



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

**Macapá – AP/ 2019**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 001/2017 e da DN TCE nº 007/2018, na forma consolidada, com as informações sobre a gestão do Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça (FMRJ) e do Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude (FAJIJ).

**Macapá – AP/ 2019**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PRESIDÊNCIA**

Desembargador **CARLOS TORK**

**COORDENAÇÃO**

**GLÁUCIO MACIEL BEZERRA**  
Diretor-Geral

**ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Assessoria de Planejamento e Organização - ASPLAN  
**ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA**  
Diretor

**EQUIPE**

**AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI**  
**JOB DUARTE MORAIS**  
**JOUDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**APOIO**

**WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA**  
Secretaria da Corregedoria

**LANA KARINA PINON NERY**  
Diretora do Departamento de Compras e Contratos

**SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO**  
Departamento Administrativo – DA

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS SOARES CRAVEIRO**  
Departamento de Informática e Telecomunicações – DEINTEL

**ROSILENE CAMPOS DE SOUZA**  
Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP

**REGINA DA SILVA MACEDO**  
Departamento de Orçamento e Finanças - DEFIN

**ANGELA DIAS ALVES VALADARES**  
Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN

**BERNADETH CORREA FARIAS**  
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

**LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**  
Departamento de Sistemas - DESIS

**ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**  
Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE

**CARLSON UCHÔA PINTO**  
Núcleo de Estatística

**RENATO RIBEIRO SANTOS**  
Núcleo Socioambiental



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Lista de ilustrações**

**Quadros**

- Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada
- Quadro 2 – Relação dos Ordenadores de Despesa, responsáveis pela assinatura de Nota de Empenho e Ordem Bancária de Pagamento
- Quadro 3 - Composição das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Quadro 4 - Programas e Ações PPA – 2016-2019
- Quadro 5- Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019
- Quadro 6 – Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário Nacional 2015-2020
- Quadro 7 – Perspectivas e Objetivos Estratégicos – Resolução nº 987/2015-TJAP
- Quadro 8 – Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações
- Quadro 9 –Desempenho dos Indicadores
- Quadro 10 – Indicadores e Metas de Valorização e Reconhecimento
- Quadro 11 – Indicadores e Metas de Modernização
- Quadro 12 – Indicadores e Metas de Simplificação
- Quadro 13 – Indicadores e Metas de Captação de Gestão de Recursos
- Quadro 14 – Indicadores e Metas de Transparência
- Quadro 15 – Indicadores e Metas de Relacionamento
- Quadro 16 – Indicadores e Metas de Integração do Sistema de Justiça
- Quadro 17 – Indicadores e Metas de Cidadania
- Quadro 18 – Valorização e reconhecimento – Metas não atingidas
- Quadro 19 – Modernização – Metas não atingidas
- Quadro 20 – Simplificação – Metas não atingidas
- Quadro 21 – Captação e Gestão de Recursos – Metas não atingidas
- Quadro 22 – Relacionamento – Metas não atingidas
- Quadro 23 – Integração do Sistema de Justiça – Metas não atingidas
- Quadro 24 – Conciliação – Metas não atingidas
- Quadro 25 – Parâmetros para cálculo da distribuição da força de trabalho
- Quadro 26 - Identificação do Programa de Governo
- Quadro 27 - Programa 0052 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)
- Quadro 28 - Programa 0056 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)
- Quadro 29 - Programa 0059 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)
- Quadro 30 - Soma da UO 3101 – TJAP
- Quadro 31 - Programa 0057 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)
- Quadro 32 - Programa 0058 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)
- Quadro 33 - Total Geral dos Programas
- Quadro 34 - 4.2.a.1 - Identificação da ação
- Quadro 35 - 4.2.b.1 - Metas de desempenho da Ação
- Quadro 36 - 4.2.a.2 - Identificação da Ação
- Quadro 37 – 4.2.b.2 - Metas de desempenho da Ação





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Quadro 38 – 4.2.a.3 - Identificação da Ação
- Quadro 39 – 4.2.b.3 - Metas de desempenho da Ação
- Quadro 40 - 4.2.a.4 - Identificação da Ação
- Quadro 41 – 4.2.b.4 - Metas de desempenho para a Ação
- Quadro 42 – 4.2.a.5 - Identificação da Ação
- Quadro 43 – 4.2.b.5 - Meta de desempenho da Ação
- Quadro 44 – 4.2.a.6 - Identificação da Ação
- Quadro 45 – 4.2.b.6 - Meta de desempenho da Ação
- Quadro 46 – 4.2.a.7 - Identificação da Ação
- Quadro 47 – 4.2.b.7 - Meta de desempenho da Ação
- Quadro 48 – 4.2.a.8 - Identificação da ação
- Quadro 49 – 4.2.b.8. Meta de desempenho da Ação
- Quadro 50 – Discriminação da Dotação Final por UO
- Quadro 51 – Movimentação de Créditos
- Quadro 52 – Execução das despesas por elemento
- Quadro 53 - Execução por Modalidade de Licitação e Contratação
- Quadro 54 - Discriminação da Despesa Executada Diretamente sem licitação
- Quadro 55 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em 31.12.2018
- Quadro 56 - Despesas Pagas de Exercícios Anteriores por Modalidade de Aplicação
- Quadro 57 - Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF) por Unidade Orçamentária (UO) e tipo de conta bancária
- Quadro 58 – Quantitativo de Precatórios por Entidade/Valor (R\$)
- Quadro 59 – Quantitativo de Precatórios por Natureza/Valor (R\$)
- Quadro 60 – Alvarás Expedidos por Ente Devedor/Valor (R\$)
- Quadro 61– Força de Trabalho em dez/2018
- Quadro 62 – Dias de Afastamento no ano-base/2018
- Quadro 63 – Força de Trabalho e Idade
- Quadro 64 – Força de Trabalho e escolaridade
- Quadro 65 – Custos associados à manutenção dos recursos humanos
- Quadro66 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas
- Quadro 67 – Indicador Clima Organizacional
- Quadro 68 – Aderência da Força de Trabalho
- Quadro 69 – Força de Trabalho Auxiliar
- Quadro70 – Resumo Frota de Veículos
- Quadro 71 – Resumo da Gestão de Imóveis
- Quadro 72 – Imóveis Locados
- Quadro 73 - Resumo da Relação dos bens móveis
- Quadro 74 - Resumo da Relação dos bens Imóveis
- Quadro 75 - Relação dos bens Imóveis Incorporados
- Quadro 76 - Relação dos bens Imóveis baixados
- Quadro 77 – Projetos Estratégicos de TIC
- Quadro78 – Atividades relevantes desenvolvidas
- Quadro 79 – Cursos Planejados e Realizados
- Quadro 80 - Força de Trabalho de TIC



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Quadro 81 – Estrutura de RH de TIC
- Quadro 82 – Força de Trabalho Mínima conforme Resolução 211/2015 - CNJ
- Quadro 83 - Quantitativo de bolsistas e estagiários
- Quadro 84 – Falhas que impactam na Produtividade TIC
- Quadro 85 - Contratos de TIC
- Quadro 86 – Histórico de Consumo de Papel
- Quadro 87 – Histórico de Consumo de Energia Elétrica
- Quadro 88 – Histórico de Consumo de Água e Esgoto
- Quadro 89 – Obras em Fase de Planejamento Exercício 2017 – 2018 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária.
- Quadro 90 – Obras em Licitação 2018
- Quadro 91 – Obras em Execução
- Quadro 92 – Obras e Serviços Paralisados
- Quadro 93 – Obras e Serviços Concluídos e dentro da garantia prevista no Art. 618 do Código Civil.
- Quadro 94 - Ações Realizadas pela Casa de Justiça e Cidadania
- Quadro 95 - Casa de Justiça e Cidadania - Dados estatísticos por Usuários e Atendimentos
- Quadro 96 – Mapa Estatística de Conciliações/Audiências
- Quadro 97 - Relação de eventos /quantitativos de participantes magistrados, servidores e público externo – EJAP Exercício 2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Lista de ilustrações**

**Figuras**

- Figura 1 – Estrutura Organizacional – Nível Estratégico
- Figura 2 – Estrutura Organizacional – Presidência
- Figura 3 – Estrutura Organizacional – Vice-Presidência
- Figura 4 – Estrutura Organizacional – Corregedoria Geral de Justiça
- Figura 5 – Estrutura Organizacional – Gabinete dos Desembargadores
- Figura 6 – Estrutura Organizacional – Nível Tático
- Figura 7 – Estrutura Organizacional – DA
- Figura 8 – Estrutura Organizacional – DEINTEL
- Figura 9 – Estrutura Organizacional – DEGESP
- Figura 10 – Estrutura Organizacional – DESIS
- Figura 11 – Estrutura Organizacional – DCC
- Figura 12 – Estrutura Organizacional – DEFIN
- Figura 13 – Estrutura Organizacional – EJAP
- Figura 14 - Mapa Estratégico da Justiça Estado do Amapá
- Figura 15 – Mapa da Estratégia Nacional – Anexo da Res. nº 198/2014 - CNJ
- Figura 16 – Mapa Estratégico TJAP 2015-2020, base 31.12.18
- Figura 17 – Ouvidoria Tipos de Manifestações
- Figura 18 – Resultados dos Indicadores versus Programas
- Figura 19 - Comitês e Comissões TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Lista de ilustrações**

**Gráficos**

- Gráfico 1 – Casos novos no TJAP
- Gráfico 2 – Casos novos e processos baixados
- Gráfico 3 – Processos pendentes
- Gráfico 4 – Taxa de congestionamento TJAP
- Gráfico 5 – Proporção de processos em tramitação no 1º Grau
- Gráfico 6 – Casos Novos no 1º grau
- Gráfico 7 – Processos baixados no 1º grau
- Gráfico 8 – Processos pendentes de baixa no 1º grau
- Gráfico 9 – Processos baixados por caso novo (1º grau)
- Gráfico 10 – Taxa de congestionamento no 1º grau
- Gráfico 11 – Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Criminais)
- Gráfico 12 – Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Não criminais)
- Gráfico 13 – Processos baixados por caso novo (criminal e não criminal) no 1º Grau
- Gráfico 14 – Casos novos em relação aos processos baixados na fase de execução do 1º grau
- Gráfico 15 – Casos novos nos Juizados Especiais
- Gráfico 16 – Processos novos e baixados nos Juizados Especiais
- Gráfico 17 – Processos pendentes de baixa nos Juizados Especiais
- Gráfico 18 – Processos baixados por caso novo(conhecimento e execução) nos Juizados Especiais
- Gráfico 19 – Processos baixados por caso novo(juizados especiais) nos Juizados Especiais
- Gráfico 20 – Taxa de congestionamento(conhecimento e execução) nos Juizados Especiais
- Gráfico 21 – Taxa de congestionamento (Juizados Especiais)
- Gráfico 22 – Casos novos nas turmas recursais
- Gráfico 23 – Evolução do número de processos pendentes nas turmas recursais
- Gráfico 24 – Casos novos em relação aos processos baixados nas Turmas Recursais
- Gráfico 25 – Taxa de congestionamento nas Turmas Recursais
- Gráfico 26 – Casos novos no 2º grau
- Gráfico 27 – Casos novos e processos baixados no 2º Grau
- Gráfico 28 – Processos baixados por casos novos no 2º Grau
- Gráfico 29 – Casos pendentes no 2º grau
- Gráfico 30 – Taxa de congestionamento no 2º grau
- Gráfico 31 - Índice de mapeamento de competência - %
- Gráfico 32 - Índice de clima organizacional - %
- Gráfico 33 - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %
- Gráfico 34 - Índice de lideranças capacitadas - %
- Gráfico 35 - Índice de virtualização de processos novos - %
- Gráfico 36 - Índice de aderência as metas do PETIC - %
- Gráfico 37 - Tempo médio do processo judicial - dias
- Gráfico 38 - Tempo médio do processo administrativo - dias
- Gráfico 39 – Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento - %



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Gráfico 40 - Taxa de congestionamento na fase de execução - %
- Gráfico 41 - Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência - %
- Gráfico 42 - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência - %
- Gráfico 43 - Taxa de congestionamento em demanda de massa - %
- Gráfico 44 - Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção - %
- Gráfico 45 - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública - %
- Gráfico 46 - Índice de execução orçamentária - %
- Gráfico 47 - Índice de eficiência operacional - R\$
- Gráfico 48 - Incremento no investimento - R\$
- Gráfico 49 - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - %
- Gráfico 50 - Índice de execução do plano estratégico - %
- Gráfico 51 - Índice de Transparência - %
- Gráfico 52 - Índice de qualidade do atendimento - %
- Gráfico 53 - Índice de integração do sistema de justiça - %
- Gráfico 54 - Índice de satisfação do cidadão - %
- Gráfico 55 - Índice de conciliação processual - %
- Gráfico 56 - Índice de conciliação pré-processual - %
- Gráfico 57 - Índice de efetividade do esforço da conciliação - %
- Gráfico 58 - Índice de audiências de conciliação não realizadas - %
- Gráfico 59 - Índice do esforço da conciliação - %
- Gráfico 60 – Comportamento dos Indicadores Estratégicos do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Lista de ilustrações**

**Tabelas**

Tabela I – Casos novos por segmento de justiça

Tabela II – Movimentação processual no 1º grau

Tabela III – Taxa de congestionamento no 1º grau

Tabela IV – Movimentação processual na fase de execução do 1º grau

Tabela V – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau

Tabela VI – Movimentação processual nos Juizados Especiais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Lista de abreviaturas e siglas**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
ADM – Administrativo  
Amprev – Amapá Previdência  
AP - Amapá  
Art. – Artigo  
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social  
ASPLAN - Assessoria de Planejamento e Organização  
ASTE CIN – Assessoria Técnica de Controle Interno  
AutoCAD – Computer Aided Design  
AVICAP - Avicultura do Amapá indústria e comércio Ltda.  
BANCEJUD – Sistema de Comunicação entre o Judiciário e Instituições Financeiras por meio do Banco Central  
BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões  
BSC - Balanced Scorecard/ Indicadores Balanceados de Desempenho  
CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá  
CEJA- Comissão Estadual Judiciária de Adoção  
CEJUSC - Centro Judicial de Solução de Conflitos  
CEGF - Conselho Estadual de Gestão Fiscal  
CFC - Conselho Federal de Contabilidade  
CG – Corregedoria Geral  
CGE - Controladoria-Geral do Estado  
CGJ - Corregedoria Geral da Justiça  
CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
CISAP - Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública  
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNFE - Casos Novos na Fase de Execução  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology / Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada  
COJUD - Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais  
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPC – Código de Processo Civil  
CPE - Casos Pendentes de Execução  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
CRC – Certificado de Registro Cadastral  
CRC - Conselho Regional de Contabilidade  
CT - Contrato  
DA- Departamento Administrativo  
DCC - Departamento de Compras e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

DEFIN - Departamento Financeiro  
DEGESP - Departamento de Gestão de Pessoas  
DEINTEL - Departamento de Informática e Telecomunicações  
DESYS - Departamento de Sistemas  
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito  
Dez. - Dezembro  
DF - Distrito Federal  
DG - Diretoria-Geral  
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte  
DJE - Diário de Justiça Eletrônico  
DN - Decisão Normativa  
DNA - Ácido Desoxirribonucleico  
DOE - Diário Oficial do Estado  
DOU – Diário Oficial da União  
EAD - Ensino a Distância  
EJAP - Escola Judicial do Amapá  
ENTIC - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação  
ERP - Enterprise Resource Planning/Sistema Integrado de Gestão Empresarial  
FAJII - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude  
FAMAP - Faculdade Estácio do Amapá  
FC – Função de Confiança  
Fil. - Filosofia  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FMRJ - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça  
FONAJE - Fórum Nacional dos Juizados Especiais  
FUNAJE- Fundo de Apoio aos Juizados Especiais  
GEA – Governo do Estado do Amapá  
GP – Gabinete da Presidência  
IACNR - Índice de audiências de Conciliação não realizadas  
IACVIDEO - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência  
IAJAImp - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração PÚBLICA  
IAMP - Índice de aderência às metas do PETIC  
IAPEN - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá  
IATABS - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
ICO – Índice de Clima Organizacional  
ICP - Índice de conciliação processual  
IDFT – Índice de Aderência aso Parâmetros de Distribuição da Força de Trabalho  
IEC - Índice de esforço da Conciliação  
IEEC - Índice de efetividade do esforço da conciliação  
IEPE - Índice de execução do plano estratégico





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

IEOrça - Índice de execução orçamentária  
IEOper - Índice de eficiência operacional (despesa total/processos baixados)  
IIInvest - Índice de incremento no investimento  
IISJ - Índice de integração do sistema de justiça  
ILC – Índice de Lideranças Capacitadas  
IMC – Índice de Mapeamento de Competências  
IMPTA - Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos  
IN - Instrução Normativa  
INFOJUD – Sistema de Informações ao Judiciário  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IQA - Índice de qualidade do atendimento  
IQVT – Índice de Qualidade de Vida no Trabalho  
IR – Imposto de Renda  
IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física  
ISC - Índice de satisfação do cidadão  
ITrans - Índice de transparência  
IVCVideo - Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência  
IVPN - Índice de Virtualização de Processos Novos  
JUD - Judiciário  
LAI – Lei de Acesso a Informação  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei orçamentária Anual  
MS – Mato Grosso do Sul  
Nº - Número  
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade  
NPA – Núcleo de Procedimentos Afetos  
NSA - Núcleo SocioambientalNUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes  
NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
P.A - Processo Administrativo  
PABSF - Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão  
PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada  
PCA - Plano de Capacitação Anual do TJAP  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PEI - Planejamento Estratégico Institucional  
PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PJ - Poder Judiciário  
Pje - Processo Judicial Eletrônico  
PL - Planta  
PLS - Plano de Logística Sustentável  
POLITEC - Polícia Técnico-Científica  
PPA - Plano Plurianual  
PRESI - Presidência  
PRODAP - Centro de Gestão da Tecnologia da Informação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PROJ - Projeto  
PSI - Política de Segurança da Informação  
QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas  
QTDE - Quantidade  
RAE – Reunião de Análise da Estratégia  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
RENAJUD – Restrições Judiciais de Veículos Automotores  
Res. – Resolução  
RES. – Residência  
RG – Registro Geral  
RH – Recursos Humanos  
R\$ - Real  
SCPA- Sistema de Controle de Processos Administrativos  
SEP - Secretaria Especial de Precatórios  
SESI - Serviço Social da Indústria  
SGP - Sistema de Gestão Patrimonial  
SGPE- Secretaria de Gestão Processual Eletrônica  
SIAC - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão  
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão  
SICONV - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal  
SIG – Sistema de Informação Gerencial  
SIPLAG – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
SISCOF - Sistema de Contabilidade e Finanças  
SRH - Sistema de Recursos Humanos  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCAImp - Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção  
TCE – Tribunal de Contas do Estado  
TCFC - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento  
TCFE - Taxa de congestionamento na fase de execução  
TCLS - Taxa de congestionamento em litigância serial ou de congestionamento em demanda de massa  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TERD - Termo de Recebimento Definitivo  
TERP - Termo de Recebimento Provisório  
TFJ -Taxa de Fiscalização Judiciária  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
TJAP – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
Tmadm - Tempo médio do processo administrativo  
Tmjud - Tempo médio do processo judicial  
TO - Tocantins



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

TRF1 - Tribunal Regional Federal da primeira Região

TRT8- Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

TSNR - Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais e de Registro

TSP – Técnicas do Setor Público

TST - Tribunal Superior do Trabalho

UJ - Unidade Judiciária

UNIFAP - Universidade Federal do Amapá

UO - Unidade Orçamentária

VEP - Vara de Execuções Penais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Sumário**

INTRODUÇÃO .....	19
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	21
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	21
1.1.1 – Relatório de Gestão Consolidado .....	21
1.2 – Finalidades e Competências Institucionais.....	22
1.3 – Organograma Funcional.....	23
1.3.1 - Nível Estratégico: organogramas, competências e atribuições .....	24
1.3.2 – Nível Tático: organogramas, competências e atribuições .....	58
1.4 – Indicação dos ordenadores de despesa vinculados à unidade, explicitando inclusive responsabilidades sobre empenho, liquidação e pagamento de despesa. ....	92
1.5 - Macroprocessos Finalísticos .....	92
1.5.1 – Da atuação Finalística do Tribunal de Justiça: .....	92
1.5.1.1–Desempenho das atividades finalísticas do Tribunal de Justiça .....	94
1.5.1.1.1 - 1º Grau de Jurisdição .....	96
1.5.1.1.2. Juizados Especiais .....	101
1.5.1.1.3. Turmas Recursais .....	103
1.5.1.1.4. 2º Grau de Jurisdição.....	105
1.5.1 - Gestão de Pessoas: .....	108
1.5.2 – Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços. ....	108
1.5.3 – Gestão do Controle e Auditoria.....	109
1.5.4 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação: .....	110
1.5.5 – Gestão da Informação, Execução Orçamentária e Financeira: .....	111
1.6 – Principais Parceiros:.....	111
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....	112
2.1 – Informações sobre Planejamento Estratégico:.....	112
2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício.....	120
2.3 – Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício.....	122
2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	132
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA). ....	163
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	163
<b>3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....</b>	<b>163</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá normatizou a estrutura do controle interno conforme Resolução nº 1022/2015-TJAP, fundamentada na Resolução CNJ nº 086/2009, porém o órgão vem passando por reestruturação regimental e administrativa, para o qual foi aberto o PA\_015501/2017 com o projeto de reestruturação do controle interno com cronograma para conclusão até 2020. .... 163

No decorrer do ano de 2018, realizou atividades conforme o que determina a Resolução nº 1022/2015-TJAP, sendo elas: ..... 163

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, contemplando os seguintes elementos: ..... 163

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias. .... 164

**3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão. .... 165**

    3.4.1 – Corregedoria-Geral da Justiça ..... 165

**3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações (Instrução Normativa 01/2016 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, ou regulamentação equivalente). .... 169**

**3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento. .... 169**

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG. .... 169

**4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ..... 171**

**4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: ..... 171**

**4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: ..... 176**

    4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: ..... 182

**5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ..... 186**

**5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. .... 186**

**5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores. .... 187**

**5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo: ..... 187**

**5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas. .... 188**

**5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando a finalidade do recurso e as razões que ensejaram a operação. .... 188**

    5.6. Informações sobre a Gestão de Precatórios. .... 188

**6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS ..... 193**

    6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: ..... 193

    6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. .... 197

    6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração. .... 197

**7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO ..... 198**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

7.1 – Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos: .....	198
7.2: Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros: .....	199
7.3: Relação de prédios alugados para uso na UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato e locador. ....	200
7.4: Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.....	200
7.5.Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio: .....	201
<b>8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>202</b>
8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TIC), contemplando os seguintes aspectos: .....	202
<b>9.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>213</b>
9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. ....	213
9.2 – Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	214
9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). ....	216
<b>10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....</b>	<b>217</b>
<b>10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. ....</b>	<b>217</b>
<b>10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. ....</b>	<b>217</b>
10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. ....	219
10.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas. ....	219
10.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas. ....	220
10.6 – Relação de obras e serviços de engenharia.....	220
10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.....	224
10.8. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos – exercício 2018.....	224
<b>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>224</b>
<b>11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. ....</b>	<b>224</b>
<b>11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), incluindo as notas explicativas e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....</b>	<b>224</b>
<b>12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>226</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>238</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se de Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2018, elaborado em atendimento ao art. 112 da Constituição Estadual, bem como de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 001/2017, da DN TCE nº 007/2018, todas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, no que concerne aos prazos, forma e conteúdo para a sua apresentação.

Em obediência aos normativos do TCE citados acima, o Relatório de Gestão consolida os dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – UO 03101, do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ – UO 03301 e do Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude – FAJIJ – UO 03302.

Inicialmente serão demonstrados os dados gerais, estrutura funcional do Tribunal, bem como se fará exposição do desempenho das unidades finalísticas, consolidado em 1º Grau, Juizados Especiais, Turma Recursal e 2º Grau, tendo como base as informações fornecidas ao sistema “Justiça em Números” do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em seguida, serão apresentadas informações sobre o Planejamento Estratégico do TJAP 2015-2020, incluindo a sua Visão, Missão, Valores, objetivos estratégicos, projetos emetas, cujo desempenho será apresentado pelos indicadores judiciários e administrativos, avaliados pelo Comitê de Gestão Estratégica, nas Reuniões da Análise da Estratégia – RAE.

Registre-se que as informações do Relatório de Gestão serão utilizadas para atender o disposto no inciso XIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal que trata sobre o Relatório Anual da Gestão, bem como para a Prestação de Contas a ser submetida ao Pleno Administrativo do TJAP.

Cabe esclarecer que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada os subitens 2.5, 3.8, 11.2, 11.4, 11.5 e 11.6 de acordo com o item “a” do QUADRO A1 do ANEXO II da DN Nº 007/2018 – TCE. Entretanto, em decorrência da aplicação da Resolução nº 195/2014 e 215/2105 do CNJ, o subitem 2.5 foi contemplado neste Relatório.

No que tange às realizações do período, destacam-se a elevação da virtualização das unidades judiciárias, disponibilização da petição eletrônica na web em todas as instâncias do judiciário consolidação do modelo de gestão participativa empoderando os comiês no processo de tomada de decisão, reforma do Fórum da Comarca do Amapá, investimento em qualificação de magistrados e servidores através da Escola Judicial e diversas ações direcionadas a cidadania através da itinerância, conciliação entre outras.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Por outro lado, a restrição orçamentária impactou severamente nos investimentos do Tribunal, deixando-se de realizar alguns projetos. Mas, a rigorosa gestão fiscal permitiu o equilíbrio das receitas e despesas. Nas unidades judiciárias, a consolidação do processo de trabalho das Secretarias Únicas impactou nos resultados de produtividade, os quais já estão tendo resultados positivos.

Com o presente relatório, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá entende ter atendido às disposições legais, a fim de permitir a apreciação e julgamento dos resultados apresentados pela Unidade Jurisdicionada Consolidadora ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

### 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1.1 – Relatório de Gestão Consolidado

**Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada**

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Judiciário			
<b>Órgão de Vinculação:</b>			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Amapá			
<b>Denominação Abreviada:</b> TJAP		<b>Código LOA:</b> 03101	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21	
<b>Principal Atividade:</b> administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc.		<b>Código CNAE:</b> 8423-0/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(096) 3312-3300	(096) 3312-3715	(096) 3312-3126
<b>Endereço Eletrônico:</b> presidencia@tjap.jus.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.tjap.jus.br/portal/">http://www.tjap.jus.br/portal/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua General Rondon, 1295, Centro, CEP 68900-911, Macapá / AP			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal: inciso I do art. 96 ( <i>redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 21.03.2006</i> ) art. 125, § 1º.			
Constituição Estadual: do art. 132 ao 141.			
Decreto (N) n.º 0069/91, dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do estado do Amapá, Publicado no DOE N° 091, de 16 de maio de 1991 Atualizado até a Lei Complementar n° 0080, de 19/07/2013. DOE N° 5513, de 19 de julho de 2013.			
REGIMENTO INTERNO. Resolução n° 006/2003-TJAP. ( <i>Atualizada até a Resolução N° 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE n° 144/2016, de 05.08.2016</i> ).			
Lei n° 0176, de 06 de outubro de 1994, cria o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá			
RESOLUÇÃO N° 417/2006 – TJAP, de 14 de julho de 2006, publicada no DOE N° 3812, de 24 de julho de 2006, Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá e dá outras providências..			
RESOLUÇÃO N° 957/2015 – TJAP, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DJE em 02.03.15, <i>Altera a Resolução 417/2006-TJAP, que regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJ.</i>			
Decreto (N) 0158 de 30 de setembro de 1991, publicado no DOE 0188 de 01 de outubro de 1991. Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ.			
Lei n° 0953, de 26 de dezembro de 2005, publicado no DOE n° 3669, de 26.12.2005, dispõe sobre a Taxa Judiciária do Estado do Amapá.			
Lei n 0954, de 26 de dezembro de 2005, publicada no DOE n° 3669, de 26.12.2005, dispõe sobre a arrecadação e destinação das custas e taxas judiciárias.			
Resoluções do Conselho Nacional de Justiça relacionadas às atividades da unidade jurisdicionada, entre quais estão: Res. 49/2007; 76/2009; 102/2009; 176/2013; 194/2014; 195/2015; 201/2015; 211/2015; 210/2016; 235/2016 239/2016.			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Códigos e Nomes das Unidades Gestores no Sistema SIPLAG</b>	
Código SIPLAG	Nome
03101	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Código SIPLAG	Nome
03301	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ
Código SIPLAG	Nome
03302	Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude ( FAJII)

## 1.2 – Finalidades e Competências Institucionais

As competências do Tribunal de Justiça do Estado estão dispostas no Inciso I do artigo 96, combinado com o artigo 125 da Constituição Federal, bem como no artigo 133 da Constituição Estadual e nos artigos 13 e 4 do seu Regimento Interno.

O Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ tem por finalidade prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraordinárias, as quais destinar-se-ão ao reapearelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

O Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá – FAJII tem por finalidade prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarcas do Estado do Amapá.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com sede na Capital do Estado e jurisdição em todo o seu território, compõe-se de nove Desembargadores.

Na sua composição, quatro quintos dos lugares do Tribunal serão destinados a Juízes de Direito e um quinto será reservado a membros do Ministério Público Estadual com mais de dez anos de carreira, e a Advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

A Justiça Estadual, integrante da Justiça comum, tem por finalidade exercer a função jurisdicional. A jurisdição como função "expressa o encargo que têm o Tribunal de promover a pacificação de conflitos interindividuais, mediante a realização do direito justo e através do processo". A sua atividade finalística também se reflete no que expressa a sua missão "garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível".

Com base nesse direcionamento, o Plano Estratégico - 2015-2020 – aprovado pela Resolução nº 987, de 06 de maio de 2015, está alinhado às determinações da Resolução 198 do CNJ, de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do âmbito do Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Em sendo assim, a Visão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá é “ser reconhecido como um Poder Judiciário transparente, eficiente e efetivamente justo”. Os objetivos estratégicos estão orientados para Valorização e reconhecimento, Modernização, Simplificação, Captação e gestão de recursos, Relacionamento, Transparência, Integração do sistema de Justiça e Cidadania.

Os valores que pautam a sua ação, de acordo com o Plano Estratégico do Tribunal são: Acessibilidade; Agilidade; Desjudicialização; Desburocratização; Efetividade; Integração; Sinergia com a opinião pública; Valorização de talentos.

De acordo com a Constituição, cada Estado tem a atribuição de organizar a sua Justiça Estadual. Atualmente, o Tribunal de Justiça está presente em todos os municípios do Estado, reunindo a maior parte dos casos que chega ao Judiciário, já que se encarrega das questões mais comuns e variadas, tanto na área civil quanto na criminal.

Resumidamente, pra ficar mais simples para a sociedade que terá acesso a esta Prestação de Contas: é o Tribunal para julgamento de ações de inconstitucionalidade das leis ou de atos normativos dos governos estaduais e municipais, além de julgar ações criminais e civis (incluindo-se as comerciais).

Do ponto de vista administrativo, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá também é estruturado em duas instâncias ou graus de jurisdição: integram o primeiro grau os juízes de Direito, as varas, os fóruns, o Júri (encarregado de julgar crimes dolosos contra a vida), os juizados especiais cíveis e criminais e suas turmas recursais.

Os juizados especiais, criados pela Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, são competentes para procedimentos como conciliação, processamento e julgamento das causas cíveis de menor complexidade (aquisição de um produto defeituoso, por exemplo) e das infrações penais de menor potencial ofensivo, como ameaça e lesão corporal culposa. Por sua vez, as turmas recursais, integradas por juízes, são encarregadas de julgar recursos apresentados contra decisões dos juizados especiais.

Já o segundo grau da Justiça Estadual é representado pelo Tribunal de Justiça. Nele os magistrados são desembargadores, que têm entre as principais atribuições o julgamento de recursos interpostos contra decisões do primeiro grau.

### **1.3 – Organograma Funcional**

A estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está descrita na Resolução no. 054/2005, TJAP, alterada pela Resolução no. 0489/2009-TJAP, fixando as competências e atribuições das unidades administrativas do Tribunal.

A partir da emissão das Resoluções, outras alterações ocorreram, principalmente, com a emissão da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, que altera a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos, funções e organização dos quadros de pessoal e Plano de Carreira



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

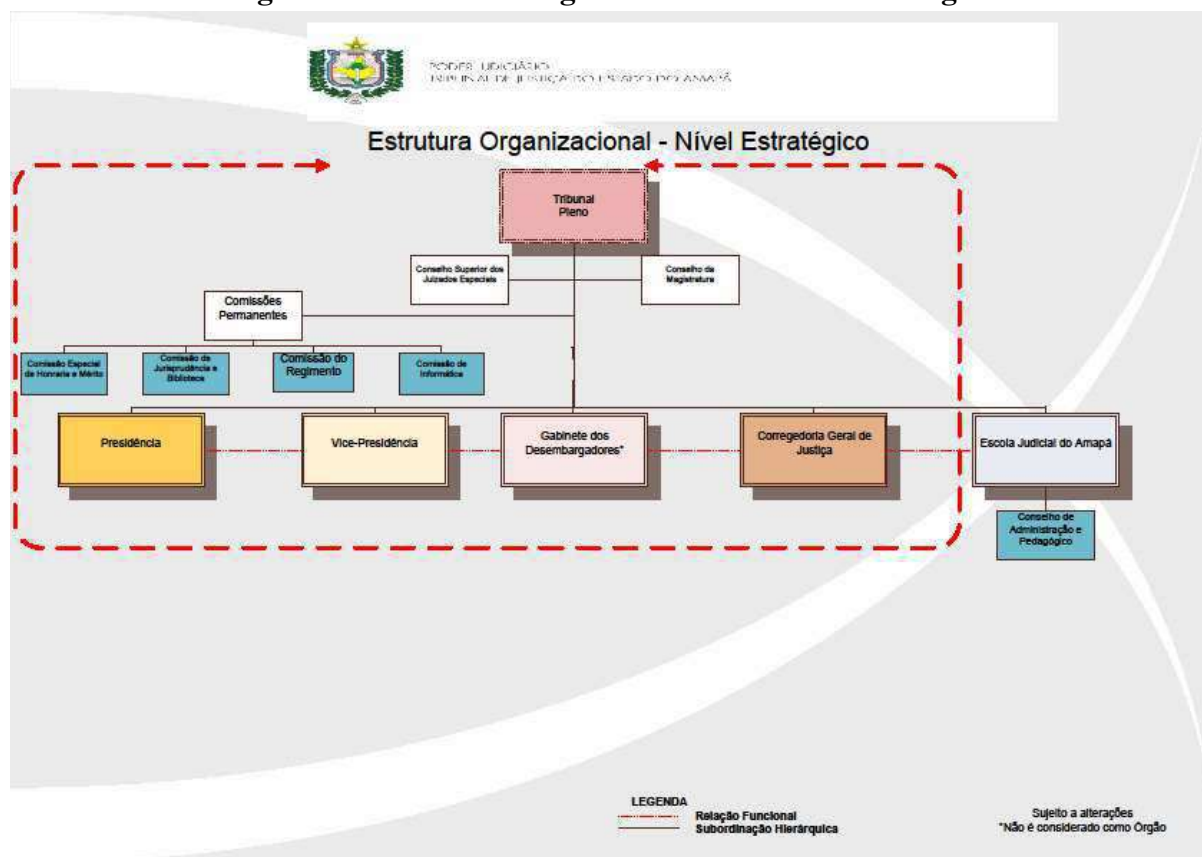
do Poder Judiciário, mas não foram abordadas por atualizações das resoluções acima citadas, entre as quais estão: Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de pessoas; Departamento de Sistemas e as Divisões de sistemas administrativos e sistemas judiciários; Secretaria de Gestão Processual Eletrônica; Departamento Financeiro, com a extinção do Departamento de Orçamento e Finanças e Departamento de Contabilidade.

Assim, para se relacionar as competências e atribuições das unidades que não constam acima referidas, foi utilizado o Mapa de Atribuições por Produto das Unidades, oriundo da implementação da Gestão por Competência no âmbito do Tribunal que faz parte do Projeto Estratégico “Melhor +.

O processo de atualização das competências e atribuições, bem como da estrutura organizacional foi sugerido pela Assessoria de Planejamento e Organização – ASPLAN no Processo Administrativo nº 090847/2018 que trata da atualização do Organograma geral do TJAP.

### 1. 3.1 - Nível Estratégico: organogramas, competências e atribuições

Figura 1 – Estrutura Organizacional – Nível Estratégico



**a) Pleno Administrativo:** o Tribunal Pleno Administrativo é o órgão de cúpula do Tribunal em âmbito administrativo e tem sua competência especificada nos artigos 13 e 14, de seu Regimento Interno. (Resolução nº 006/2003-TJAP (Atualizada até a Resolução Nº 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016)).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Compete ao Tribunal Pleno:

- eleger seus órgãos diretivos e elaborar, por iniciativa de seu Presidente, seu Regimento Interno, com estrita observância das normas de processo e das garantias constitucionais e processuais das partes, e dispor sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, e o da Escola da Magistratura;
- organizar suas secretarias, seus serviços auxiliares e os dos Juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;
- promover o reajustamento dos vencimentos de seus Magistrados, mediante resolução, quando se alterar a remuneração dos membros dos demais Poderes;
- prover, na forma prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, os cargos de Juiz de carreira no âmbito de sua jurisdição;
- aprovar a criação de novas Varas e Comarcas;
- prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 169, da Constituição Federal, os cargos necessários à administração da Justiça no Estado, dispensando a realização de concurso apenas para os em comissão, assim definidos em lei ou decreto com força de lei, mediante ato de seu Presidente;
- propor ao Poder Legislativo, observadas as limitações constantes do art. 235 e seu inciso IV, da Constituição Federal:
  - a alteração do número de seus membros;
  - a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus serviços auxiliares e os dos
  - Juízos que lhes forem vinculados;
  - a criação e extinção de Tribunais inferiores;
  - a criação da Justiça Militar Estadual, na forma do art. 125, § 3º, da Constituição Federal;
  - a regulamentação da Justiça de Paz e da eleição dos Juízes de Paz;
  - a criação e regulamentação dos Juizados Especiais;
  - a revisão da organização e da divisão judiciárias, bianualmente; e
  - a criação de novas varas.
- aprovar a proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado e as de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites estipulados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma do § 2º, inciso II, do art. 99, da Constituição Federal;
- aplicar sanções aos Magistrados e decidir, para efeito de aposentadoria ou afastamento temporário, sobre sua incapacidade física ou mental;
- delinear as diretrizes gerais sobre concursos para ingresso na Magistratura Estadual, julgar os recursos das decisões da respectiva Comissão e homologá-los, indicando ao Presidente do Tribunal, para nomeação, os candidatos neles aprovados;
- exercer as atribuições do § 1º, incisos I, alíneas “a” e “b”, e III, do art. 120, da Constituição Federal;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- indicar à nomeação, pelo Presidente do Tribunal, o Juiz de Direito que deva ser promovido por antiguidade e, em lista tríplice, os que devam sê-lo por merecimento;
- julgar processos de invalidez dos serventuários, para fins de aposentadoria, licença compulsória, reversão, afastamento e readmissão;
- conceder reversão, afastamento ou readmissão a Magistrados e declarar abandono ou perda de cargo por estes;
- autorizar a prorrogação de prazo para posse ou início do exercício de Magistrado ou serventuário do Tribunal, na forma da lei;
- processar e votar propostas de emenda ao Regimento Interno e ao da Escola da Magistratura;
- decidir as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por Desembargador sobre interpretação e execução de norma regimental ou a ordem de processos de sua competência;
- conceder licenças ao Presidente e Desembargadores e autorizar-lhes viagens e afastamentos, quando a serviço e com ônus para o Tribunal;
- elaborar as listas tríplices a que alude o art. 94, da Constituição Federal;
- nomear comissão para a organização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Juiz de Direito e Juiz de Direito Substituto e o dos cargos necessários à administração da Justiça Estadual;
- ordenar, de ofício ou provocado, a instauração de Procedimento Administrativo Especial para perda do cargo de Juiz de Direito e Juiz de Direito Substituto, nas hipóteses previstas em lei, e julgar o respectivo processo;
- decidir sobre o afastamento de Magistrado contra o qual tenha havido recebimento de denúncia ou queixa-crime, ou sido instaurado Procedimento Administrativo;
- conhecer das representações ou justificações de conduta;
- conhecer de pedido de reconsideração, mediante fato novo ou omissão de julgado, e de recursos contra decisões do Presidente e do Corregedor;
- ordenar a especialização de Varas e atribuir competência, pela natureza dos feitos, se o caso, a determinados Juízes de Direito;
- impor penas de advertência e censura a Magistrados e Juízes de Paz e decidir sobre sanções disciplinares aos serventuários do Tribunal e aos da Justiça Estadual de primeiro grau, na forma da lei, sem prejuízo da competência da Corregedoria;
- supervisionar as atividades da Escola da Magistratura;
- elaborar e publicar, anualmente, no mês de dezembro, a lista de antiguidade dos Desembargadores, Juízes de Direito e Juízes de Direito Substitutos do Estado;
- solicitar intervenção federal no Estado, nos casos e na forma prevista na Constituição Federal, e requisitar, mediante representação formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, intervenção do Estado em Município, para assegurar a observância de princípios enunciados nas Constituições Federal e do Estado, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judiciárias;
- outras atribuições que lhe sejam conferidas pela legislação vigente ou venham a sê-lo por atos normativos do próprio Tribunal;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- deferir pedido de colocação à disposição ou ciência de servidor do Judiciário, de que trata o art. 113, da Lei Estadual n.º 066/93, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Estado, da União e dos Municípios, nos casos em que a lei permita o afastamento com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; *(Acrescentado pela Resolução n.º 014/05, publicada no DOE n.º 3502, de 19.04.2005)*
- autorizar, a pedido ou por necessidade de serviço, a movimentação, por transferência, remoção ou relotação, de servidor originariamente lotado em Comarca do interior, para qualquer outra Comarca ou para a sede do Tribunal de Justiça do Amapá, ressalvadas as movimentações entre as Comarcas de Macapá e Santana e as permutas referidas no art. 30, inciso XI, deste Regimento Interno, de Competência do Corregedor-Geral de Justiça. *(Acrescentado pela Resolução n.º 014/05, publicada no DOE n.º 3502, de 19.04.2005)*

Compete ainda ao Tribunal Pleno:

- processar e julgar, originariamente:
  - o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador-Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
  - nos crimes comuns, o Procurador-Geral do Estado e os Deputados Estaduais;
  - o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador-Geral de Justiça e do Advogado-Geral do Estado;
  - o *habeas corpus*, quando o coator ou paciente for autoridade que goze de foro especial junto ao
  - próprio Tribunal, em razão de prerrogativa da função, ou se trate de ação penal de sua competência
  - originária, ressalvadas a competência da Justiça Eleitoral;
  - o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Governador do Estado, de Secretário de Estado, da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado ou do próprio Tribunal de Justiça e seus órgãos diretivos;
  - a ação rescisória de seus julgados e a revisão criminal nos processos de sua competência;
  - a reclamação para preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
  - a execução de acórdãos nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais, não decisórios;
  - os conflitos de competência entre Juízes de Direito do Estado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- os conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas estaduais, quando forem
- suscitantes, além da própria autoridade judiciária, o Governador do Estado, a Mesa da Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado e o Procurador-Geral de Justiça;
- a ação direta de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos municipais que afrontem a Constituição Federal e leis ou atos normativos estaduais ou municipais que afrontem a Constituição Estadual, nos termos do art. 97, da Constituição Federal;
- o julgamento da exceção da verdade, nos processos de crimes contra a honra em que o querelante fizer jus a foro especial, por prerrogativa de função, junto ao próprio Tribunal;
- a suspensão oposta a Desembargadores e ao Procurador-Geral de Justiça;
- a representação por indignidade para o oficialato e a perda da graduação das praças;
- os incidentes de uniformização de jurisprudência;
- as ações cautelares, ordinárias e mandamentais, que versem sobre greve de servidor público estadual ou municipal;
- outras ações, medidas ou procedimentos cuja competência originária lhe sejam atribuídas por lei ou por decisões de instâncias superiores. *(Acréscida pela Resolução nº 702/2012, publicada no DJe nº 164, de 03.09.2012)*
- julgar, em grau de recurso, as causas decididas em primeiro grau e as sentenças e decisões sujeitas à remessa *ex officio* ou reexame necessário, em duplo grau de jurisdição, observado o âmbito de sua competência, conforme dispuser a legislação, e as decisões dos Presidentes da Seção ou Câmara Únicas; e
- promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução de lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou no Município, conforme o caso.

Preside a sessão do Pleno Administrativo, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. No exercício da Prestação de Contas, Desembargador Carlos Tork.

**a.1. Conselho da Magistratura:** consta no Regimento Interno do Tribunal, mas não estão relacionadas às competências. Deverá ser objeto de avaliação em decorrência de processo de atualização do Regimento. Registre-se que, em geral, dentre outras atribuições, compete ao Conselho velar pelo acatamento à dignidade e às prerrogativas dos Magistrados, adotando as providências necessárias à sua preservação e restauração quando ameaçadas ou desrespeitadas, reclamando às autoridades competentes a punição dos que contra elas atentarem, quando não lhe couber essa iniciativa, e desagravando publicamente os Magistrados atingidos; determinar o registro, no prontuário dos Magistrados, de elogios e menções honrosas que lhes tenham sido feitas por atos demonstrativos de mérito excepcional.

**a.2. Conselho dos Juizados Especiais:** deverá compor o processo de atualização do Regimento Interno do TJAP em decorrência da atualização do DECRETO (N) n.º 0069, de 15 de maio de 1991, publicado no DOE nº 091, de 16 de maio de 1991, atualizado até a Lei Complementar nº 0099, de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

07/10/2016 (DOE 6297, DE 07.10.2016) que nos seus incisos V e VI, trata da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 30 de dezembro de 2015) e da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Inciso acrescentado pela Lei Complementar nº 093, de 30 de dezembro de 2015). Assim, devem ser incluídas as competências da Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais. Registre-se que, em geral, as atribuições do Conselho de Juizados, dentro outras, envolvem: desenvolver o planejamento superior dos juizados especiais; elaborar e implantar as políticas e ações estratégicas do sistema dos juizados especiais; supervisionar, orientar e fiscalizar, no plano administrativo, o funcionamento do Sistema dos juizados especiais; implementar as medidas operacionais necessárias ao aperfeiçoamento dos juizados especiais;

**a.3. Comissões Permanentes**

**a.3.1. À Comissão de Regimento incumbe:**

- velar pela atualização do Regimento, com vistas ao fiel cumprimento de seus dispositivos propondo emendas ao texto em vigor, emitindo parecer sobre as emendas de iniciativa de outras comissões ou de Desembargadores, tendo sempre por objetivo o aprimoramento de suas normas; e
- opinar, em procedimento administrativo, quando consultada pelo Presidente.

**a.3.2. À Comissão de Jurisprudência e Biblioteca incumbe:**

- velar pela expansão, atualização e publicação da jurisprudência predominante do Tribunal; supervisionar os serviços de sistematização da jurisprudência do Tribunal, sugerindo medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou processos;
  - orientar iniciativas de coleta e divulgação dos trabalhos de Desembargadores e Juízes de Direito, inclusive dos já afastados definitivamente do Tribunal ou da judicatura; e
  - sugerir medidas destinadas a abreviar a publicação dos acórdãos.

**a.3.3. À Comissão de Informática**, presidida por um Desembargador, incumbe o estudo e oferecimento de sugestões em todos os assuntos relacionados com o processamento de dados, com a racionalização dos serviços de informações e comunicações do Tribunal, bem como a introdução de meios mecânicos e eletrônicos recomendados para as atividades de seus órgãos auxiliares.

**a.3.4. A Comissão Especial de Honraria e Mérito**, terá como chanceler do "Colar do Mérito Judiciário" o Presidente do Tribunal, e será constituída dos atuais Desembargadores integrantes do Colegiado e dos que o tenham integrado, para os agraciamentos previstos na Resolução nº 012/95, de 30 de junho de 1995.

**b) Presidência:** as atribuições da Presidência estão especificadas no artigo 26 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 006/2003-TJAP).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- impor penas disciplinares aos Serventuários lotados na Secretaria do Tribunal, salvo aos que servirem na Corregedoria;
- fixar a retribuição pecuniária devida por outros órgãos e entidades oficiais, serventias não remuneradas pelos cofres públicos, ou ainda por particular, em decorrência de ocupação de áreas nos edifícios públicos pertencentes ao aparelho judiciário do Estado;
- presidir a audiência de distribuição dos feitos de competência originária do Tribunal e dos recursos, fazendo-a pessoalmente, nos casos de urgência;
- organizar e mandar publicar, anualmente, lista de antiguidade dos Magistrados;
- apresentar ao Tribunal, anualmente e até o primeiro dia de março, relatório circunstanciado das atividades da Justiça do Estado no ano anterior;
- declarar a deserção de recursos não preparados no Tribunal;
- praticar quaisquer atos cuja competência lhe tenha sido delegada pelo Tribunal;
- autorizar a destruição de documentos, observadas as cautelas legais;
- pronunciar-se sobre a regularidade das contas de qualquer ordenador de despesa, integrante da Justiça do Estado, ressalvadas a competência do Tribunal Pleno;
- designar Diretor do Fórum, nas Comarcas onde haja mais de uma Vara;
- conceder férias e licenças a Magistrados e a Serventuários da Secretaria do Tribunal, e relevar faltas destes últimos;
- organizar os serviços auxiliares do Tribunal, provendo-lhes os cargos, na forma da lei;
- decidir sobre matéria administrativa pertinente à organização e ao funcionamento da Justiça do Estado, ressalvada a competência do Pleno;
- comunicar ao Conselho da Magistratura, trimestralmente, em caráter reservado, a relação dos processos conclusos aos Desembargadores e Juizes de Direito, com as datas respectivas;
- convocar as sessões extraordinárias do Plenário;
- manter a ordem nas sessões, adotando, para tanto, as providências que se fizerem necessárias;
- submeter questões de ordem ao Tribunal;
- executar e fazer executar ordens e decisões do Tribunal, ressalvadas as atribuições dos Relatores e dos Presidentes das Seção e Câmara Únicas;
- proferir, nos julgamentos do Plenário, voto de qualidade e de desempate;
- relatar, com voto, o agravo interposto do seu despacho;
- assinar, com o Relator, os acórdãos do Plenário, bem assim as cartas de sentença e as rogatórias;
- designar dia para julgamento dos processos da competência do Plenário;
- proferir os despachos de expediente;
- criar comissões temporárias e designar seus membros e, ainda, os das comissões permanentes;
- Submeter ao Plenário, os nomes e os relatórios de desempenho dos Juizes de Direito de Entrância Final, integrantes da quinta parte mais antiga, aptos para fins de substituição de Desembargador, a que alude o art. 7º deste Regimento; (*Redação dada pela Resolução Nº 506/2009, publicada no DJe nº 4642, de 17/12/2009*).
- conceder, a Desembargador, Juiz de Direito e Serventuário, licença para se ausentar do país;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- prestar informações em *habeas corpus* impetrado contra ato seu ou do Plenário;
- despachar petição referente a autos findos;
- decidir:
  - antes da distribuição, os pedidos de Assistência Judiciária;
  - as reclamações por erro da ata do Plenário e na publicação de acórdãos;
  - os pedidos da execução de medida liminar ou de sentença, em mandado de segurança;
  - os pedidos de avocação de processos, na forma do art. 475, parágrafo único, do CPC;
  - os pedidos de extração de carta de sentença, quando interposto recurso extraordinário ou especial;
  - os pedidos de livramento condicional, bem assim os incidentes em processos de indulto, anistia e graça;
  - as petições de recursos especiais, resolvendo os incidentes que nelas sejam suscitados;
  - a expedição de ordem de pagamento devido pelas Fazendas Públicas Estadual e Municipal, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, despachando os Precatórios;
  - ordenar o seqüestro, na hipótese do artigo 731, do CPC.
- determinar, nas ações rescisórias da competência do Plenário, a efetivação do depósito exigido pelo artigo 488, inciso II, do CPC;
- nomear curador ao paciente, no início do procedimento de verificação de invalidez de seus membros, quando se tratar de incapacidade mental, bem assim praticar os demais atos do procedimento administrativo de invalidez do Magistrado;
- baixar as resoluções e instruções normativas referentes às deliberações do Plenário;
- baixar os atos indispensáveis à disciplina dos serviços e à polícia do Tribunal;
- adotar as providências necessárias à elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário, e encaminhar pedidos de abertura de créditos adicionais;
- resolver as dúvidas quanto à classificação dos feitos e papéis registrados na Secretaria do Tribunal, baixando as instruções necessárias;
- rubricar os livros necessários ao expediente do Tribunal, podendo designar serventuário para fazê-lo;
- assinar os atos de provimento e vacância dos cargos e empregos na Secretaria do Tribunal;
- velar pela regularidade e expedição das publicações dos dados estatísticos sobre os trabalhos do Tribunal, a cada mês;
- apresentar ao Plenário, na primeira sessão de fevereiro, após o período de férias, relatório circunstanciado dos trabalhos efetuados no ano decorrido, com os mapas dos respectivos julgados;
- arbitrar e ordenar pagamento de ajuda de custo, nos termos do art. 52, do Decreto (N) n.º 0069/91;
- delegar competência para requisições de passagens aéreas;
- comunicar à Assembléia Legislativa e ao Governador do Estado e às Câmaras Municipais e respectivos Prefeitos Municipais, conforme o caso, a declaração de inconstitucionalidade de lei estadual ou municipal; e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- comunicar à autoridade subscritora de ato normativo estadual ou municipal a declaração de sua inconstitucionalidade.
- requisitar processo judicial ou administrativo com pedido de vista, caso não seja devolvido tempestivamente, ou se o vistor deixar de solicitar a prorrogação de prazo, para julgamento na sessão subsequente, com publicação na pauta em que houver a inclusão. *(Acréscitado pela Resolução Nº 1062/2016- TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016)*

São órgãos auxiliares da Presidência:

**b.1. A Secretaria do Tribunal Pleno** é o órgão incumbido de provê-lo dos meios administrativos necessários ao exercício de suas atividades legais.

Compete ao Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno:

- coordenar os trabalhos da Secretaria;
- cumprir e fazer cumprir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as decisões e despachos dos relatores;
- redigir e supervisionar a expedição das comunicações dirigidas às partes processuais;
- verificar, para confirmação de *quorum* e ordem de votação no julgamento dos processos, a presença dos Desembargadores nos dias de sessão;
- organizar as pautas de julgamento;
- secretariar as sessões de julgamento do Pleno;
- elaborar as atas das sessões de julgamento;
- supervisionar a elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais; e
- supervisionar a contagem dos prazos processuais.

**b.2. O Gabinete da Presidência** é o órgão de assessoramento direto para as ações administrativas ordinárias, elaboração de projetos, estudos de interesse do Poder Judiciário, cumprindo-lhe a coordenação e execução das atividades de competência da Presidência. A Chefia de Gabinete da Presidência é o executor direto das ações ordinárias do Presidente do Tribunal, responsável pela coordenação das atividades do gabinete e integração com os demais componentes, grupos e órgãos de assessoramento ligados à Presidência. Compete à Chefia de Gabinete da Presidência:

- prestar apoio à execução das funções do Presidente do Tribunal;
- coordenar as atividades do Gabinete, elaborando a agenda do Presidente;
- receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Presidente do Tribunal;
- distribuir, dentre os funcionários lotados no Gabinete, as tarefas a serem executadas, revendo e conferindo o expediente elaborado;
- coordenar as ações do Cerimonial do Tribunal de Justiça, com o apoio direto da Assessoria de Comunicação Social da Presidência;
- examinar e assinar a correspondência, autos e papéis atinentes à Presidência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- comunicar-se diretamente, sempre que o interesse exigir, com autoridades públicas, salvo com as que forem hierárquica e protocolarmente iguais ou superiores ao Presidente do Tribunal de Justiça;
- controlar a assiduidade e pontualidade dos serventuários lotados no Gabinete e, constatada a relevância dos motivos, abonar as faltas destes servidores;
- propor ao Presidente a instauração de Processo Administrativo no que resultar das sindicâncias, contra servidores lotados no Gabinete;
- levar à consideração do Presidente os casos de competência não prevista neste Regimento, tendo em vista a natureza dos fatos; e
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

**b.3. – A Assessoria Jurídica da Presidência** é o órgão de assessoramento técnico responsável pelos subsídios jurídicos necessários à tomada de decisões administrativas e judiciais de competência da Presidência do Tribunal.

Compete à Assessoria Jurídica da Presidência:

- analisar e emitir pareceres jurídicos em processos administrativos do Tribunal de Justiça, avaliando os aspectos legais dos pedidos e a conveniência de serem acatados pela Administração, em subsídio à decisão superior;
- analisar a regularidade formal das requisições de expedição de Precatórios, preparando os relatórios das respectivas decisões exequendas e outras correlatas;
- analisar e relatar os requerimentos de Suspensão de
- Segurança dirigidos ao Presidente, subsidiando sua decisão com pesquisas de legislação e jurisprudência pertinente à matéria suscitada pelas partes;
- atender, quando necessário, às consultas dos órgãos de apoio vinculados diretamente à Presidência, nos assuntos que requeiram conhecimentos jurídicos;
- elaborar estudos com vistas à edição ou alteração de normas de competência do Poder Judiciário; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Chefe do Gabinete.

**b.4. A Assessoria de Gabinete da Presidência** é o grupo de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Presidência, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do gabinete e de ordens diretas do Presidente.

Compete à Assessoria de Gabinete da Presidência do Tribunal:

- assessorar o Chefe de Gabinete da Presidência no exercício das atribuições administrativas de sua competência;
- recepcionar autoridades, Diretores e servidores do Tribunal e demais pessoas com audiência marcada ou que desejam contato direto com o Presidente, efetuando triagem discreta a respeito do assunto a ser com ele tratado e passar ao Chefe de Gabinete os casos urgentes.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- colaborar na elaboração e fazer observar, no limite de suas atribuições, a agenda diária do Presidente;
- realizar os contatos internos e externos necessários ao cumprimento da agenda do Presidente, informando-lhe de imediato qualquer alteração.
- acompanhar o Chefe de Gabinete nas missões administrativas da Presidência do Tribunal, quando por ele escalado a tanto;
- colaborar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Chefia de Gabinete; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente.

**b.5. A Assessoria Especial Administrativa da Presidência** é órgão de assessoramento direto da Presidência do Tribunal de Justiça destinado à realização de ações específicas voltadas à solução de questões administrativas e jurisdicionais extraordinárias.

Compete à Assessoria Especial Administrativa da Presidência do Tribunal:

- subsidiar o Presidente nas ações e decisões em matéria administrativa e jurisdicional extraordinária, no âmbito do Poder Judiciário e nas relações políticas com os demais poderes constituídos da União, Estados e Municípios; e
- cumprir, por determinação do Presidente, missões administrativas e jurisdicionais no Tribunal e nas Comarcas da Capital e do interior, prestando-lhes o auxílio a que extraordinariamente destinado.

**b.6. A Assessoria de Planejamento e Organização – ASPLAN** é o órgão de assessoramento direto da Presidência, encarregado de estudos, orientação, coordenação e controle das atividades relativas ao planejamento geral e à organização, racionalização e modernização, no âmbito do Poder Judiciário.

Compete à Assessoria de Planejamento e Organização:

Na área de Planejamento:

- formular o plano geral de trabalho do Poder Judiciário, com base nas políticas e diretrizes emanadas da Presidência;
- acompanhar as leis de iniciativa do Poder Executivo que afetam à administração do Judiciário, tais como Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
- acompanhar a execução dos diversos programas a partir das informações fornecidas sistematicamente pelos órgãos executores, com vistas ao cumprimento da programação estabelecida e eventuais modificações;
- propor o estabelecimento de normas e procedimentos para a elaboração dos relatórios das atividades do Judiciário, em consonância com as diretrizes estabelecidas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar diagnósticos globais e setoriais, montar cenários de médio e longo prazos, visando à definição de diretrizes dos planos e programas de ação da administração judiciária;
- elaborar a proposta de orçamento anual e do plano plurianual, a partir das informações dos demais órgãos, a estes assessorando tecnicamente quando da elaboração das diretrizes orçamentárias;
- coletar, processar, classificar, relacionar, avaliar e divulgar dados estatísticos relativos às atividades do Tribunal de Justiça e, supletivamente, dos demais órgãos do Poder Judiciário;
- analisar índices estatísticos e demonstrar seu comportamento, tendências e variações;
- coordenar e controlar o registro e análise de dados eletrônicos;
- fornecer subsídios e acompanhar projetos em andamento desenvolvendo estudos específicos compatíveis com as suas finalidades;
- implementar “Plano de Gestão” pela “Qualidade do Judiciário”; e
- exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Na área de Organização:

- promover estudos, planejar, orientar e coordenar atividades com vistas ao constante aperfeiçoamento e atualização das estruturas organizacionais da administração judiciária;
- elaborar diretrizes, de ordem geral, para revisão e atualização de regulamentos internos e manuais de administração ou serviços;
- colaborar na elaboração de anteprojetos de lei, resoluções, atos regimentais, instruções e ordens de serviço com as correspondentes justificativas, acompanhando as proposições sujeitas à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado;
- pesquisar, desenvolver e propor projetos relativos a questões de organização e modernização administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça;
- promover o acompanhamento e a avaliação das ações organizacionais e sistêmicas desenvolvidas pelos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Judiciário;
- examinar expedientes especiais que, através de sua competência, devam ser submetidos à consideração do Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando as diligências necessárias a sua perfeita instrução;
- solicitar, a qualquer setor de atividade do Tribunal de Justiça, os elementos indispensáveis à realização de seu trabalho; e exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

**b.6.1. Núcleo de Estatística:** de acordo com o Ato conjunto nº 388/2016 - PRESI/CGJ compete à Assessoria de Planejamento e Organização responder pela coordenação do Núcleo de Estatística. Além das atribuições previstas na Resolução nº 49 do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo de Estatística será responsável por:

- atualizar, periodicamente, o sistema de estatística do poder judiciário;
- tratar os dados estatísticos referentes às áreas judiciárias e administrativas;
- elaborar e divulgar o Boletim Estatístico;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar e divulgar indicadores estatísticos;
- demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;
- elaborar tabelas e Gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
- manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
- atuar, conjuntamente, com o Escritório de Projetos, na produção de dados para serem utilizados nas Reuniões da Análise da Estratégia – RAE's;
- implementar pesquisas institucionais;
- estudo dos impactos financeiros decorrentes das diversas demandas frente ao Orçamento Judiciário;
- projetar cenários dos índices econômicos e financeiros, incluindo os necessários para elaboração das peças orçamentárias;
- Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência e pela Corregedoria.

**b.6.2. Núcleo Socioambiental:** a Resolução nº 1224/2018 – TJAP dispõe sobre a criação, estrutura e competências do núcleo socioambiental do TJAP, consoante a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do Conselho Nacional de Justiça. As atribuições do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – NSA/TJAP, são:

- pesquisar, analisar, planejar, organizar, prestar consultoria interna na elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos com a finalidade de atender às demandas socioambientais do Poder Judiciário, promovendo aquisições e contratações sustentáveis;
- planejar, implementar, monitorar metas e avaliar indicadores de desempenho para o cumprimento da Resolução 201, de 3 de março de 2015;
- estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no Poder Judiciário do Estado do Amapá;
- fomentar ações que estimulem o uso sustentável de recursos e bens públicos, a adequada gestão de resíduos gerados e a sensibilização e capacitação do corpo funcional;
- gerenciar as informações a serem consolidadas nos relatórios de acompanhamento do PLS-TJAP;
- fomentar e atuar conjuntamente com outras unidades na promoção de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- fomentar e atuar conjuntamente com outras unidades na promoção de ações socioambientais;
- divulgar e responder sobre os resultados das ações socioambientais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

**b.6.3. Escritório de Projetos:** a Portaria nº 44769/2015-GP, de 30 de junho de 2015, institui o Escritório de Projetos Estratégicos do Tribunal. O Escritório do Projeto funciona na estrutura da Assessoria de Planejamento e Organização que responde pela sua Coordenação.

São atribuições do Escritório de Projetos:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- implementar as diretrizes estabelecidas nesta norma e auxiliar a Administração no seu aperfeiçoamento;
- fomentar a cultura de gestão de projetos no Tribunal de Justiça;
- implantar metodologia e fluxos de projetos, submetendo-os previamente à Diretoria-Geral e à Presidência do Tribunal de Justiça;
- auxiliar a Administração para classificação, seleção, aprovação e priorização de projetos;
- monitorar e avaliar os programas e projetos estratégicos, em todas as fases, a fim de controlar os resultados;
- solicitar informações e ações dos gestores de projetos;
- elaborar plano de comunicação do Escritório de Projetos e submetê-los à Diretoria-Geral e à Presidência do Tribunal de Justiça;
- zelar para que as partes interessadas recebam informações sobre os projetos, segundo os planos de gerenciamento de comunicação do Tribunal de Justiça;
- acompanhar os projetos não estratégicos, assim como auxiliar as unidades em seus gerenciamentos;
- administrar a ferramenta tecnológica corporativa utilizada no gerenciamento dos projetos;
- catalogar e manter os documentos, arquivos eletrônicos, registros de experiências e lições aprendidas e os demais formulários resultantes dos processos de gerenciamento de projetos, inclusive relacionados a controle de versão resultante da atuação da Assessoria de Projetos.

**b.7. A Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN** é o órgão de assessoramento direto da Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Judiciário, atento à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos e renúncia de receitas.

Compete à Assessoria Técnica de Controle Interno:

- assessorar à Presidência nos assuntos administrativos;
- dar ciência à Presidência, sob pena de responsabilidades solidária, de quaisquer irregularidade e desvios de que tiver conhecimento;
- emitir parecer prévio nos processos de liquidação e pagamento de despesas, nas áreas de pessoal, controle orçamentário, financeiro e operacional do Tribunal de Justiça;
- solicitar justificativas dos departamentos responsáveis, efetuando consolidação e apresentação referente a notificações advindas do Tribunal de Contas do Estado;
- proceder à análise, com relatório consolidado, da prestação de contas anual do Tribunal, detectando possíveis impropriedades, sugerindo as correções necessárias;
- proceder à análise das prestações de contas referente a suprimento de fundos;
- proceder à análise pré-homologatória das licitações;
- supervisionar as atividades dos órgãos que integram a estrutura do Tribunal, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia das gestões orçamentária, financeira e patrimonial na aplicação dos recursos públicos; e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- realizar periódicas auditorias, localizadas e por amostragem, em todos os órgãos que integram a estrutura do Tribunal no Estado.

**b.8. A Secretaria das Comissões Permanentes** é o órgão de assistência e assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias do Tribunal de Justiça do Amapá, nos termos de seu Regimento Interno.

Compete à Secretaria das Comissões Permanentes:

- secretariar as reuniões das comissões, lavrando as respectivas atas;
- preparar e cumprir os despachos e decisões de seus presidentes, relatores ou membros;
- pesquisar, organizar e manter coletânea de legislação específica, por assunto;
- elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, assentos e emendas regimentais;
- prestar assessoramento em trabalhos que visem a implantação de leis, regulamentos e procedimentos em geral;
- manter rigorosamente organizadas, com remissão de alterações, as Leis de Organização Judiciária do Estado, o Regimento Interno, as demais Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal, com atualização das divulgações na intranet e na internet; e
- acompanhar e manter atualizada a jurisprudência do Tribunal, preparando as publicações em revistas e repertórios especializados, sugerindo medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou processos.

**b.9. O Gabinete Militar** é o órgão de assessoramento direto da Presidência, responsável pela logística de segurança militar do Poder Judiciário, seus membros, juízes e dependências físicas. Compete ao Gabinete Militar:

- assessorar o Presidente no que se refere a assuntos militares;
- cuidar das relações do Presidente com as autoridades militares;
- receber e encaminhar ao Presidente as autoridades militares estaduais, federais ou estrangeiras;
- desincumbir-se da representação militar do Presidente do Tribunal, quando por este determinado;
- elaborar, em conjunto com a Chefia de Gabinete da Presidência, o planejamento das viagens do Presidente do Tribunal de Justiça ou de Desembargadores que o represente, bem como acompanhá-lo em visitas e atos oficiais de natureza militar e, quando solicitado, a outros;
- prestar informações e dar parecer em matéria de sua competência, quando solicitado;
- supervisionar e orientar o grupo de segurança responsável pelo prédio do Tribunal de Justiça;
- receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Presidente do Tribunal;
- fazer cumprir o Plano de Segurança Policial Militar do prédio sede do Tribunal de Justiça, das Unidades Judiciárias, das residências oficiais do Presidente e Desembargadores, bem como do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio dos referidos prédios;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- recepcionar e dar segurança as autoridades convidadas do Tribunal de Justiça que visitarem o Estado;
- transmitir as ordens e instruções recebidas do Presidente do Tribunal; e
- manter estreito entrosamento com as chefias das Casas e Gabinetes de outros Poderes e órgãos nos assuntos de interesse policial militar.

**b.9.1. Ao Subgabinete Militar compete:**

- substituir o Chefe do Gabinete Militar nas suas ausências; e
- auxiliar nas ações de gerenciamento do contingente de policiais do Tribunal de Justiça e todas as demais dependências do Poder Judiciário.

**b.10. A Assessoria de Comunicação Social– ASCOM** é o órgão de assessoramento direto da Presidência incumbido da coordenação, execução e controle das atividades relativas à divulgação, Comunicação Social e Relações Públicas internas e externas do Poder Judiciário do Amapá.

Compete à Assessoria de Comunicação Social da Presidência:

No que tange à imprensa:

- redigir e distribuir noticiário para veículos de comunicação social;
- prestar apoio, quando solicitado, para que profissionais da imprensa, rádio e televisão tenham maiores facilidades no exercício de suas funções em dependências do Poder Judiciário;
- preparar a edição de órgão de divulgação de assuntos internos, periódicos ou eventuais, conforme o interesse da Administração.
- auxiliar, no que couber, o normal relacionamento das autoridades judiciárias com os órgãos de Comunicação Social e seus profissionais;
- preparar a gravação de entrevistas concedidas em rádio ou televisão pela Presidência e Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, bem como aquelas de interesse para a Administração Judiciária;
- fazer a cobertura de eventos de interesse do Poder Judiciário, na capital e no interior do Estado;
- realizar a leitura diária de jornais locais e de outros Estados, visando à “taxação” e ao encaminhamento à Presidência;
- organizar e manter atualizados os arquivos de fotos, gravações de programas e notícias produzidas pela unidade;
- participar na elaboração do relatório anual do Tribunal de Justiça; e
- coordenar e produzir “home page” do Tribunal de Justiça, dando-lhe linguagem compatível e cuidando da atualização das informações colocadas em rede.

No que tange às Relações Públicas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- apoiar à Administração Judiciária no desenvolvimento de projetos e respectiva aplicação, abrangendo os públicos interno e externo, bem como auxiliando na definição de prioridades;
- organizar e manter cadastros de autoridades do Poder Judiciário e dos demais Poderes, em todos os níveis;
- prestar integral apoio à Chefia de Gabinete da Presidência na organização dos cerimoniais a cargo do Poder Judiciário e de seus integrantes;
- prestar integral apoio à Chefia de Gabinete da Presidência na organização protocolar de audiências e atos relativos à Presidência e demais integrantes do Tribunal de Justiça; e
- cuidar da organização de mostras de arte no espaço cultural do Tribunal de Justiça.

**b.11. Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE:** com base no projeto de implementação da gestão por competência, é responsável por concentrar a Governança e Gestão de TIC, com as seguintes atribuições, entre outras:

- prestar suporte ao TucujurisWEB, orientando sobre Usabilidade da ferramenta, cadastrando o usuário e atribuir permissões conforme níveis de acesso;
- prestar suporte ao TucujurisDOC, concedendo acesso ao sistema, conforme necessidade do usuário e do serviço, configurando tipos e fluxos de documento conforme a demanda e necessidades do setor. Configurando e cadastrar unidades conforme competências;
- gerenciar o atendimento quanto aos acessos dos sistemas externos, buscando a padronização dos procedimentos e propor melhorias no sistema;
- prestar suporte ao Advogado no credenciamento, orientando sobre procedimento para credenciamento, encaminhado para as unidades responsáveis eventuais erros na plataforma;
- gerenciar o desenvolvimento de novas ferramentas e melhorias, auxiliando nas decisões quanto à prioridade das demandas, intervindo junto ao Juiz Auxiliar da Presidência quando necessário.

Com a extinção do Departamento Judiciário, ocorrida através da Lei nº 2.259, de 14/12/2017, a **Seção de Distribuição de Processos do 2º Grau**, está ligada funcionalmente à **Secretaria de Gestão Processual Eletrônica** e a ela compete:

- atuar e distribuir os feitos de competência recursal e originária do Tribunal de Justiça;
- cadastrar os dados referentes aos feitos no Sistema de Controle de Processos do 2º grau;
- redistribuir os feitos, em casos de impedimento, prevenção ou suspeição de Desembargador, nos termos do Regimento Interno; e
- lavrar e publicar as atas de distribuição.

**b.12. Secretaria Especial de Precatórios:** é responsável pela tramitação e execução dos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, bem como das relações de precatórios encaminhadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - TRT8 e Tribunal Regional Federal - TRF1, ou seja, consolida a dívida de todos os entes no âmbito dos três tribunais.

**b.12.1. Seção de Controle de Precatórios:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com base no Mapa de Atribuições por Produto, entre outras atribuições, estão:

- elaborar demonstrativo de dívida de precatórios, por ente devedor; Supervisionar demonstrativos de dívidas de precatórios;
- elaborar os cálculos de atualização dos valores requisitados por precatórios, após sua expedição até o efetivo pagamento; e
- analisar requisições de precatórios, com o propósito de lavrar informações e pareceres técnicos de cálculos;
- oficial entes devedores para ciência de decisão de inclusão de dívida na LOA;

**b.13. Ouvidoria Geral:** a Resolução n.º 1249/2018 — TJAP cria a Ouvidoria-Geral no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, revogando o Ato Conjunto n.º 3561 2015-GP/CGJ e o Provimento n.º 153/2017-CG que tratam da Ouvidoria Interna e da Ouvidoria Externado Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e institui o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) nos termos da Resolução n.º 215/ 2015 do CNJ.

À Ouvidoria-Geral compete:

- promover e facilitar a comunicação entre o cidadão e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá de forma a colaborar para a melhoria das atividades necessárias à prestação jurisdicional;
- receber reclamações, denúncias e elogios do público interno e externo, procurar meios de apurá-las e de solucionar os problemas apontados, bem como de eliminar as respectivas causas;
- receber reclamações e denúncias do público interno e externo, procurar meios de apurá-las e de solucionar os problemas apontados, bem como de eliminar as respectivas causas;
- representar internamente o cidadão que se manifesta quanto aos serviços prestados pelo TJAP, em particular os jurisdicionados, a fim de levar seus interesses às esferas decisórias da Instituição;
- registrar as manifestações e encaminhá-las à área responsável, quando o conteúdo for relevante e substancial;
- tornar públicos os dados estatísticos das atividades realizadas pelo Órgão,
- esclarecer dúvidas acerca dos serviços prestados pelo Tribunal;
- estabelecer prazos para que as unidades administrativas respondam às solicitações da Ouvidoria de acordo com a complexidade de cada situação;
- sugerir a implementação de políticas administrativas que visem ao aprimoramento dos serviços prestados;
- identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos serviços prestados com base em manifestações recorrentes de usuários;
- recomendar elogio funcional a servidor que apresente sugestão da qual resulte aprimoramento dos serviços.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- atuar como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução nº 215/2015-CNJ;
- atuar com o objetivo de fazer cumprir os requisitos legais e normativos relacionados à garantia de acesso e à qualidade da informação, especialmente quanto à objetividade, transparência, clareza e utilização de linguagem de fácil compreensão;
- atuar para promover a divulgação de informações de interesse geral, produzidas ou custodiadas pelo TJAP, independentemente de requerimento.

**b.13.1. À Ouvidoria Externa** compete:

- acolher as reclamações, críticas, sugestões, elogios denúncias de irregularidades e sugestões do jurisdicionado e da comunidade, sobre os serviços prestados pelo Judiciário amapaense;
- atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades, protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações, e, sempre que possível, o seu fornecimento imediato encaminhando o pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

**b.13.2. À Ouvidoria Interna** atenderá exclusivamente magistrados, servidores, estagiários, bolsistas e colaboradores.

**b.14. Núcleo de Procedimentos Afetos ao Conselho Nacional de Justiça-NPA/CNJ** foi intituído pela Resolução nº 1120/2017. Compete:

- Autuar os processos instaurados no âmbito do CNJ, relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ou aos seus membros, após recebimento de intimação via PJe, Malote Digital ou outro meio;
- no caso dos processos já existentes, imprimir e protocolar todo acórdão/despacho/decisão de intimação do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, bem como as peças necessárias para atualização, juntando aos autos do respectivo processo administrativo, numerando-as e promovendo os encaminhamentos necessários;
- controlar os prazos para resposta/informações constantes da lista de intimação dos processos eletrônicos e dos ofícios encaminhados pelo CNJ;
- acompanhar, diariamente, o recebimento de documentos provenientes do CNJ através do Pje, Malote Digital e no e-mail institucional, protocolando, autuando e submetendo-os à conclusão da Presidência ou do Juiz Auxiliar da Presidência ou, ainda, na ausência deste, à Diretoria-Geral para despacho e prosseguimento;
- elaborar minutas de informações e defesas institucionais a serem prestadas ao CNJ, com o auxílio de outras Assessorias/Divisões/Departamentos/Diretorias, de acordo com as questões que lhes forem afetas;
- controlar os prazos estabelecidos para prestação de informações por Assessorias/Divisões/Departamentos/Diretorias, cobrando a devolução com prazo suficiente para a elaboração da resposta;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- encaminhar, por meio eletrônico (Malote Digital), as decisões proferidas no Conselho Nacional de Justiça-CNJ, em processos contra Magistrados, conforme determina a Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011;
- elaborar e atualizar tabela de acompanhamento de processos provenientes do CNJ;
- elaborar e atualizar tabela contendo listagem dos representantes do TJAP em Comissões, Projetos, Grupos de Trabalhos, dentre outros, junto ao CNJ;
- elaborar e atualizar tabela de acompanhamento de Resoluções, Recomendações, Provimentos e demais Atos provenientes do CNJ;
- adotar as providências cabíveis para fins de ativação do cadastro dos usuários no sistema informatizado do CNJ, quando solicitado;
- encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça as informações prestadas pelo TJAP por meio eletrônico (PJe), malote digital ou e-mail, dentro dos prazos estipulados;
- auxiliar na expedição de documentos afetos à área administrativa do Gabinete da Presidência.

#### **b.15. Comitês e Comissões oriundas de Resoluções do Conselho Nacional de Justiça**

##### **b.15.1. Comitê de Governança de TIC**

Instituído com o advento da Resolução nº 211 de 15/12/2015 do CNJ que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). É responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

##### **b.15.2. Comitê Gestor de Pessoas**

O artigo 10 da Resolução nº 240 de 09/09/2016 do CNJ que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, determinando que os Tribunais deveriam instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas nos seus atos de constituição:

- propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;
- atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;
- instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.15.3. Comitê Gestor e Orçamentário do 1º Grau**

O Art. 6º da Resolução nº 195 de 03/06/2014 que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências diz que o Comitê Orçamentário de primeiro grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecido pela Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências, facultada a instituição de um único comitê para as duas atribuições.

Assim, no âmbito do Tribunal foi constituído um Comitê Único que envolve as atribuições do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário do Primeiro Grau, que possui as seguintes atribuições:

- fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.
- auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

**b.15.4. Comitê Orçamentário do 2º Grau**

Com base no art. 5º da Resolução nº 195 de 03/06/2014 que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus foi criado também o Comitê Orçamentário do 2º Grau, com as seguintes atribuições:

- auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.15.5. Comissão de Segurança Institucional**

Com base no art. 2º da Resolução nº 104, de 06/04/2010, do CNJ que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança, e dá outras providências, os tribunais deverão instituir Comissão de Segurança permanente, dela devendo integrar magistrados de primeiro e segundo graus, além de representante de entidade de classe, com a incumbência, dentre outras, de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados entre outras atribuições.

**b.15.6. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS**

O art. 1º da Resolução nº 201 de 03/03/2015 do CNJ que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) prevê que os órgãos do Poder Judiciário relacionados nos incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, bem como nos demais conselhos, devem criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implantar o respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

De acordo com a citada resolução os órgãos do Poder Judiciário deverão adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, que estimulem:

- o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- a promoção das contratações sustentáveis;
- a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;
- a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas;
- a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.
- a adequada gestão dos resíduos gerados deverá promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município;
- o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deverá ter como objetivos o combate ao desperdício e o consumo consciente de materiais, com destaque para a gestão sustentável de documentos como a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;
- a promoção das contratações sustentáveis deverá observar a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- as unidades ou núcleos socioambientais, em interatividade com as áreas envolvidas direta ou indiretamente com as contratações, deverão fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, que compreende as seguintes etapas:
  - estudo e levantamento das alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados, considerando:
  - verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço;
  - existência no mercado de alternativas sustentáveis considerando o ciclo de vida do produto;
  - a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
  - conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa;
  - normas da Anvisa quanto à especificação e classificação, quando for o caso;
  - as Resoluções do CONAMA, no que couber;
  - descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - especificação ou alteração de especificação já existente do material ou serviço solicitado, observando os critérios e práticas de sustentabilidade, em conjunto com a unidade solicitante;
  - lançamento ou atualização das especificações no sistema de compras e administração de material da instituição;
  - dentre os critérios de consumo consciente, o pedido de material e/ou planejamento anual de aquisições deverão ser baseados na real necessidade de consumo até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio.

**c) Vice-Presidência:** suas atribuições estão relacionadas nos artigos 27 e 28 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 006/2003-TJAP). Compete ao Vice-Presidente do Tribunal, conforme a partilha regimental de atribuições entre outras funções:

- substituir o Presidente em suas férias, licenças e impedimentos eventuais;
- exercer quaisquer das atribuições do Presidente que lhe vierem a ser delegadas; e
- exercer as demais funções que lhe forem conferidas por este Regimento ou pela Organização Judiciária do Estado.
- quando o Presidente se afastar da Capital a serviço do Tribunal, mesmo que em caráter representativo, o Vice-Presidente somente assumirá a Presidência se o período de afastamento for superior a quinze dias, podendo, nesse período, praticar os atos de competência do primeiro reputados urgentes.
- nos afastamentos do Presidente, para assuntos particulares, e em decorrência de doença, a transmissão da Presidência será automática e imediata.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Ao Vice-Presidente incumbe, ainda:

- despachar, por delegação do Presidente, os recursos especiais e extraordinários; e
- auxiliar na supervisão e fiscalização dos serviços na Secretaria do Tribunal.

**Figura 3 – Estrutura Organizacional – Vice-Presidência**



Fonte: ASPLAN, 2018

**c.1. Gabinete da Vice-Presidência** é o órgão incumbido de prestar assistência ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atribuições. Compete à Chefia de Gabinete subsidiar o Vice-Presidente:

- na elaboração de seu expediente;
- no preparo dos atos de sua competência exclusiva;
- na sua comunicação com os serviços do Tribunal;
- na sua representação externa e nas audiências;
- na sua organização de registros e arquivos que se tornarem necessários;
- na elaboração de minutas de informações aos Tribunais;
- na elaboração e observância quanto ao cumprimento da agenda diária do Vice-Presidente; e
- no desempenho de outras atividades determinadas pelo Vice-Presidente.

**c.2. Assessoria Jurídica da Vice-Presidência:** compete à Assessoria Jurídica da Vice-Presidência:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- cooperar na elaboração de decisões sobre os assuntos de competência regimental do Vice-Presidente e naqueles que a este competirem por delegação do Presidente, em subsídio à decisão superior;
- analisar processos e elaborar minutas de despachos e decisões em recursos extraordinários e especiais;
- atender, quando necessário, às consultas dos órgãos de apoio vinculados diretamente à Vice-Presidência, nos assuntos que requeiram conhecimentos jurídicos; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Chefe de Gabinete.

**c.3. Assessoria de Gabinete da Vice-Presidência** é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do Gabinete e de ordens direta do Vice-Presidente. Compete à Assessoria de Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal:

- assessorar o Chefe de Gabinete no exercício das atribuições administrativas de sua competência;
- recepcionar autoridades, diretores e servidores do Tribunal e demais pessoas com audiência marcada ou que desejam contato direto com o Vice-Presidente, efetuando triagem a respeito do assunto a ser com ele tratado e passando ao Chefe de Gabinete os casos urgentes;
- realizar contatos internos e externos necessários ao cumprimento da agenda do Vice-Presidente, informando de imediato ao Chefe de Gabinete qualquer alteração;
- acompanhar o Chefe de Gabinete nas missões administrativas da Vice-Presidência do Tribunal, quando por ele escalado a tanto;
- colaborar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Chefia de Gabinete; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou diretamente pelo Vice-Presidente.

**c.4. À Câmara Única compete:**

- processar e julgar, originariamente:
  - conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas estaduais ou municipais, ressalvadas a competência do Tribunal Pleno; e
  - mandados de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora, for atribuição de autoridade ou órgão estadual ou municipal, respeitada a competência do Tribunal Pleno.
- julgar, em grau recursal:
  - apelações cíveis e criminais;
  - agravos;
  - embargos de declaração de seus acórdãos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- agravos regimentais contra decisões de relator em feitos afetos a sua competência;
- recursos de *habeas corpus* julgados na primeira instância;
- recursos em sentido estrito;
- remessas e recursos de ofício;
- cartas testemunháveis; e
- correições parciais ou reclamações.

**c.5. À Secção Única compete:**

- representar ao Presidente ou ao Corregedor-Geral, conforme o caso, quando constatar em processo a prática de falta disciplinar por parte de Magistrado ou Serventuário;
- processar e julgar, originariamente:
  - mandado de segurança e *habeas data*, quando a autoridade informante for Juiz de Direito;
  - *habeas corpus*, quando o coator for Juiz de Direito ou Membro do Ministério Público, ressalvadas as competências do Tribunal Pleno e da Justiça Eleitoral;
  - ação rescisória não afeta à competência do Tribunal Pleno;
  - revisão criminal, ressalvada a competência do Tribunal Pleno;
  - pedido de desaforamento;
  - suspeição oposta a Juiz.
- processar e julgar:
  - embargos declaratórios opostos os seus acórdãos;
  - embargos infringentes; e
  - agravos regimentais e quaisquer incidentes dos processos cujo julgamento lhe esteja afeto.

**c.6. Das Secretarias Judiciárias:** as Secretarias Judiciárias da Secção e da Câmara Únicas, subordinadas à Vice-Presidência, contarão com seus respectivos Diretores, serventuários e demais auxiliares lotados segundo a necessidade do trabalho. Incumbe aos Diretores das Secretarias Judiciárias da Secção e da Câmara Única, auxiliarem os Desembargadores ou seus substitutos, no desempenho de suas atribuições, devendo, para tanto:

- processar os autos, cumprindo todas as providências necessárias, desde seu primeiro recebimento até a devolução final ao Departamento Judiciário ou Juízo de origem pelo trânsito em julgado do acórdão ou a interposição de recurso a outro Tribunal ou órgão julgador deste Tribunal;
- fazer os autos conclusos aos relatores e remetê-los aos revisores e à Procuradoria-Geral de Justiça;
- controlar a circulação dos processos, anotando as movimentações no banco de dados;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- lavrar termos e certidões, elaborar editais, pautas de julgamento e notas de expediente para intimação das partes, fiscalizando-lhes a publicação;
- extrair certidões, traslados, cópias xerográficas, autenticando-as, e cartas de sentença enquanto os autos permanecerem nas secretarias;
- secretariar as sessões, lavrando as atas respectivas, encaminhando-as à publicação; e
- fazer registrar os acórdãos lavrados pelos Desembargadores ou substitutos.

**c.7. Dos Diretores das Subsecretarias Judiciárias:** incumbe aos Diretores das Subsecretarias para Matérias Penal e Civil exercerem, por delegação do Diretor da Secretaria da Câmara Única, dentre as atribuições definidas no artigo anterior, aquelas compatíveis com atividade da respectiva Subsecretaria.

**d) Corregedoria-Geral de Justiça:** de acordo com o art. 30 a 32 do Regimento Interno, compete à Corregedoria:

- realizar as correições gerais e parciais nas serventias judiciais e extrajudiciais do Estado, na forma estabelecida neste Regimento e em seu Provimento;
- expedir provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento dos serviços nas serventias judiciais e nas extrajudiciais;
- aplicar penas disciplinares aos Serventuários dos ofícios judiciais e extrajudiciais e aos da Secretaria do Tribunal lotados na Corregedoria, observado o direito de ampla defesa;
- elaborar a escala mensal dos Juízes das Varas Criminais e dos Juízes de Direito Auxiliares e Substitutos que devam conhecer, nos dias em que não houver expediente forense, dos pedidos de *habeas corpus* e representações por prisão provisória ou preventiva, de incomunicabilidade e busca domiciliar;
- designar Juízes de Direito Auxiliares e Substitutos para conhecerem das medidas urgentes em geral, inclusive as do inciso anterior, durante os períodos de recesso forense e de férias coletivas;
- organizar os concursos públicos para provimento dos cargos de Serventuários do primeiro grau de jurisdição e dos Serventuários dos cartórios, podendo delegar tal atribuição a Juiz de Direito da Capital;
- Providenciar a lotação de Serventuários nas secretarias dos ofícios judiciais e removê-los, a pedido ou por conveniência do serviço, ouvindo, sempre, os Juízes das Varas e os Chefes das Secretarias envolvidas na remoção, ressalvado o disposto no art. 13, inciso XXXII, deste Regimento; (*Redação dada pela Resolução nº 014/05, publicada no DOE nº 3502, de 19.04.2005*).
- empossar Serventuários aprovados em concurso, para os cartórios extrajudiciais oficializados e designá-los para os cartórios extrajudiciais não oficializados, quando for o caso;
- remover, a pedido ou por conveniência do serviço, Serventuários dos cartórios extrajudiciais, ouvidos seus titulares;
- homologar a contratação de Serventuários pelas serventias extrajudiciais não oficializadas;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- deferir pedido de permuta de Serventuários dos ofícios judiciais e extrajudiciais, ouvindo, sempre, os respectivos Juízes e Chefes de Secretaria ou Oficiais dos Cartórios, conforme o caso;
- orientar os serviços de distribuição dos feitos do primeiro grau de jurisdição, baixando normas necessárias à sua execução;
- fixar, nas serventias extrajudiciais, o número de Serventuários com fé pública;
- presidir comissão de inquérito contra Magistrado;
- regulamentar as atividades dos Juízes de Paz, mediante provimento;
- conhecer dos recursos relativos a penalidades impostas pelos Juízes de Direito a seus Serventuários;
- fiscalizar o procedimento funcional dos Juízes de Direito e dos Juízes de Paz, propondo ao Tribunal Pleno as medidas cabíveis;
- exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Plenário;
- praticar os demais atos que lhe forem cometidos por lei;
- controlar e fiscalizar a cobrança de custas e emolumentos;
- proceder à sindicância e correições gerais ou parciais, quando verificar que, em Varas ou Comarcas, se pratiquem erros ou omissões que prejudiquem a distribuição da Justiça, a disciplina e o prestígio da Justiça Estadual;
- examinar e relatar pedidos de correção parcial e justificação de conduta de Juízes de Direito, Juízes de Direito Auxiliares e Juízes de Direito Substitutos;
- proceder a sindicâncias relacionadas com faltas atribuídas a Juízes de Direito, Juízes de Direito Auxiliares e Juízes de Direito Substitutos;
- indicar ao Presidente do Tribunal, para nomeação, os ocupantes de funções de seu gabinete;
- encaminhar ao Presidente, até 15 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços afetos à Corregedoria;
- impor, aos Serventuários dos Ofícios Judiciais, dos Extrajudiciais e da Corregedoria, penalidades de censura, advertência e de suspensão até trinta dias, sem prejuízo da competência dos Juízes de Direito, Juízes de Direito Auxiliares e Juízes de Direito Substitutos; e
- relatar os processos de correção parcial e realizar sindicâncias a eles relativas.
- no exame de correições parciais ou gerais, quando o Corregedor verificar irregularidades ou omissões cometidas por órgãos ou funcionários da Secretaria do Tribunal, do Ministério Público Estadual e dos serviços auxiliares das Polícias Civil e Militar, fará as necessárias comunicações ao Presidente do Tribunal, ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Secretário da Segurança Pública, conforme o caso, para os devidos fins.
- nos demais casos, sem prejuízo da pena disciplinar que houver aplicado, serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça os documentos necessários para a apuração da responsabilidade criminal, sempre que verificada a existência de indícios de crime ou contravenção.
- O Corregedor-Geral de Justiça poderá baixar ato dispondo sobre o horário do pessoal do seu gabinete, observadas a duração e peculiaridades, de acordo com o artigo 547, deste Regimento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 4 – Estrutura Organizacional – Corregedoria Geral de Justiça



Fonte: ASPLAN, 2018

**d.1. Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça:** o Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão incumbido de prestar colaboração ao Desembargador Corregedor-Geral no desempenho de suas atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 30 a 32 do Regimento (Resolução nº 006/2003-TJAP). Compete ao Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça coordenar as atividades do Gabinete, responsabilizando-se pela integração e harmonia dos órgãos de assessoramento direto do Desembargador Corregedor, com vistas ao normal desempenho do Gabinete.

**d.2. Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral:** compete ofertar pareceres nas matérias que lhe forem submetidas pelo Corregedor, bem como assessorar-lhe nas correições realizadas nas unidades judiciárias da Capital e do interior.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**d.3. Assessoria de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça:** é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Corregedoria, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do gabinete e de ordens diretas do Desembargador Corregedor. Compete à Assessoria de Gabinete da Corregedoria de Justiça:

- assessorar o Chefe de Gabinete no exercício das atribuições administrativas de sua competência;
- contribuir com o Chefe de Gabinete na elaboração e observância da agenda diária do Corregedor;
- realizar os contatos internos e externos necessários ao cumprimento da agenda do Corregedor, informando-lhe de imediato qualquer alteração.
- acompanhar o Chefe de Gabinete nas missões administrativas e jurisdicionais da Corregedoria do Tribunal, quando por ele escalado a tanto;
- colaborar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Chefia de Gabinete; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou diretamente pelo Desembargador Corregedor.

**d.4. Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:** a Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência ao Desembargador Corregedor-Geral, sob a coordenação e direção do seu Diretor, observada a competência que lhe é reservada pelo Regimento. Compete ao Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá:

- coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as seções que lhe são subordinadas;
- receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as determinações do Corregedor;
- assinar e autenticar certidões extraídas e suas cópias;
- propor ao Corregedor a instauração de Processo Administrativo do que resultar das sindicâncias, inclusive sugerindo a composição da Comissão de Inquérito Administrativo;
- verificar, fiscalizar e assinar as fichas de frequência dos serventuários lotados nas Seções;
- apresentar ao Corregedor relatório das atividades desenvolvidas em cada ano ou exercício;
- levar à consideração do Corregedor, os casos omissos, tendo em vista a natureza dos fatos; e
- praticar os atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços administrativos da Corregedoria.

**d.5. À Seção da Comissão Estadual Judiciária de Adoção compete:**

- manter sob seu controle, devidamente atualizado, pasta contendo todos os atos baixados pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral, CEJA e outros Órgãos Afins;
- conservar os livros prescritos em lei ou recomendados pela Corregedoria-Geral da Justiça devidamente regularizados e escriturados;
- executar os atos processuais nos prazos estabelecidos em lei;
- secretariar as sessões da CEJA, lavrando as atas respectivas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- organizar e manter em ordem o serviço da Seção, de modo a permitir a localização imediata de autos, papéis e outros documentos;
- manter a Seção aberta e em funcionamento durante o horário de expediente;
- cumprir e fazer cumprir as ordens, decisões judiciais e as determinações das autoridades superiores;
- abrir a correspondência oficial endereçada à CEJA ou ao seu Presidente, quando por este autorizado; e
- permanecer na Seção, ausentado-se apenas quando nela estiver presente quem legalmente o substitua.

**d.6. À Seção de Cadastro Geral compete:**

- informar os processos nos quais os titulares de cartórios extrajudiciais propõem a designação de substitutos a autorizados, controlando-os e registrando-os;
- expedir certidões e declarações, submetendo-as à autoridade competente;
- manter rigoroso controle de cargas de autos, quando determinada, e executar os demais expedientes relacionados com os assuntos gerais da Corregedoria;
- remeter para publicação as matérias procedentes das Varas e das Comarcas;
- elaborar todo o expediente da Secretaria da Corregedoria, compreendendo as publicações no Diário Oficial e as devidas anotações e conferências; e
- receber, protocolizar, classificar e fichar todos os documentos que derem entrada na Corregedoria, controlar a saída dos mesmos e fazer a distribuição às seções competentes para tramitação.

**d.7. À Seção de Custas compete:**

- organizar, orientar e supervisionar o controle geral dos recebimentos de custas, emolumentos, taxas e quaisquer outras importâncias em dinheiro, na Justiça do Estado do Amapá;
- elaborar demonstrativos mensais de todos os recebimentos, recolhimentos e pagamentos, bem assim o demonstrativo geral anual;
- elaborar relatórios anuais concernentes às atividades do serviço; e
- elaborar e publicar mensalmente demonstrativo dos recebimentos e recolhimentos de custas e outras importâncias havidas em todas as Comarcas do Estado do Amapá, tendo por base, os mapas resumidos.

**d.8. À Seção de Legislação compete:**

- manter rigorosamente atualizada a ficha cadastral dos serventuários lotados na Corregedoria e nos Ofícios Judiciais e extrajudiciais,
- informar processos administrativos, atinentes a pessoal;
- emitir pareceres conclusivos, concernentes aos assuntos afetos à Corregedoria, à luz da legislação vigente; e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar portarias de atos de competência do Corregedor.

**d.9. À Seção de Controle Estatístico compete:**

- coordenar e orientar os Chefes de secretarias das Varas da Capital e Interior do Estado na elaboração dos boletins estatísticos mensais;
- elaborar e publicar, até o dia 15 de cada mês, os resumos mensais dos movimentos estatísticos, no que tange a audiências e sentenças;
- elaborar e publicar o resumo das sentenças condenatórias e absolutórias prolatadas pelos diversos Juízes Criminais e de Infância e Juventude do Estado;
- elaborar e publicar o resumo das audiências realizadas e sentenças proferidas por todos os Juízes do Estado;
- elaborar e publicar, até o dia 15 de janeiro do ano subsequente, o resumo estatístico anual; e
- comunicar ao Diretor da Secretaria da Corregedoria, para as providências cabíveis, a serventia que não apresentou o boletim estatístico.

No período da Prestação de Contas, ocupava o Cargo de Corregedor-geral de Justiça, o Agostino Silvério, sendo substituído pelo Desembargador Carmo Antônio.

**e)Do Gabinete de Desembargador:** o Gabinete do Desembargador é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência administrativa e jurídica ao Desembargador.

**Figura 5 – Estrutura Organizacional – Gabinete dos Desembargadores**



Fonte: ASPLAN, 2018.

**e.1. Chefia de Gabinete:** à Chefia de Gabinete de Desembargador incumbe coordenar as atividades do Gabinete, responsabilizando-se pela integração e harmonia dos órgãos de assessoramento direto do Desembargador, com vistas ao normal desempenho do Gabinete.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**e.2. Assessoria Jurídica de Desembargador:** denominada de Assessoria Jurídica do 2º Grau com a implementação da Res. 2019/2016-CNJcabe, nos termos do art. 546, do Regimento Interno, (Resolução nº 006/2003-TJAP).

- classificar os votos proferidos pelo Desembargador e zelar pela conservação das cópias e índices necessários à consulta;
- cooperar na revisão das notas taquigráficas e cópias dos votos e acórdãos do Desembargador, antes de sua juntada aos autos;
- selecionar, dentre os processos conclusos ao Desembargador, aqueles que versem questões de solução já compendiada na "Súmula da Jurisprudência Predominante" dos Tribunais Superiores, submetendo-os ao exame e verificação do Desembargador;
- fazer pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência;
- executar, sob orientação do Desembargador, outros trabalhos que concorram para a celeridade do julgamento; e
- manter em ordem a cópia e a relação dos acórdãos cuja publicação no órgão oficial do Tribunal tenha sido recomendada pelo Desembargador.

**e.3. Assessoria do Gabinete:** a Assessoria de Gabinete de Desembargador é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete de Desembargador, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do gabinete e de ordens diretas do Desembargador. Compete à Assessoria de Gabinete de Desembargador:

- assessorar o Chefe de Gabinete de Desembargador no exercício das atribuições administrativas de sua competência;
- recepcionar advogados, autoridades públicas, Diretores e servidores do Tribunal e demais pessoas com audiência marcada ou que desejam contato direto com o Desembargador, efetuando triagem a respeito do assunto a ser com ele tratado e repassando ao Chefe de Gabinete os casos urgentes;
- colaborar com o Chefe de Gabinete na elaboração e observância da agenda diária do Desembargador;
- realizar os contatos internos e externos necessários ao cumprimento da agenda do Desembargador, informando-lhe de imediato qualquer alteração;
- acompanhar o Chefe de Gabinete nas missões administrativas do Gabinete, quando por ele escalado a tanto;
- colaborar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pelo Gabinete;
- colaborar na redação e revisão de acórdãos; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou diretamente pelo Desembargador.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3.2 – Nível Tático: organogramas, competências e atribuições

Figura 6 – Estrutura Organizacional – Nível Tático



Fonte: ASPLAN, 2018

a) **Diretoria-Geral - DG:** é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação, orientação e fiscalização dos serviços administrativos do Tribunal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente e as deliberações do Tribunal Pleno. Compete ao Diretor-Geral do Tribunal:

- dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas do Tribunal de Justiça, responsabilizando-se, em conjunto com os Diretores de Departamentos de que trata o inciso VI, “g” a “n” do artigo 3º, pela regularidade daquelas atividades perante a Presidência;
- despachar com o Presidente do Tribunal de Justiça o expediente da Diretoria-Geral, apresentando-lhe também as petições, autos e papéis;
- receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência;
- secretariar as sessões solenes e administrativas do Tribunal de Justiça, lavrando as respectivas atas, assinando-as com o Presidente depois de lidas e aprovadas;
- examinar e assinar correspondência, autos e papéis atinentes à Diretoria-Geral;
- despachar pedidos, subscrever e autenticar certidões e cópias de documentos elaborados ou extraídos pelas unidades sob sua direção;
- comunicar-se, diretamente, sempre que o interesse exigir, com autoridades públicas, salvo as que forem hierárquica e protocolarmente iguais ou superiores ao Presidente do Tribunal de Justiça;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- submeter à Presidência os contratos, ajustes e demais instrumentos que gerem obrigações para o Tribunal;
- submeter à Presidência, para a necessária autorização os processos relativos à efetivação de despesas que superem a competência dos ordenadores de despesas;
- reunir-se, periodicamente, com os Diretores de Departamentos e Divisões, discutindo e tomando providências que visem melhoria dos serviços, propondo à Presidência do Tribunal de Justiça as medidas a serem adotadas;
- propor a prorrogação do expediente dos Departamentos, de acordo com as necessidades dos serviços;
- baixar portarias, ordens de serviço e outros atos que digam respeito à matéria administrativa sobre assuntos de competência da Diretoria-Geral, mantendo o respectivo controle de todos aqueles atos;
- determinar a instauração de sindicância e propor à Presidência a abertura de inquérito administrativo;
- abonar faltas ao serviço, de acordo com a relevância do motivo, bem como conceder licenças até 30 (trinta) dias aos servidores lotados no âmbito da Diretoria-Geral do Tribunal;
- manter a guarda dos autos concluídos, documentos e livros, assim como atender às solicitações de informações sobre eles, desde que devidamente autorizadas;
- guardar, em forma sistêmica, documentos, papéis e livros administrativos;
- submeter à Presidência, juntamente com o Assessor de Planejamento e Organização, o Assessor Técnico de Controle Interno, o Diretor de Departamento de Orçamento e Finanças e o Diretor de Departamento de Contabilidade, nos prazos legais, a proposta orçamentária, os pedidos de créditos adicionais, os balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, e as tomadas de contas, devidamente organizadas e conferidas, para encaminhamento aos órgãos competentes;
- submeter à Presidência os processos administrativos de interesses de Magistrados e Serventuários;
- submeter à Presidência os contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos que gerem obrigações para o Tribunal de Justiça;
- presidir comissões ou equipes que tenham como trabalho verificar as necessidades de se efetuar qualquer mudança na Estrutura Organizacional da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça;
- elaborar, anualmente, para o Presidente do Tribunal de Justiça, a lista de antiguidade dos Magistrados, por ordem decrescente, na trancência e na carreira, bem como a tabela dos dias de festas santificadas, segundo a tradição de cada Comarca;
- dirigir, coordenar e controlar a execução de todas as atividades relacionadas ao contínuo aperfeiçoamento do sistema administrativo da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça;
- promover a estruturação da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça, de acordo com as reais necessidades ou diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Pleno;
- propor ao Presidente processos de desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos do Tribunal de Justiça, efetuando, posteriormente, a devida supervisão e controle;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- receber todos os pedidos que importem em novas aquisições, verificando sua real necessidade e determinando a abertura de processo, para posterior autorização da despesa por parte do Presidente do Tribunal de Justiça;
- secretariar as sessões do Conselho Superior dos Juizados Informais, do Fundo de Apoio aos Juizados Especiais (FUNAJE) e do Conselho Superior do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça (FMRJ) ou de qualquer outros fundos que a estes venham substituir;
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

**a.1. Gabinete do Diretor Geral:** compete à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal:

- prestar apoio administrativo à execução das funções do Diretor-Geral, bem como assessorá-lo no planejamento e fixação de diretrizes;
- coordenar as atividades do Gabinete;
- assessorar seu superior nos assuntos que lhe forem requisitados; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.2. Assessoria Jurídica:** compete ao Assessor Jurídico da Diretoria-Geral do Tribunal:

- analisar e emitir pareceres jurídicos em processos administrativos do Tribunal de Justiça, avaliando os aspectos legais dos pedidos e a conveniência de serem acatados pela Administração, para que sirvam de subsídios à decisão superior;
- auxiliar, quando necessário, os órgãos de apoio vinculados diretamente à Diretoria-Geral, nos assuntos que requerem conhecimentos jurídicos; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Diretor-Geral.

**a.3. Assessoria de Gabinete:** compete à Assessoria de Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal:

- assessorar o Diretor-Geral e à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral nas matérias administrativas do Tribunal;
- receber documentos diversos no Sistema de Controle de Processos Administrativos – SCPA, acompanhamento de trâmites de processos administrativos e seu arquivamento;
- acompanhar o Diretor-Geral nas sessões do Pleno Administrativo do Tribunal;
- elaborar ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Diretoria-Geral; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.4. Assessoria Especial Executiva:** compete à Assessoria Especial Executiva da Diretoria Geral do Tribunal:

- assessorar o Diretor-Geral e à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral nas matérias administrativas do Tribunal;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- prestar auxílio administrativo nas Comarcas de Macapá e do interior do Estado, quando necessário;
- exercer a função de mediador e conciliador nas Varas de Mediação e Conciliação das Comarcas de Macapá e Santana; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Diretor-Geral.

**a.5. Central Psicossocial:** é o órgão responsável pelas ações destinadas à promoção da saúde mental e ocupacional de magistrados, servidores, inativos e pensionistas, através da elaboração de psicodiagnósticos, laudos, relatórios, pareceres técnicos, atendimento psicoterápico e o encaminhamento a outros profissionais de saúde e a instituições necessárias.

**a.5.1. Seção de Atendimento Psicossocial à Magistrados e Servidores:** compete à Seção de Atendimento Psicossocial ao Servidor:

- gerar políticas de recursos humanos, de benefícios sociais, de saúde ocupacional e de desenvolvimento organizacional, através do desenvolvimento, validação e aplicação de instrumentos psicométricos nas atividades da área de desenvolvimento de recursos humanos;
- elaborar e executar programas de saúde de caráter preventivo e terapêutico, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade;
- realizar pesquisas, estudos, entrevistas, elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, organização de atividades de promoção social, participação em programas para promoção da saúde, bem como a emissão de pareceres e relatórios técnicos, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade;
- realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando magistrados, servidores, inativos, pensionistas e seus dependentes, bem como promover uma melhor integração entre família, comunidade e organização; e
- desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.5.2. Seção de Apoio Psicossocial à Prestação Jurisdicional:** compete à Seção de Apoio Psicossocial à Prestação Jurisdicional:

- proceder a perícias em ações judiciais que necessitem de conhecimento técnico-profissional de Assistente Social ou Psicólogo dos Juízos das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, da Infância e da Juventude, de Mediação e Conciliação, dos Juizados Especiais, das Comarcas Interioranas e Justiça Itinerante Terrestre e Fluvial de todas as Comarcas;
- proceder avaliação psicossocial de candidatos ao Comissariado Voluntário dos Juízos das Varas da Infância e da Juventude das Comarcas de Macapá e Santana;
- proceder avaliação psicossocial de candidatos a jurado de Tribunal do Júri;
- proceder atendimento psicossocial de magistrados e serventuários da Justiça Estadual;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- proceder avaliação psicossocial e acompanhamento de reeducandos em sentença penal condenatória em regime fechado, semiaberto e aberto, com a prestação de serviço à comunidade, através do Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá; e
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.6. Seção de Taquigrafia:** com a extinção do Departamento Judiciário através da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, os serviços de Taquigrafia estão vinculados funcionalmente à Diretoria Geral, cujas atribuições compreendem:

- taquigrafar as sessões de julgamento das Secretarias do Tribunal Pleno, da Câmara e Seção Únicas, além de outras ordenadas pelo Presidente do Tribunal;
- controlar a entrada dos taquígrafos nas sessões;
- protocolar as notas taquigráficas a serem enviadas às Secretarias dos órgãos jurisdicionais e do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça;
- manter arquivo atualizado das notas taquigrafadas nas sessões;
- emitir relatório anual das atividades taquigráficas;
- atender aos pedidos de informações formulados pelos Desembargadores; e
- degravar fitas magnéticas, de sessões e audiências, requisitadas por Desembargadores, Juízes e Diretoria-Geral.

**a.7. À Seção de Biblioteca e Divulgação** compete:

- manter sob sua guarda e controle os livros, periódicos e similares de doutrina, jurisprudência e legislação pertencentes ao acervo desta Corte;
- atender os interessados em consultas ao acervo, registrando os empréstimos e devoluções feitos por membros do Tribunal, serventúrios e pessoas autorizadas;
- realizar pesquisas mediante solicitação de órgãos e autoridades do Tribunal;
- selecionar e propor a aquisição de publicações nacionais e internacionais de interesse do Tribunal;
- manter intercâmbio com outras bibliotecas e centros de pesquisa;

**a.8. Departamento Administrativo - DA:** é o órgão responsável pela gestão de material e patrimônio, bem como pelo apoio logístico e operacional às atividades dos demais órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá nas áreas administrativa e jurisdicional, no que pertence à manutenção de prédios, móveis, veículos, máquinas e equipamentos. A composição das Divisões e Seções do Departamento foi alterada pelo Parágrafo 7º do art. 41 da Lei nº 2.259/2017 que altera a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos, funções e organização dos quadros de pessoal e plano de carreira do Poder Judiciário no Estado do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Figura 7 – Estrutura Organizacional – DA



Fonte: ASPLAN, 2018

Ao Departamento Administrativo compete:

- coordenar as atividades de controle de almoxarifado e patrimônio;
- analisar e aprovar calendário de compras de material, juntamente com os demais departamentos, com base nas necessidades dos órgãos; e
- coordenar as atividades de serviços gerais com vistas ao pleno funcionamento de todas as unidades, compreendendo, inclusive, transportes.

Compete ao Diretor do Departamento Administrativo programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades das Divisões que lhe são subordinadas.

**a.8.1. Divisão de Gestão de Material:** compete à Divisão de Material coordenar, orientar, dirigir e supervisionar a Seção de Almoarifado que lhe é subordinada, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão. Competência extraída da extinta Divisão de Gestão de Material e Patrimônio (Res. 054/2005/TJAP).

#### a.8.1.1. Seção de Almoarifado

Compete à Seção de Almoarifado:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- receber e guardar os bens de consumo adquiridos por este Egrégio Tribunal;
- atender, dentro das disponibilidades existentes, as Requisições de Materiais oriundas de todos os Departamentos e Comarcas Interioranas deste Egrégio Tribunal;
- controlar os estoques dos materiais de consumo, através de sistema informatizado, bem como com a utilização de fichas de prateleiras individuais de entrada e saída de material; e
- elaborar o inventário anual do material de consumo adquirido durante o exercício pelo TJAP.

**a.8.2. Divisão de Gestão de Patrimônio:** compete à Divisão de Patrimônio coordenar, orientar, dirigir e supervisionar a Seção de Patrimônio que lhe é subordinada, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão. Competência extraída da antiga Divisão de Gestão de Material e Patrimônio (Res. 054/2005/TJAP).

**a.8.2.1. Seção de Patrimônio**

Compete à Seção de Patrimônio:

- emplaquetar, tomar, cadastrar e montar acervo documental de todos os bens do TJAP, por ocasião de sua aquisição;
- controlar e atualizar as transferências de bens entre as unidades e órgãos do TJAP, através de programa informatizado, sendo obrigatória a emissão dos correspondentes Termos de Transferência, nos quais deverá constar no mínimo a assinatura do novo responsável pelo(s) bem(s);
- efetivar o controle mensal e anual das entradas e saídas de bens permanentes, através de relatórios sintéticos e analíticos, constando todos os dados cadastrais dos bens;
- realizar inventários periódicos para acompanhamento e averiguação da localização e estado de conservação de bens permanentes, devendo ser corrigidas as divergências encontradas e procedida a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
- acondicionar em local apropriado e zelar pela conservação dos bens permanentes novos, ainda sem destinação, dos usados e dos deteriorados; e
- promover a legalização dos bens imóveis deste Egrégio Tribunal junto aos Órgãos competentes.

**a.8.3. Divisão de Engenharia e Fiscalização**

Compete à Divisão de Engenharia e Fiscalização:

- analisar e emitir de parecer técnico da área;
- realizar visitas nas Comarcas Interioranas;
- emitir relatórios das visitas realizadas;
- emitir Boletins de Medição, Layout, Desenhos eletrônicos, Projetos completos, Atestado de visita de empreiteiros, Avaliação e Laudos de Vistoria Técnica, Desenhos de Mobiliários; e





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

**a.8.3.1. Seção de Engenharia:**

Compete à Seção de Engenharia:

- levantamento técnico de serviços *in loco*;
- levantamento de quantitativos de projetos arquitetônicos, hidrosanitários, elétricos e estruturais;
- elaboração de orçamentos;
- supervisão, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projetos e especificação técnica;
- estudo de viabilidade técnico-econômica;
- vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico de imóveis;
- execução de desenhos técnicos;
- fiscalização de obras e serviços técnicos; e
- relatórios de viagens e check-list.

**a.8.3.2. Seção de Arquitetura**

Compete à Seção de Arquitetura:

- elaborar projetos:
  - arquitetônicos (lay-out, PL. Baixa, cortes e fachadas, PL. de situação e locação, PL. coberta);
  - lumino-técnico, paisagístico e urbanismo;
  - de instalações hidro-sanitárias; e
  - de móveis e adequação de espaço físico;
- elaborar orçamento de mobiliários e especificações detalhadas;
- manter os desenhos de “As Built” para arquivamento no AutoCAD (digitação) dos prédios sem projetos básicos; e
- realizar visitas para acompanhamento de obras, de acordo com os projetos criados.

**a.8.3.3. Seção de Manutenção e Instalações Prediais**

Compete à Seção de Manutenção e Instalações Prediais:

- fiscalizar e tomar as providências técnicas e burocráticas indispensáveis à conservação e ao funcionamento regular e permanente das instalações elétricas, incluindo grupos geradores, hidráulicas incluindo motores bombas, sanitárias e prediais bem como de máquinas,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

equipamentos, móveis, elevadores, aparelhos e centrais de ar condicionado, reparos em alvenaria, madeiras e pinturas; e

- exercer fiscalização e acompanhamento dos contratos de serviços e locações.

**a.8.4. Divisão de Serviços Gerais:** compete à Divisão de Serviços Gerais coordenar, organizar, orientar e fiscalizar as seguintes Seções a ela vinculadas e suas respectivas atribuições, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

**a.8.4.1. Seção de Comunicação:**

Compete à Seção de Comunicação:

- emitir, receber, conferir, agendar, instruir e controlar, protocolizar e lançar em livros ou fichas e dar andamentos a todo e quaisquer expedientes;
- instruir, encaminhar e fazer juntada em processos;
- exercer controle geral no arquivo e reprodução de cópias de expedientes, mensagens via fax e ligações telefônicas ou outro meio de comunicação; e
- pesquisar, organizar, distribuir e arquivar matérias ou outros assuntos inerentes ou de interesse do Departamento Administrativo.

**a.8.4.2. Seção de Protocolo**

Compete à Seção de Protocolo:

- receber, protocolizar e distribuir as correspondências enviadas às unidades desta Corte, bem como as enviadas a seus servidores; e
- encaminhar, através do preenchimento de formulários próprios, toda correspondência oficial, seja sedex ou não, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exercendo inteiro controle e responsabilidade pelas mesmas.

**a.8.4.3. Seção de Transporte**

Compete à Seção de Transportes:

- conduzir servidores desta Corte em suas atribuições externas, transportar materiais, viagens às Comarcas Interioranas e outras obrigações não especificadas que exijam veículos ou motoristas;
- controlar e distribuir combustível, óleo lubrificante e pneus a todos os Veículos de serviço e representação, bem como coordenar, fiscalizar e o que se fizer necessário em orçamentos, revisões de garantia e consertos em geral dos citados veículos;
- zelar pela conservação dos veículos, exercendo um rigoroso controle de quilometragem, consumo, renovação e guarda de documentos, vistorias diárias para detectar e apurar problemas de toda ordem, fazendo a devida comunicação; e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- orientar e educar os motoristas em assuntos que visam o uso correto do veículo, sua perfeita manutenção e conservação.

#### **a.8.4.4. Seção de Apoio às Comarcas**

Compete à Seção de Apoio às Comarcas:

- promover a interação e intercâmbio entre as Comarcas do Interior e a Sede do TJAP;
- receber e atender as solicitações daquelas Comarcas;
- acompanhar a entrega de material permanente e de consumo; e
- verificar *in loco*, a necessidade de manutenções preventivas e corretivas nos prédios e instalações dessas Comarcas.

#### **a.8.5. Divisão de Garagem, Arquivo e Depósito**

Compete à Divisão de Garagem, Arquivo e Depósito:

- coordenar, organizar, orientar e fiscalizar as Seções a ela vinculadas e suas respectivas atribuições, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

##### **a.8.5.1. Seção de Arquivo Administrativo**

Compete à Seção de Arquivo Administrativo:

- zelar pelo recolhimento, guarda e conservação dos documentos administrativo produzidos e dos recebidos pelos órgãos da Administração do Tribunal de Justiça do Amapá;
- organizar os arquivos de forma a facilitar o acesso e manuseio aos documentos; e
- organizar os documentos a fim de agilizar a recuperação das informações

##### **a.8.5.2. Seção de Arquivo Judicial**

Compete à Seção de Arquivo Judicial:

- zelar pelo recolhimento, conservação e guarda de processos judiciais findos e de outros documentos oriundos das Secretarias Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- organizar os arquivos de forma a garantir o efetivo acesso aos documentos; e
- organizar os documentos a fim de agilizar a recuperação das informações.

##### **a.8.5.3. Seção de Garagem**

Compete à Seção de Garagem:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- efetuar manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos pertencentes ao Poder Judiciário;
- solicitar, quando necessário, a troca de peças danificadas e materiais de consumo imprescindíveis ao perfeito funcionamento de veículos (graxa, óleo lubrificante, filtro e etc);
- realizar diariamente serviços de lavagem de veículos, troca e conserto de pneus, pequenos serviços de lanternagem e elétricos; e
- acompanhar e registrar o custo de manutenção por veículo, através de fichas próprias ou por meio de banco de dados.

**a.8.5.4. Seção de Depósito Público:** com base no inciso XVI do parágrafo 7º do art. 41 da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, que institui a Função de Confiança FC-3 ao Chefe da Seção de Depósito Público, e considerando que a Res. 054/ 2005 que trata de estrutura, competência e atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça, não contempla as suas atribuições, apresentamos abaixo as atividades relacionadas à sua atuação operacional, devendo ser avaliada em processo de atualização da resolução acima citada:

- receber os bens apreendidos, fornecendo o Termo de recebimento em duas vias, assinando a primeira e recolhendo a assinatura na segunda via;
- verificar e classificar o material apreendido de acordo com validade, periculosidade e outras especificações;
- informar ao Diretor da Divisão qualquer tipo de irregularidade detectada no ato de recebimento do bem apreendido;
- recusar o recebimento de qualquer objeto apreendido que esteja em desacordo com as características nele descrita;
- catalogar e manter sob custódia os bens apreendidos até determinação do juízo competente;
- apresentar na respectiva secretária o objeto apreendido quando solicitado pelo juízo;
- entregar a terceiro objetos apreendidos, somente com exibição de alvará expedido pelo respectivo juízo;
- desempenhar atividades inerentes à chefia.

**a.9. Departamento de Informática e Telecomunicações - DEINTEL** é o órgão responsável pelo planejamento das atividades de processamento eletrônico de informações, gerenciamento do parque de computadores e da rede de teleprocessamento, necessários ao funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. A composição das Divisões e Seções do Departamento foi alterada pelo Parágrafo 4º do art. 41 da Lei nº 2.259/2017 que altera a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos funções e organização dos quadros de pessoal e plano de carreira do Poder Judiciário no Estado do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 8 – Estrutura Organizacional – DEINTEL



Fonte: ASPLAN, 2018

Com base no Mapa de atribuições por Produto, do projeto gestão por competência, o Departamento de Informática e Telecomunicações gera os seguintes produtos:

- Suporte ao Usuário de TIC;
- Controle de Equipamento de TIC;
- Manutenção Corretiva de Equipamentos de TIC;
- Manutenção Preventiva de Equipamentos de TIC;
- Projeto de Aquisição de Bens e Serviços de TIC;
- Fiscalização de Contratos de Bens e Serviços.

**a.9.1. Divisão de Telemática:** é responsável pelo planejamento, instalação e controle da rede de computadores e pela coordenação e controle das linhas telefônicas, ramais, aparelhos de facsímile e aparelhos de radiocomunicação nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

- Compete à Divisão Telemática:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- projetar todas as redes de computadores nas diversas Unidades do Poder Judiciário;
- coordenar e controlar a instalação de linhas telefônicas, ramais telefônicos, aparelhos de fac-símele, aparelhos de radiocomunicação e outros equipamentos de comunicação utilizados pelo Poder Judiciário;
- implementar a integração física e lógica das diversas redes que compõem o Poder Judiciário;
- implantar, gerenciar e manter em perfeito estado operacional todos os sistemas operacionais de redes no ambiente de informática do Poder Judiciário;
- integrar o ambiente de informática do Poder Judiciário a redes nacionais e internacionais;
- observar a tendência de tecnologia de redes do ponto de vista físico, lógico e procedimental que possibilite um ganho substancial para as instalações do Tribunal de Justiça;
- implementar programa de manutenção preventiva e corretiva à rede de teleprocessamento de dados;
- promover a integração entre os sistemas de pequeno e grande porte;
- proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade;
- manter e avaliar programa de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos de comunicação;
- prestar orientação sobre a operação dos equipamentos sob sua responsabilidade, editando e distribuindo manuais;
- avaliar periodicamente as ligações telefônicas, emitindo relatório comparativo e estatísticas, bem como propondo soluções para possíveis distorções;
- providenciar e coordenar a gravação e sonorização das sessões plenárias e de outros eventos oficiais;
- controlar e manter atualizada a documentação referente ao licenciamento das estações de radiocomunicação; e
- analisar as contas telefônicas das Comarcas e da sede do Tribunal de Justiça.

**a.9.2. Divisão de Microinformática do 2º Grau:** é responsável pelo planejamento, instalação, controle dos equipamentos de informática, suporte técnico e atendimento aos usuários das unidades administrativas jurisdicionais do 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Compete à Divisão de Microinformática de 2º Grau (competências oriundas da Divisão de Microinformática da Res. 054/2009):

- coordenar e controlar a distribuição e a utilização otimizada dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática, bem como manter mapa atualizado da localização dos mesmos;
- implementar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática, com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça;
- controlar a instalação e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade;
- atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores;
- acompanhar a implantação de novos serviços e equipamentos, apresentando sugestões técnicas para o desenvolvimento racional do trabalho;
- manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos;
- sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas; e
- analisar a necessidade e propor programa de treinamento integrado dos usuários de microcomputadores.

**a.9.2.1. Seção de Atendimento ao Usuário:** é responsável pelo suporte técnico e atendimento aos usuários, instalação de equipamentos de informática e softwares externos com a prévia autorização nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Compete à Seção de Atendimento ao Usuário:

- instalação dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática;
- proceder a instalação e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça;
- proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade;
- atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores destinando-os ao Laboratório;
- manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos; e
- sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas.

**a.9.2.2. Seção de Manutenção:** é responsável pela manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática que são encaminhados ao laboratório da Divisão de Microinformática. Compete à Seção de Manutenção:

- executar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça;
- atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores;
- manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos; e
- sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas.

**a.9.3. Divisão de Microinformática do 1º Grau** é responsável pelo planejamento, instalação, controle dos equipamentos de informática, suporte técnico e atendimento aos usuários das unidades administrativas e jurisdicionais do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Compete à Divisão de Microinformática de 1º Grau (competências oriundas da Divisão de Microinformática da Res. 054/2009):



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- coordenar e controlar a distribuição e a utilização otimizada dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática, bem como manter mapa atualizado da localização dos mesmos;
- implementar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática, com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça;
- controlar a instalação e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça;
- proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade;
- atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores;
- acompanhar a implantação de novos serviços e equipamentos, apresentando sugestões técnicas para o desenvolvimento racional do trabalho;
- manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos;
- sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas; e
- analisar a necessidade e propor programa de treinamento integrado dos usuários de microcomputadores.

**a.9.4. Assessoria em Tecnologia da Informática** é responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas que facilitem o funcionamento das atividades do Judiciário, assim como a criação de projetos que atendam as necessidades dos usuários nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Compete à Assessoria em Tecnologia da Informação:

- desenvolvimento de Sistemas e Programas de computador que facilitem as atividades do Judiciário;
- buscar tecnologia de software que auxiliem e facilitem o desenvolvimento de sistemas para o Tribunal de Justiça;
- buscar subsídios nas diversas unidades para a elaboração de projetos com precisão técnica e orçamentária;
- definir e assinar projetos de processamento de dados;
- criar cronograma de treinamento nos sistemas desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento; e
- acompanhar a implantação dos sistemas nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça.

**a.10- Departamento de Gestão de Pessoas– DEGESP** é o órgão responsável pela gestão de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, controlando o assentamento funcional de magistrados e serventuários.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 9 – Estrutura Organizacional – DEGESP



Fonte: ASPLAN, 2018

Compete ao Departamento de gestão de Pessoas (competências oriundas do Departamento de Recursos Humanos da Res. 054/2009):

- coordenar e supervisionar as ações voltadas à política de recursos humanos;
- acompanhar e controlar a vida funcional dos magistrados e serventuários;
- propor e implementar plano de treinamento e capacitação de pessoal;
- elaborar estudos, relatórios e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da unidade; e
- desempenhar outras competências delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.1. Divisão de Cadastro e Legislação** é responsável pela coordenação das ações das Seções que a integram, controlando a movimentação de processos encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, através do Sistema de Controle de Processos Administrativos – SCPA, o cálculo das vantagens indenizatórias de que trata o art. 58, II, da Lei Estadual nº 066/93, e o controle do ponto eletrônico dos servidores do Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.10.1.1. Seção de Cadastro** é responsável pela inserção de dados, atualização e controle do Sistema de Recursos Humanos – SRH do Tribunal de Justiça, onde são armazenadas todas as informações decorrentes de Processos Administrativos e Portarias provenientes da Presidência, da Secretaria da Corregedoria e da Diretoria Geral, relativas à vida funcional de magistrados e serventuários, bem como pela digitalização dos documentos em sistema próprio e arquivamento de documentos. A Seção de Cadastro também é responsável pela administração de projetos do Tribunal de Justiça de cunho social envolvendo menores.

Compete à Seção de Cadastro:

- implementar e manter os registros de lotação, movimentação e ocorrências funcionais dos serventuários;
- realizar averbação de portarias, com registro em livro próprio;
- manter o controle e registro das publicações do Diário Oficial relativas a pessoal;
- supervisionar e avaliar o fluxo de férias, segundo os cronogramas enviados pelos departamentos e secretarias, previamente aprovados;
- controlar e supervisionar o fluxo de licenças de qualquer ordem;
- controlar e supervisionar do fluxo de frequência mensal;
- manter registro das correspondências e processos destinados ao DEGESP;
- controlar a emissão de cartões funcionais;
- elaborar relatórios individuais necessários a concessão de aposentadorias e pensões;
- manter atualizado o quadro de lotação de pessoal, constando o número de vagas existentes para cada cargo, bem como demais informações sobre demissão, exoneração e aposentadoria; e
- desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.1.2. Seção de Legislação** é responsável pelo assessoramento técnico da Diretoria do Departamento de gestão de Pessoas na instrução de Processos Administrativos, fornecendo análises sob o ponto de vista legal e informando os aspectos jurídicos e regimentais em cada atuação específica.

Compete à Seção de Legislação:

- analisar e emitir pareceres em processos que tratam de:
  - provimento e vacância;
  - requisição, cessão e disponibilidade de servidor;
  - direitos, vantagens e benefícios;
  - aplicação de regime disciplinar;
  - pensões, aposentadorias, vantagens e proventos de inativos.
- prestar informações necessárias à instrução de processos administrativos e judiciais;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- emitir certidões de tempo de serviço, extratos funcionais e correlatos;
- elaborar minutas de atos normativos internos, contratos e convênios; e
- desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.2. Divisão de Folha de Pagamento** é responsável pela confecção de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratos administrativos e bolsistas, além da gerência dos contratos com planos de saúde, emissão de relatórios e pareceres técnicos que subsidiarão Processos Administrativos.

Compete à Divisão de Folha de Pagamento:

- manter e controlar registros de vencimentos, remunerações e vantagens, visando a elaboração da folha de pagamento dos servidores;
- fornecer elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária e créditos adicionais, no que pertine a pessoal;
- elaborar a folha de pagamento dos serventuários, com emissão dos documentos e relatórios pertinentes;
- emitir anuários e outros relatórios, tais como: RAIS, DIRF e comprovantes de rendimentos;
- transmitir arquivos para os estabelecimentos bancários, via processamento de dados;
- elaborar estudos, relatórios e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da unidade; e
- desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.3. Divisão de Magistrados** é responsável pelos procedimentos administrativos necessários aos registros de assentamentos funcionais da magistratura e ao encaminhamento dos Processos Administrativos, de interesse de magistrados, em tramitação pelo Departamento de Recursos Humanos do Tribunal.

Compete à Divisão de Magistrados:

- assessorar o Diretor do Departamento de Recursos Humanos em matéria inerente a magistrados;
- acompanhar e promover a correta aplicação da legislação,
- jurisprudência e das normas regulamentares a magistrados, de acordo com as diretrizes do Tribunal de Justiça;
- acompanhar a vida funcional dos magistrados no tocante aos seus direitos e deveres;
- instruir, providenciar os atos e acompanhar a tramitação de processos referentes a aposentadoria, pensões, revisões de proventos, reversão à atividade, férias, licenças, ajuda de custo, recesso forense e outros de interesse de magistrado;
- elaborar, sob a supervisão do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, a folha de pagamento dos magistrados;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar estudos, relatórios e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da unidade;
- emitir requisição de pagamento das vantagens indenizatórias de que trata o art. 58, II, da Lei Estadual nº 066/93 e de inscrições em cursos e congressos cuja participação do magistrado tenha sido autorizada pela Presidência com ônus para o Tribunal; e
- desempenhar outras atribuições, na unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.4. Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal:** as atribuições foram extraídas do Mapa de atribuição por produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +, visando a implantação da Gestão por Competência.

- Coordenar a contratação de estagiários de nível superior;
- Fazer gestão na prorrogação de estágio de nível superior;
- Gerenciar o ingresso dos interessados em prestar serviço voluntário no âmbito do TJAP;
- Gerenciar anualmente o processo de Progressão Funcional dos servidores efetivos do Tribunal de Justiça;
- Gerenciar o processo de Admissão de Pessoal aprovados em concurso público/Ad nutum/Cedidos, á disposição;
- Elaborar Portaria de nomeação/prorrogação/desistência de concursados aprovados em concurso público;
- Apoiar a Escola Judicial na Elaboração do Edital do Processo Seletivo para estagiários de nível superior e bolsistas;
- Gerenciar a cada dois anos processo de Promoção Funcional servidores efetivos do Tribunal de Justiça;
- Gerenciar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores efetivos aprovados em Concurso Público;
- Gerenciar a Qualificação dos servidores interessados em qualificação de pós-graduação/mestrado/doutorado;
- Coordenar a contratação de bolsistas do Plano Educacional do Tjap;
- Gerenciar plano de saúde dos servidores;
- Gerenciar Projetos de Gestão de Pessoas.

**a.10.4.1 Seção de Progressão Funcional** é responsável pela aplicação dos Projetos relacionados a Progressão e Promoção dos servidores.

Compete à Seção de Progressão Funcional:

- promover, orientar, coordenar e avaliar atividades de recrutamento e seleção de servidores para as atividades do TJAP;
- manter controle de estágio probatório, progressão e promoção funcional;
- propor normas para estruturação e desenvolvimento do processo de suprimento de recursos humanos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- manter controle dos estágios curriculares e extracurriculares disponibilizados aos alunos de instituições de ensino;
- acompanhar o registro dos cargos efetivos e comissionados, observando o quantitativo e suas alterações;
- elaborar estudos, relatórios e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da unidade; e
- desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.4.2. Seção de Atendimento Médico:** as atribuições foram extraídas do Mapa de atribuição por produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +, visando à implantação da Gestão por Competência.

Atua na coordenação e entrega dos seguintes produtos:

- Programa de Saúde Preventiva;
- Plano de Saúde e Odontológico;
- Coleta de DNA;
- Licenças Médicas, maternidade e acompanhar pessoas da família;
- Assistência de Enfermagem.

Entre outras atribuições estão relacionadas:

- Divulgar informe saúde sobre agravos e saúde preventiva;
- Promover campanhas multivacinais para serventuários, objetivando o aumento da imunidade;
- Promover ações de saúde para serventuários;
- Proceder exclusões de usuários do plano de saúde e odontológico em sistemas específicos, mantendo-os atualizados para posterior consulta;
- Proceder exclusões de usuários do plano de saúde e odontológico em sistemas específicos, mantendo-os atualizados para posterior consulta;
- Fiscalizar os contratos dos planos de saúde e odontológico;
- Gerar relatórios mensais de exclusão e inclusão nos planos de saúde e odontológico, objetivando a atualização de sistema, bem como, a uniformidade de informações;
- Coordenar o serviço de Coleta de material para exame de DNA;
- Divulgar orientações acerca de procedimentos para gozo e homologação das licenças médicas, maternidade e acompanhar pessoas da família;
- Coordenar os procedimentos para gozo e/ou homologação das licenças médicas, maternidade e acompanhar pessoas da família para magistrados e servidores;
- Coordenar o serviço de enfermagem.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.11. Departamento de Sistemas - DESIS:** é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Competência geral adaptada da **Divisão de Desenvolvimento e Software** (Res. 054/2005).

**Figura 10 – Estrutura Organizacional – DESIS**



Fonte: ASPLAN, 2018

De acordo com o Mapa de atribuições por produto do projeto gestão por competência, o Departamento entrega os seguintes produtos:

- Desenvolvimento de Sistemas;
- Gestão de Contratos de TI; e,
- Gestão de Projetos de TI.

E suas atribuições são:

- Elaborar e garantir a atualização das rotinas e da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos;
- Identificar necessidades e implementar os sistemas computacionais necessários à operação e ao desenvolvimento da instituição;
- Prestar suporte e capacitar os usuários no uso dos sistemas;
- Levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas;
- Prover sistemas de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados;
- Gerir as Atividades de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de acordo com Metodologia de Desenvolvimento Padronizada na instituição;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Estabelecer Metodologia Padrão de Desenvolvimento de Sistemas e prezar pelo seu aperfeiçoamento contínuo, consoante melhores práticas adotadas pelo mercado. Metodologia deve abranger as habituais fases de concepção, elaboração, construção e transição, para o desenvolvimento de sistemas;
- Identificar oportunidades estratégicas de aperfeiçoamento das soluções de Sistemas de Informação, de forma a direcionar o Planejamento de evolução dessas ferramentas;
- desenvolver requisitos da programação, incluindo desenvolvimento, testes e implementação;
- Aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem;
- Supervisionar os contratos locais referentes à utilização de serviços dados e ERP;
- Mediar os contratos globais de Tecnologia de Informação;
- Coordenar a Gestão de Projetos para o Desenvolvimento de Soluções de Sistemas, prezando pela aplicação das boas práticas adotadas pelo mercado. Os projetos devem considerar as etapas de iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e finalização;
- Planejar as atividades da Unidade, alinhadas ao Planejamento Estratégico da instituição;
- Acompanhar o gerenciamento de projetos e planos de ação relacionados à atividade da unidade;
- liderar e supervisionar as atividades e os artefatos técnicos no decorrer do projeto de desenvolvimento de sistemas de software;

**a.11.1. Divisão de Sistemas Administrativos que trata da gestão dos sistemas administrativos:** é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao funcionamento das unidades administrativas. Competências adaptadas da **Divisão de Desenvolvimento e Software**(Res. 054/2005):

- planejar, projetar, orientar e avaliar as atividades de desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistemas computadorizados;
- desenvolver sistemas de informática, com vistas à racionalização organizacional, através da implantação desses sistemas nas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça;
- avaliar permanentemente a funcionalidade dos sistemas, corrigindo as distorções observadas e procedendo à manutenção;
- acompanhar a implantação e manutenção dos sistemas desenvolvidos por terceiros, de forma integrada; e
- acompanhar e orientar os usuários para a perfeita utilização dos sistemas desenvolvidos, garantindo a integridade das bases de dados implementadas.

**a.11.2. Divisão de Sistemas Judiciários** é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao funcionamento das unidades jurisdicionais em conjunto com a Secretaria de Gestão Processual Eletrônica. Competências adaptadas da **Divisão de Desenvolvimento e Software**(Res. 054/2005):





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- planejar, projetar, orientar e avaliar as atividades de desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistemas computadorizados;
- desenvolver sistemas de informática, com vistas à racionalização organizacional, através da implantação desses sistemas nas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça;
- avaliar permanentemente a funcionalidade dos sistemas, corrigindo as distorções observadas e procedendo à manutenção;
- acompanhar a implantação e manutenção dos sistemas desenvolvidos por terceiros, de forma integrada; e
- acompanhar e orientar os usuários para a perfeita utilização dos sistemas desenvolvidos, garantindo a integridade das bases de dados implementadas.

**a.11.3. Assessoria da Tecnologia da Informação:** é responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas que facilitem o funcionamento das atividades do Judiciário, assim como a criação de projetos que atendam as necessidades dos usuários nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Compete à Assessoria em Tecnologia da Informação:

- desenvolvimento de Sistemas e Programas de computador que facilitem as atividades do Judiciário;
- buscar tecnologia de software que auxiliem e facilitem o desenvolvimento de sistemas para o Tribunal de Justiça;
- buscar subsídios nas diversas unidades para a elaboração de projetos com precisão técnica e orçamentária;
- definir e assinar projetos de processamento de dados;
- criar cronograma de treinamento nos sistemas desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento; e
- acompanhar a implantação dos sistemas nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça.

**a.12. Departamento de Compras e Contratos - DCC:** é o órgão responsável pela gestão das aquisições, contratos e convênios, entregando, entre outros, os seguintes produtos: aquisição, contratação, registro/ata de produtos, serviços e obras; gestão de Termos/ Acordo/ Permissão/ Doação; captação de recursos federais. as atribuições foram extraídas do Mapa de atribuição por produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +, visando a implantação da Gestão por Competência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 11 – Estrutura Organizacional – DCC



Fonte: ASPLAN, 2018

**a.12.1. Divisão de Contratos** que possui as seguintes atribuições: elaborar Minutas de Contratos; elaborar Minutas de Termos Aditivos; formalizar Cartas Contratos; elaborar Minuta de Ordem de Serviço; providenciar a indicação dos fiscais técnicos e administrativos e de seus substitutos, entre outras.

**a.12.2. Divisão de Convênios** que, entre outras atribuições, executa:

- captação de recursos para o Tjap a fim de atender projetos;
- elaborar minuta do plano de trabalho para elaboração de termos, acordos, permissões e doações;
- inserir no portal do SICONV todas as fases de execução do convênio federal (licitação, formalização do contrato, pagamento).

**a.12.3. Seção de Compras e Alienações** que, entre outras atribuições:

- Coordenar a realização de pesquisas de preços e cotações;
- coordena a aquisição de produtos e serviços através de licitações ou contratações diretas;
- garantir a conformidade do termo de referência com os atos normativos da licitação;
- elaborar a minuta de edital e contrato, submetendo-os à análise jurídica para autorização do certame pela autoridade competente;
- realizar credenciamento de interessados em licitação na modalidade tomada de preços.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.12.4. Comissão Permanente de Licitações** é o órgão colegiado da administração encarregado de desenvolver, controlar e acompanhar todas as ações administrativas inerentes ao recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos à instauração de licitações, bem como opinar sobre os casos especiais de dispensa e inexigibilidade (Res. 054/2005).

Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- receber e julgar os pedidos de cadastramento de fornecedores ou sua renovação, analisando documentação e expedindo o competente Certificado de Registro Cadastral – CRC, caso deferido o pedido;
- classificar os fornecedores por grupos de atividades, acompanhando o seu desempenho quanto ao cumprimento das obrigações diante da Administração, mediante informações dos órgãos competentes, anotando em controle individual;
- promover, a pedido ou de ofício, o cancelamento do cadastro;
- elaborar os atos convocatórios das licitações, encaminhando-os previamente à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral;
- receber e julgar, em sessão pública os envelopes contendo habilitação e propostas das licitações, decidindo quanto à habilitação ou inabilitação, classificação ou desclassificação de licitante, em estrita observância aos termos do edital e à legislação correlata;
- promover diligências para esclarecimento dos procedimentos licitatórios em prol do interesse público;
- receber e instruir os recursos administrativos contra os seus atos, encaminhando-os à autoridade superior;
- sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades aos licitante que praticarem infrações durante a licitação; e
- elaborar justificativas de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando-as previamente à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

**a.13. Departamento de Financeiro - DEFIN:** com a extinção do Departamento de Contabilidade e do Departamento de Orçamento e Finanças através da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, foi criado o Departamento de Financeiro, assumindo as atribuições de ambos. Assim, este Departamento é o órgão responsável pela gestão da execução orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, dentro dos princípios contábeis dos princípios que regem a administração pública, bem como encarregado de evidenciar os atos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico, sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão por meio de balancetes mensais e do balanço anual (Res. 054/2005).

Compete ao Departamento Financeiro:

- gestão das ações do financeiro do Poder Judiciário, dentro dos princípios contábeis que regem a administração pública e outros ajustes celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- elaborar programação e estudos de racionalização de custos;
- encaminhar ao Departamento de Contabilidade documentação e as demonstrações concernente à execução financeira;
- auxiliar à Assessoria de Planejamento da Presidência na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário;
- promover o controle da distribuição de recursos financeiros mensais repassados pelo Estado por rubrica de despesa; e
- coordenar a emissão de ordens bancárias, transferências de fundos e outras afins, com prévia autorização da autoridade superior.
- evidenciar os atos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico, sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão por meio de balancetes mensais e do balanço anual;
- controlar e avaliar as ações do orçamento do Poder Judiciário, em consonância com a legislação pertinente e os objetivos definidos pela alta gestão;
- informar e manter controle sobre a liberação e pendências de suprimento de fundos, analisar a prestação de contas;
- auxiliar a Assessoria de Planejamento e Organização na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário;
- controlar empenhos globais e estimativos;
- acompanhar boletins de caixa, bem como demonstrativo mensal da despesa realizada e anulada no mês;
- acompanhar a execução das despesas liquidadas e pagas;
- organizar e manter atualizados os sistemas contábeis, conforme a legislação pertinente;
- acompanhar os controles de aplicações financeiras;
- controlar e informar sobre pendências de adiantamentos concedidos; e
- acompanhar mensalmente, os Balancetes dos Sistemas Financeiros e demais demonstrativos contábeis.

**Figura 12 – Estrutura Organizacional – DEFIN**



Fonte: ASPLAN, 2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.13.1. Divisão de Liquidação e Prestação de Contas:** é responsável pela coordenação da execução e controle orçamentário do Poder Judiciário, e da prestação de contas através de balancetes e do balanço geral.

Compete à Divisão de Liquidação e Prestação de Contas:

- lançar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, após a publicação no Diário Oficial do Estado no Sistema de Contabilidade e Finanças - SISCOF;
- analisar e proceder a classificação orçamentária das despesas nos processos recebidos sob o ponto de vista legal;
- elaborar impacto orçamentário e financeiro da despesa;
- empenhar todas as despesas previamente autorizadas pelo ordenador de despesas;
- registrar os empenhos e as anulações em fichas de controle orçamentário;
- anular, total ou parcialmente as despesas empenhadas, quando previamente autorizadas;
- emitir relatório diário de todas as despesas empenhadas e anuladas;
- controlar a execução orçamentária, fornecendo dados para a elaboração da proposta orçamentária; e
- distribuir as vias correspondentes dos empenhos e anulações.

**a.13.1.1. Seção de Conciliação Bancária** é responsável pela execução, controle do orçamento do Poder Judiciário e pela análise da documentação recebida do Departamento Financeiro.

Compete à Seção de Conciliação Bancária:

- executar o orçamento do Poder Judiciário, em consonância com a legislação pertinente e os objetivos definidos pela alta gestão;
- controlar as disponibilidades orçamentárias;
- efetuar os registros contábeis da receita e da despesa, de acordo com as especificações constantes no orçamento e dos créditos adicionais;
- registrar as suplementações orçamentárias ou reduções, quando for o caso;
- fornecer a Assessoria de Planejamento e Organização os subsídios ou informações necessárias à elaboração ou reformulação de planos e programas e a preparação da proposta orçamentária do Poder Judiciário;
- auxiliar a Assessoria de Planejamento na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário;
- examinar e conferir os documentos contábeis;
- receber a conciliação bancária para verificar registros de entradas, saídas das contas bem como os saldos, e solicitar, caso necessário, os acertos ao Departamento de Orçamento e Finanças;
- analisar o movimento da conta Restos a Pagar no exercício para, caso necessário, diligenciar ao Departamento de Orçamento e Finanças que proceda aos ajustes necessários; e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- fazer levantamento dos saldos da Conta Financeira de Restos a Pagar para cancelamento por ocasião do Balanço Geral, levando-se as importâncias respectivas à conta de Receita do Tribunal.

**a.13.1.2. Seção de Prestação de Contas** é responsável pela análise dos adiantamentos concedidos, arquivamento dos processos recebidos do Departamento Financeiro, bem como pela elaboração do Balanço Geral do Poder Judiciário.

Compete à Seção de Prestação de Contas:

- organizar e manter atualizados os sistemas contábeis, conforme legislação pertinente;
- acompanhar mensalmente, os balancetes dos sistemas Orçamentário e Patrimonial, e demais demonstrativos contábeis;
- elaborar, anualmente, o Balanço geral;
- efetuar o registro de todas as despesas e receitas orçamentárias e extra-orçamentárias;
- analisar previamente os processos com solicitação de suprimentos de fundos;
- manter registros de suprimentos de fundos concedidos, controlando os prazos de aplicação e comprovação;
- receber os processos de prestação de contas dos suprimentos de fundos, verificando se a documentação está de acordo com a legislação em vigor;
- devolver ao suprido os processos de prestação de contas cujos documentos apresentarem irregularidades, para que as mesmas sejam sanadas;
- encaminhar em tempo hábil à Assessoria de Controle Interno todos os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos, para análise final;
- baixar a responsabilidade por suprimento de fundos, por meio de lançamento contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro, após a aprovação das contas pela autoridade ordenadora;
- providenciar o atendimento de diligências promovidas pelos controles interno e externo, nos prazos solicitados, de ações pertinentes ao departamento de contabilidade;
- fornecer informações pertinentes à área, necessárias à elaboração dos diversos relatórios do Órgão;
- analisar as demonstrações consolidadas das variações patrimoniais, composição das disponibilidades, balanços dos sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e emitir pareceres quando solicitado;
- manter o controle e guarda dos processos referente e documentos relativos a escrituração de despesas, pelo prazo legal, até que sejam remetidos para o arquivo geral; e
- desenvolver outras atividades típicas da Seção.

**a.13.2. À Divisão de Orçamento** compete:

- controlar os depósitos de todas as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias;
- acompanhar e coordenar a Liquidação das despesas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- analisar a conciliação das disponibilidades financeiras;
- elaborar estudos para detectar possíveis desvios de programação;
- acompanhar conciliação bancária e verificar os registros de entradas e saídas das contas correntes; e
- implementar e manter cronograma de desembolso de despesas projetadas.

**a.13.2.1. À Seção de Execução Orçamentária** compete:

- operacionalizar os atos relativos à programação e à execução financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- acompanhar as demandas de recursos financeiros do Tribunal de Justiça do Amapá; efetuar a movimentação nas contas com a devida autorização de Gestor;
- propor, implantar e administrar os instrumentos gerenciais para a projeção de dados e controle de informações sobre a disponibilidade e utilização de recursos financeiros;
- propor, implantar e administrar o instrumento técnico operacionais para a captação de informações referentes à execução financeira do Tribunal de Justiça do Amapá;
- registrar os depósitos de todas as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias;
- controlar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários; e
- acompanhar e avaliar a receita e despesa realizada pelo Estado, visando possíveis excessos de arrecadação, para futuras solicitações de créditos suplementares.

**a.13.2.2. À Seção de Classificação Orçamentária** compete:

- analisar os processos que vão para pagamento, sob o ponto de vista legal conforme o Art. 63 da Lei 4.320/64;
- verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;
- verificar a origem e o objeto do que se deve pagar;
- analisar a importância exata a pagar, tendo por base a nota de empenho;
- analisar a quem se deve pagar para extinguir a obrigação;
- efetuar cálculos dos encargos decorrentes de pagamentos de tributos e contribuições;
- gerar e emitir nota de liquidação pelo Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças - SISCOF;
- emitir e controlar os relatórios pertinentes à liquidação;
- acompanhar e controlar os extratos das movimentações bancárias, elaborando boletins e conciliações;
- controlar as disponibilidades financeiras das contas bancárias; e
- encaminhar documentação dos pagamentos efetuados às unidades contábeis.

**a.13.2.3. À Seção de Pagamento** compete:

- elaborar ordens bancárias de pagamentos;





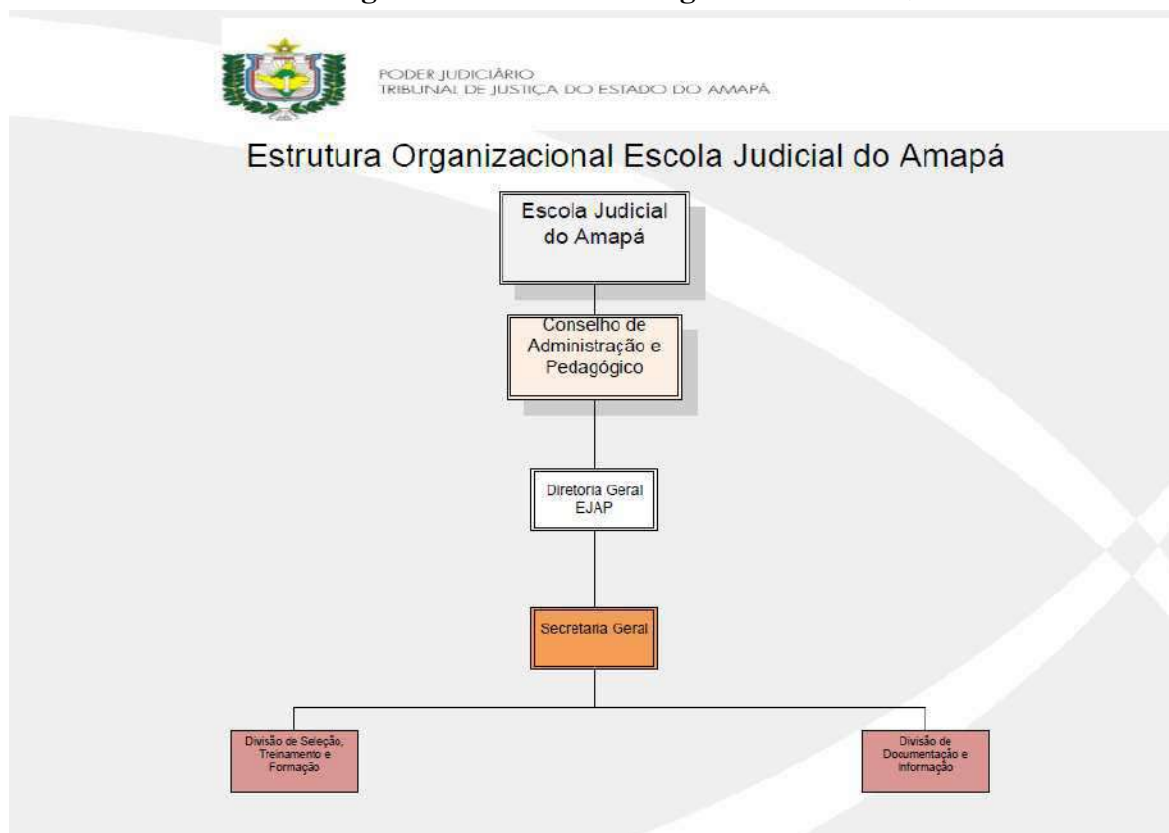
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- emitir guias de recolhimentos de INSS, FGTS e IR e outras obrigações fiscais;
- efetuar o pagamento, via rede bancária das despesas do TJAP;
- lançar os documentos de pagamentos no Boletim Financeiro Diário da movimentação financeira do TJAP; e
- gerar boletins financeiros diários, bem como demonstrativos da despesa realizada.

**b) Escola Judicial: Escola Judicial– EJAP** tem sua finalidade, estrutura, competência e atribuições definidas em seu Regimento Interno (Resolução nº 028/2005-TJAP). Entre as suas finalidades estão:

- promover a preparação inicial e o contínuo aprimoramento dos conhecimentos técnicos e jurídicos dos magistrados e servidores da Justiça do Estado;
- contribuir para o constante aperfeiçoamento da administração da Justiça no Estado, tendo como princípios: a primazia da pessoa humana e seu direito à paz, à vida e à justiça social;
- concorrer para o aprimoramento das garantias de tutela e respeito às instituições democráticas e aos ideais de justiça, no âmbito do Poder Judiciário;
- incentivar a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes, a fim de propiciar o desenvolvimento da ciência do direito e o aperfeiçoamento na elaboração, interpretação e aplicação das leis.

**Figura 13 – Estrutura Organizacional – EJAP**



Fonte: ASPLAN, 2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.1. Conselho de Administrativo e Pedagógico:** é órgão deliberativo, consultivo, normativo, decisório, originário e recursal, em matéria administrativa e pedagógica, da Escola Judicial do Amapá – EJAP.

Compete ao Conselho Administrativo e Pedagógico:

- aprovar os planos anuais de cursos e eventos;
- aprovar os conteúdos programáticos dos cursos;
- aprovar a remuneração dos Professores, por hora-aula, e a dos palestrantes convidados, por eventos;
- aprovar os planos de incentivo à pesquisa;
- referendar os intercâmbios e convênios celebrados pelo Diretor-Geral;
- decidir, em grau de recurso, sobre assuntos administrativos, pedagógicos e disciplinares;
- aprovar as sugestões de reforma legislativa;
- aplicar as penas de advertência, de suspensão e de exclusão de alunos de cursos, quando propostas pelo Diretor-Geral;
- decidir sobre os casos omitidos pelo presente regimento.

**b.2. Diretoria Geral:** o Diretor-Geral presidirá todas as atividades da Escola Judicial do Amapá – EJAP, com assessoramento da Secretaria Executiva.

Compete ao Diretor Geral:

- presidir todas as atividades administrativas e pedagógicas da Escola Judicial do Amapá - EJAP;
- perseguir a consecução dos fins colimados pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica da Magistratura, pelas Leis de Organização Judiciária do Estado do Amapá e por este Regimento, no que concerne aos objetivos da Escola;
- presidir o Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá - EJAP;
- promover intercâmbios e convênios com instituições públicas e privadas, ad referendum do Conselho Administrativo e Pedagógico;
- escolher e convidar, entre graduados, pós-graduados, mestres e doutores, os palestrantes e os integrantes do corpo docente da Escola Judicial do Amapá - EJAP, promovendo a contratação, ouvido o Conselho Administrativo e Pedagógico;
- indicar os nomes do Secretário Executivo e dos Diretores das Divisões à nomeação pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- propor ao Conselho Administrativo e Pedagógico os conteúdos programáticos dos cursos e os planos de incentivo a pesquisas;
- propor ao Conselho Administrativo e Pedagógico as remunerações dos professores, por hora-aula, e as dos palestrantes convidados, por eventos, graduando-as, em ambos os casos, de acordo com os títulos de que sejam portadores;
- elaborar o plano anual de cursos e eventos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- apreciar os pedidos de matrículas em cursos;
- submeter ao Conselho Administrativo e Pedagógico a aplicação das penas de advertência, suspensão e de exclusão aos participantes de cursos;
- cancelar matrículas por excesso de faltas ou abandono de curso;
- promover a aquisição de material didático e de móveis e equipamentos indispensáveis;
- apresentar, até o mês de abril de cada ano, proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- adotar as medidas necessárias à divulgação dos cursos e das outras atividades da Escola Judicial do Amapá – EJAP;
- decidir sobre requerimentos de alunos e professores acerca de matéria administrativa e acadêmica;
- apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça, anualmente, relatórios administrativos e pedagógicos;
- editar instruções normatizando o funcionamento e as atividades da Escola Judicial do Amapá – EJAP;
- encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça ou à Corregedoria-Geral, conforme o caso, relação trimestral dos magistrados e servidores que participaram dos cursos e eventos promovidos pela escola, com a quantidade de horas-aula e o aproveitamento, quando for o caso;
- presidir os concursos públicos e os processos seletivos de estudantes promovidos pela Escola;
- elaborar, assessorado pelo Secretário Executivo e pelos Professores, os conteúdos programáticos das disciplinas a serem ministradas;
- orientar os professores na elaboração de seus planejamentos, e acompanhá-los na respectiva execução;
- convocar os professores para reuniões de planejamento ou reavaliação de cursos e de uniformização na execução e avaliação das atividades didático-pedagógicas;
- organizar o debate permanente de temas controvertidos, na busca de uniformização de entendimento entre os magistrados do Estado;
- providenciar a edição anual da revista da EJAP;
- estimular a pesquisa;
- criar coordenarias de cursos e designar os respectivos coordenadores.

### **b.3. Secretaria Geral**

Compete à Secretaria Executiva:

- auxiliar o Diretor-Geral e o Conselho Administrativo e Pedagógico em todas as atividades;
- supervisionar os serviços afetos à Secretaria Geral e às Divisões de Seleção, Treinamento, Formação e de Documentação e Informação;
- zelar pelo bom funcionamento de todos os setores administrativos e pedagógicos;
- elaborar calendário anual de eventos e cursos, organizando horários de realização daqueles e de funcionamento destes;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- organizar e controlar o acervo patrimonial da Escola;
- organizar, divulgar e manter atualizado quadro geral de controle do cronograma de atividades do calendário escolar, do horário de trabalho dos professores, das reuniões pedagógicas e das provas;
- zelar pela tempestiva apresentação dos graus de avaliação, cobrando pontualidade dos professores;
- providenciar a substituição eventual dos professores;
- ouvir as reclamações, as ponderações e as sugestões dos alunos e professores, resolvendo-as ou as submetendo ao Diretor-Geral;
- providenciar a publicação dos atos emanados da Direção da Escola;
- organizar o calendário dos debates permanentes, abrir livro de registro das conclusões, divulgar os temas em pauta, expedir convocação aos magistrados, secretariar as reuniões e publicar as conclusões pela imprensa oficial e em jornais locais, quanto a estes, na medida do possível;
- zelar pela regularidade dos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela Escola, preparando editais, sob orientação do Diretor-Geral, e praticando os demais atos inerentes a tais certames, que lhe competir;
- organizar a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido ao Diretor-Geral;
- elaborar relatórios administrativos e instruir os processos a serem submetidos ao Diretor-Geral e ao Conselho Administrativo e Pedagógico;
- fiscalizar os assentamentos relativos a matrícula, frequência e aproveitamento dos alunos;
- manter atualizados os livros da Escola;
- providenciar a preparação dos históricos escolares, dos certificados de aproveitamento e de frequência;
- zelar pelo correto arquivamento da documentação escolar;
- fiscalizar a atualização dos cadastros dos alunos e dos professores;
- acompanhar e fiscalizar o desempenho dos servidores lotados na Escola.

### **b.3.1. Divisões de Seleção, Treinamento e Formação**

São atribuições do Diretor e dos servidores da Divisão de Seleção, Treinamento e Formação:

- auxiliar a Secretaria Geral na organização de concursos públicos de provas e de títulos, para ingresso no quadro de servidores da Justiça Estadual e na carreira da magistratura do Estado, principalmente na elaboração de calendários de provas, de comum acordo com os aplicadores, e apresentando alternativas de locais para realização dos certames;
- auxiliar a Secretaria Geral na organização do calendário de cursos e eventos e na realização dessas atividades, inclusive fiscalizando a pontualidade dos professores e a frequência dos alunos, comunicando as irregularidades, por escrito, ao Secretário Executivo, que asprepassará, quando for o caso, ao Diretor-Geral;
- auxiliar a Secretaria Geral em todas as atividades inerentes aos debates permanentes, inclusive participando das reuniões;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- auxiliar a Secretaria Geral na organização dos processos seletivos de estudantes;
- auxiliar a Secretaria Geral na divulgação dos cursos, para os respectivos destinatários, inclusive expedindo convites e expedientes para publicação pela imprensa oficial;
- auxiliar a Secretaria Geral na divulgação de eventos (palestras, jornadas, simpósios, congressos, etc), convidando magistrados por “e-mail” e a comunidade jurídica em geral através da imprensa oficial e dos meios de comunicação locais;
- auxiliar a Secretaria Geral, de um modo geral, nos serviços afetos às atividades pedagógicas da Escola e, quando necessário, também naqueles de cunho administrativo.

### **b.3.2. Divisão de Documentação e Informação**

São atribuições do Diretor e dos Servidores da Divisão de Documentação e Informação:

- receber e organizar os requerimentos de matrículas para os diversos cursos a serem promovidos pela Escola e repassá-los ao Secretário Executivo, que os submeterá ao Diretor-Geral;
- receber inscrições da comunidade jurídica em geral para os eventos promovidos pela Escola, reservando lugares para os destinatários dos corpos docente e discente, de acordo com o espaço disponível;
- controlar a frequência de magistrados e servidores nos cursos e eventos destinados às respectivas categorias, encaminhando relatórios à Secretaria Geral, que os repassará ao Diretor-Geral;
- cadastrar individualmente cada Juiz de Direito e cada Servidor, fazendo constar as seguintes anotações:
  - escolaridade;
  - graduação(ões), se possuir curso(s) superior(es);
  - pós-graduações *latu sensu* (especializações) concluídas e demonstradas pelos respectivos diplomas ou certificados;
  - mestrados concluídos e demonstrados pelos respectivos diplomas ou certificados;
  - doutorados concluídos e demonstrados pelos respectivos diplomas ou certificados;
  - conclusão de cursos promovidos pela Escola com aproveitamento, fazendo constar as respectivas avaliações;
  - participação, documentalmente comprovada, de eventos promovidos pela Escola Judicial do Amapá – EJAP e por outras instituições na condição de palestrante ou expositor, identificando
    - os eventos e os temas abordados;
    - participação, documentalmente comprovada, de eventos (palestras, simpósios, jornadas, congressos, etc) promovidos pela Escola Judicial do Amapá – EJAP;
    - participação, documentalmente comprovada, de eventos (palestras, simpósios, jornadas, congressos, etc) promovidos por outras instituições;
    - livros publicados, identificando a obra, editora e o ano da publicação;
    - trabalhos publicados em revista ou jornal de grande circulação, comprovados por cópias autênticas, identificando o título, o órgão de divulgação, a data e a página.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- encaminhar, através do Diretor-Geral, cópias dos cadastros individuais dos Juízes de Direito à Presidência do Tribunal e dos Servidores à Corregedoria-Geral da Justiça;
- manter atualizados os cadastros individuais a que se referem os dois itens anteriores, comunicando as atualizações, também através do Diretor-Geral, à Presidência do Tribunal ou à Corregedoria, conforme o caso;
- auxiliar a Secretaria Geral, de um modo geral, nos serviços afetos às atividades pedagógicas da Escola e, quando necessário, também naqueles de cunho administrativo.

**1.4 – Indicação dos ordenadores de despesa vinculados à unidade, explicitando inclusive responsabilidades sobre empenho, liquidação e pagamento de despesa.**

Relação dos Ordenadores de Despesa, responsáveis pela assinatura de Nota de Empenho e Ordem Bancária de Pagamento uma vez que as Notas de Liquidação são geradas via Sistema, sem assinaturas.

**Quadro 2 – Relação dos Ordenadores de Despesa, responsáveis pela assinatura de Nota de Empenho e Ordem Bancária de Pagamento**

Nome	Cargo
Desembargador Carlos Tork	Presidente do TJAP
Regina da Silva Macedo	Diretora do DEFIN

Fonte: DEFIN, 2019.

**1.5 - Macroprocessos Finalísticos**

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ainda não existe a Gestão de Processos formalmente instituída. Em vista disso, o Tribunal ainda não possui regulamento que trate sobre definição dos Macroprocesso finalísticos e de apoio da instituição.

Mas, considerando que os Macroprocesso podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente/cidadão/usuário e, considerando ainda, que os Macroprocesso finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam a atuação da organização e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o cliente interno ou externo, compreende-se que o Macroprocesso finalístico do Tribunal representa a prestação de serviços aos jurisdicionados, a qual se formaliza pela tramitação e julgamento dos processos judiciais, ou seja, está ligada a razão de sua existência.

**1.5.1 – Da atuação Finalística do Tribunal de Justiça:**

Com base nas informações encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça para compor o Relatório Justiça em Números que demonstra a realidade dos tribunais brasileiros, com





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

detalhamento da estrutura e **litigiosidade**, bem como indicadores e análises, foi elaborado o conjunto de informações deste item.

Vale registrar que, além dos indicadores relacionados do relatório acima referido, existem os indicadores administrativos e judiciários que abrangem as atividades de apoio e finalísticas do TJAP, relacionados no Planejamento Estratégico 2015-2020, constantes no item 2 desta Prestação de Contas.

**a) 1º Grau de Jurisdição:** a primeira instância ou primeiro grau são as varas ou seções judiciárias onde atuam o juiz de Direito. Essa é a principal porta de entrada do Judiciário. Grande parte dos cidadãos que entra com uma ação na Justiça tem o caso julgado por um juiz na primeira instância, que é um juiz chamado de singular (único), que profere (dá) a sentença (decisão monocrática, de apenas 1 magistrado).

**b) 2º Grau de Jurisdição:** no segundo grau, os juízes, também chamados de desembargadores, trabalham no Tribunal. São responsáveis por revisar os casos já analisados pelos juízes singulares de primeira instância.

**c) Juizados Especiais:** os Juizados Especiais Cíveis servem para conciliar, julgar e executar causas de menor complexidade, que não exceda 40 salários mínimos. Os criminais conciliam, julgam e executam infrações penais de menor potencial ofensivo. São consideradas causas de menor potencial ofensivo as contravenções penais e os crimes com pena máxima de dois anos (Fonte: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/juizados-especiais>. Consulta: em 02.10.2018).

**d) Turma Recursal:** tem a função de julgar os recursos contra as decisões proferidas pelos juízes dos juizados. Funciona como instância **recursal** na estrutura dos Juizados Especiais.

O Tribunal de Justiça do Amapá é um tribunal classificado pelo Conselho Nacional de Justiça como de pequeno porte, em virtude de sua estrutura de pessoal e do volume de demanda judicial que recebe.

Para desempenhar suas atividades, a Justiça de Primeira Instância conta com os órgãos judiciais instalados, relacionados no Quadro abaixo, ratificando a presença e a prestação dos serviços aos jurisdicionados dos nossos municípios, inclusive com postos avançados. Além dessa estrutura, através da Itinerância terrestre e fluvial, o judiciário amapaense faz chegar justiça e cidadania as comunidades mais longínquas do nosso Estado.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 3 - Composição das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

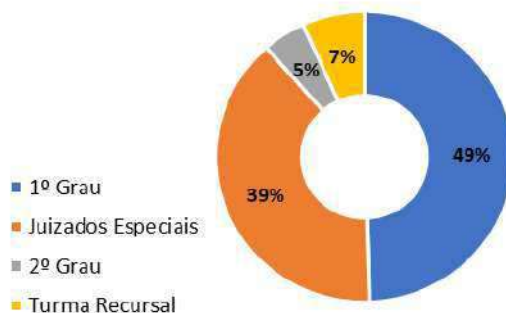
<b>1) Comarca de Macapá:</b> - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública. - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões. - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Criminais. - 1ª Vara do Tribunal do Júri. - Vara de Execuções Penais – VEP. - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA.	<b>4) Comarca de Amapá:</b> - Vara Única de Amapá. - Posto Avançado de Pracuúba.
<b>Juizado da Infância e Juventude:</b> - Juizado da Infância e Juventude – Área de Atos Infracionais. - Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa. - Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de Medida Sócio educativas.	<b>5) Comarca de Tartarugalzinho:</b> - Vara Única de Tartarugalzinho.
<b>Juizados Especiais:</b> - Juizado Especial Norte. - Juizado Especial Sul. - Juizado Especial Cível Unifap. - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. - Juizado Especial Criminal.	<b>6) Comarca de Ferreira Gomes:</b> - Vara Única de Ferreira Gomes. - Posto Avançado de Cutias do Araguari. - Posto Avançado de Itauba do Piririm
<b>Fórum Juizado Virtual:</b> - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Juizado Especial Cível Central. - Extensão Fama. - 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial de Fazenda Pública.	<b>7) Comarca de Calçoene:</b> - Vara Única de Calçoene. - Posto Avançado do Lourenço.
<b>Turma Recursal dos Juizados Especiais:</b> - Gabinetes 1, 2, 3 e 4.	<b>8) Comarca de Laranjal do Jarí:</b> - 1ª, 2ª e 3ª Varas de Competência Geral. - Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública.
<b>Mediação e Conciliação.</b> <b>Atendimento Pai legal e Registro Cidadão.</b>	<b>9) Comarca de Oiapoque:</b> - 1ª e 2ª Vara de Oiapoque.
<b>2) Comarca de Santana:</b> - 1ª, 2ª e 3ª Varas Cível e Fazenda Pública - 1ª e 2ª Varas Criminal e Tribunal do Júri. - Vara da Infância e Juventude. - Juizado Especial Cível e Criminal. - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	<b>10) Comarca de Porto Grande:</b> - Vara Única de Porto Grande.
<b>3) Comarca de Mazagão:</b> - Vara Única de Mazagão.	<b>11) Comarca de Vitória do Jarí:</b> - Vara Única de Vitória do Jarí.
	<b>12) Comarca de Pedra Branca do Amapari:</b> - Vara Única de Pedra Branca do Amapari. - Posto Avançado de Serra do Navio.

Fonte: ASPLAN, 2018

**1.5.1.1–Desempenho das atividades finalísticas do Tribunal de Justiça**

A demanda do TJAP em 2018 foi de 74.580 mil casos novos, distribuídos da seguinte forma: 49% no 1º grau, 39% nos juizados especiais, 5% no 2º grau e 7% nas turmas recursais, de acordo com o gráfico abaixo.

**Gráfico 1 – Casos novos no TJAP**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No ano de 2018, houve um aumento de aproximadamente 1% no número de casos novos no TJAP. Essa diferença no número de casos novos ocorreu, sobretudo, devido ao 1º Grau, que receberam 2.580 mil processos a mais que em 2017, conforme Tabela I.

**Tabela I – Casos novos por segmento de justiça**

Segmento de Justiça	2015	2016	2017	2018
<b>1º Grau</b>	38571	37375	34335	36915
<b>Juizados Especiais</b>	39825	30398	30947	29128
<b>2º Grau</b>	3462	3086	3103	3476
<b>Turma Recursal</b>	3009	5837	5617	5061
<b>Total</b>	84867	76696	74002	74580

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

O total de processos que tramitaram durante o ano de 2018 somou 183.649, um quantitativo 1% superior ao registrado no ano anterior.

No Gráfico 2, encontram-se sobrepostas as séries históricas do número de casos novos e de processos baixados. Enquanto a primeira é representada por colunas, a segunda é graficamente descrita pela linha laranja. Observe que o ritmo de crescimento da produção aumentou no ano de 2018, após uma sequente queda nos anos anteriores.

**Gráfico 2 – Casos novos e processos baixados**



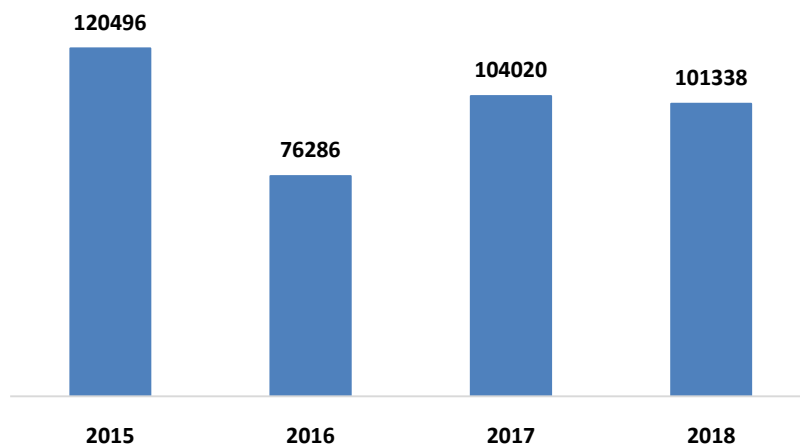
Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

No último ano, o número de processos baixados superou o quantitativo de casos novos. Esse bom resultado contribuiu para a redução do quantitativo de casos pendentes, já que esse indicador tem como base o número de processos não resolvidos até o final do período base.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

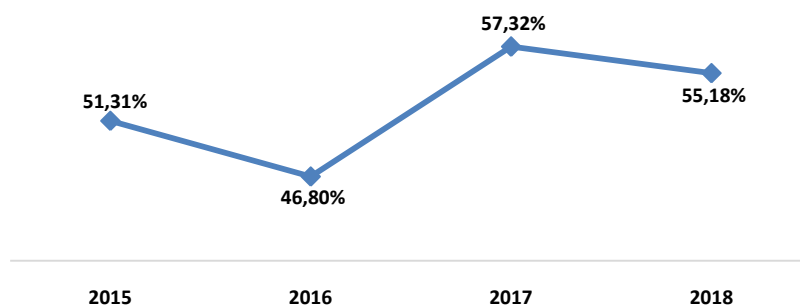
**Gráfico 3 – Processos pendentes**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

A taxa de congestionamento reduziu em 2018 em relação a 2017. Neste último ano, o indicador apresentou o valor de 55,18%. Este indicador nos mostra que quanto menor a taxa de congestionamento, maior a capacidade de produção do tribunal frente à sua demanda.

**Gráfico 4 – Taxa de congestionamento TJAP**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

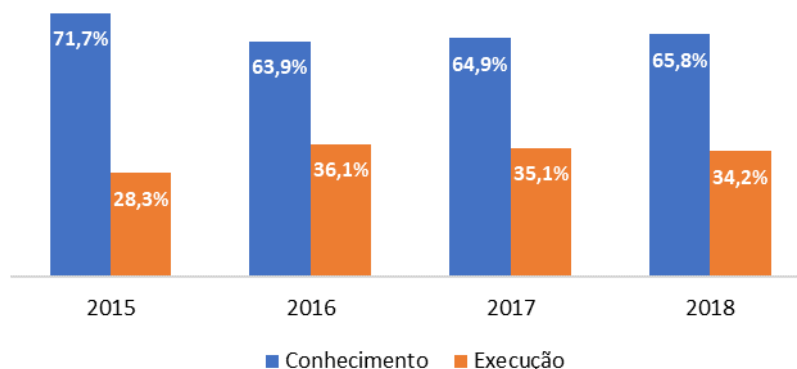
#### **1.5.1.1.1 - 1º Grau de Jurisdição**

As unidades judiciárias de 1º grau foram as mais demandadas, com 36.915 processos novos em 2018, o que corresponde a 49,5% de toda a demanda judicial do Amapá. Por esse motivo, a litigiosidade nesse segmento de justiça tem relevância acentuada no contexto do Tribunal, uma vez que os esforços nela empreendidos repercutem de forma direta em um grande universo de ações judiciais e, por consequência, de jurisdicionados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 5 – Proporção de processos em tramitação no 1º Grau



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

O número de processos baixados foi superior ao de processos novos que ingressaram em 2018 no 1º Grau. De maneira geral, o fluxo processual no 1º grau de jurisdição configurou-se da seguinte forma:

Tabela II – Movimentação processual no 1º grau

Itens	2015	2016	2017	2018
Casos novos no 1º grau	38571	37375	34335	36915
Processos baixados no 1º grau	56861	37135	29555	39640
Processos pendentes no 1º grau	79408	47948	68383	67613

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Gráfico 6 – Casos Novos no 1º grau

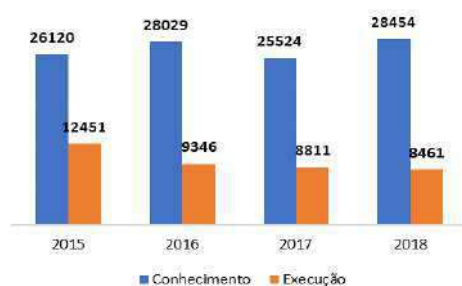
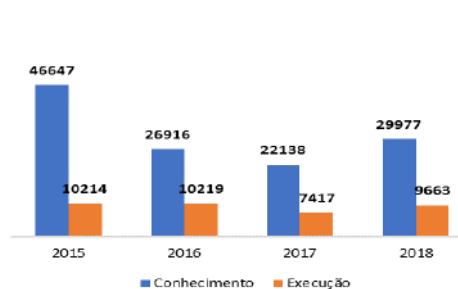


Gráfico 7 – Processos baixados no 1º grau

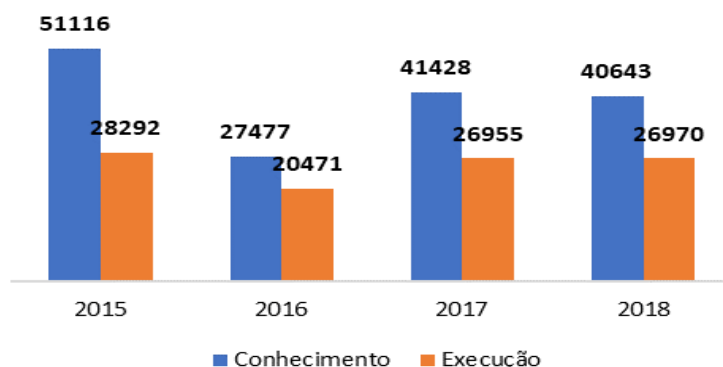


Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

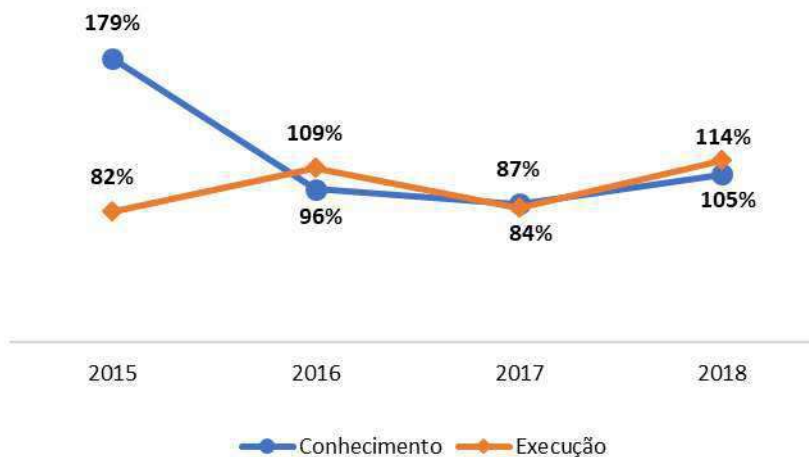
**Gráfico 8 – Processos pendentes de baixa no 1º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

O indicador processos baixados por caso novo mede a eficiência operacional do Tribunal do ponto de vista do atendimento à demanda judicial. Índices maiores que 100% indicam uma produção superior ao número de casos novos, e sugerem uma redução do estoque de processos para o início do ano seguinte.

**Gráfico 9 – Processos baixados por caso novo (1º grau)**



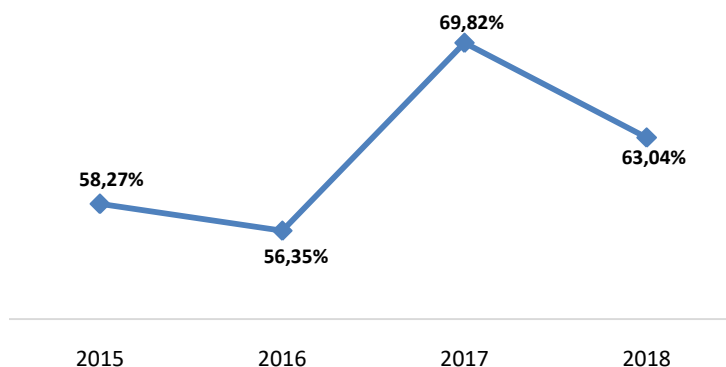
Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Vale lembrar que o comportamento desse indicador funciona como um bom termômetro daquilo que se espera para a taxa de congestionamento no 1º grau. Somados os processos que entram no ano com os que estão em estoque, 63,04% do total não foram finalizados. A Gráfico 10 ilustra que houve uma redução da taxa de congestionamento em 2018.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 10 – Taxa de congestionamento no 1º grau



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Entre os dados apresentados, a fase de conhecimento é indicada como a mais célere da Justiça de 1º grau: de cada 100 processos em tramitação no ano passado, 42 foram decididos. O maior gargalo de ações está na fase de execução. De cada 100 processos em tramitação, apenas 26 foram finalizados em 2018.

Tabela III – Taxa de congestionamento no 1º grau

Itens	2015	2016	2017	2018
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	52%	51%	65%	58%
Taxa de congestionamento na fase de execução	73%	67%	78%	74%
<b>Taxa de congestionamento no 1º grau</b>	<b>58%</b>	<b>56%</b>	<b>70%</b>	<b>63%</b>

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

**a) Processos de conhecimento criminais e não criminais**

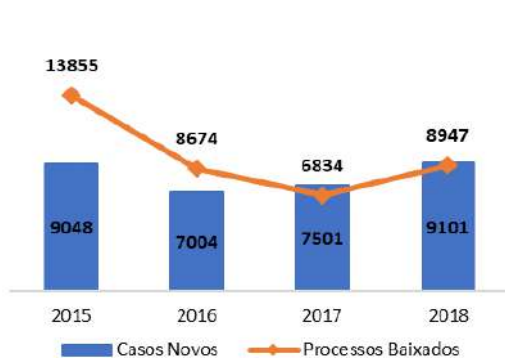
Nesta seção serão avaliados os dados de litigiosidade dos processos de conhecimento no 1º grau, distinguindo-os conforme a natureza criminal e não criminal.

Durante o ano de 2018, foram protocolizados 28.454 mil casos novos na fase de conhecimento, dos quais apenas 32% tratavam de matéria criminal. Observa-se que a área de maior movimentação processual na fase de conhecimento versa sobre matéria não criminal, o que equivale a 68% dos processos.

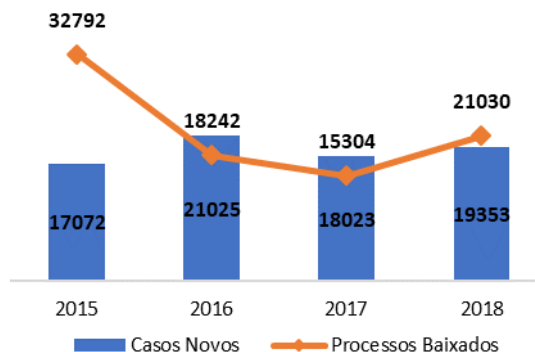


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 11 – Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Criminais)**



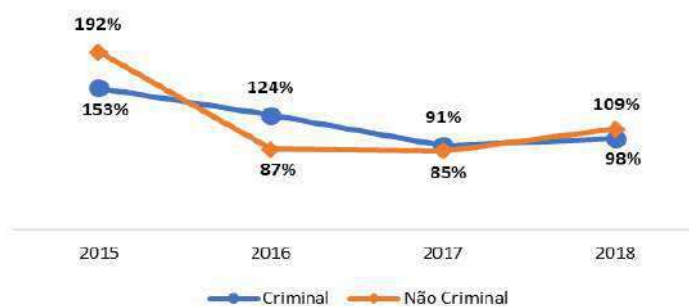
**Gráfico 12 – Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Não criminais)**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

As baixas de processos não criminais tiveram um bom desempenho, apresentando um número superior ao de casos novos. Por conta disso, os índices de atendimento à demanda ultrapassaram a marca dos 100% neste caso:

**Gráfico 13 – Processos baixados por caso novo (criminal e não criminal) no 1º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

**b) Processos de execução**

Durante o ano de 2018 foram recebidos 8461 novos processos de execução no 1º Grau. Enquanto isso foram baixados 9663 processos. Os processos pendentes na fase de execução são superiores a 26 mil processos, mantendo-se constante em relação ao ano de 2017.

**Tabela IV – Movimentação processual na fase de execução do 1º grau**

Itens	2015	2016	2017	2018
Casos novos	12451	9346	8811	8461
Processos baixados	10214	10219	7417	9663
Processos pendentes	28292	20471	26955	26970

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

A taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau reduziu 6% em relação a 2017. O índice de congestionamento em 2018 foi de 74%.

**Tabela V – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau**

Tribunal	2015	2016	2017	2018
TJAP	73%	67%	78%	74%

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

No TJAP, a quantidade de processos baixados na fase de execução em 2018 foi superior ao número de casos novos, obtendo melhor desempenho que no ano anterior.

**Gráfico 14 – Casos novos em relação aos processos baixados na fase de execução do 1º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

### 1.5.1.1.2. Juizados Especiais

Os juizados especiais possuem, atualmente, uma demanda de 29.128 mil processos, o que representa 44% dos casos novos de primeira instância (que considera 1º grau e juizados especiais).

**Gráfico 15 – Casos novos nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

A Tabela VI apresenta um panorama geral da movimentação processual nesse segmento de justiça ao longo dos últimos anos:

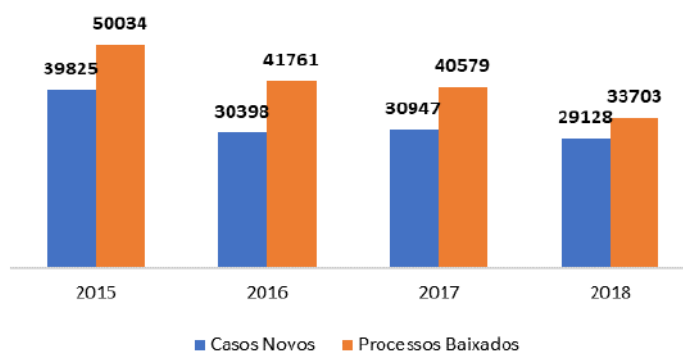
**Tabela VI– Movimentação processual nos Juizados Especiais**

Itens	2015	2016	2017	2018
Processos pendentes nos juizados especiais	34340	23117	28514	26181
Casos novos nos juizados especiais	39825	30398	30947	29128
Processos baixados nos juizados especiais	50034	41761	40579	33703

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

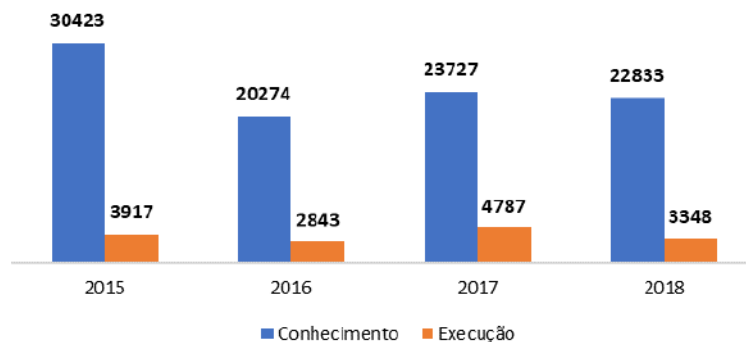
Na Gráfico 16 é possível observar que os Juizados veem conseguindo ao longo dos anos baixar mais processos que os distribuídos.

**Gráfico 16 – Processos novos e baixados nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

**Gráfico 17 – Processos pendentes de baixa nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.



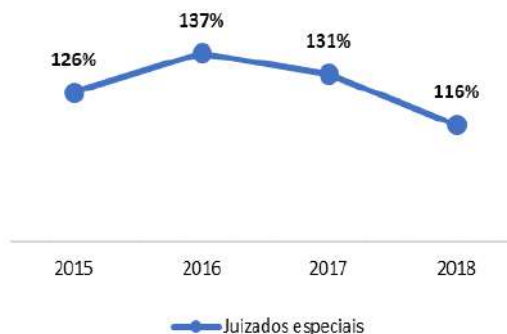
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O número de processos pendentes em 2018 superou 26 mil, dos quais 87% são de conhecimento e 13% de execução.

**Gráfico 18 – Processos baixados por caso novo (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais**



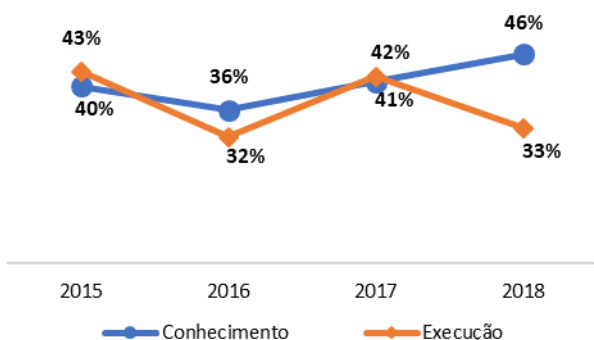
**Gráfico 19 – Processos baixados por caso novo (juizados especiais) nos Juizados Especiais**



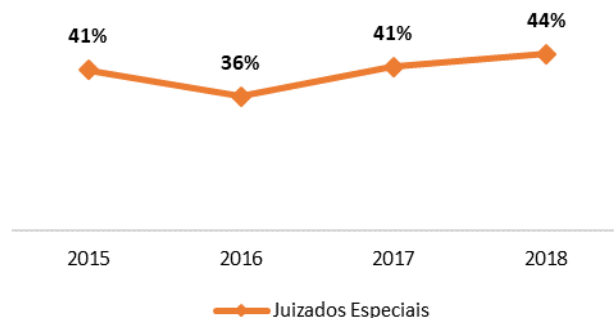
Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Os Gráficos 18 e 19 mostram um bom resultado para o atendimento à demanda nos últimos anos, apresentando resultados superiores a 100%.

**Gráfico 20 – Taxa de congestionamento (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais**



**Gráfico 21 – Taxa de congestionamento (Juizados Especiais)**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

### 1.5.1.1.3. Turmas Recursais

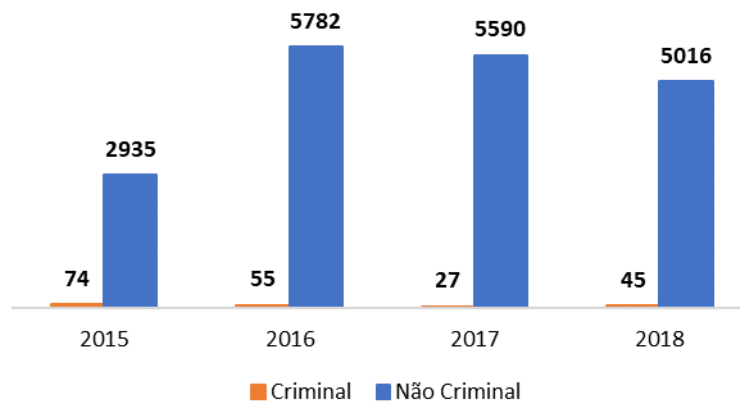
No ano de 2018, foram protocolizados 5061 casos novos nas turmas recursais, 10% a menos do que em 2017.

Vale registrar, também, que esse quantitativo de casos novos representa cerca de 17% da demanda registrada para os juizados especiais no mesmo período (29.128). Destaca-se que a ocorrência de processos de natureza criminal nas turmas é pequena em relação ao total de casos novos: representa apenas 0,9% dos processos que ingressam neste segmento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

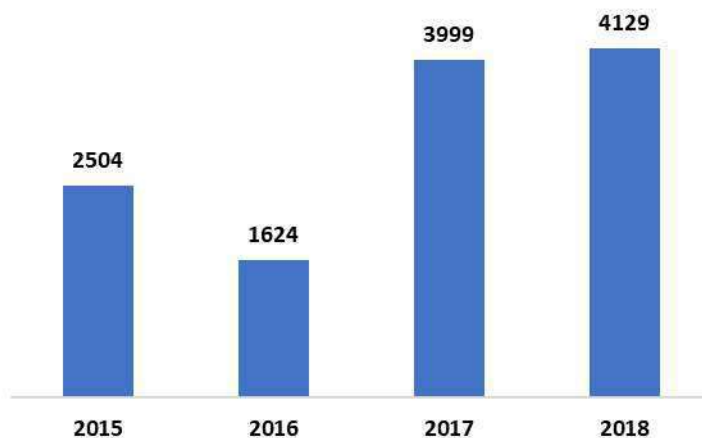
**Gráfico 22– Casos novos nas turmas recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Nas turmas recursais, o número de processos pendentes em 2018 vem crescendo nos últimos dois anos. Isso aconteceu porque o número de processos baixados está menor do que o quantitativo de casos novos, como mostra a Gráfico 24, aumentando o quantitativo de casos pendentes.

**Gráfico 23 – Evolução do número de processos pendentes nas turmas recursais**



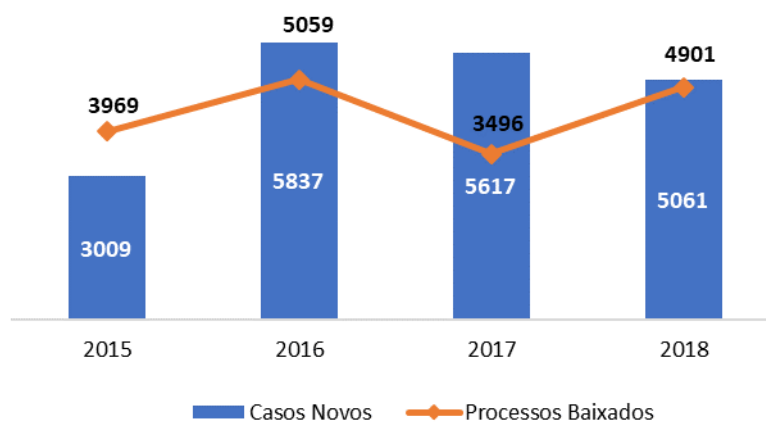
Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

É importante destacar que no último ano número de processos baixados nas Turmas Recursais cresceu 40% em relação ao ano de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

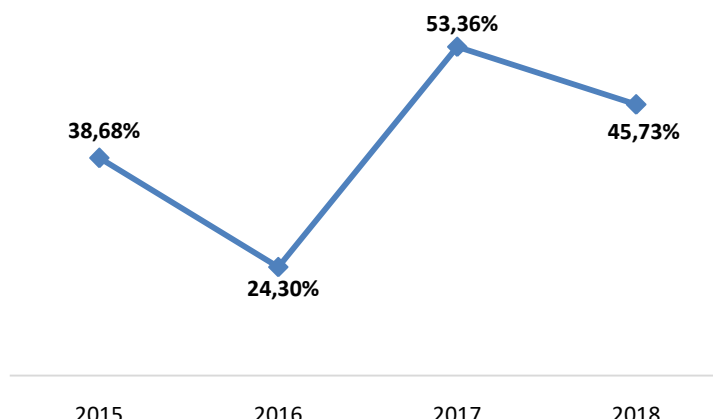
**Gráfico 24 – Casos novos em relação aos processos baixados nas Turmas Recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Na verificação de 2018, a taxa de congestionamento apurada para as Turmas Recursais reduziu 14,3% em relação àquela registrada no ano de 2017. Isto significa um aumento na sua capacidade de produção frente à demanda.

**Gráfico 25 – Taxa de congestionamento nas Turmas Recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

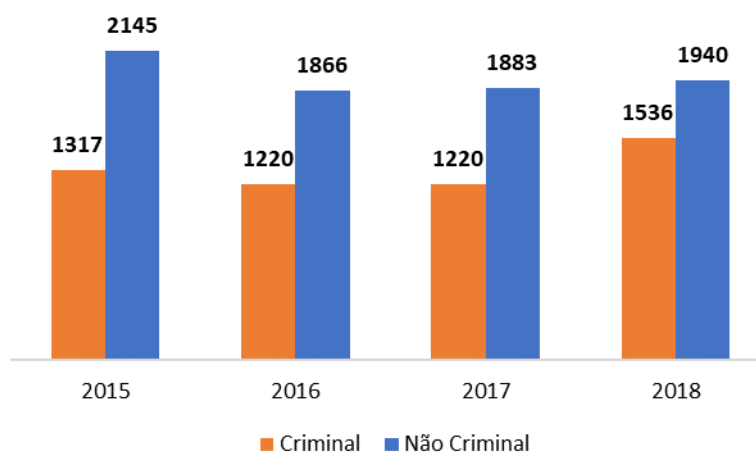
#### 1.5.1.1.4. 2º Grau de Jurisdição

Durante o ano de 2018, estiveram em tramitação nessa instância 3.476 casos novos, 44% de natureza criminal e 56% não criminal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

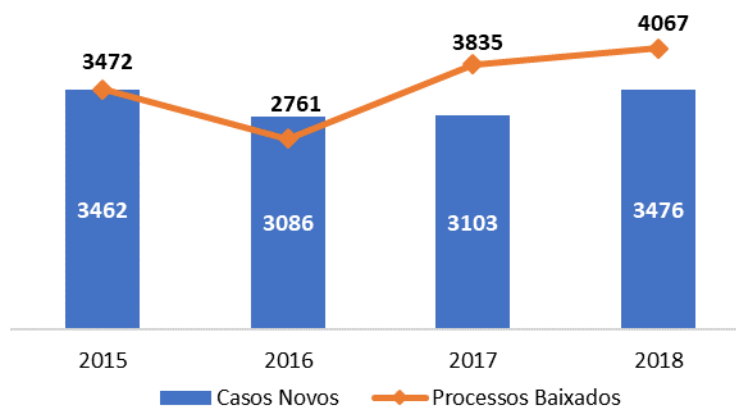
**Gráfico 26– Casos novos no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

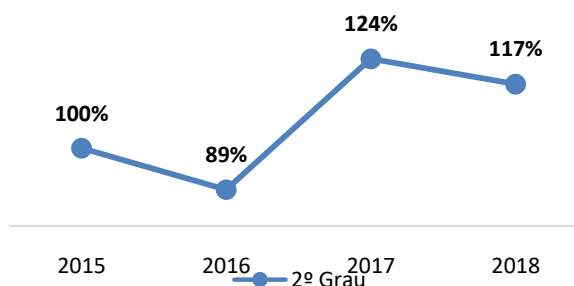
O número de processos baixados em 2018 foi superior à de casos novos, conforme mostra a Gráfico 27. Logo, o índice de atendimento à demanda superou 100%, como demonstra a Gráfico 28.

**Gráfico 27 – Casos novos e processos baixados no 2º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

**Gráfico 28 – Processos baixados por casos novos no 2º Grau**



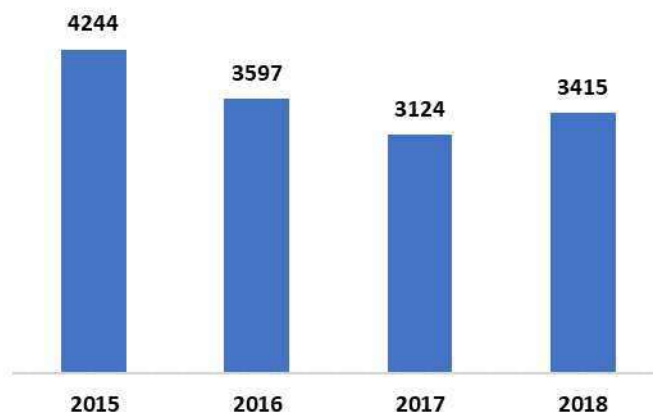
Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O indicador quantitativo de casos pendentes teve um aumento de 9% em relação a 2017.

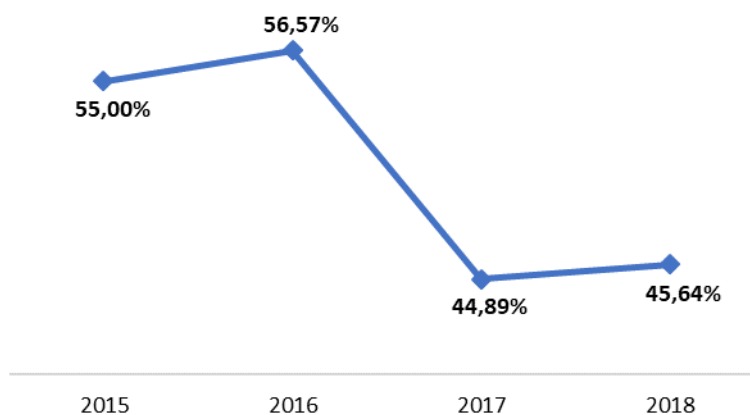
**Gráfico 29 – Casos pendentes no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

A taxa de congestionamento, vem mantendo-se em baixa nos últimos dois anos, isto significa que 45,64% dos processos que tramitaram no ano não foram finalizados.

**Gráfico 30 – Taxa de congestionamento no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

### **1.5.2 – Macroprocessos de Apoio:**

Com já destacado no item anterior, a Assessoria de Planejamento e Organização tem a atribuição de propor melhorias visando à modernização administrativa. Vale destacar a iniciativa de nomeação de Comissão Permanente de Modelagem de processos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ocorrida através da Portaria nº 52510/2017-GP, de 14 de novembro de 2017, com a finalidade de modernizar e aperfeiçoar a gestão dos processos de trabalho do Tribunal, mediante a melhoria contínua das suas rotinas.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Como Macroprocessos de Apoio estão listados os conjuntos de processos relacionados à atividade meio ou de suporte ou, ainda, aqueles relacionados à gestão operacional do Tribunal. Constituem a base para as atividades finalística e cumprimento da missão institucional.

### **1.5.1 - Gestão de Pessoas:**

A gestão de Pessoas do Tribunal envolve os processos de trabalhos relacionados a cadastro e legislação, folha de pagamento de magistrados e servidores, desenvolvimento e acompanhamento de pessoas.

A melhoria da gestão de pessoas é um Macrodesafio do Poder Judiciário Nacional. Assim, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá se constitui um objetivo estratégico denominado “Valorização e reconhecimento”.

A este objetivo estratégico estão relacionados<sup>3</sup> (três) projetos: **MELHOR** +(gestão por competência - Adoção de modelo de gestão estratégica de pessoas que alia os interesses da organização e de seus colaboradores), **Valorização das Pessoas** (Adoção de política de reconhecimento e de desenvolvimento de pessoas) e **Teletrabalho** (Adoção do trabalho remoto nas unidades e entre as unidades).

### **1.5.2 – Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços.**

O Departamento Administrativo – DA conduz este Macroprocesso, mediante a coordenação da atuação a Gestão de Materiais, que envolve a gestão de Almoxarifado e Patrimônio; a Gestão das atividades e processos de Engenharia e Fiscalização; a Gestão dos serviços gerais, tais como apoio às Comarcas, transporte, protocolo, comunicação, e manutenção e instalações prediais; a Gestão de garagem, arquivo e depósito, envolvendo gestão da garagem, do depósito público, arquivo administrativo e arquivo judicial.

A Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços necessita para desenvolver as suas atividades da aquisição de bens e serviços. Neste sentido, se complementa com a atuação do Departamento de Compras e Contratos responsável pela Gestão das aquisições, contratos e convênios.

O indicador estratégico “Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços” compõe o objetivo estratégico “Modernização”, projeto estratégico “Virtualização (dos processos administrativos).

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá estas atividades são realizadas pelo Departamento de Compras e Contratos – DCC que é oriundo da junção do Departamento de Contratos e Convênios com a Comissão de Licitações e Cadastro, com o propósito de racionalização e otimização das atividades administrativas, buscando maior eficiência e eficácia operacional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com relação aos Convênios, trata-se de importante ação que remete ao objetivo estratégico “Integração do sistema de justiça” que visa a Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.

A este objetivo estratégico estão relacionados os projetos estratégicos “Sistema de Justiça” (Integração do sistema de justiça nos interesses comuns de atuação política, desenvolvimento mútuo e compartilhamento de recursos) que é acompanhado através do indicador “Índice de integração do sistema de justiça - %” que mede o percentual de parcerias estratégicas firmadas entre o Poder Judiciário do Amapá com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário.

### **1.5.3 – Gestão do Controle e Auditoria.**

No Tribunal, a Assessoria Técnica de Controle Interno é um órgão de assessoramento direto à Presidência, responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, atenta à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos e renúncia de receitas. Tendo como competência entre outras a de realizar periodicamente auditorias planejadas ou por amostragem nos diversos órgãos que compõem o Tribunal de Justiça no Estado, bem como o exame e a Auditoria das Contas de Gestão.

Existe Plano Anual de Auditoria. O Plano Anual de Auditoria é onde a Unidade descreve quais auditorias serão realizadas no exercício. Este Plano é apresentado ao Gestor.

Entre os meses de Outubro a Dezembro e após aprovação é efetuada a publicação e dado conhecimento a todas as outras unidades administrativas, podendo no decorrer do exercício haver mudança caso o gestor ou a Unidade verifique a necessidade de inclusão de outras auditorias. Neste Plano são incluídas também as Auditorias compartilhadas com o Conselho Nacional de Justiça.

A Assessoria de Controle Interno – ASTECIN realiza a análise e a certificação das Prestações de Contas Anual. Quanto aos procedimentos, são realizados de acordo com as normas de Auditoria, examinando-se a execução orçamentária e financeira através das análises das Peças e Demonstrativos Contábeis e Financeiros e demais Relatórios que nos são encaminhados pelas unidades.

Tratando da Gestão do Controle e Auditoria não podemos deixar de falar no controle social ou Transparência institucional. Trata-se de um objetivo estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá sob a perspectiva “Clientes”, tendo como foco a promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.

A este objetivo estratégico estão relacionados dois projetos: - **Gestão em Foco (comunicação institucional/Agenda positiva** - Publicidade e transparência das ações e dos resultados; Estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos) e **Ouvir o Cidadão** (Canais diretos de acolhimento de críticas e sugestões).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Fazem parte do Projeto “**Ouvir o Cidadão**” as Ouvidorias Internas e Externas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, cujo indicador é representado pelo índice de Transparência que mede a disponibilidade da informação de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei da Transparência, as Resoluções do CNJ e as normativas do Poder Judiciário do Amapá.

A esse respeito, o Tribunal já constituiu Comissão de Trabalho para realizar trabalho de implementação relacionando a LAI e Resoluções do CNJ.

O atendimento ao cidadão é a forma de maior relevância no trabalho da Ouvidoria do Tribunal atualmente, pois é nesse contato que se garante a democracia participativa e realizam-se os direitos do cidadão.

#### **1.5.4 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

A Governança e Gestão de TIC estão afetas à Secretaria Gestão Processual Eletrônica que entre as atribuições está o direcionamento dos recursos aplicados na gestão e no uso de TIC às prioridades institucionais. Operacionalmente, estão ligados à Secretaria de Gestão Processual Eletrônica, vinculados a este Macroprocesso, os seguintes Departamentos: - Departamento de Informática e Telecomunicação responsável pela gestão de projetos de TIC, fiscalização de contratos de bens e serviços de TIC, gestão estratégica de TIC, envolvendo a elaboração do PETIC e PDTIC, conforme diretrizes constantes na Res. 211/2015-CNJ. Este Departamento também é responsável pela gestão da infraestrutura de microinformática, desenvolvendo suporte ao usuário, controle de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, projetos de aquisições de bens e serviços; e, o Departamento de Sistemas que atua na gestão de sistemas judiciários e administrativos.

A área de tecnologia de informação e comunicação possui planejamento estratégico específico alinhado ao plano do Tribunal, estando relacionado aos Objetivos Estratégicos “Simplificação” e “Modernização”.

O objetivo “**Simplificação**” tem como escopo a promoção da simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a satisfação das partes interessadas. A este objetivo estão associados os seguintes projetos: **Simplificação** (Gestão dinâmica dos processos de trabalho visando sua otimização) e **Tucujuris 2.0** (Atualização e simplificação do sistema visando ganho de produtividade).

O objetivo “Modernização” tem como escopo Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Planejamento Estratégico 2015-2020, a avaliação da agilidade da tramitação dos processos de aquisições é medida tendo como base a execução de 2 (dois) projetos: **Virtualização** (Implantação do processo eletrônico e extinção do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

processo em papel) e **Modernização da TI** (Atualização da estrutura e conhecimentos da TI), que impactam o Objetivo Estratégico “Modernização”.

Ambos os projetos e seus indicadores contribuem para os indicadores das atividades judiciárias e administrativas.

### **1.5.5 – Gestão da Informação, Execução Orçamentária e Financeira:**

A Gestão da Informação, operacionalmente, está afeta à Assessoria de Planejamento e Organização, auxiliada pelo Núcleo de Estatística. Esta Assessoria também entrega os seguintes produtos: Plano Plurianual, Proposta orçamentária, Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão Socioambiental através do Núcleo Socioambiental e Gestão de processos com algumas iniciativas, mas não existe ainda institucionalização formal.

Em se tratando de Gestão Estratégica, existe no Plano do Tribunal Projeto Estratégico denominado “**Agenda Estratégica**” que possui como escopo a otimização da governança externa e interna em todos os níveis, ou seja, a execução da estratégia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Contribui para se atingir o Objetivo Estratégico “Captação e gestão de Recursos” que diz respeito à melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando à sustentabilidade, bem como a melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos.

A Gestão da Execução Orçamentária e Financeira está sob a responsabilidade do Departamento Financeiro que com suas Divisões e Seções entrega os seguintes produtos: prestação de contas anual e de convênios, impactação orçamentária e financeira de despesas, bem como emissão de notas de empenho, adiantamento de suprimentos de fundos, liquidação e pagamento, recolhimento de encargos e tributos, conciliação bancária, devolução de custas, demonstrativos de excesso/déficit de arrecadação do Estado.

A gestão de recursos também está contemplado no Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020, perspectiva Processos Internos, objetivo estratégico “Captação e gestão de Recursos”.

A este objetivo estratégico também estão associados os seguintes projetos: **Justiça sem Fronteiras** (Sensibilização e negociação com os outros poderes para a obtenção de recursos não orçamentários de investimento), **Arrecadar Melhor** (Revisão e automação do processo de arrecadação de custas), **Agenda Estratégica** (Otimização da governança externa e interna em todos os níveis) e **Plano de Obras** (Planejamento e monitoramento integrado de construção e reforma das edificações).

### **1.6 – Principais Parceiros:**

a) Governo do Estado do Amapá (administração Direta e Indireta, destacando-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Educação, Procuradoria geral do Estado e Defensoria Pública do Estado);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- b) Prefeituras Municipais;
- c) Justiça Federal;
- d) Ministério Público Federal;
- e) Ministério Público Estadual;
- f) Polícia Militar;
- g) Instituições que promovem o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco
- h) OAB-AP;
- i) Marinha do Brasil – Capitania dos Portos do Amapá;
- j) Núcleos de Prática Jurídica universitários;
- l) Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN/AP;
- m) Banco Central do Brasil (Sistema Bacenjud);
- n) Departamento Nacional de Trânsito (Sistema Renajud);
- o) Secretaria da Receita Federal (Infojud);
- p) Cartórios Extrajudiciais;
- q) Imprensa Nacional (publicações de atos judiciais);
- r) Correios (entrega de mandados e intimações);
- s) Bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (depósitos judiciais).

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

### **2.1 – Informações sobre Planejamento Estratégico:**

**2.1.a) Período de abrangência do plano estratégico: 2015- 2020.**

**2.1.b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas:**

A competência constitucional está inserida na alínea “a”, inciso I do artigo 96, bem como no § 1º do artigo 125 da Constituição Federal que trata do Poder Judiciário e dos Tribunais e Juízes dos Estados, anteriormente explicitada no item finalidade e competência institucional.

No âmbito da Constituição Estadual a competência está inserida no inciso V do artigo 133 e o Regimento Interno da Jurisdicionada objeto da Resolução Nº 006/2003 – TJAP, atualizada até a resolução nº 749/2013-TJAP, de 23.01.2013.

A vinculação do Plano Estratégico está refletida na missão: “**garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível**”. Assim, dentro deste contexto, a Visão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (2020) se traduz em “**ser reconhecido como um Poder Judiciário transparente, eficiente e efetivamente justo**”.

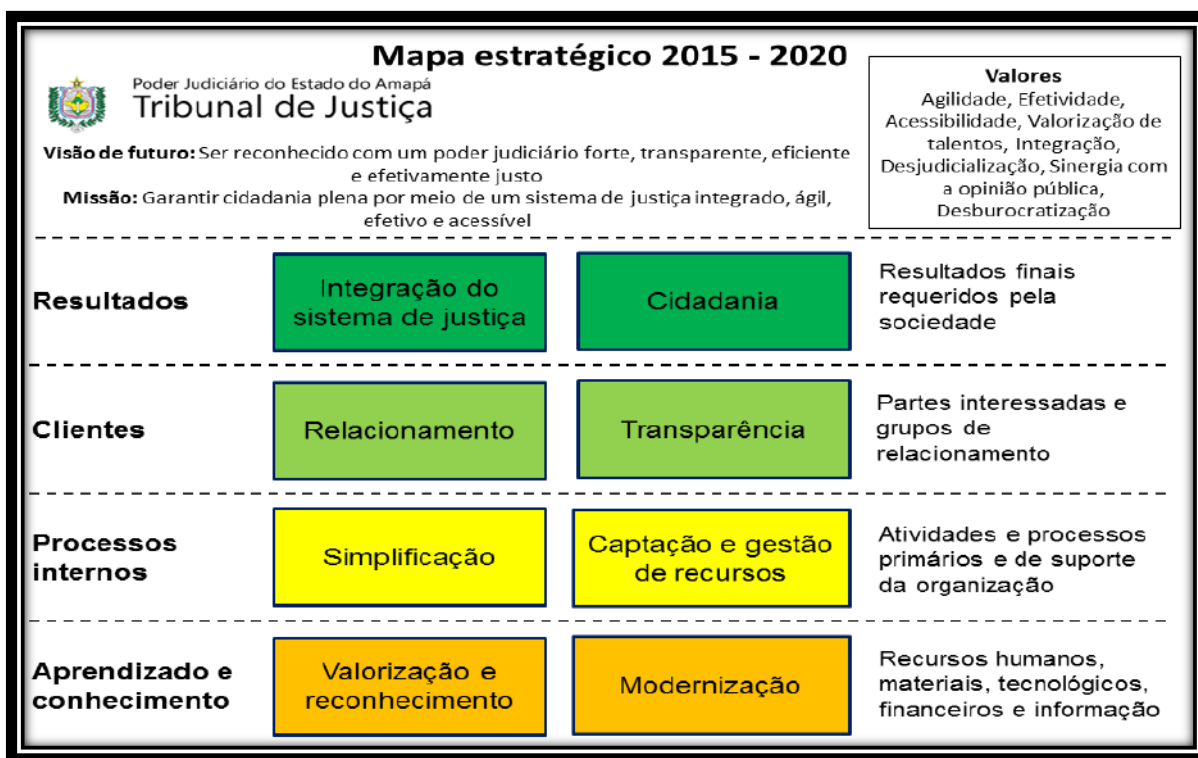
Vale destacar a relação de valores que sustentam a busca da Visão de Futuro do Tribunal, com segue: **Acessibilidade; Agilidade; Desjudicialização; Desburocratização; Efetividade; Integração; Sinergia com a opinião pública; Valorização de talentos.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Assim, resumidamente, o Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020, possui 4 perspectivas: - **Aprendizado e Crescimento** que envolve os objetivos estratégicos de Valorização e Reconhecimento e Modernização, bem na base no Mapa Estratégico, que tratam de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e informação; - **Processo Internos** que contempla os objetivos estratégicos de Simplificação e Captação e Gestão de recursos, relacionados às atividades e processos primários e de suporte da organização; - **Cientes**, envolvendo os objetivos estratégicos de Relacionamento e Transparência, direcionados às partes interessadas e grupos de relacionamento; e finalmente, - a perspectiva **Resultados**, englobando os objetivos estratégicos de Integração do Sistema de Justiça e Cidadania, objetivando os resultados finais requeridos pela sociedade.

**Figura 14- Mapa Estratégico da Justiça Estado do Amapá**



Fonte: Planejamento Estratégico 2015-2020/TJAP.

**2.1.c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado, identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade.**

A Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá abrange o período de 2016-2019 e contempla os seguintes Programas e Ações relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado, bem como com relação ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ e o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do estado do Amapá – FAJIJ:





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 4 - Programas e Ações PPA – 2016-2019**

<b>PROGRAMA :</b>	<b>0052 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
AÇÃO : ESCOLA JUDICIAL	
AÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
AÇÃO: PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
AÇÃO: RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICO TJAP	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL</b>
AÇÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
AÇÃO: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ - FAJI	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO PODER JUDICIÁRIO</b>
AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	

Fonte: ASPLAN, 2018.

A vinculação do Plano Estratégico ao Plano Plurianual do Governo do Estado fica demonstrado no Quadro abaixo:

**Quadro 5- Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019**

<b>Objetivo Estratégicos</b>	Valorização e reconhecimento	Modernização	Simplificação	Captação e gestão de recursos	Relacionamento	Transparência	Integração do Sistema de Justiça	Cidadania
<b>PPA - Programas Ações</b>								
Gerenciamento Administrativo - Escola Judicial - Manutenção Administrativa								





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objetivo Estratégicos</b>	<b>Valorização e reconhecimento</b>	<b>Modernização</b>	<b>Simplificação</b>	<b>Captação e gestão de recursos</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>Transparência</b>	<b>Integração do Sistema de Justiça</b>	<b>Cidadania</b>
<b>PPA - Programas Ações</b>								
- Comunicação Social - Priorização do 1º grau								
Modernização e governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - Renovação e ampliação do parque de TI								
Estrutura Física do Poder Judiciário - Ampliação de Melhoria do espaço físico								
Manutenção da ordem jurídica e da paz social - Fundo de manutenção e reaparelhamento da Justiça - FMRJ								
Proteção Social Básica - Fundo de apoio aos juizados da infância e juventude do Estado do Amapá - FAJIJ								

Fonte: ASPLAN, 2018.

As Iniciativas, Projetos e Ações, relacionadas a cada objetivo estratégico estão descritos no **Quadro 8 - Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações**.

**2.1.d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula.**

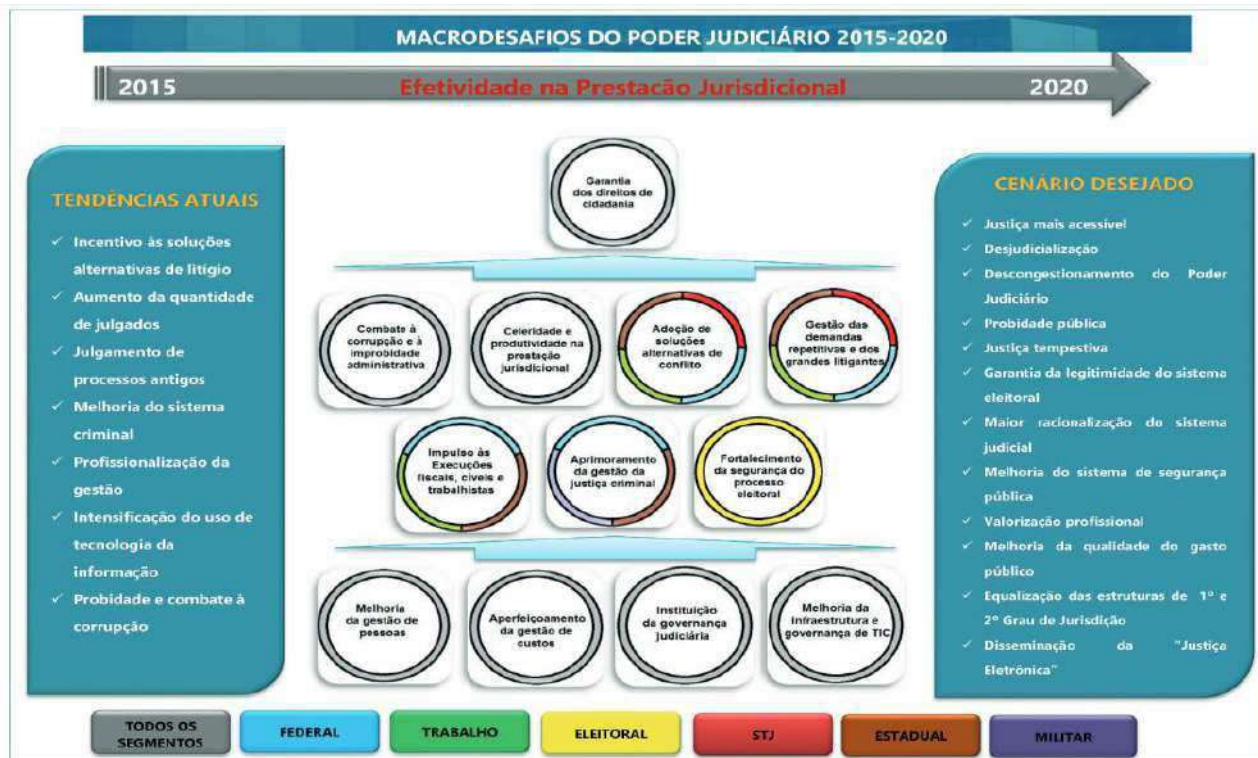
O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional 2015- 2020, instituído pela Resolução nº 198, de 1 de julho de



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2014, em cujo Anexo apresenta a Estratégia Nacional com seus Macrodesafios, resumidos no Mapa e matriz de alinhamento que vêm a seguir:

**Figura 15 – Mapa da Estratégia Nacional – Anexo da Res. nº 198/2014 - CNJ**



Fonte: [http://www.cnj.jus.br/files/atos\\_administrativos/resoluo-n198-01-07-2014-presidncia.pdf](http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n198-01-07-2014-presidncia.pdf).

No Quadro abaixo, fica demonstrado o alinhamento do Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020 ao Planejamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**Quadro 6– Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário Nacional 2015-2020**

Objetivo TJAP \ Macrodesafio CNJ	Valorização e reconhecimento	Modernização	Simplificação	Captação e gestão de recursos	Relacionamento	Transparência	Integração do Sistema de Justiça	Cidadania
Melhoria da gestão de pessoas								
Aperfeiçoamento da gestão de custos								
Instituição da governança judiciária								
Melhoria da								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objetivo TJAP</b>	<b>Valorização e reconhecimento</b>	<b>Modernização</b>	<b>Simplificação</b>	<b>Captação e gestão de recursos</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>Transparência</b>	<b>Integração do Sistema de Justiça</b>	<b>Cidadania</b>
<b>Macrodesafio CNJ</b>								
infraestrutura e governança de TIC								
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas								
Aprimoramento da gestão da justiça criminal								
Combate à corrupção e à improbidade administrativa								
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional								
Adoção de soluções alternativas de conflito								
Gestão das demandas repetitivas dos grandes litigantes								
Garantia dos direitos de cidadania								

Fonte: ASPLAN, 2018.

**2.1.e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão**

**Quadro 7 – Perspectivas e Objetivos Estratégicos – Resolução nº 987/2015-TJAP**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>
<b>Aprendizado e crescimento</b>	Valorização e reconhecimento	Promover o desenvolvimento, reconhecimento, meritocracia e valorização das pessoas.
	Modernização	Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.
<b>Processos internos</b>	Simplificação	Promover a simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo
		administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a satisfação das partes interessadas.
	Captação e gestão de recursos	Melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando a sustentabilidade. Melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos
<b>Clientes</b>	Transparência	Promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.
	Relacionamento	Promoção da melhoria do relacionamento em todos os níveis e com todas as partes interessadas, externas e internas.
<b>Resultados</b>	Integração do sistema de justiça	Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.
	Cidadania	Promoção efetiva do direito e da cidadania visando garantir a paz social.

Fonte: ASPLAN, 2018.

**2.1.f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos:**

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard – BSC. Em sendo assim, compõem-se de Perspectivas estratégicas, objetivos, metas, indicadores e projetos ou ações cujo propósito é a sua execução, denominadas de iniciativas. Com relação ao processo de execução da estratégia, fica a cargo dos Gerentes de Projetos, que apresentam seus resultados nas reuniões da análise da estratégia - RAE, realizadas a cada quatro meses, visando analisar o desempenho dos objetivos estratégicos, através dos seus respectivos indicadores. Neste sentido, os projetos e ações planejadas, são:

**Quadro 8 – Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
<b>Aprendizado e crescimento</b>	Valorização e reconhecimento	MELHOR+(Gestão por Competência)	Adoção de modelo de gestão estratégica de pessoas que alia os interesses da organização e de seus colaboradores	Diego França da Silva	2016
		Valorização das Pessoas	Adoção de política de reconhecimento e de desenvolvimento de pessoas	Maria de Jesus dos Santos Oliveira	2016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
		Teletrabalho	Adoção do trabalho remoto nas unidades e entre as unidades	Isaac Emanuel Silva Pereira	2015
	Modernização	Virtualização (dos processos de trabalho administrativo)	Implantação do processo eletrônico e extinção do processo em papel	Alan Davis Freire de Souza	2016
		Modernização da TI	Atualização da estrutura e conhecimentos da TI	Walmir Bezerra Mesquita	2016
Processos internos	Simplificação	Simplificação (dos processos de trabalho da área judiciária)	Gestão dinâmica dos processos de trabalho visando sua otimização	Lidiane Fonseca Soares	2015
		Tucujuris 2.0 (virtualização dos processos de trabalho da área Judiciária)	Atualização e simplificação do sistema visando ganho de produtividade	Luiz Henrique Paranhos Barbosa	2016
	Captação e gestão de recursos	Justiça sem Fronteiras	Sensibilização e negociação com os outros poderes para a obtenção de recursos não orçamentários de investimento	Lorena Rocha Blanc Masili	2015
		Arrecadar Melhor	Revisão e automação do processo de arrecadação de custas	Oberdan Serrão de Almeida	2016
		Agenda Estratégica (acompanhamento do cumprimento das Resoluções do CNJ)	Otimização da governança externa e interna em todos os níveis	Shirley Neves Kasahara	2016
		Plano de Obras	Planejamento e monitoramento integrado de construção e reforma das edificações	Lucinéia da Silva Costa	2016
Clientes	Transparência	Gestão em Foco (comunicação institucional/Agenda positiva)	Publicidade e transparência das ações e dos resultados;. Estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos	Aloísio Miranda Menescal	2016
		Ouvir o Cidadão	Canais diretos de acolhimento de críticas e sugestões	Pedro Correia da Silva Junior	2015
	Relacionamento	Atendimento nota Dez	Otimização e humanização do atendimento e dos canais de atendimento	Nilda Maria Gonçalves Neves	2016
Resultados	Integração do sistema de justiça	Sistema de Justiça (Instituição de cooperação entre os	Integração do sistema de justiça nos interesses comuns de	Clebson Wilson Espindola	2015



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
	Cidadania	órgãos que compõem o sistema de justiça)	atuação política, desenvolvimento mútuo e compartilhamento de recursos.	do Nascimento	
		Conciliação	Promoção do direito e da cidadania em todos os níveis e para todos os públicos, com estímulo à conciliação e desjudicialização, e inclusão de fase de conciliação anterior à petição e atermiação	Marcelo Victor Miranda	2015
		Justiça na Comunidade	Relocalização de comarcas e varas físicas e itinerantes	Josemir Mendes de Souza Júnior	2016

Fonte: ASPLAN, 2018.

## 2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício

### 2.2.a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas:

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ainda não possui avaliação de risco formalmente implantada. A análise e resposta ocorrem de forma empírica. Mas, como forma de alinhar as ações ao planejamento estratégico, está implantado formalmente no âmbito do Tribunal o Comitê de Gestão Estratégica que tem como objetivo acompanhar e revisar o Planejamento, através das reuniões da análise da estratégia, onde todas os projetos e ações são apresentados, verificando-se o nível de aderência aos objetivos estratégicos.

De acordo com o artigo 4º da Resolução nº 987/2015-TJAP, o Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá é composto por: Presidente; Vice-presidente; Corregedor Geral de Justiça; Juiz indicado pela Presidência do Tribunal; Juiz Indicado pela Corregedoria geral do Tribunal; Diretor Geral; e, Representante do Núcleo de Estatística.

Outra estratégia utilizada, visando a efetiva implementação e/ou execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, foi a nomeação dos Gerentes de Projetos. Para cada projetos ou ação existe um Gerente de Projeto que está liderando as suas ações, visando atingir as metas anteriormente planejadas, contribuindo para os indicadores que levam aos cumprimento dos objetivos estratégicos.

Além disso, a Assessoria de Planejamento e Organização do Tribunal que fornecer subsídios e acompanhar projetos em andamentodesenvolvendo estudos específicos compatíveis com as suas finalidades.

### 2.2.b) Revisão de Macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Dentro dos macroprocessos estão as funções de organização, que devem ter aderências aos objetivos estratégicos. Assim, no âmbito do Tribunal não houve nenhum fato superveniente de levasse à revisão de Macroprocessos, mas com o propósito de gerar mais valor à sociedade e cumprir a sua missão, o Tribunal, através da Lei nº 2259/2017, extinguiu os seguintes Departamentos: o Departamento de Contabilidade, o Departamento de Orçamento e Finanças, o Departamento de Contratos e Convênios Departamento Judiciário, sendo criado apenas dois: Departamento Financeiro e Departamento de Compras e Contratos. E em 2018, foram consolidadas as suas atividades operacionais.

A dinâmica do serviço prestado aos jurisdicionados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o comportamento das demandas observadas no dia-a-dia, aliados a atual limitação financeira por qual passa do Poder Judiciário amapaense, impuseram a necessidade de repensar a estrutura do Judiciário estadual de forma a adequar à nova realidade, mantendo o nível dos serviços disponibilizados ao cidadão.

Dentro deste contexto, no âmbito da atividade fim, ou seja, da prestação de serviço aos jurisdicionados, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ampliou em 2018 a implantação das Secretarias Únicas – SU's, nas Varas Cíveis e Criminais da Comarca de Macapá.

Ressalta-se que o processo de desenvolvimento organizacional realizado pelo Tribunal passa pela adequação da instituição à dinâmica social, com mudanças planejadas de tal maneira que possa se adaptar às novas conjunturas e desafios que estão surgindo em uma crescente progressão.

**2.2.c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;**

Com relação à estrutura de pessoal, a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo grau, está em processo de implementação no âmbito do Tribunal, e continua sendo debatida amplamente no Comitê de Gestão de Pessoas, bem como por Grupo de Trabalho instituído para dar cumprimento à Resolução.

Na prática, de forma simples, esta resolução define que o número de servidores em uma unidade judiciária tem que ser equivalente ao número necessário para dar suporte ao volume de processos distribuídos em um triênio, período que garante estabilidade. Esse número parte de um cálculo matemático, objetivo, para equalizar a força de trabalho para que não haja excesso ou falta de lotação de servidores nas unidades judiciárias.

A infra-estrutura tecnológica e imobiliária atende adequadamente as atividades administrativas e judiciárias do Tribunal, existindo previsão orçamentária para 2019 para atender tal fim.

**2.2.d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No âmbito do Tribunal a comunicação da estratégia fica afeto ao Projeto Estratégico denominado **Gestão em Foco**, responsável pela publicidade e transparência das ações e dos resultados, bem como da estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos, com o apoio da Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Uma ação importante deste Projeto é a divulgação regular através das mídias da missão e visão do Tribunal. E Ainda, as ações desenvolvidas pelos gerentes dos projetos.

Quando da realização da Reunião da Análise da Estratégia – RAE, os indicadores de cada projeto que se refletem no alcance das metas são divulgados tanto internamente quanto no âmbito externo, sendo disponibilizadas no site do Tribunal, as apresentações e atas das reuniões com as deliberações.

**2.2.e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.**

A estratégia primordial para o atingimento dos objetivos estratégicos é o envolvimento da alta gestão. A Presidência se comprometeu com o Plano Estratégico, cobrando sistematicamente a sua execução mediante participação em reuniões com magistrados, gerentes de projetos e diretores. Deve-se destacar a importante liderança do Juiz Auxiliar da Presidência no processo.

**2.3 – Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício**

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o Plano de Metas da gestão está alinhado ao Planejamento Estratégico 2015-2020, de acordo com a Portaria nº 53250/2018-GP, oriundo do Processo Administrativo nº 05968/2018.

Assim, aos Projetos e Ações planejadas, constantes do item 2.1, “F” - **Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos**, representam as iniciativas do Plano que movimentam os indicadores, com suas respectivas metas a serem cumpridas.

Neste sentido, foi relacionado a seguir o desempenho do Tribunal, atrelado aos indicadores administrativos e judiciários, que contribuem para o alcance dos respectivos objetivos estratégicos, através da execução das Iniciativas.

Quando se trata de Plano Estratégico, remete-se a um planejamento de Longo Prazo. No Tribunal não é diferente, dentro do horizonte do Plano (2020) a realização da estratégia do Tribunal visa atingir os seus objetivos, executando a sua Missão para atingir a sua Visão de Futuro. Então, se as Metas não forem alcançadas no ano de referência poderão ser atingidas nos próximos, mediante medidas e ações implementadas pelos respectivos gerentes de Projetos, gestores e patrocinadores.

Vale destacar que, na elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal foi utilizado o **BSC - Balanced Scorecard** que é uma ferramenta de planejamento estratégico na qual a entidade



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

tem claramente definida as suas metas, visando medir o desempenho da instituição através de indicadores quantificáveis e verificáveis.

O desempenho dos indicadores estratégicos é demonstrado nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, utilizando-se os seguintes parâmetros que servem para sinalização do Mapa Estratégico:

**Quadro 9 –Desempenho dos Indicadores**

	Resultado da meta for $\geq 90\%$
	Resultado da meta for $\geq 60\%$ e $< 90\%$
	Resultado da meta for $< 60\%$
	Indicador indisponível

Fonte: Núcleo de Estatística/TJAP

Assim, se o resultado da meta dos indicadores do objetivo estratégico for maior ou igual a 90%, representa que o objetivo está sendo atingindo, apresentando-se no mapa estratégico na cor verde; se o resultado for maior ou igual a 60% e menor de 90%, o objetivo estratégico ainda não foi atingido, mas está no caminho do alcance dos resultados, apresentando-se no mapa estratégico na cor amarela; se o resultado da meta for inferior a 60%, os indicadores precisam ser alavancados para atingir seus resultados, se apresentado no mapa estratégico na cor vermelha; e, por fim, aparecerá a cor branca quando não existir indicador disponível.

**2.3.a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;**

2.3.a.1 - Objetivo Estratégico:

Valorização e reconhecimento

2.3.a.1.1 -Descrição do Objetivo:

Promover o desenvolvimento, reconhecimento, meritocracia e valorização das pessoas.

2.3.a.1.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 10 – Indicadores e Metas de Valorização e Reconhecimento**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
01	Índice de Mapeamento de Competências* - %	ADM	-	85	69	90
02	Índice de clima organizacional - %	ADM	-	85	-	90



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
03	Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %	ADM	-	85	70,66-	90
04	Índice de lideranças capacitadas** - %	ADM	-	85	70	90

\* Indicador substituiu o índice de qualidade de vida no trabalho, conforme deliberação da 2ª RAE/2018;

\*\* Indicador substituiu o índice de lideranças capacitadas nas competências estratégicas, conforme deliberação da 2ª RAE/2018.

Fonte: ASPLAN, 2018.

### 2.3.a.2 - Objetivo Estratégico:

Modernização

#### 2.3.a.2.1 - Descrição do Objetivo:

Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.

#### 2.3.a.2.2. - Indicadores e metas:

### Quadro 11 – Indicadores e Metas de Modernização

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
06	Índice de aderência às metas do PETIC	ADM	-	70	66	81
08	Tempo médio do processo administrativo - dias	ADM	104	83	214	78
19	Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - %	ADM	-	70	69,8	75
29	Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos	ADM	-	-	-	-

Fonte: ASPLAN, 2018.

### 2.3.a.3 - Objetivo Estratégico:

Simplificação

#### 2.3.a.3.1 - Descrição do Objetivo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Promover a simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a satisfação das partes interessadas.

2.3.a.3.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 12 – Indicadores e Metas de Simplificação**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
05	Índice de virtualização de processos novos – %	JUD	23	75	94,7	80
07	Tempo médio do processo judicial - dias	JUD	460	368	593	345
09	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	JUD	-	43	43,2	39
10	Taxa de congestionamento na fase de execução	JUD	-	55	43,6	50
11	Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência	JUD	0	30	27,27	40
12	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência	JUD	0	40	13,25	55
13	Taxa de congestionamento em demanda de massa	JUD	-	65	71,2	60
14	Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção	JUD	-	75	88,2	70
15	Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública	JUD	-	85	79	90

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.a.4 - Objetivo Estratégico:

Captação e gestão de recursos

2.3.a.4.1 - Descrição do Objetivo:

Melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando a sustentabilidade.

Melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos.

2.3.a.4.2 - Indicadores e metas:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Quadro 13 – Indicadores e Metas de Captação de Gestão de Recursos**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
16	Índice de execução orçamentária - %	JUD	-	99	95,4	99
17	Índice de eficiência operacional (despesa total / processos baixados)	ADM	-	2558	3387	2398
18	Índice de incremento no investimento - %	ADM	6.121.426,00	5.803.424,00	1.281.267,00	90
20	Índice de execução do plano estratégico	ADM	-	70	41	75

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.a.5 - Objetivo Estratégico:

Transparência

2.3.a.5.1 - Descrição do Objetivo:

Promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.

2.3.a.5.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 14 – Indicadores e Metas de Transparência**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019
				Estimado	Realizado	
21	Índice de transparência - %	ADM	-	85	100	95

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.a.6 - Objetivo Estratégico:

Relacionamento

2.3.a.6.1 - Descrição do Objetivo:

Promoção da melhoria do relacionamento em todos os níveis e com todas as partes interessadas, externas e internas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2.3.a.6.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 15 – Indicadores e Metas de Relacionamento**

N.º	Indicador	Tipo	2014 (Ano Base)	Metas		2019
				2018		
				Estimado	Realizado	
22	Índice de qualidade do atendimento - %	ADM	77,6	85	-	90
24	Índice de satisfação do cidadão - %	ADM	-	85	-	90

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.a.7 - Objetivo Estratégico:

Integração do sistema de justiça

2.3.a.7.1 - Descrição do Objetivo:

Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.

2.3.a.7.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 16– Indicadores e Metas de Integração do Sistema de Justiça**

N.º	Indicador	Tipo	2014 (Ano Base)	Metas		2019
				2018		
				Estimado	Realizado	
23	Índice de integração do sistema de justiça - %	ADM	-	85	73,3	90

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.a.8 - Objetivo Estratégico:

Cidadania

2.3.a.8. 1- Descrição do Objetivo:

Promoção efetiva do direito e da cidadania visando garantir a paz social.

2.3.a.8.2 - Indicadores e metas:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 17 – Indicadores e Metas de Cidadania**

N.º	Indicador	Tipo	2014 (Ano Base)	Metas		2019
				2018		
				Estimado	Realizado	
25	Índice de conciliação processual - %	JUD	-	24	16,4*	27
26	Índice de conciliação pré-processual - %	JUD	-	85	53,3**	90
27	Índice de efetividade do esforço da conciliação (IEEC)	JUD	11,69%	29	37,3***	32
28	Índice de audiências de conciliação não realizadas	JUD	-	40	40,4****	40
30	Índice de esforço da conciliação – (IEC) %	JUD	-	96	77,77*****	98

Fonte: ASPLAN, 2018.

\*Média Nacional: 17%. Mede Total de sentenças Cíveis por Total de sentenças homologatórias Cíveis.

\*\*Mede o número de homologações de acordo Pré-processual por total de registros pré-processuais.

\*\*\*Mede a efetividade do esforço da conciliação (audiências positivas mais audiências negativas por audiências agendadas).

\*\*\*\*Calculado levando em consideração audiências canceladas mais audiências remarçadas por audiências agendadas.

\*\*\*\*\*Medido pela relação entre Audiências agendadas por audiências realizadas.

**2.3.b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas**

Compõem este item apenas os indicadores que não tiveram as suas metas atingidas.

**2.3.b.1 – Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Valorização e Reconhecimento”:**

**Quadro 18 – Valorização e reconhecimento – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Tipo	2014 (Ano Base)	Metas		2019	Justificativa
				2018			
				Estimado	Realizado		
01	Índice de Mapeamento de Competências - %	ADM	-	85	69	90	O projeto ainda não está concluso. Ao seu término, o TJAP terá 100% das competências das unidades mapeadas.
02	Índice de clima organizacional - %	ADM	-	85	-	90	Pesquisa não realizado em 2018, em decorrência de restrições orçamentárias.
03	Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %	ADM	-	85	70,66-	90	O processo de implementação está em andamento, devendo ser elevado este índice, conforme o avanço das atividades do grupo de trabalho que trata da implantação da Res. 219/CNJ. Também tem influência em questões orçamentárias.
04	Índice de lideranças capacitadas - %	ADM	-	85	70	90	Esta vinculada a implementação da gestão por competência, cujo prazo da primeira etapa finda em dezembro de 2018. Existe deliberação da reunião de análise da





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
							estratégia – RAE para que se realize em decorrência das atividades realizadas pela Escola Judicial, tanto para a área administrativa como para a área judiciária.

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.b.2 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Modernização”:

**Quadro 19 – Modernização – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
08	Tempo médio do processo administrativo - dias	ADM	104	83	214	78	Falta de norma que disciplina a padronização para arquivamento de processo, bem como envolvimento das lideranças no processo.
29	Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos	ADM	-	-	-	-	Depende do mapeamento dos processos, tendo sido constituída comissão permanente no TJAP para este fim, objetivando em dois anos, levantar, mapear e manualizar os processos de trabalho das unidades administrativas.

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.b.3 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Simplificação”:

**Quadro 20 – Simplificação – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
07	Tempo médio do processo judicial - dias	JUD	460	368	593	345	Novas práticas de processo de trabalho das secretarias únicas e virtualização processual que gerou uma nova metodologia de trabalho.
12	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência	JUD	0	40	13,26	55	Falta de cultura de utilização da tecnologia nas unidades judiciárias. .
14	Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção	JUD	-	75	88,2	70	Mudança na metodologia de trabalho de processo físicos para virtuais.

Fonte: ASPLAN, 2018.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2.3.b.4 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Captação e Gestão de Recursos”:

**Quadro 21 – Captação e Gestão de Recursos – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
17	Índice de eficiência operacional (despesa total / processos baixados)	ADM	-	2516	3387	2398	A relação custo operacional processos baixados está elevado. Assim, o Núcleo de Estatística realizará avaliação do indicador, uma vez que o TJAP está arquivando mais processos que os distribuídos.
18	Índice de incremento no investimento - %	ADM	6.121.426,00	5.803.424,00	1.281.267,00	90	Em decorrência das restrições orçamentárias, houve redução nos investimentos.
20	Índice de execução do plano estratégico	ADM	-	70	41	75	Redução das práticas institucionais alinhadas ao Planejamento Estratégico.

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.b.5 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Relacionamento”:

**Quadro 22 – Relacionamento – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
22	Índice de qualidade do atendimento - %	ADM	77,6	85	-	90	Não implementação das ações recomendadas na pesquisa/2016.
24	Índice de satisfação do cidadão - %	ADM	-	85	-	90	Restrição orçamentária para se realizar uma pesquisa junto ao cidadão, no âmbito do Estado do Amapá.

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.b.6 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Integração do Sistema de Justiça”:

**Quadro 23 – Integração do Sistema de Justiça – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
23	Índice de integração do sistema de justiça - %	ADM	-	85	73,3	90	Elevação do número de convênios e termos de cooperação que não contribuem com a meta.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Fonte: ASPLAN, 2018.

2.3.b.7 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Cidadania”:

**Quadro 24 – Conciliação – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Tipo	Metas				Justificativa
			2014 (Ano Base)	2018		2019	
				Estimado	Realizado		
25	Índice de conciliação processual - %	JUD	-	24	16,4	27	Falta de homologação de acordos.
26	Índice de conciliação pré-processual - %	JUD	-	85	53,3	90	Indicador superestimado: revisão ocorrerá na próxima reunião de análise da estratégia. O Núcleo de Estatística elaborará proposta sobre a assunto.
30	Índice de Esforço da Conciliação	JUD		96	77,7	98	Inclusão de processos que não passíveis de conciliação.

Fonte: ASPLAN, 2018.

**2.3.c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.**

Como observado nos itens anteriores, os indicadores estão relacionados aos projetos e ações que contribuem para se atingir as metas previstas, e conseqüentemente, se o conjunto de indicadores atingirem as suas metas, os objetivos estratégicos serão atingidos.

Isto posto, o Mapa Estratégico 2018do Tribunal, no final do exercício, demonstra o impacto dos projetos e ações nos respectivos indicadores e, conseqüentemente, no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

**Figura 16 – Mapa Estratégico TJAP 2015-2020, base 31.12.18**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Dez.2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O ideal é que, dentro do horizonte do Planejamento Estratégico do Tribunal até 2020, todos os objetivos estratégicos estejam na cor verde, ou seja, sejam atingidos, consolidando-se assim um ciclo de planejamento e iniciando-se imediatamente outro, com novos desafios.

**2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**

**2.4.1. . Índice de Mapeamento de Competências - IMC (%).**

**DESCRIÇÃO:** Mapear as competências dos Servidores do TJAP, por meio de avaliação, tendo como base as competências necessárias para cada função.

**SUGESTÃO:**

**META:** O IMC deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**

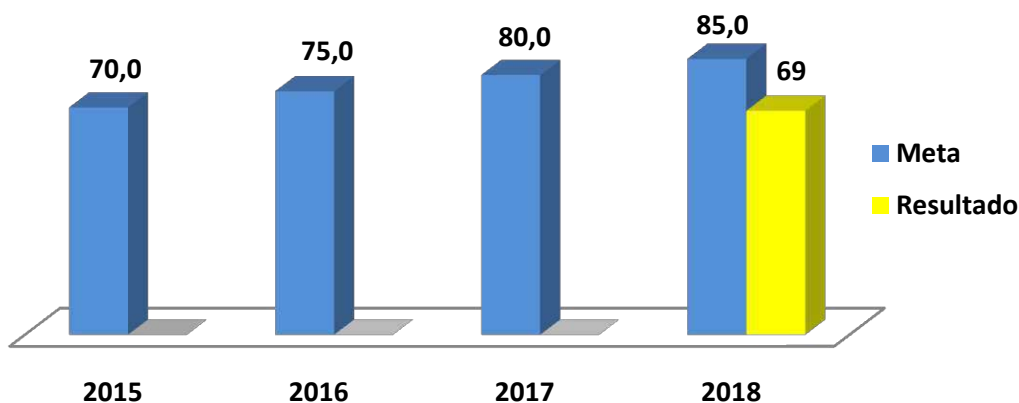
**FÓRMULA:**  $IMC = TS / TS_{av} * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

1.1. TS – Total de Servidores (Efetivos + Comissionados + Requisitados)

1.2. TSav – Total de Servidores Avaliados

**Gráfico 31- Índice de mapeamento de competência - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

De acordo com deliberação do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal na 2º Reunião de Análise da Estratégia – RAE, este indicador substituiu o Indicador **ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - IQVT (%)**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

### 2.4.2. Índice de clima organizacional -ICO (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a percepção dos servidores efetivos, comissionados e requisitados a respeito do ambiente de trabalho do TJAP, consultando-as sobre sentimentos e impressões em relação à sua vida profissional.

**META:** O ICO deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** É um indicador multidimensional, extraída da Pesquisa de Clima Organizacional, que leva em consideração a: Carreira; Liderança; Orgulho; Relacionamento; Remuneração; Saúde e Suporte. O ICO é a média simples das avaliações favoráveis de todos os indicadores.

**FÓRMULA:**  $ICO = (AFC + AFL + AFO + AFRel + AFRem + AFSa + AFSu) / NI$

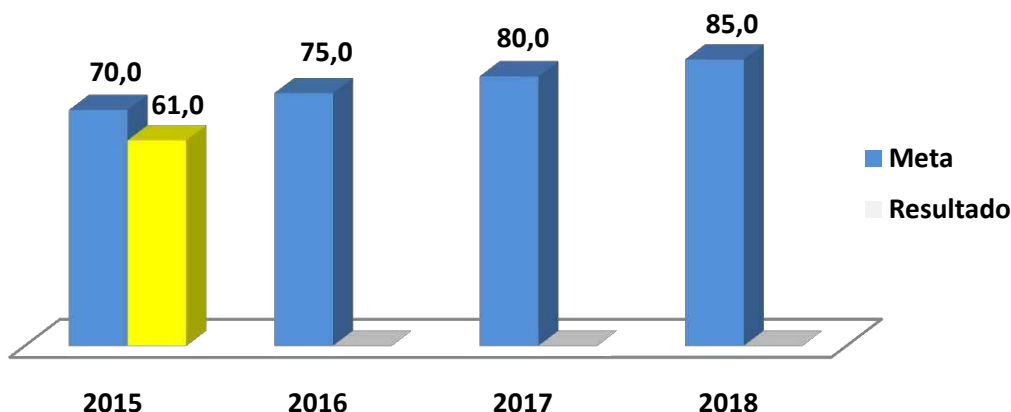
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

1. AFC – Indicador de Avaliações Favoráveis da Carreira (%).
2. AFL – Indicador de Avaliações Favoráveis da Liderança (%).
3. AFO – Indicador de Avaliações Favoráveis do Orgulho (%).
4. AFRel – Indicador de Avaliações Favoráveis do Relacionamento (%).
5. AFRem – Indicador de Avaliações Favoráveis da Remuneração (%).
6. AFSa – Indicador de Avaliações Favoráveis da Saúde (%).
7. AFSu – Indicador de Avaliações Favoráveis do Suporte (%).
8. NI – Número de Indicadores.

(FONTE: TJAP)

Indicador não disponível no período em análise em decorrência da inexistência da pesquisa de clima organizacional.

Gráfico 32 - Índice de clima organizacional - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

### 2.4.3. Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho -IDFT(%).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DESCRIÇÃO:** Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim – **Res. 219-CNJ.**

**META:** O IDFT deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** O IDFT foi concebido para medir o efeito da Resolução 219 e 240 do Conselho Nacional de Justiça.

**FÓRMULA:**

$$\text{IDFT} = (\text{TSLSA}/\text{TSPA}) \times 100$$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TSLSA = TOTAL DE SECRETARIAS COM A LOTAÇÃO DE SERVIDORES ALINHADA A LOTAÇÃO PARADIGMA

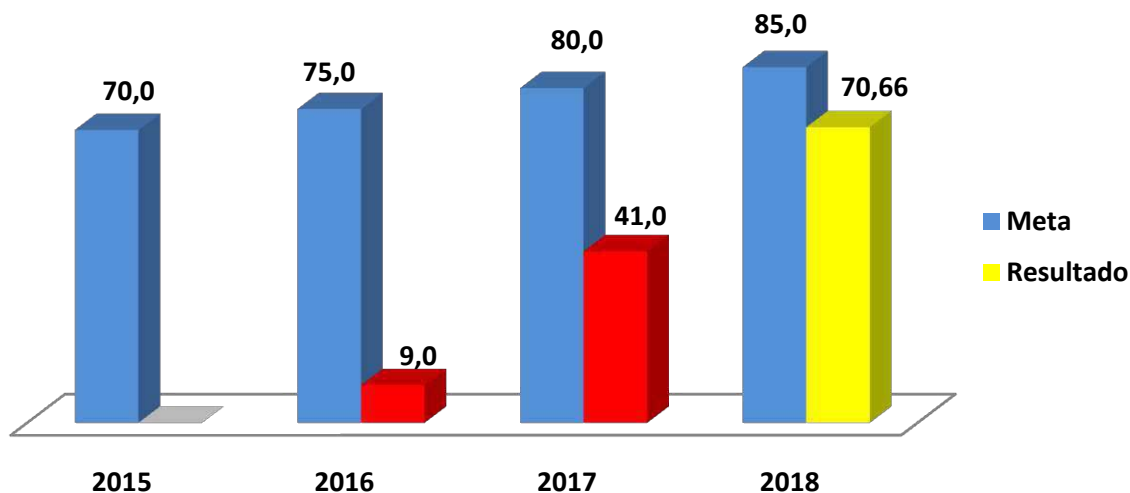
TSPA = TOTAL DE SECRETARIAS PASSIVEIS AO ALINHAMENTO DE ACORDO RES 219 CNJ

**OBS:** Valor de Base: Resultados apurados pelo CNJ até 30/03/2015, referente o ano de 2014.

Percentual de Cumprimento da Meta (CALCULADO PELO CNJ): 53,33%

O CNJ não contabiliza para o cálculo as perguntas P3.3 e P3.12 de composição da Meta 3/2014.

**Gráfico 33 - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

#### 2.4.4. Índice de Lideranças Capacitadas – ILC (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a quantidade de lideranças capacitadas em relação ao número total de servidores e magistrados. O ILC deve ser planejado levando em consideração o Plano de Capacitação Anual do TJAP (PCA-TJAP).

**META:** O ILC deverá atingir 90% até 2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PERIODICIDADE: Semestral

ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR: Serão contabilizados como lideranças todos os atores que ocupam os cargos de Magistratura de 1o. e 2o. Grau, Chefes de Secretaria, Chefes de Gabinetes, Diretor-Geral, Diretores de Departamento e de Divisão, Assessores Executivos, Assessores Especiais, Assessores de Tecnologia, Assessores de Unidades Administrativas, Secretários de Unidades Administrativas e Chefes de Sessão.

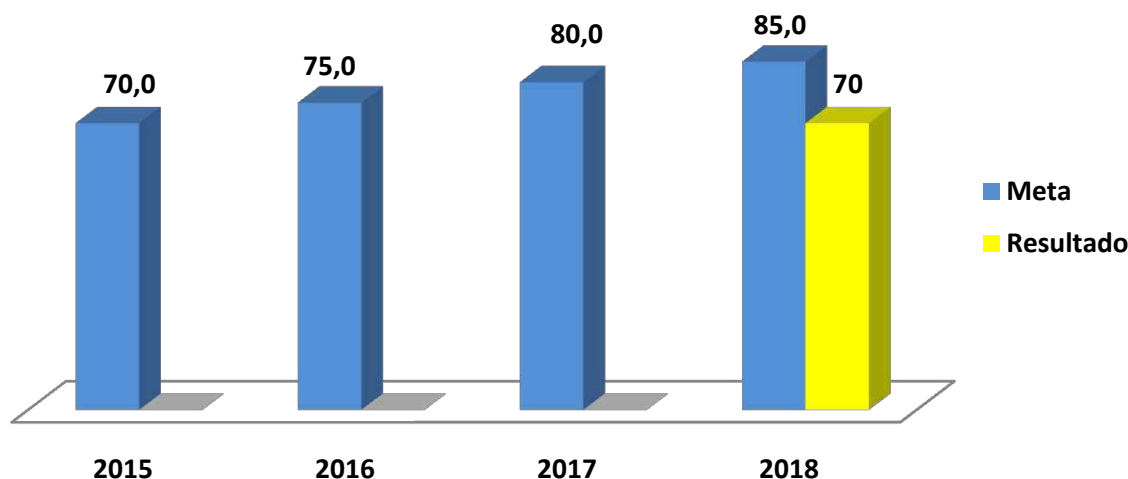
FÓRMULA:  $ILC = (NLC/NTL) \times 100$

DADOS A SEREM SOLICITADOS:

NLC – NÚMERO DE LIDERANÇAS CAPACITADAS

NTL – NÚMERO TOTAL DE LIDERANÇAS

**Gráfico 34 - Índice de lideranças capacitadas - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

De acordo com deliberação do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal na 2ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE, este indicador substituiu o Indicador **ÍNDICE DE LIDERANÇAS CAPACITADAS NAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS (%)**.

#### **2.4.5. Índice de virtualização de processos novos – IVPN (%)**

**DESCRIÇÃO:** Estabelece-se uma medição objetiva, a partir da distribuição de processos judiciais novos nas varas virtualizadas.

**META:** O IVPN deverá atingir 85% até 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Compreende-se como virtualizados todos os processos judiciais que tramitam no TJAP de forma totalmente eletrônica.

**FÓRMULA:**  $IVPN = (NPE/TPN) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

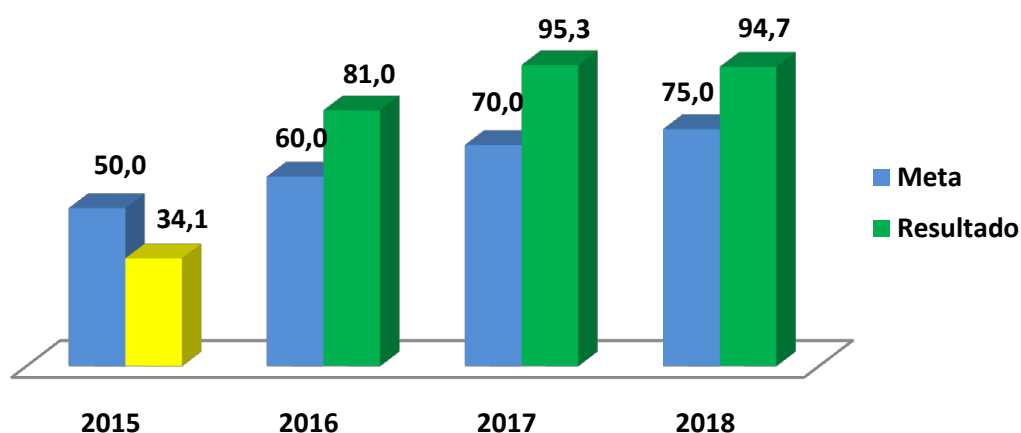
NPE – Número de Processos Novos Distribuídos nas Varas Virtualizadas

TPN – Total de Processos Novos

**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015: 1º Grau: 26%          2º Grau: 0%

(FONTE: CNJ – JUSTIÇA EM NÚMEROS)

**Gráfico 35 - Índice de virtualização de processos novos - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Assim, no ano de referência, o Tribunal chegou a 94,7% de virtualização de processos novos, tendo sido estipulado uma meta de 75%.

#### **2.4.6. Índice de aderência às metas do PETIC– IAMP (%)**

**DESCRIÇÃO:** Tem-se uma medição objetiva da implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) – 2015-2020 no âmbito do Poder Judiciário do Amapá.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IAMP. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Verificar a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no planejamento estratégico de tecnologia da informação.

**FÓRMULA:**  $IAMP = (MA/TM) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

MA - Metas Alcançadas no PETIC

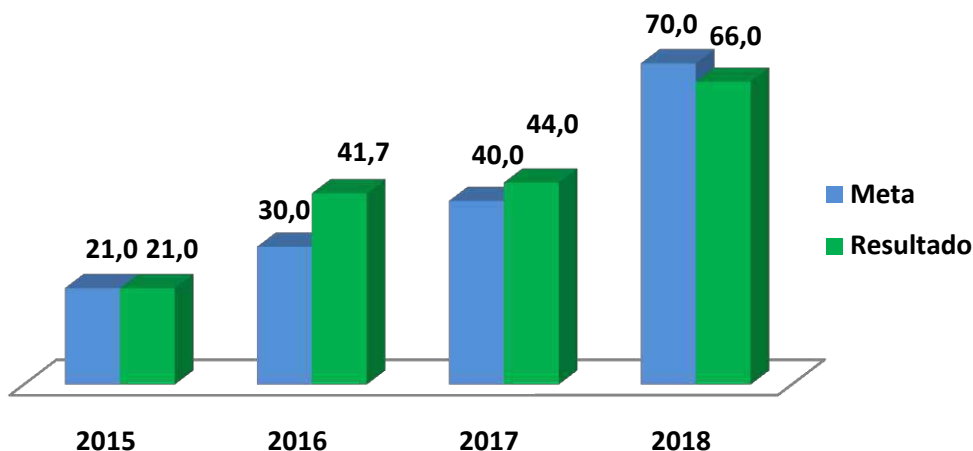
TM - Total de Metas do PETIC

(FONTE: CNJ - INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 36 - Índice de aderência as metas do PETIC - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Para 2018 foi estimado uma meta de 70%, tendo sido realizado pelo Tribunal 66% da implementação do Planejamento Estratégico de TIC. Houve elevação do indicador em relação ao exercício anterior, tendo sido alcançada a meta, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.7. Tempo médio do processo judicial – TMjud (DIAS)

**DESCRIÇÃO:** Este índice reflete o ritmo do andamento processual na área judiciária.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o ITMjud. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**Leva em consideração os processos judiciais baixados no ano.

**FÓRMULA:**  $Tmjud = (TePJBA/ToPJBA) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TePJBA - Tempo de Processos Judiciais Baixados no Ano

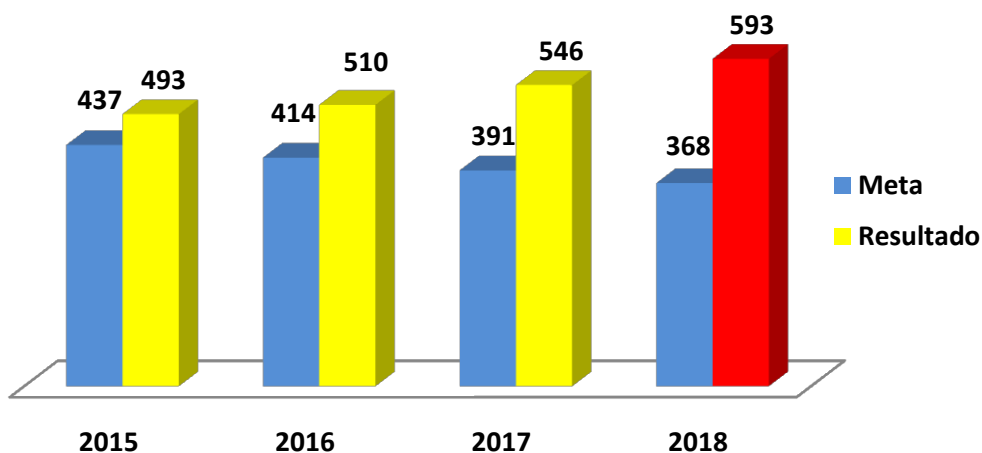
ToPJBA - Total de Processos Judiciais Baixados no Ano

(FONTE: TJAP, ADAPTADA DO CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 37 - Tempo médio do processo judicial - dias



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Indicador ficou superior a meta estipulada para 2018, havendo também uma elevação no número de dias em relação ao exercício anterior.

#### 2.4.8. Tempo médio do processo administrativo – TMadm(DIAS)

**DESCRIÇÃO:** Este índice reflete o ritmo do andamento processual na área administrativa.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TMadm. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**Leva em consideração os processos administrativos baixados no ano.

**FÓRMULA:**  $T_{adm} = (T_{ePABA}/T_{oPABA}) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

T<sub>ePABA</sub> - Tempo de Processos Administrativos Baixados no Ano

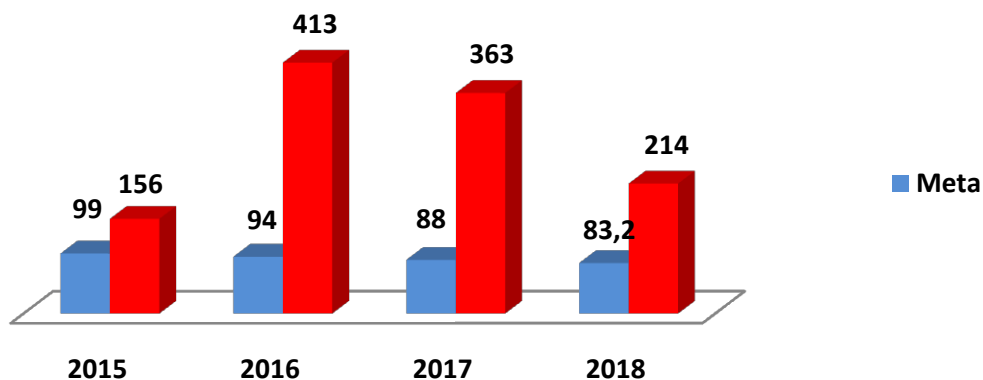
T<sub>oPABA</sub> - Total de Processos Administrativos Baixados no Ano

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 38 - Tempo médio do processo administrativo - dias



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Trata-se de um indicador “quanto menor melhor”. No exercício da Prestação de Contas a meta não foi alcançada. Mas, houve redução do tempo de tramitação do ano 2017 (363) para 2018 (214).

#### 2.4. 9. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento – TCFC (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, na fase de conhecimento.

**META:** O TCFC tomará como Valor Base o valor apresentado no Relatório Justiça em Números 2015, os valores para os anos subsequentes deverão ser estimados até 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCFC = 1 - (TPJBFC / (CNFC + CPC)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBFC - Total de Processos Judiciais Baixados na Fase de Conhecimento

CNFC - Casos Novos na Fase de Conhecimento

CPC - Casos Pendentes de Conhecimento

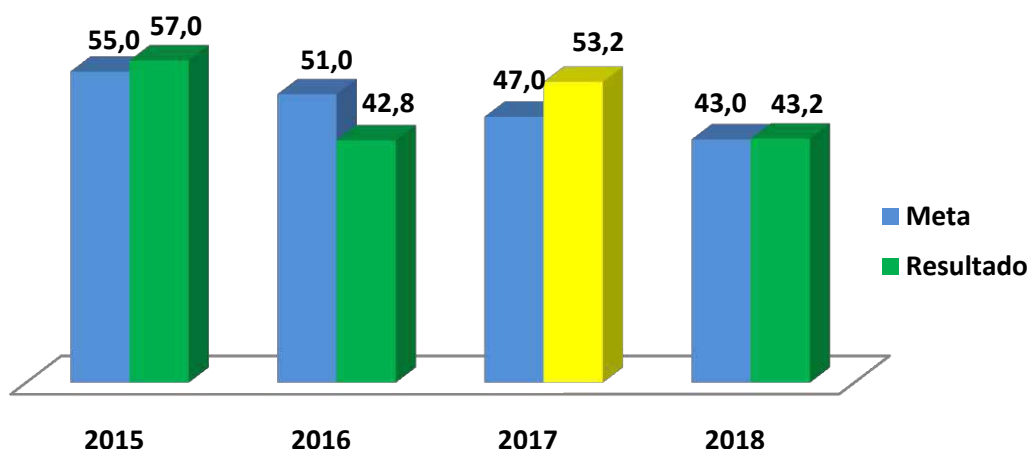
**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento no Primeiro Grau: 28%.

(FONTE: CNJ – INDICADORES/JUSTIÇA EM NÚMEROS)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 39 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, a meta estipulada para 2018 era alcançar 43%, enquanto o resultado atingido ficou em 43,2%, havendo o alcance da meta estipulada para o período, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.10. Taxa de congestionamento na fase de execução – TCFE (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, na fase de execução.

**META:** O TCFE tomará como Valor Base o valor apresentado no Relatório Justiça em Números 2015, os valores para os anos subsequentes deverão ser estimados até 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCFE = 1 - (TPJBFE / (CNFE + CPE)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBFE - Total de Processos Judiciais Baixados na Fase de Execução

CNFE - Casos Novos na Fase de Execução

CPE - Casos Pendentes de Execução

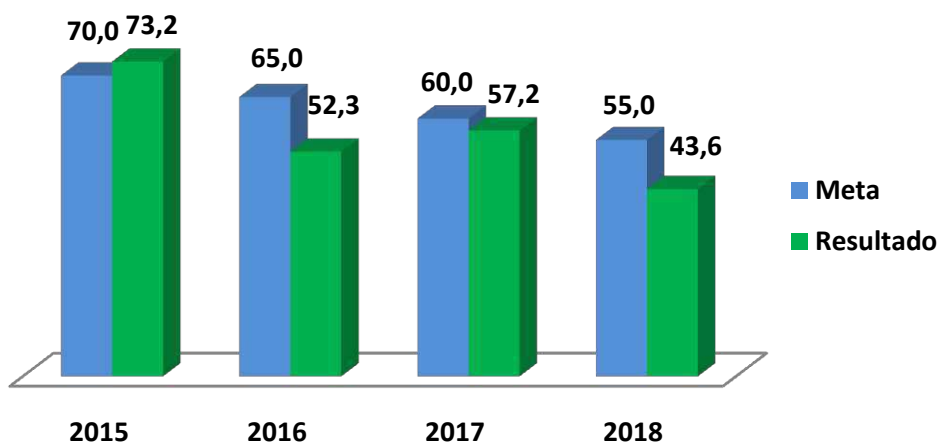
**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução no Primeiro Grau: 50%.

(FONTE: CNJ – INDICADORES/JUSTIÇA EM NÚMEROS)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 40 - Taxa de congestionamento na fase de execução  
- %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Já na fase de execução, a taxa de congestionamento ficou em 43,62% enquanto que a meta foi estipulada em 55%, sendo atingida a meta estipulada, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta, e ainda, houve um avanço em relação ao ano anterior.

#### 2.4.11. Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência – IVCVideo (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a disponibilidade de sistema de videoconferência nas Varas Criminais.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IVCVideo. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A referida estrutura tecnológica ensejará num aumento de agilidade no julgamento e economia ao erário público.

**FÓRMULA:**  $IVCVideo = (NVCVieo / TVCrim) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

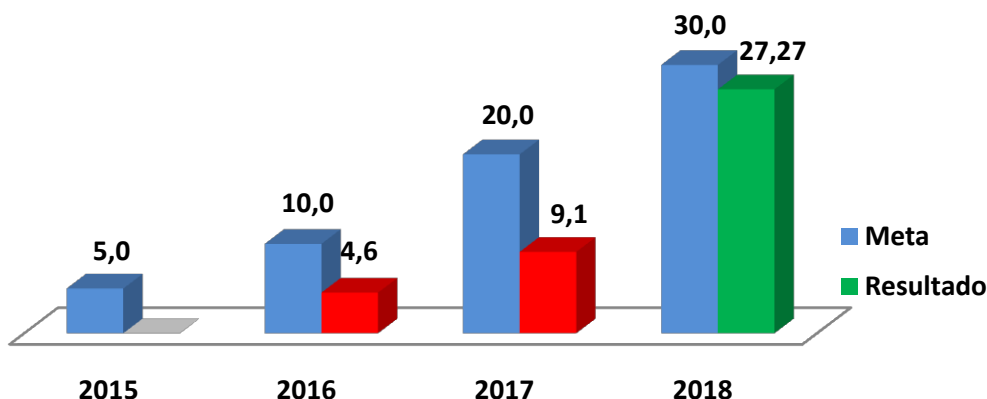
NVCVieo - Número de Varas Criminais com Sistema de Audiência por Videoconferência

TVCrim - Total de Varas Criminais

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gráfico 41 - Índice de varas criminais com sistema de  
audiência por videoconferência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

O indicador tinha como meta atingir 30% de Varas Criminais com sistema de audiência por videoconferência. Seu desempenho chegou a 27,27%, sendo atingida a meta em decorrência de ficar maior ou igual a 90% da sua estimativa.

#### 2.4.12. Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência – IACVIDEO (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do sistema de videoconferência nas Varas Criminais.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IACVideo. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A referida estrutura tecnológica ensejará num aumento de produtividade no julgamento das Varas Criminais.

**FÓRMULA:**  $IACVideo = (NAVCVieo / TAVCrim) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

NAVCVieo - Número de Audiências das Varas Criminais com Sistema de Audiência por Videoconferência

TAVCrim - Total de Audiências das Varas Criminais

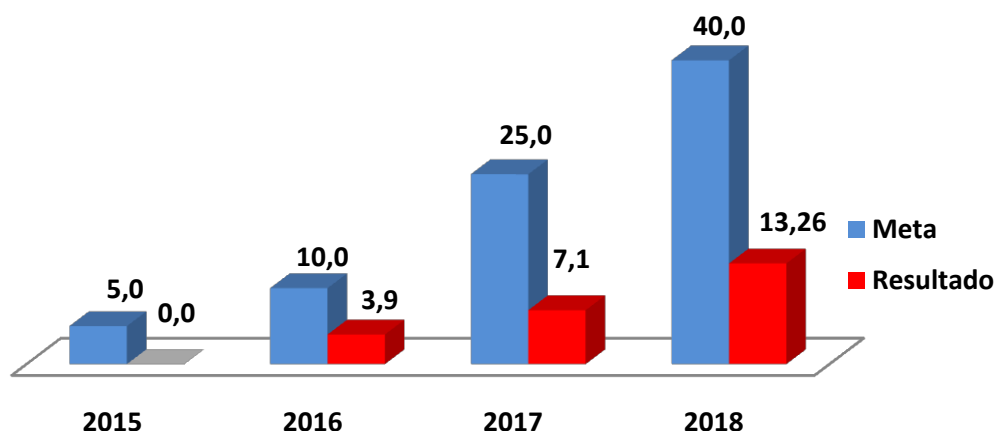
(FONTE: TJAP)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 42 - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Com relação ao Macrodesafio do Poder Judiciário Nacional, aprimoramento do sistema da justiça criminal, e considerando o projeto estratégico “Simplificação”, o indicador “índice de audiências criminais realizadas por videoconferência”, estimado como meta em 40%, ficou em 13,26%. Por outro lado, houve um aumento em relação ao desempenho do ano anterior.

#### 2.4.13. Taxa de congestionamento em litigância serial – TCLS (%) ou Taxa de congestionamento em demanda de massa.

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, para os Processos de Litigância Serial.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TCLS. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCLF = 1 - (TPJBLS / (CNLS + CPLS)) * 100$

#### DADOS A SEREM SOLICITADOS:

TPJBLS - Total de Processos Judiciais Baixados de Litigância Serial

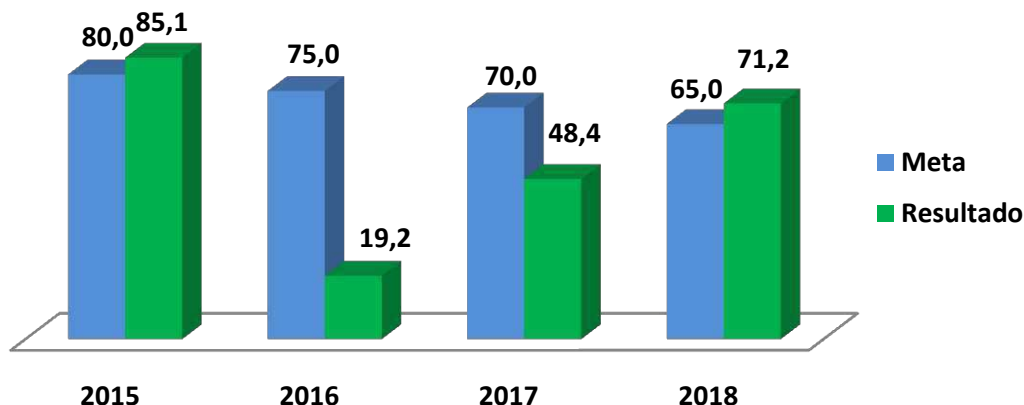
CNLS - Casos Novos de Litigância Serial

CPLS - Casos Pendentes de Litigância Serial

(FONTE: TJRN)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gráfico 43 - Taxa de congestionamento em demanda de  
massa - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Quanto à gestão das demandas de repetitivas e dos grandes litigantes, o planejamento estratégico do tribunal contempla o indicador “taxa de congestionamento em demanda de massa”, sendo estipulada a meta 65% e tendo sido obtido o percentual de 71,2%. Também, neste indicador, a avaliação é “quanto menor melhor” e a meta foi atingida, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.14. Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção – TCAImp (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, nas ações de improbidade e combate à corrupção.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TCAImp. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCAImp = 1 - (TPJBAImp / (CNAImp + CPAImp)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBAImp - Total de Processos Judiciais Baixados de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

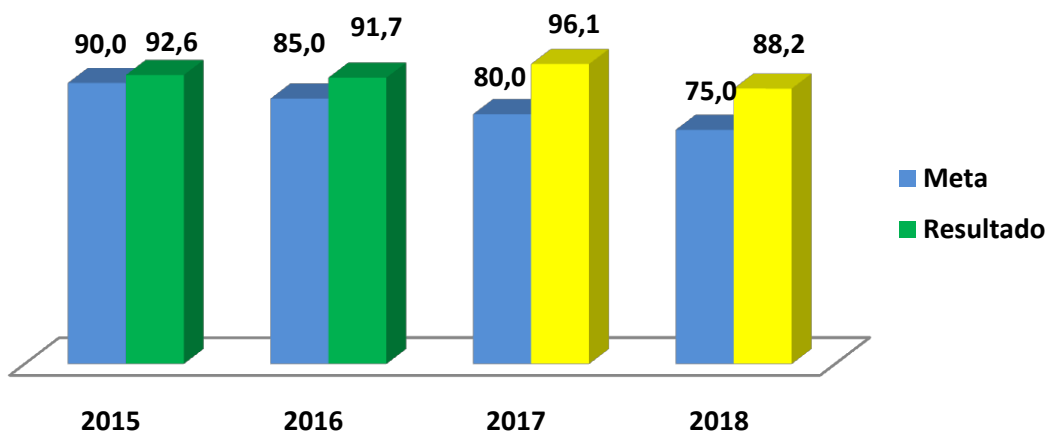
CNAImp - Casos Novos de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

CPAImp - Casos Pendentes de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

(FONTE: TJRN)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gráfico 44 - Taxa de congestionamento das ações de  
improbidade e combate à corrupção - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Quanto ao “Combate à corrupção e à improbidade administrativa, o indicador estratégico do Tribunal no ano de referência ficou em 88,2% enquanto o meta estipulada foi de 75%. Este indicador é avaliado “quanto menor melhor”. Meta não atingida.

#### 2.4.15. Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração PÚBLICA – IAJAImp (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a agilidade do TJAP no julgamento e prolação de sentenças das ações de improbidade e combate à corrupção.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IAJAImp. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A medição da agilidade em julgar as ações de improbidade e crimes contra a administração pública, é uma ação de defesa do erário.

**FÓRMULA:**  $IAJAImp = (NPIS2anos / TPISAQ) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

NPIS2anos - N° de Processos de Improbidade Sentenciados cuja Tramitação Durou no Máximo 2 Anos

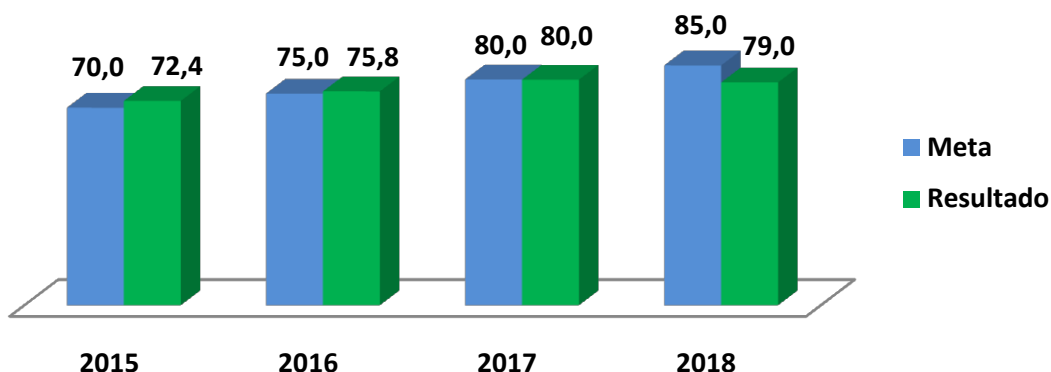
TPISAQ - Total de Processos de Improbidade Sentenciados no Ano em Questão

(FONTE: TJRN)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 45 - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Outro indicador sobre o mesmo Macrodesafio acima referido, calculado pelo Tribunal demonstra o julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública (%). Neste indicador, a meta prevista foi 85%, tendo sido atingido o resultado de 79%, sendo atingida a meta, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.16. Índice de execução orçamentária – IEOrça (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA para o Poder Judiciário do Amapá, acrescido dos créditos suplementares.

**META:** O IEOrça deverá atingir 99% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Esta medição permitirá verificar o grau de orçamento executado em relação ao orçamento disponibilizado.

**FÓRMULA:**  $IEOrça = (VEA/VTOD)*100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

VEA - Valor Executado Anual

VTOD - Valor Total do Orçamento Disponibilizado

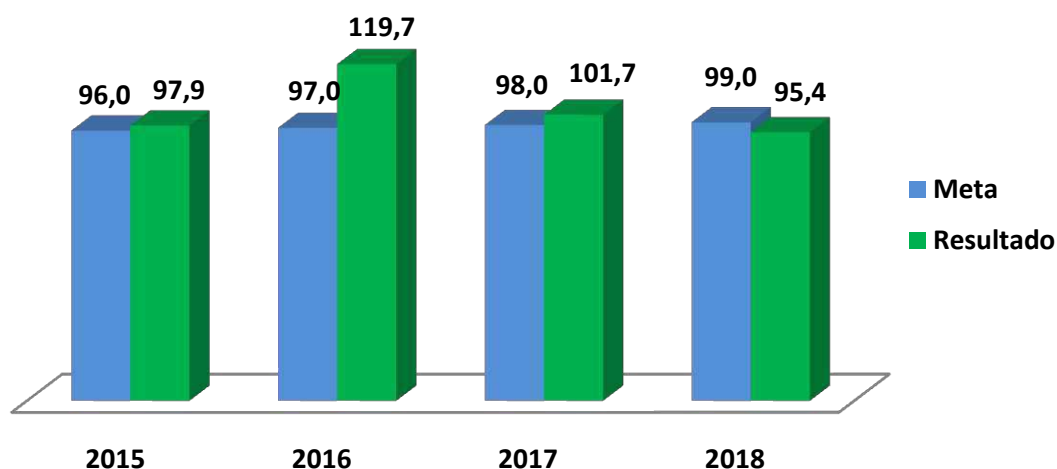
**OBS:** Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, utilizando-se como referências os repasses duodecimais.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 46 - Índice de execução orçamentária - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Este indicador teve cumprida a sua meta estipulada para 2018 (99%), sendo obtido 95,4% de execução do orçamento relativo ao exercício. Meta atingida, considerando o parâmetros de avaliação de maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.17. Índice de eficiência operacional (despesa total/processos baixados) – IEOper(%)

**DESCRIÇÃO:** Índice que visa medir a despesa média por processo baixado, no período. Deve ser medido de acordo com o grau de jurisdição (1º e 2º graus, separadamente), conforme possibilidade.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IEOper. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** A finalidade da medição é verificar a despesa por processo baixado no período. A despesa total compreende as despesas totais com custeios e as despesas totais com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos. A depreciação deve ser adicionada.

**FÓRMULA:**  $IEOper = (DT - IP - P - Inv + D) / PB$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

DT – Despesa Total

IP – Inativos e Pensionistas

P – Precatório

Inv – Investimentos

D – Depreciação

PB – Processos Baixados

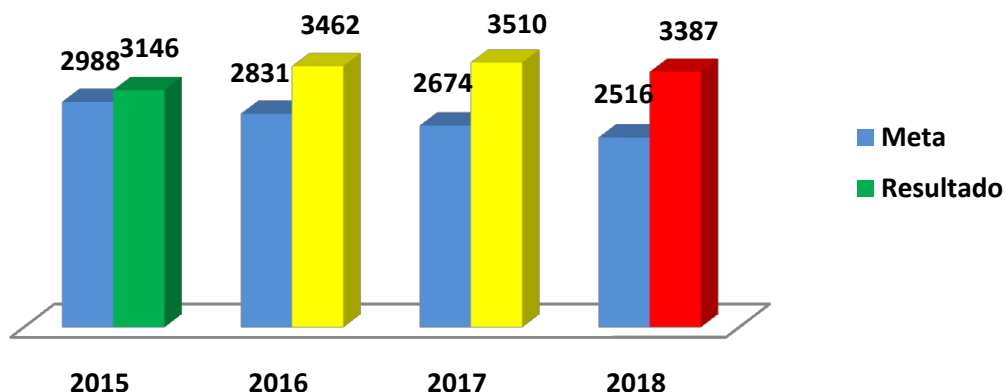
**OBS:** Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, utilizando-se como referências os repasses duodecimais.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 47 - Índice de eficiência operacional - R\$



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Este indicador deve ser medido de acordo com o grau de jurisdição (1º e 2º graus) separadamente, conforme possibilidade. Em 2018, foi estimada uma meta de R\$ 2.516,00, mas o custo por processo baixado ficou em R\$ 3.387,00. Meta não atingida.

#### 2.4.18. Índice de incremento no investimento – IIInvest (%)

**DESCRIÇÃO:** Índice que visa medir o comportamento e o volume da rubrica de investimento comparando-o com o orçamento total.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IIInvest. Será calculado tomando referência o ano de 2015 (Ano Base), permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Faz-se necessário o acompanhamento do comportamento do grau de investimento do Poder Judiciário do Amapá, pois se elevado e destinado a execução do Planejamento Estratégico, pode-se associar diretamente a melhoria do serviço.

**FÓRMULA:**  $IE_{Oper} = ((OD_{InvestAno} / OD_{InvestAnoBase}) - 1) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

ODInvestAno - ORÇAMENTO DESTINADO AO INVESTIMENTO Ano Atual

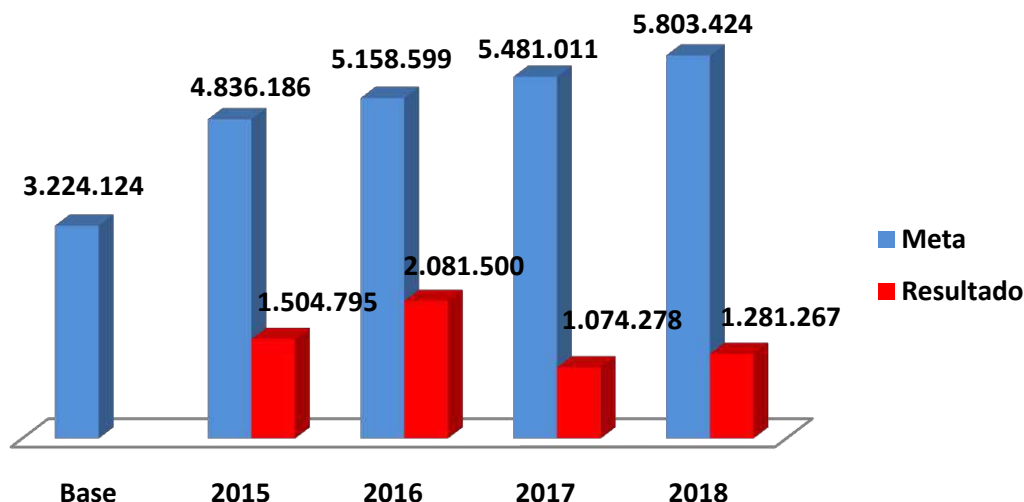
ODInvestAnoBase - ORÇAMENTO DESTINADO AO INVESTIMENTO Ano Base

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 48 - Incremento no investimento - R\$



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Este indicador é influenciado diretamente pelo Plano de Obras. Assim, considerando as restrições orçamentárias, esta meta ficou em R\$ 1.281.267,00. Meta não atingida.

#### 2.4.19. Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços – IATABS (%)

**Descrição:** Índice que mede o percentual entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total.

**Meta:** Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** considera como prazo padrão: 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias, para demais tomadas de preços; 50 dias, para convites e pregão, 8 dias para dispensa e inexigibilidade.

**Fórmula:**  $IATABS = (PABSF/TPABS) \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

PABSF – Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão;

TPABS – Total de processos de aquisição de bens e serviços.

**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 8 do CNJ. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de desvios superiores aos valores padrões.

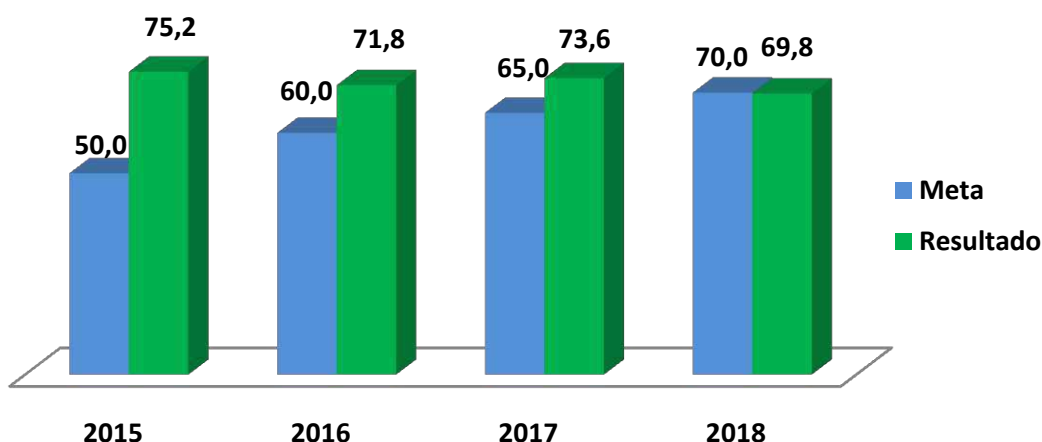
(FONTE: CNJ – INDICADORES)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 49 - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Assim, no ano de 2018, o indicador índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços estimado como meta em 70%, obteve o resultado de 69,8%. Este índice mede o percentual entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total, tendo sido atingida a meta, considerando o parâmetro de se atingir o valor maior ou igual a 90% da estimativa de meta.

#### 2.4.20. Índice de execução do plano estratégico – IEPE (%)

**Descrição:** Índice que mede o ritmo institucional em relação a execução do Plano Estratégico.

**Meta:** Atingir 80% até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Visa identificar a aderência e o alinhamento das práticas institucionais ao planejamento estratégico, que em tese, trará uma maior eficiência operacional, uma melhoria na gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos transparência institucional, fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

**Fórmula:**  $IEPE = (NAEE/TAEP) \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

NAEE - Número de Ações Estratégicas Executadas, no ano de referência

TAEP - Total das Ações Estratégicas Programadas, no ano de referência

**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 10A do TJAL. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de possibilidade de não atingimento da meta estabelecida.

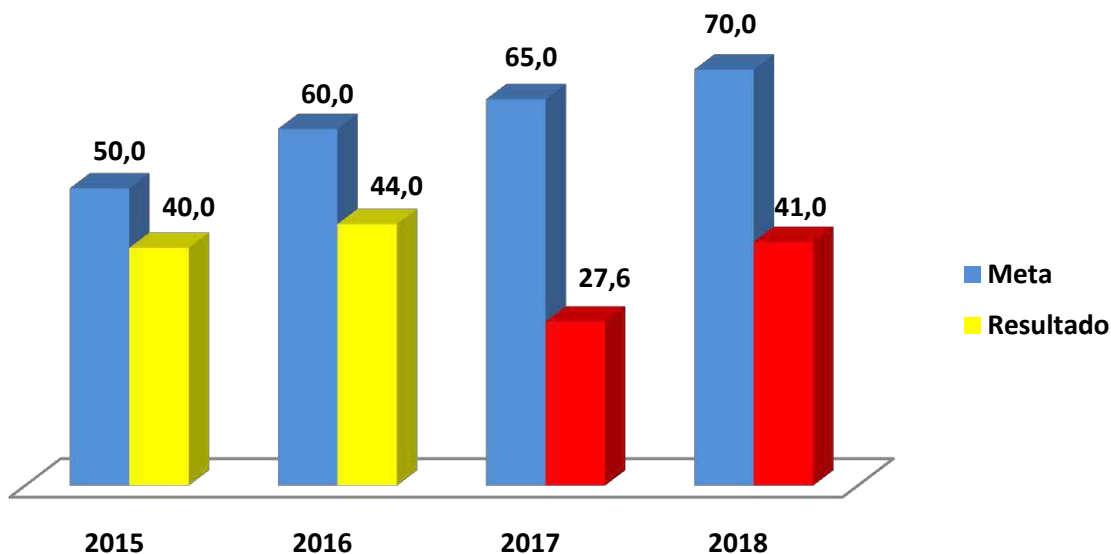
(FONTE: CNJ – INDICADORES)

O Projeto Estratégico “Agenda Estratégica” tem como escopo otimização da governança externa e interna em todos os níveis, ou seja, a execução da estratégia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 50 - Índice de execução do plano estratégico - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Assim, a meta prevista para 2018 foi fixada em 70%, atingindo-se o resultado de 41%. Meta não atingida

#### 2.4.21. Índice de transparência – ITrans (%)

**Descrição:** Índice que mede a disponibilidade da informação de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei da Transparência, as Resoluções do CNJ e as normativas do Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Atingir 95% até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Visa medir a eficácia do Portal da Transparência do TJAP.

**Fórmula:**  $ITrans = ((IRDPortal/RTotal) + (IDDPortal/DTotal))/2 \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

IRDPortal – Informação de Receita Disponível no Portal

IDDPortal – Informação de Despesa Disponível no Portal

RTotal – Receita Total

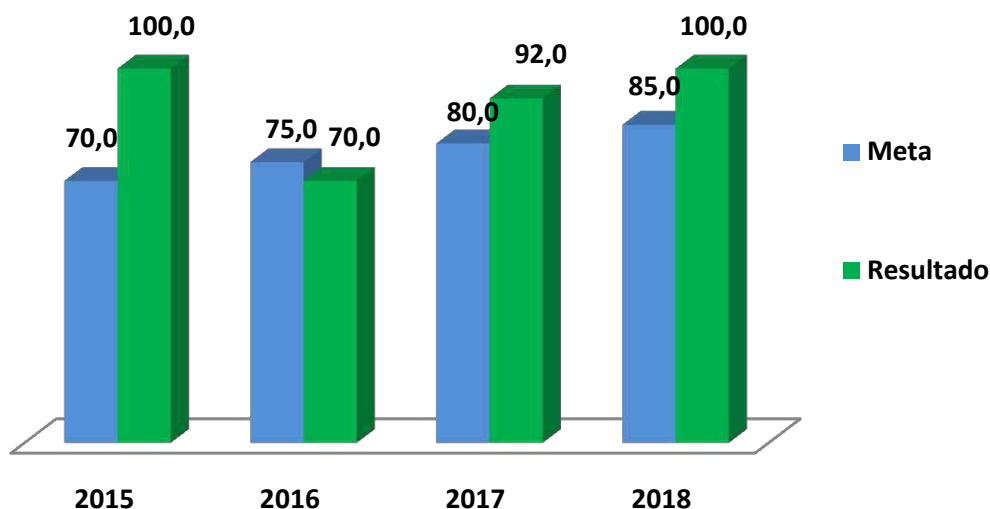
DTotal – Despesa Total

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 51 - Índice de Transparência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

O Tribunal está acima da meta prevista para 2018 (85%), obtendo o resultado de 100% no ano de referência. A informações da Resolução 102/ 2009 são automatizadas e retiradas dos nossos sistema, bem como da Resolução 215/2015.

#### 2.4.22. Índice de qualidade do atendimento – IQA (%)

**Descrição:** Será obtido em Pesquisa de Satisfação do TJAP realizada e publicada anualmente.

**Meta:** Obter 95%, até 2020

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimento sobre o indicador:** Será extraído o referido índice da Pesquisa de Satisfação, Seção 2, Item 2.2 - Serviços Forenses, Gráfico 7, extratificado pela Tabela 3.

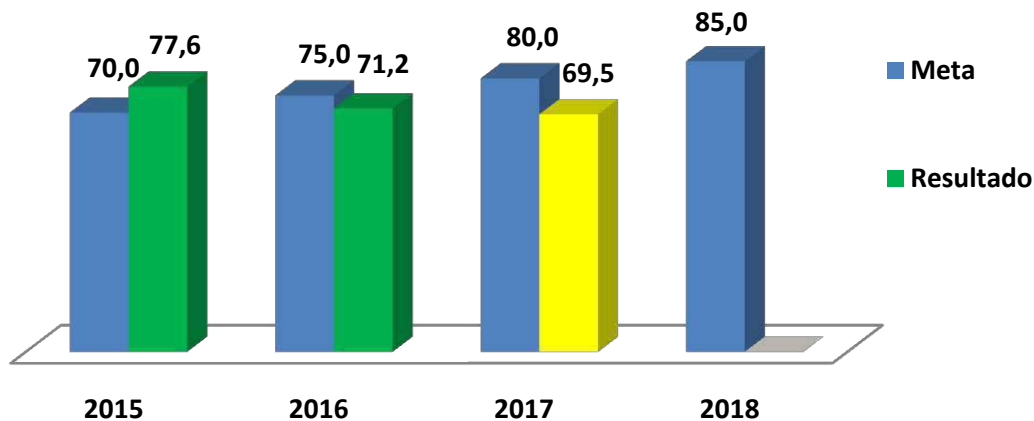
**OBS:** A Pesquisa de Satisfação 2015 mediu um Índice de Qualidade no Atendimento (IQA) de 77,6%.

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 52 - Índice de qualidade do atendimento - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Indicador calculado com base em pesquisa de satisfação com o usuário. Em 2018, não foi realizada a pesquisa junto ao usuário, em vista disso não foi calculado o indicador. Meta não atingida.

#### 2.4.23. Índice de integração do sistema de justiça – IISJ (%)

**Descrição:** Mede o percentual de parcerias estratégicas firmadas entre o Poder Judiciário do Amapá com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário.

**Meta:** Aumentar para 95% o índice de parcerias estratégicas, até 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Parceria estratégica externa ao Poder Judiciário consiste em todo convênio formalmente estabelecido entre Tribunal e outro(s) órgão(s) do Legislativo ou Executivo Estadual ou Federal. As parcerias vigentes consistem em todos os convênios formalmente firmados pelo Tribunal e outros órgãos, não pertencentes a estrutura do Poder Judiciário.

**Fórmula:**  $IISJ = (TPE/TPV) * 100$

**Dados a serem solicitados:**

TPE – Total de parcerias externas ao PJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica

TPV - Total de parcerias vigentes no período.

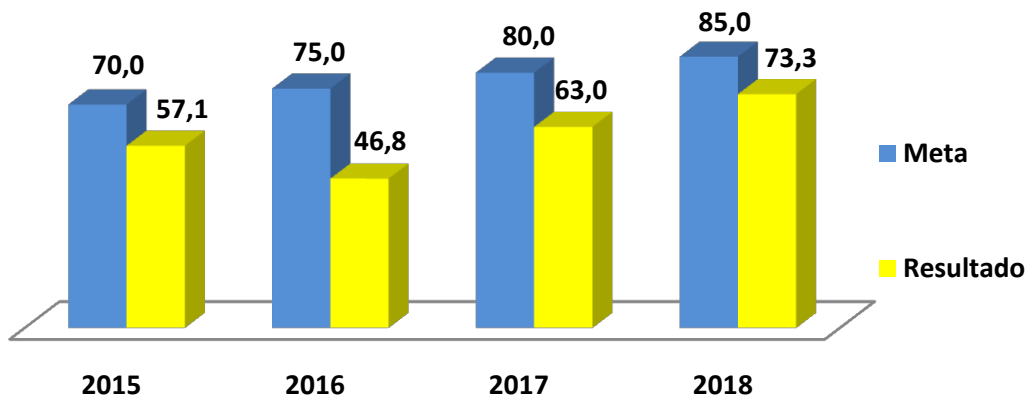
**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 24 do CNJ. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de possibilidade de não cumprimento da meta.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 53 - Índice de integração do sistema de justiça - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

No gráfico acima, para o ano de 2018 foi estipulada a meta de 85% dos acordos estarem relacionados à Integração do Sistema de Justiça. Como resultado, o Tribunal fechou o exercício atingido 73,3%. Meta não atingida.

#### 2.4.24. Índice de satisfação do cidadão – ISC (%)

**Descrição:** A Pesquisa de Satisfação do Cidadão, deverá ser planejada, elaborada e aplicada, se autorizada pela Alta Gestão, no ano de 2016.

**Meta:** Obter 95%, até 2020

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimento sobre o indicador:** A Pesquisa de Satisfação, trabalha com as seguintes dimensões: Serviços Forenses; Conhecimento sobre formas consensuais de resolução de conflitos; Instalações físicas; Ouvidoria e redes sociais; Consulta processual e acesso ao site do TJAP; e Avaliação acerca do papel do Judiciário no combate à corrupção e o nível de confiança.

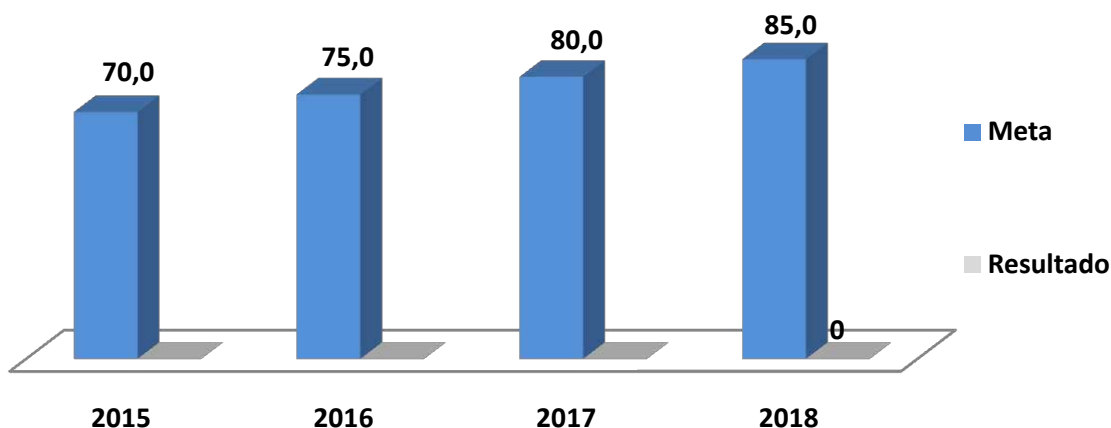
**OBS:** O ano de 2016 será o Ano Base para este índice.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 54 - Índice de satisfação do cidadão - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Indicador indisponível em decorrência da não realização de pesquisa de satisfação com o cidadão, por amostragem, em todo o Estado do Amapá.

#### 2.4.25. Índice de conciliação processual – ICP (%)

**Descrição:** Mede o número de homologações de acordo em relação ao número de processos cíveis julgados no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 30%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite que se conheça o comportamento da conciliação processual, com o fim de estabelecimento de políticas para o seu fortalecimento com adoção das soluções alternativas de conflitos.

**Fórmula:**  $ICP = ((NSHACiv/TSCiv) + (NSHACri/TSCri))/2 * 100$

**Dados a serem solicitados:**

NSHACiv - Número de Sentenças de Homologações de Acordo Cível

NSHACri - Número de Sentenças de Homologações de Acordo Criminal

TSCiv - Total de Sentenças Cíveis

TSCri - Total de Sentenças Criminais

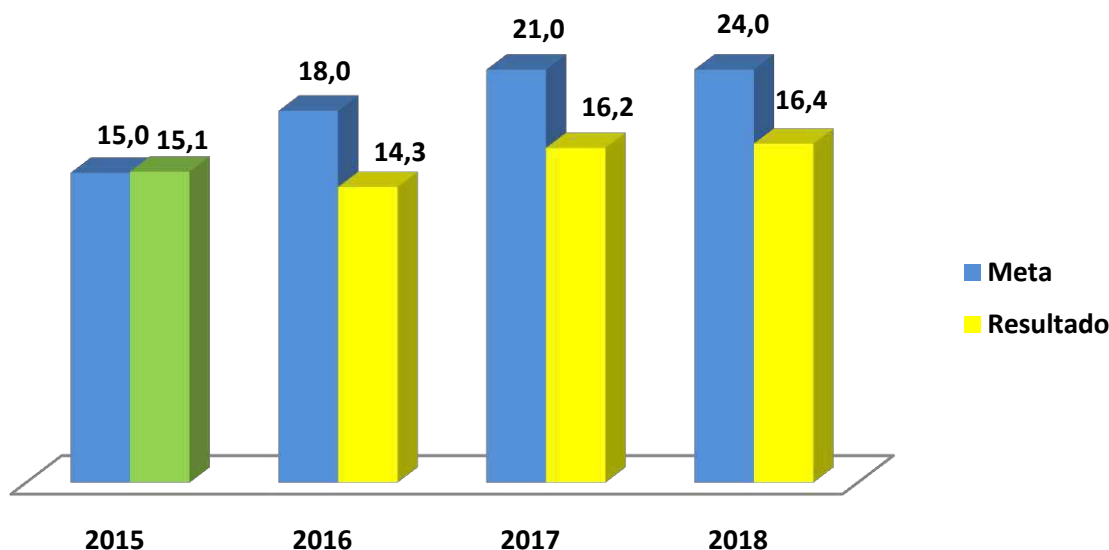
(FONTE: TJCE/TJAP)

**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 20 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TJCE.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 55 - Índice de conciliação processual - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Reavaliado pelo Núcleo de Estatística, por solicitação da Patrocinadora do Projeto, Desembargadora SuelliPini, cuja meta para 2018 foi de 24%, tendo sido alcançado 16,4%. Meta não atingida.

#### 2.4.26. Índice de conciliação pré-processual - ICPP %

Descrição: Mede o quantitativo de conciliações pré-processuais realizadas no Poder Judiciário do Amapá.

Meta: Obter 65%, até o ano de 2020.

Periodicidade: Mensal

Esclarecimentos sobre o indicador: O acompanhamento deste índice permite que se conheça o comportamento da conciliação pré-processual, com o fim de estabelecimento de políticas para o seu fortalecimento com adoção das soluções alternativas de conflitos.

Fórmula:  $ICPP = (NHAPre/TRPre) * 100$

Dados a serem solicitados:

NHAPre - Número de Homologações de Acordo Pré-Processual

TRPre - Total de Registros Pré-Processuais

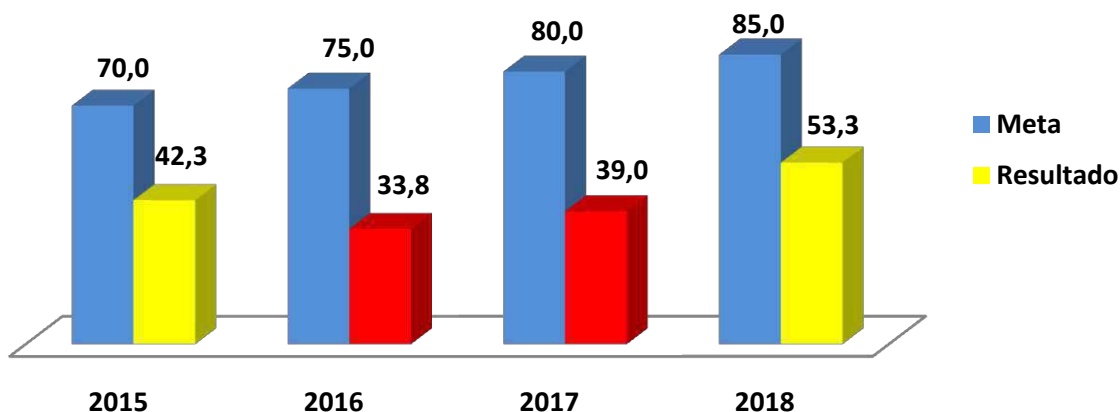
OBS: Tomou-se como referência Indicador 21 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TJCE.  
(FONTE: TJCE/TJAP)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 56 - Índice de conciliação pré-processual - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Indicador revisado pelo Núcleo de Estatística, ficando a meta em 85% para 2018, tendo sido alcançado 53,3%. Meta não atingida.

#### 2.4.27. Índice de efetividade do esforço da conciliação – IEEC (%)

**Descrição:** O índice é dado pelo percentual de audiências de conciliação com acordo e sem acordo pelo total de audiências conciliação realizadas, nestas incluídas as audiências de processos não passíveis de conciliação (Não se Aplica).

**Meta:** Obter 35%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite conheça a aplicabilidade ou não das técnicas de conciliação, permitindo a melhora constante dos conciliadores.

**Fórmula:**  $IEEC = (ARP + ARN) / TAR * 100$

**Dados a serem solicitados:**

ARP - Número de audiências de Conciliação Realizadas com acordo;

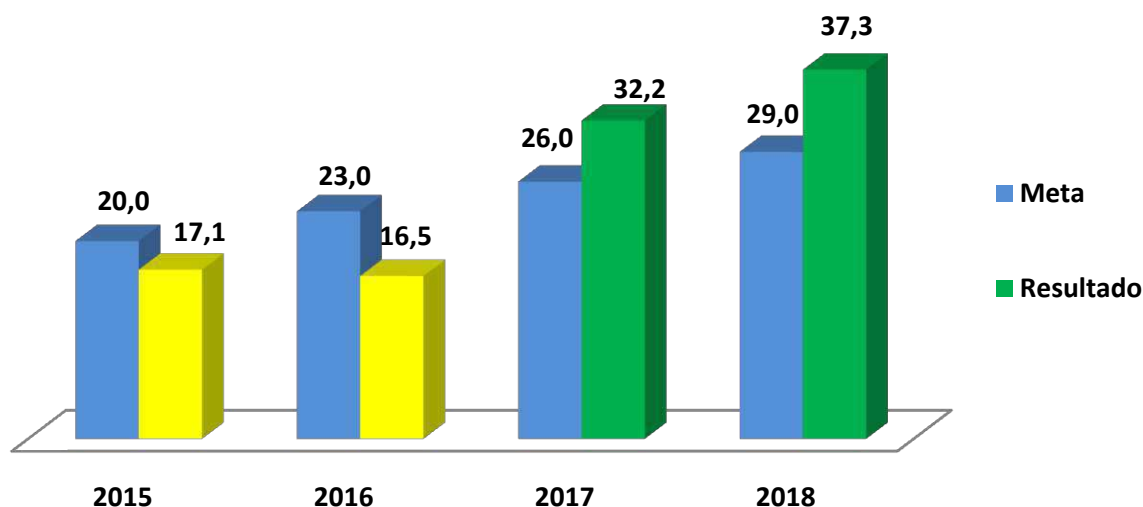
ARN - Número de audiências de Conciliação Realizadas sem acordo;

TAR – Total de Audiências de Conciliação Realizadas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 57 - Índice de efetividade do esforço da conciliação - %



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

2.4.28. Índice de audiências de Conciliação não realizadas- IACNR (%)

**Descrição:** Mede o cancelamento e/ou remarcações de audiências de conciliação no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 30%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite criar políticas de identificação dos problemas que contribuem para a não realização de audiências de conciliação.

**Fórmula:**  $IACNR = (ACC + ACR) / TACA * 100$

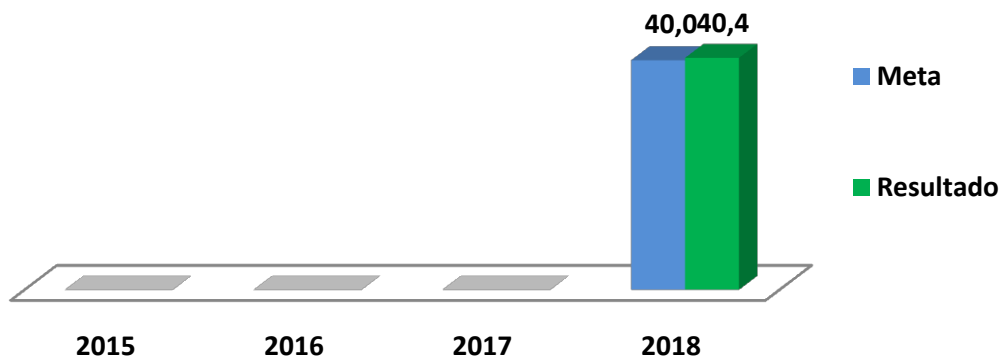
Dados a serem solicitados:

**ACC** - Número de audiências de Conciliação que tiveram seu agendamento cancelado;

**ACR** - Número de audiências de Conciliação que tiveram seu **agendamento remarcado**;

**TACA** – Total de Audiências de Conciliação Agendadas

Gráfico 58 - Índice de audiências de conciliação não realizadas - %





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Fórmula do indicador discutida pelo Núcleo de Estatística com a equipe do projeto e patrocinadora. Como sendo um novo indicador foi calculado a partir de 2018, tendo atingido a sua meta.

**2.4.29. Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos - - IMPTA (%)**

Descrição: Índice que mede o percentual de automação dos processos de trabalhos mapeados.

Meta: Obter 25 % em 2020

Periodicidade: Mensal

Esclarecimentos sobre o indicador: Os processos de trabalho existentes, devem ser mapeados, remodelados e desenvolvidas aplicações que permita sua automação.

Fórmula:  $IMPTA = (PTM / TPA) \times 100$

Dados a serem solicitados:

PTM – Processos de Trabalho Mapeados;

TPR – Total de processos de Trabalho remodelados PE;

TPA – Total de processos Automatizados.

**OBS: Sem parâmetros para iniciar, definiu-se 20% inicial e crescimento de 5% ao ano.**

Não indisponível em decorrência da necessidade de se realizar o mapeamento dos processos administrativos pela Assessoria de Planejamento e organização – ASPLAN.

**2.4.30. Índice de esforço da Conciliação – IEC (%)**

**Descrição:** Mede o esforço e estudo dos processos passíveis de conciliação no agendamento de audiências de conciliação em processos no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 100%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite que se conheça a importância do agendamento correto, de processos passíveis de conciliação.

**Fórmula:**  $IEC = TAR / TACA * 100$

Dados a serem solicitados:

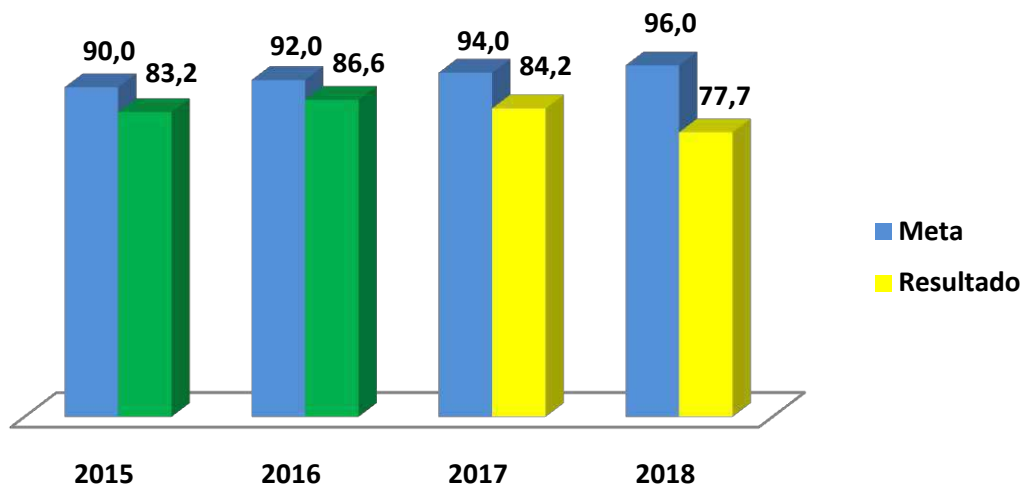
**TAR** – Total de Audiências de Conciliação Realizadas

**TACA** – Total de Audiências de Conciliação Agendadas



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 59 - Índice do esforço da conciliação - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

Meta prevista para 2018 em 96%, sendo atingido 77,7%, ficando abaixo de 90% da meta e acima de 60%. Assim, meta não atingida.

**2.4.31. Esclarecimentos adicionais sobre indicadores**

No que diz respeito ao Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - IDFT(%), utiliza-se para seu cálculo:

**Relatório das Metas Nacionais de 2014**

**Meta 3 de 2014**

Resultados apurados até 30/03/2015.

Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

**Quadro 25 – Parâmetros para cálculo da distribuição da força de trabalho**

Graus	Item	Legenda	S/ N
<b>1º. GRAU</b>	P3.1	O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1o grau?	S
	P3.2	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal considerou a demanda processual?	S
	P3.3	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?	S
	P3.4	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal	S



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Graus	Item	Legenda	S/ N
		definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?	
	P3.5	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal observou os parâmetros do Plano de Gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal aprovado pelo CNJ?	S
	P3.6	O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.7	O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.8	O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 1o grau?	S
	P3.9	O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 1o grau?	S
<b>2º. GRAU</b>	P3.10	O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 2o grau?	S
	P3.11	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal considerou a demanda processual?	S
	P3.12	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?	S
	P3.13	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?	N
	P3.14	O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 2o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.15	O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 2o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.16	O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 2o grau?	N
	P3.17	O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 2o grau?	N

	Pergunta não aplicável
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não

TJAP																
1o. GRAU									2o. GRAU							
P3.1	P3.2	P3.3	P3.4	P3.5	P3.6	P3.7	P3.8	P3.9	P3.10	P3.11	P3.12	P3.13	P3.14	P3.15	P3.16	P3.17
S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N

TJAP			
Calculado pelo CNJ	Percentual de Cumprimento de Metas 1o GRAU - PCM1 (%)	Percentual de Cumprimento de Metas 2o GRAU - PCM2 (%)	Percentual de Cumprimento da Metas PCM (%)
		75%	28,57%



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Obs.: para o computo do índice o CNJ não levou em consideração as perguntas P3.3 E P 3.12.

FÓRMULA:

$$PCM = (PCM1 + PCM2) / 2$$

$$PCM1 = (NP3.1-9RS) / NP3.1-9$$

$$NP3.1-9 = 9$$

$$PCM2 = (NP3.10-17RS) / NP3.10-17$$

$$NP3.10-17 = 8$$

Dados a serem solicitados:

PCM – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS

PCM1 – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS 1º. Grau

PCM2 – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS 2º. Grau

NP3.1-9 – Número de Perguntas de 1 a 9 = 9

NP3.1-9RS – Número de Perguntas de 1 a 9 com Resposta SIM

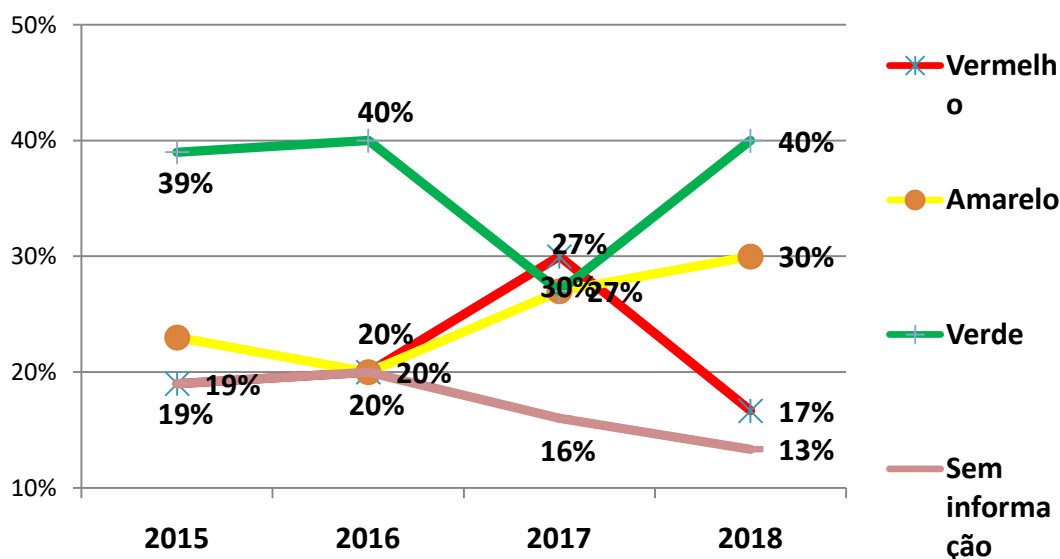
NP3.10-17 – Número de Perguntas de 10 a 17 = 8

NP3.10-17RS – Número de Perguntas de 10 a 17 com Resposta SIM

**2.4.31 – Comportamento dos indicadores de acordo com a classificação:**

A Classificação é realizada de acordo com o Quadro 8 – Desempenho dos Indicadores:

**Gráfico 60 – Comportamento dos Indicadores Estratégicos do TJAP**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez.2018

De acordo com o Quadro de Desempenho dos Indicadores, a cor verde representa que a meta foi batida, ou seja, o resultado dos indicadores ficou maior ou igual a 90% da meta; a cor amarela representa que a meta não foi atingida, se o resultado da meta for maior ou igual a 60% e menor que 90%; a cor vermelha também indica que a meta não foi batida, ficando o resultado da meta menor que 60%; e, finalmente, para melhor visualização foi colocada a cor roxa o percentual de aqueles indicadores indisponíveis.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).**

De acordo com o Quadro A1 do ANEXO II da Decisão Normativa nº 007/2018-TCE/AP este subitem da Parte Geral do Relatório não está relacionado para apresentação pelo Tribunal. Mas, em decorrência da transparência ativa, destacada no item 3.7 a seguir, o Tribunal disponibiliza no seu sítio (<http://www.tjap.jus.br/portal/res-195-2014-or%C3%A7amento.html>), informações relativas à Resolução 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 4º, incisos I e II, diz que devem ser disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal na internet, área de transparência, a integra da proposta orçamentária e da proposta interna de QDD, se houver; e, a integra da lei orçamentária e dos QDD's internos, se houver. Estas informações são disponibilizadas em dois momentos: nos prazos de 30 (trinta) dias após o envio da proposta orçamentária e de 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária. Complementarmente, também estão disponibilizados pelo TJAP o PPA 2012 – 2015 e PPA 2016-2019, atendendo assim, o subitem em análise.

### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá normatizou a estrutura do controle interno conforme Resolução nº 1022/2015-TJAP, fundamentada na Resolução CNJ nº 086/2009, porém o órgão vem passando por reestruturação regimental e administrativa, para o qual foi aberto o PA\_015501/2017 com o projeto de reestruturação do controle interno com cronograma para conclusão até 2020.

No decorrer do ano de 2018, realizou atividades conforme o que determina a Resolução nº 1022/2015-TJAP, sendo elas:

- Assessorar a Alta Gestão nos assuntos administrativos;
- Dar ciência à Presidência deste TJAP, sob pena de responsabilidade solidária, de quaisquer irregularidades e desvios de que tiver conhecimento;
- Solicitar justificativas dos departamentos responsáveis, efetuando consolidação e apresentação referente a notificações advindas do TCE;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT;
- Elaborar análise com relatório consolidado da prestação de contas anual do Tribunal, detectando possíveis impropriedades, sugerindo as correções necessárias;
- Supervisionar as atividades dos órgãos que integram a estrutura do Tribunal, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia das gestões orçamentária, financeira e patrimonial na aplicação dos recursos públicos;
- Realização periódica de auditorias localizadas e por amostragem nos diversos órgãos que integram a estrutura do Tribunal do Estado.

#### **3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, contemplando os seguintes elementos:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**3.2.a) Ambiente de controle:** A gestão reconhece como essencial os controles internos para obtenção dos objetivos da UJ.

**3.2.b) Avaliação de risco:** Objetivos e metas da unidade estão formalizados. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e gerar informações úteis à tomada de decisão. É prática da unidade, na ocorrência de fraudes e desvios, instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. Existe regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

**3.2.c) Atividades de controle:** O controle é realizado através do monitoramento e recomendações aos setores da importância e necessidade de se fazer os controles internos nas unidades.

**3.2.d) Informação e Comunicação:** A informação relevante para UJ é devidamente documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. Ademais, a informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual precisa e acessível.

**3.2.e) Monitoramento:** são realizados os monitoramentos quanto as recomendações feitas em Auditorias Internas e Externas e Notas Técnicas.

**3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.**

### **3.3.1. Fundamentação Legal**

Com base em informações do Departamento de Gestão de Pessoas, são os fundamentos legais:

- Lei Complementar nº 0031 de 28 de dezembro de 2005 que trata de Subsídio de Desembargador, dando nova redação ao art. 63 e parágrafo único, e artigo 64 e respectivos parágrafos, todos do Decreto (N) nº 069, de 15 de maio de 1991;
- Lei nº. 1.377, de 07 de outubro de 2009, trata do auxílio alimentação em seu art. 12 e seus parágrafos;
- Processo Administrativo nº 13738/2012 que trata da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, aprovada aprovada na Quingentésima Octogésima Oitava (588ª) Sessão Ordinária do Pleno Administrativo do Tribunal, sendo emitida a certidão nº 2287 anexo ao processo;
- Resolução nº 199, de 07 de outubro de 2014, que trata da ajuda de custo para moradiário âmbito do Poder Judiciário, prevista no art. 65, II, da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979, de caráter indenizatório, é devida a todos os membros da magistratura;
- Resolução nº 1051/2016-TJAP, de 04 de maio de 2016, *regulamenta o auxílio-saúde conferido aos Magistrados de justiça do Amapá nas Leis Complementares do Estado nos 079/2013 e 083/2014;*
- Resolução nº 1076/2016-TJAP, de 21 de setembro de 2016, que altera o artigo 2º, caput, da Resolução nº 1051/2016-TJAP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

### **3.3.2. Demonstrativo da Remuneração dos Gestores**

Os demonstrativos nominais dos gestores, com os respectivos valores mensais de remuneração estão no ANEXO I deste relatório.

### **3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.**

#### **3.4.1 – Corregedoria-Geral da Justiça**

A estrutura organizacional, bem como as competências e atribuições da Corregedoria Geral da Justiça e suas unidades estão relacionadas no subitem “d” do item 1.3.1 deste Relatório. As competências da Corregedoria estão associadas às competências relacionadas no art. 16 do Decreto (N) nº 006, de 15 de maio de 1991, *Publicado no DOE nº 091, de 16 de maio de 1991, atualizado até a Lei Complementar nº 0099, de 07/10/2016 (DOE 6297, DE 07.10.2016)*, que seguem abaixo:

- realizar as correições gerais e parciais nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais do Estado, na forma estabelecida no Regimento Interno;
- expedir provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento dos serviços nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais;
- aplicar penas disciplinares aos Serventuários dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais e aos da Secretaria do
- Tribunal, lotados na Corregedoria-Geral, com observância do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;
- elaborar a escala mensal dos Juízes que devam conhecer, nos dias em que não houver expediente forense, dos pedidos de **habeas corpus**, das representações por prisão provisória ou preventiva, dos requerimentos de busca domiciliar e das representações por prisão provisória ou preventiva, dos requerimentos de busca domiciliar e das representações de incomunicabilidade;
- designar Juízes de Direito Auxiliares e Substitutos para conhecerem das medidas urgentes em geral, durante os períodos de recesso forense e de férias coletivas;
- organizar os concursos públicos para provimento dos cargos de Serventuários do primeiro grau, podendo delegar tal atribuição a Juiz da Capital;
- providenciar a lotação de Serventuários nas secretarias dos Ofícios Judiciais e transferi-los, a pedido ou por conveniência do serviço, ouvindo previamente os Juízes das Varas e os Diretores das Secretarias envolvidos na transferência;
- aprovar a contratação de servidores pelas Serventias Extrajudiciais;
- deferir pedidos de permuta de Serventuários dos Ofícios Judiciais, ouvidos previamente os respectivos Juízes e Diretores de Secretaria;
- orientar os serviços de distribuição dos feitos do primeiro grau de jurisdição, baixando normas necessárias à sua execução;
- fixar, nas Serventias Extrajudiciais, o número de servidores com fé pública;
- presidir comissão de inquérito instaurada contra Magistrado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- regulamentar a atividade dos Juízes de Paz, mediante provimento;
- conhecer dos recursos relativos a penalidades impostas pelos Juízes a seus Serventuários;
- fiscalizar o procedimento funcional dos Juízes, propondo ao Tribunal Pleno as medidas cabíveis;
- exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Tribunal Pleno;
- controlar e fiscalizar a arrecadação de custas e emolumentos;
- praticar os demais atos que lhe forem cometidos por lei e pelo Regimento Interno;
- designar Juízes de Direito Substitutos para exercerem as funções a eles conferidas em lei; **(Inciso acrescentado pela Lei Complementar nº 0080, de 19.07.2013, DOE nº 5513, de 19.07.2013).**
- decidir sobre férias e licenças de magistrados do primeiro grau sem efeito financeiro além da remuneração normal, ressalvadas as competências do Tribunal Pleno; **(Com redação dada pela Lei Complementar nº 0099, de 07.10.2016, DOE nº 6297, de 07.10.2016).**

O PROVIMENTO nº 138/2007, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, diz que são atribuições do Corregedor-Geral, além daquelas previstas no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- superintender, fiscalizar, corrigir, orientar e coordenar os serviços da Corregedoria-Geral da Justiça;
- editar provimentos, portarias, ordens de serviço, instruções e outros expedientes necessários ao bom desenvolvimento dos serviços de competência da Corregedoria;
- determinar a realização das diligências necessárias a apurar faltas imputadas a servidores da Corregedoria, da Justiça de Primeiro Grau e dos Cartórios Extrajudiciais, instaurando sindicância e processo administrativo disciplinar;
- realizar sindicância para investigar falta imputada a magistrado de Primeiro Grau;
- propor ao Tribunal Pleno a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta imputada a magistrado;
- funcionar como órgão de acusação nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados contra magistrados de Primeiro Grau;
- imprimir caráter sigiloso às diligências, se conveniente à instrução dos fatos;
- decidir sobre pedidos de certidões, ressalvadas as de mero expediente, de competência da Secretaria da Corregedoria;
- apreciar pedidos de férias e licenças, de qualquer natureza, dos servidores lotados na Corregedoria e na Justiça de Primeiro Grau;
- indicar ao Presidente do Tribunal, para nomeação, aqueles que exercerão os cargos em comissão da Corregedoria e da Secretaria, bem como os servidores do quadro efetivo do Tribunal, para designação a funções de confiança;
- dirimir divergências entre Juízes sobre matéria administrativa, em tese;
- dirigir e orientar as correções e inspeções a cargo dos Juízes, aos quais poderá delegar poderes para coletar provas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- revisar processos, inclusive os arquivados, objetivando verificar a ocorrência de falhas, irregularidades, omissões, vícios ou nulidades;
- presidir a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA;
- realizar e supervisionar correições e inspeções físicas, eletrônicas, digitais ou *on line*, nos serviços judiciais e extrajudiciais do Estado;
- delegar competência a Juiz para a realização de inspeções e correições ordinárias e extraordinárias;
- fiscalizar e aferir a utilização dos sistemas de processo judicial eletrônico ou digital (total ou parcial), a capacitação dos servidores que os operam e, a respeito, o desempenho das unidades judiciárias, propondo ao Tribunal medidas de adequação;
- analisar e coordenar a execução de projetos para o aprimoramento dos serviços judiciais e extrajudiciais;
- coordenar, na Justiça de Primeiro Grau, a instalação de serviços judiciários;
- coordenar a revisão e atualização do Provimento Geral da Corregedoria;
- orientar as assessorias nas consultas dirigidas à Corregedoria-Geral da Justiça.

### **3.4.2 - Comissões de Correição Judicial e Extrajudicial**

Possui como base Normativa o art. 16, I do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:

- executar, sob a presidência do Corregedor-Geral, as atividades correicionais;
- elaborar a minuta de ata correicional para aprovação do Corregedor;
- acompanhar o cumprimento das determinações correicionais e realiza orientações;
- elaborar o relatório final.

### **3.4.3 – Juízo Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, § 1º do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:

- define calendário de correições;
- estabelece membros da comissão de correição;
- preside a comissão e a execução das atividades correicionais;
- estabelece as providências correicionais e os prazos para cumprimento;
- delibera a respeito de prorrogação de prazos e outras medidas;
- analisa o relatório final da correição.

### **3.4.4 - Comissões de Sindicância Administrativa**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, III do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:

- receber os autos de sindicância instaurada pelo Corregedor;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- realizar a instrução processual com a oitiva de testemunhas e produção de provas documentais;
- elaborar o relatório final e submeter ao Corregedor-Geral.

### **3.4.5 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, III do Decreto (N) nº 0069/91 c/c Resolução nº 028/1999 - TJAP. Entre outras atribuições estão:

- recebe os autos de processo disciplinar instaurado pelo Corregedor;
- realiza a instrução processual com a oitiva de testemunhas e produção de provas documentais;
- efetua a citação do representado;
- elabora o relatório final e submete ao Corregedor-Geral.

### **3.4.6 – Seção de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais**

Além das competências relacionas no item d.7deste Relatório que trata sobre a Seção de Custas de acordo com a Resolução nº 054/2005, o Provimento nº 138/2007, de 09 de maio de 2007, compete à Seção de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais:

- organizar, controlar e fiscalizar o recebimento de custas, emolumentos, taxas e outros recolhimentos pecuniários, com exceção dos depósitos judiciais, que dispõem de lei própria;
- elaborar e publicar, mensal e anualmente, demonstrativos dos emolumentos, taxas e outros recolhimentos pecuniários, havidos em todas as comarcas do Estado;
- fiscalizar o cumprimento, pelas serventias extrajudiciais, das tabelas e emolumentos, bem como de sua fixação obrigatória em local visível em cada serviço notarial e de registro, na forma da lei;
- elaborar e manter atualizados mapas dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais, inclusive dos serviços gratuitos determinados por lei;
- participar das inspeções e das correições nas contadorias judiciais, nos escritórios notariais e de registro, quando e na forma determinada pelo Corregedor;
- elaborar pareceres em matéria relacionada às custas e emolumentos, mantendo em ordem e atualizadas as normas pertinentes;
- orientar os contadores judiciais, no que couber, quanto ao recolhimento de custas, taxas e outros;
- responder a consultas de magistrados, servidores, notários, registradores e demais interessados, sobre a legislação e as normas aplicáveis às custas, aos emolumentos e às matérias correlatas;
- participar da elaboração de normas e de manuais relacionados às atividades da contadoria judicial;
- participar de cursos de aperfeiçoamento na área de contadoria judicial;
- propor a racionalização, a uniformização, a informatização e a implementação de medidas de melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades da contadoria judicial;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- auxiliar na implantação, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de automação de custas e emolumentos;
- inserir e manter atualizados os dados históricos dos indicadores econômicos e financeiros em sistema de automação de custas e emolumentos;
- analisar relatórios de recolhimento de custas e emolumentos;
- exercer outras atribuições determinadas pelo Corregedor.

**3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações (Instrução Normativa 01/2016 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, ou regulamentação equivalente).**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá realizou os pagamentos obedecendo ordem cronológica, não havendo antecipações de pagamento.

**3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.**

Todos os dados, relativos a pagamentos são publicados no site do TJAP, em consonância com as Resoluções CNJ n°s 102/2009 (<http://www.tjap.jus.br/portal/resolucao-102-2009.html>) e 79/2009 (<http://www.tjap.jus.br/portal/resolucao-79-2009.html>).

**3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá possui em seu Planejamento Estratégico 2015-2020, objetivo relacionado à “Transparência”, direcionado às partes interessadas e grupos de relacionamentos, dentro da perspectiva “Clientes”.

Em sendo assim, o alcance desse objetivo é movimentado pelo indicador denominado “Índice de Transparência - %” que está alinhado ao atingimento das metas do projeto estratégico denominado “Transparência” que representa a promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse. O detalhamento do indicador poderá ser encontrado no item 2.4.21 deste Relatório.

No âmbito do TJAP, o gerenciamento do projeto estratégico de Transparência, incluindo-se suas metas e indicador, está sob a responsabilidade da Ouvidoria Interna e Externa. A Ouvidoria Externa responde pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Ouvidoria Interna atenderá exclusivamente magistrados, servidores, estagiários, bolsistas e colaboradores.

Com relação à atuação da Ouvidoria Geral, destaca-se que, o Serviço de Informação ao Cidadão funciona, para atendimento presencial, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no setor de Ouvidoria Externa do TJAP no térreo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, n° 1295, Centro. Também está disponível, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão que pode ser acessado via site do Tribunal ou utilizando-se o link <http://www.tjap.jus.br/portal/ouvidoria.html>.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

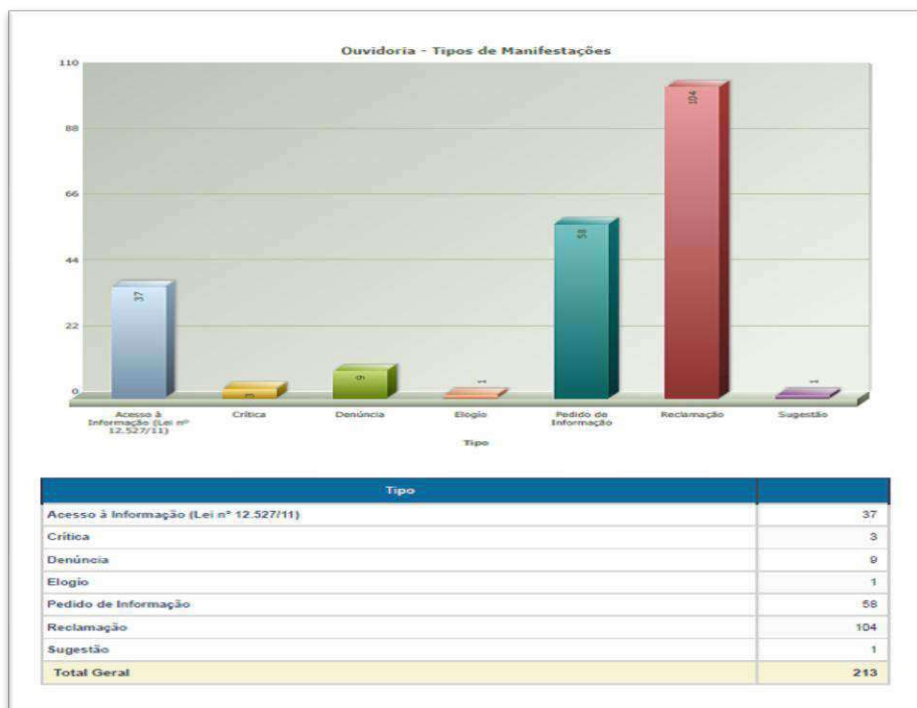
No link acima, estão disponibilizadas informações sobre a Ouvidoria do Tribunal, tais como: Apresentação, Atribuições, Canais de Acesso, Cartilhas, Regulamentação, Perguntas Frequentes, Serviços de Informação ao Cidadão e Estatísticas de Acesso à Informação. O propósito é direcionar os interessados na busca das informações através desse canal.

Dentro deste contexto, a Transparência Ativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está disponibilizada para consulta no Portal (<http://www.tjap.jus.br/portal/apresentacao.html>), de acordo com o que determina a Resolução nº 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011, tanto na forma ativa quanto na passiva.

São disponibilizadas informações gerais que dizem respeito à Gestão do Tribunal: folha de pagamento, contratos e convênios, finanças, gestão fiscal, gestão de pessoas, licitações, ações do Comitê Gestor do 1º Grau, Comitê Gestor do 2º Grau, Gestão estratégica, precatórios, produtividade, bem como ao cumprimento das Resoluções do CNJ 83/2009, 79/2009, 102/2009, 195/2014 e 219/2016, entre outras informações no âmbito da Justiça do Amapá, as quais são periodicamente atualizadas.

No que diz respeito à Transparência Passiva, ou seja, aquelas informações que não estão disponibilizadas no Portal do TJAP e que precisam ser prestadas ao cidadão quando o Judiciário é provocado, também constante em sobredita Resolução 215 do CNJ, o TJAP recebeu, no ano de 2018, via Ouvidoria, por intermédio do serviço de informação ao cidadão - e - SIC, **37** pedidos expressos de informações com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12527/2011).

**Figura 17 – Ouvidoria Tipos de Manifestações**



Fonte: Ouvidoria Externa/2019.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Quanto às demandas ingressadas via Ouvidoria do TJAP, no geral, incluindo aí todos os tipos de manifestações, foram recebidas, no ano de 2018, **213** demandas entre reclamações, denúncias, pedido de informações, acesso à informação (Lei 12527/2011), críticas, sugestões e elogios.

No ano de 2018 a Ouvidoria, por intermédio da Presidência do TJAP, atendeu às convocações do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais – COJUD, onde participou de Encontros de integração entre as ouvidorias dos tribunais de justiça estaduais do Brasil, nas cidades de Palmas - TO (Portaria 53635/2018-GP: 18 a 21-04-2018 – Encontro Regional do COJUD – Regiões Norte e Centro-Oeste); Campo Grande - MS (Portaria 54165/2018-GP: 17 a 19-05-2018 – IV Encontro de Ouvidores Judiciais – COJUD); e Brasília-DF (Portaria 55465/2018-GP: 28-09-2018 – I Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais), abrangendo todos os Tribunais do Brasil: Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores (TSE, TST, STJ), Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Estaduais.

#### **4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:**

##### **4.1.a) Identificação do programa**

Nos termos das Leis n. 2.215/2017(LDO 2018) e 2.285/2018(LOA 2018), esta Unidade Consolidada executou o orçamento de 2018 através de 03 Unidades Orçamentárias – UO (TJAP - 3101, FMRJ – 3301 e FAJIIJ 3302) e 05 programas, abaixo relacionados:

**Quadro 26 - Identificação do Programa de Governo**

UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	Código	3101
Código Programa	0052	
Título	Gerenciamento Administrativo - TJAP	
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	
UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	Código	3101
Código Programa	0056	
Título	Modernização e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	
UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	Código	3101
Código Programa	0059	
Título	Estrutura Física do Tribunal de Justiça do Amapá	
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	
UO – Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça	Código	3301



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Código Programa	0057		
Título	Manutenção da Ordem Jurídica e Paz Social		
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá		
UO - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude	Código	3302	
Código Programa	0058		
Título	Proteção Social Básica		
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá		

Fonte: DEFIN, 2019.

**4.1.b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.**

O Orçamento inicial aprovado na LOA foi de R\$ 312.368.766,00, e ao final do exercício totalizou R\$ 322.425.851,00, conforme discriminado abaixo por programa.

**Quadro 27 - Programa 0052 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)**

UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP		Código	3101	
Código Programa	<b>0052</b>			
Título	<b>Gerenciamento Administrativo</b>			
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá			
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>301.200.234,00</b>	<b>307.343.022,00</b>	<b>304.420.204,29</b>	<b>302.530.179,88</b>	<b>294.723.476,86</b>
<b>Restos a Pagar Processados: R\$7.806.703,02</b>		<b>Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.890.024,41</b>		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 28 - Programa 0056 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)**

UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP		Código	3101	
Código Programa	<b>0056</b>			
Título	<b>Modernização e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação</b>			
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá			
Dotação		Despesa até o final do exercício		Restos a Pagar
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga
<b>2.592.360,00</b>	<b>1.161.014,00</b>	<b>915.557,38</b>	<b>855.290,98</b>	<b>855.290,98</b>
<b>Restos a Pagar Processados: R\$ -</b>		<b>Restos a Pagar Não Processados: R\$60.266,40</b>		

Fonte: DEFIN, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 29 - Programa 0059 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)**

UO - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP		Código	3101	
Código Programa		<b>0059</b>		
Título		<b>Estrutura Física do Tribunal de Justiça do amapá</b>		
Órgão Responsável		Tribunal de Justiça do Estado do Amapá		
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
270.000,00	268.329,00	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>248.719,18</b>
<b>Restos a Pagar Processados:</b>		<b>Restos a Pagar Não Processados: -</b>		
<b>1.280,82-</b>				

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 30 - Soma da UO 3101 – TJAP**

Dotação		Despesa até o final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>304.071.594,00</b>	<b>308.900.245,00</b>	<b>305.585.761,67</b>	<b>303.635.470,86</b>	<b>295.827.487,02</b>
<b>Restos a Pagar Processado:</b>		<b>Restos a Pagar Não Processado: R\$ 1.950.290,81</b>		
<b>R\$ 7.807.983,84</b>				

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 31 - Programa 0057 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)**

UO - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça		Código	3301	
Código Programa		<b>0057</b>		
Título		<b>Manutenção da Ordem Jurídica e Paz Social</b>		
Órgão Responsável		Tribunal de Justiça do Estado do Amapá		
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
6.924.454,00	8.122.793,00	<b>7.421.055,20</b>	<b>6.567.387,55</b>	<b>6.412.849,48</b>
<b>Restos a Pagar Processado:</b>		<b>Restos a Pagar Não Processado: R\$ 853.667,65</b>		
<b>R\$ 154.538,07</b>				

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 32- Programa 0058 - Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)**

UO - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude		Código	3302	
Código Programa		<b>0058</b>		
Título		<b>Proteção Social Básica</b>		
Órgão Responsável		Tribunal de Justiça do Estado do Amapá		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>UO - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude</b>		Código	3302	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
1.372.718,00	5.402.813,00	<b>183.292,21</b>	<b>135.261,70</b>	<b>127.661,70</b>
<b>Restos a Pagar Processado: R\$ 7.600,00</b>		<b>Restos a Pagar Não Processado: R\$ 48.030,51</b>		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 33 - Total Geral dos Programas**

Dotação		Despesa até o Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>312.368.766,00</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>310.338.120,11</b>	<b>302.367.998,20</b>
<b>Restos a Pagar Processado: R\$ 7.970.121,91</b>		<b>Restos a Pagar Não Processado: R\$ 2.851.988,97</b>		

Fonte: DEFIN, 2019.

**4.1.c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa**

A vinculação do Plano Estratégico do TJAP como o PPA está demonstrado no **Quadro 4 denominado de Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019**.

Assim, a execução dos projetos alimentam os indicadores e o atingimento das respectivas metas, de cada objetivo estratégico.

Neste sentido, a demonstração do Plano de metas ou de ações para o exercício está demonstrada no item 2.3 deste Relatório, onde também se apresenta o Quadro 8 – Desempenho dos indicadores que dá origem às cores da Figura abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Figura 18 – Resultados dos Indicadores versus Programas**

PPA - Programas Ações	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS																	
	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO		MODERNIZAÇÃO		SIMPLIFICAÇÃO		CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS		RELAÇIONAMENTO		TRANSPARÊNCIA		INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA		CIDADANIA		ANÁLISE GERAL	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Gerenciamento Administrativo: . Escola Judicial . Manutenção Administrativa . Comunicação Social . Priorização do 1º Grau	85	62%			93	86%	691	39%	85	0%	85	118%	85	86%	55	88%	168,44	68%
Modernização e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação . Renovação e ampliação do Parque de TI			56	34%	93	86%					85	118%	85	86%	55	88%	74,75	82%
Estrutura Física do Poder Judiciário . Ampliação e Melhoria no Espaço Físico			56	34%			691	39%	85	0%			85	86%	55	88%	194,44	49%
Manutenção da Ordem Jurídica e da Paz Social . Fundo de manutenção e reaparelhamento da Justiça - FRMJ			56	34%	93	86%											74,47	60%
Proteção Social Básica . Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá - FAJIJ			56	34%											55	88%	55,43	61%

Classificação dos indicadores

Vermelho

≤ 60%

Amarelo

> 60% e ≤ 90%

Verde

> 90%

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019.

Na coluna “Análise Geral” da Figura acima, estão relacionadas as médias das metas e dos indicadores (resultado) que estão alinhados a cada Programa. A meta dos programas é a média das metas dos objetivos estratégicos. Assim, como o resultado é a média dos resultados dos objetivos estratégicos. Se o resultado da média das metas dos indicadores dos objetivos estratégicos for maior ou igual a 90%, representa que a meta do Programa está sendo atingido, apresentando-se na cor verde; se o resultado for maior ou igual a 60% e menor de 90%, o Programa ainda não foi atingido, mas está no caminho do alcance dos resultados, apresentando-se na cor amarela; e, se o resultado da meta for inferior a 60%, os indicadores precisam ser alavancados para atingir seus resultados, se apresentado na cor vermelha.

A esse respeito, com base na Figura acima, temos 4 (quatro) Programas do PPA estão na cor amarela, ou seja, no direcionamento para se atingir os resultados. Enquanto que o Estrutura Física do Poder Judiciário - Ampliação e Melhoria no Espaço Físico está em vermelho, precisando ser alavancado para se atingir os resultados. Como estamos em período de crise econômico-financeira, a redução de investimentos no programa foi necessário para a manutenção das atividades e desempenho finalísticos.

Com base no **item 4.3.f** a seguir, a Unidade Consolidada TJAP (composta pelas UO TJAP, FMRJ e FAJIJ), executou orçamentariamente 97,14%, e financeiramente 96,25% dos 100%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

previstos. De forma geral este tribunal de Justiça, teve uma execução orçamentária e financeira satisfatória.

Registre-se que o horizonte do Planejamento Estratégico é 2020 e do PPA é 2019. Assim, no exercício seguinte será realizado a revisão do Plano Plurianual.

Destaque-se também que, a execução da estratégia do Tribunal, tendo como consequência a realização dos objetivos estratégicos e/ou a realização das suas metas, representam por consequência, o alcance dos resultados dos Programas.

#### **4.1.d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas**

As ações programadas praticamente não sofreram cortes expressivos, impactando a execução orçamentária, uma vez que da dotação final consolidada no valor de R\$ 322.425.851,00, foi empenhado o montante de R\$ 313.190.109,08, restando apenas um saldo de dotação de R\$ 9.235.741,92, equivalente a 2,86% da dotação final.

Vale ressaltar que o valor empenhado R\$ 313.190.109,08, foi maior que o valor programado inicialmente na LOA de R\$ 312.368.766,00, em função da suplementação orçamentária ocorrida no exercício.

#### **4.1.e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.**

Do montante empenhado de R\$313.190.109,08, restou inscrito em restos a pagar o total de R\$ 10.822.110,88, correspondente a 3,46% do valor empenhado. E dos quais apenas R\$ 2.851.988,97, não foram liquidados, ou entregues pelos fornecedores (inscritos em Restos a Pagar não processados), valor correspondente a 0,91% do valor empenhado. Assim sendo, conclui-se que os restos a pagar não refletiram negativamente na gestão, pois as ações inicialmente estabelecidas para o exercício de 2018 foram executadas ou contratadas, uma vez que a despesa liquidada totalizou em R\$ 310.338.120,11, correspondente ao percentual de 99,35% da previsão inicial.

#### **4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:**

As informações a seguir, atendem aos itens:

##### **4.2.a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação**

##### **4.2.b) Metas e desempenhos físicos e financeiros**

#### **Quadro 34 - 4.2.a.1 - Identificação da ação**

Código da ação	Título da ação
2327	Escola Judicial do Amapá – EJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Código da ação		Título da ação		
Função		Subfunção	Programa Vinculação	
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária	0052 - Gerenciamento Administrativo - TJAP	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
800.000,00	923.505,00	617.850,94	611.497,58	551.457,58
Restos a Pagar Processado: R\$ 60.040,00		Restos a Pagar Não Processado: R\$6.353,36		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 35 - 4.2.b.1 - Metas de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista LOA	Realizada
Promover a preparação inicial e o contínuo aprimoramento dos conhecimentos técnicos e jurídicos dos Magistrados e Servidores	-	-	800.000,00	551.457,58

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 36 - 4.2.a.2 - Identificação da Ação**

Código da ação		Título da ação		
2328		Manutenção Administrativa - TJAP		
Função		Subfunção	Programa de Vinculação	
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária	0052 - Gerenciamento Administrativo	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
299.657.524,00	305.967.807,00	303.307.497,53	301.468.842,86	293.722.179,84
Restos a Pagar Processado: R\$ 7.746.663,02		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 1.838.654,67		

Fonte: DEFIN, 2019.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 37 – 4.2.b.2 - Metas de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista LOA	Realizada
Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional	-	-	299.657.524,00	293.722.179,84

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 38 – 4.2.a.3 - Identificação da Ação**

Código da ação	Título da ação			
2330	Comunicação Social			
Função	Subfunção		Programa de Vinculação	
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária		0052 - Gerenciamento Administrativo	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
601.710,00	451.710,00	420.962,41	397.734,43	397.734,43
Restos a Pagar Processado: R\$ 0,00		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 23.227,98		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 39 – 4.2.b.3 - Metas de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista LOA	Realizada
Promover a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, com a finalidade de dar cumprimento a Resolução n. 85 de 08.09.2009-CNJ	-	-	601.710,00	397.734,43

Fonte: DEFIN, 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Quadro 40 - 4.2.a.4 - Identificação da Ação**

Código da ação		Título da ação		
2334		Priorização do 1º Grau		
Função		Subfunção	Programa de Vinculação	
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária	0052 - Gerenciamento Administrativo	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
150.000,00	127.880,00	73.893,41	52.105,01	52.105,01
Restos a Pagar Processado: R\$ 0,00		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 21.788,40		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 41 – 4.2 b.4 - Metas de desempenho para a Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista	Realizada
Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional	-	-	150.000,00	127.880,00

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 42 – 4.2.a.5 - Identificação da Ação**

Código da ação		Título da ação		
2383		Renovação e ampliação com TI nas Unidades do TJAP		
Função		Subfunção	Programa de Vinculação	
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária	0056 – Modernização e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2.592.360,00	1.161.014,00	915.557,38	855.290,98	855.290,98
Restos a Pagar Processado: R\$ 0,00		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 60.266,40		

Fonte: DEFIN, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 43 – 4.2.b.5 - Meta de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista LOA	Realizada
Garantir a estrutura tecnológica da informação necessária p que a instituição e a população em geral tenham um atendimento eficiente e eficaz	-	-	2.592.360,00	855.290,98

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 44 – 4.2.a.6 - Identificação da Ação**

Código da ação		Título da ação		
2338		Manutenção e Reparelhamento do Tribunal de Justiça/AP com Recurso do Fundo		
Função	Subfunção	Programa de Vinculação		
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	0057 – Manutenção da Ordem Jurídica e da Paz Social		
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
6.924.454,00	8.122.793,00	7.421.055,20	6.567.387,55	6.412.849,48
Restos a Pagar Processado: R\$ 154.538,07		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 853.667,65		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 45 – 4.2.b.6 - Meta de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista LOA	Realizada
Garantir a manutenção e o Reparelhamento do Tribunal de Justiça do Amapá	-	-	6.924.454,00	6.412.849,48

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 46 – 4.2.a.7 - Identificação da Ação**

Código da ação		Título da ação		
2332		Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude - FAJIJ		
Função	Subfunção	Programa de Vinculação		
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	0058 – Proteção Social Básica		
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Código da ação		Título da ação		
1.372.718,00	5.402.813,00	183.292,21	135.261,70	127.661,70
Restos a Pagar Processado: R\$ 7.600,00		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 48.030,51		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 47 – 4.2.b.7 - Meta de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista	Realizada
Implantar ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente	-	-	1.372.718,00	127.661,70

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 48 – 4.2.a.8 - Identificação da ação**

Código da ação		Título da ação		
2382		Ampliação e Melhoria do Espaço Físico		
Função	Subfunção	Programa de Vinculação		
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	0059 – Estrutura Física do Tribunal de Justiça do Amapá		
Dotação		Despesa até final do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
270.000,00	268.329,00	250.000,00	250.000,00	248.719,18
Restos a Pagar Processado: R\$ 1.280,82		Restos a Pagar Não Processado: R\$ 0,00		

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 49 – 4.2.b.8. Meta de desempenho da Ação**

Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
			Prevista	Realizada
Construir, estruturar, modernizar e expandir a infraestrutura judiciária, visando garantir a efetividade e qualidade jurisdicional	-	-	270.000,00	248.719,18

Fonte: DEFIN, 2019.

**4.2.c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações**

Considerando o montante da despesa paga de R\$ 302.367.998,20, em relação à Dotação inicial total das Ações, no valor de R\$ 312.368.766,00, concluímos que houve contingenciamento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

de apenas 3,20%. Entretanto, ao considerarmos o valor total liquidado de R\$ 310.338.120,11, apuramos um contingenciamento de apenas 0,65%.

#### **4.2.d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações**

Do montante empenhado de R\$313.190.109,08, restou inscrito em restos a pagar o total de R\$ 10.822.110,88, correspondente a 3,46% do montante empenhado. E dos quais apenas R\$ 2.851.988,97, não foram liquidados, ou entregues pelos fornecedores (Restos a Pagar não processados), correspondendo apenas a 0,91% do valor empenhado. Portanto, concluímos razoável o montante inscrito em restos a pagar no exercício, não refletindo negativamente na gestão do exercício de 2018.

### **4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:**

#### **4.3.a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão**

O orçamento de 2018 desde Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, órgão código 03 na LOA, é composto por 03(três) unidades orçamentárias (UO), sendo:

- Unidade Orçamentária - UO código 03101 - Tribunal de Justiça;
- Unidade Orçamentária - UO código 03301 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça;
- Unidade Orçamentária – UO código 03302 - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude.

#### **4.3.b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.**

**Quadro 50 – Discriminação da Dotação Final por UO**

<b>Discriminação da Dotação Final por UO</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>UO – 03101 - Tribunal de Justiça (1)</b>		<b><u>308.900.245,00</u></b>
Despesas Correntes		306.423.857,00
Pessoal e Encargos	253.245.294,00	
Outras Despesas Correntes	53.178.563,00	
Despesas de Capital		2.476.388,00
Investimento	2.476.388,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>UO – 03301 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça (2)</b>		<b><u>8.122.793,00</u></b>
Despesas Correntes		6.471.291,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Discriminação da Dotação Final por UO	Valor	Valor
Outras Despesas Correntes	6.471.291,00	
Despesas de Capital		1.651.502,00
Investimento	1.651.502,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>UO – 03302 – Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude (3)</b>		<b><u>5.402.813,00</u></b>
Despesas Correntes		3.806.431,00
Outras Despesas Correntes	3.806.431,00	
Despesas de Capital		1.596.382,00
Investimento	1.596.382,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>Total Geral do Órgão (4) = (1+2+3)</b>		<b>322.425.851,00</b>

Fonte: DEFIN/2019.

**4.3.c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.**

Não foi evidenciado limites impostos por cronograma de desembolso.

**4.3.d) Movimentação de créditos interna e externa**

**Quadro 51 – Movimentação de Créditos**

UO	Programa e Ação	Dotação Inicial LOA	Suplementações	Anulação	Dotação Final
3101-TJAP	0052.2327	800.000,00	123.505,00		923.505,00
3101-TJAP	0052.2328	299.657.524,00	6.310.283,00		305.967.807,00
3101-TJAP	0052.2330	601.710,00		-150.000,00	451.710,00
3101-TJAP	0052.2334	150.000,00		-22.120,00	127.880,00
<b>Soma Prog.0052</b>		<b>301.209.234,00</b>	<b>6.433.788,00</b>	<b>-172.120,00</b>	<b>307.470.902,00</b>
3101-TJAP	0056.2383	2.592.360,00		-1.431.346,00	1.161.014,00
3101-TJAP	0059.2382	270.000,00		-1.671,00	268.329,00
<b>Soma UO 3101-TJAP</b>		<b>304.071.594,00</b>	<b>6.433.788,00</b>	<b>-1.605.137,00</b>	<b>308.900.245,00</b>
3301-FMRJ	0057.2338	6.924.454,00	1.198.339,00		8.122.793,00
3302-FAJIJ	0058.2332	1.372.718,00	4.030.095,00		5.402.813,00
<b>Total</b>		<b>312.368.766,00</b>	<b>11.662.222,00</b>	<b>-1.605.137,00</b>	<b>322.425.851,00</b>

Fonte: DEFIN/2019.

**4.3.e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elemento de despesa.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 52 – Execução das despesas por elemento**

Elemento Despesa	Despesa Empenhada(A)	%(A/Total A)	Desp.Total Liquidada(B)	%(B/Total B)	Despesa Paga (C)	%(C/TotalC)
3190.01	2.645.017,82	0,84%	2.645.017,82	0,85%	2.422.201,77	0,80%
3190.03	1.481.442,43	0,47%	1.481.442,43	0,48%	1.434.842,38	0,47%
3190.08	25.785,50	0,01%	25.785,50	0,01%	25.785,50	0,01%
3190.11	199.346.013,29	63,65%	199.346.013,29	64,24%	193.318.946,66	63,93%
3190.13	1.954.529,00	0,62%	1.954.529,00	0,63%	1.849.675,29	0,61%
3190.16	3.173.473,62	1,01%	3.173.473,62	1,02%	3.173.473,62	1,05%
3190.92	24.411.194,62	7,79%	24.411.194,62	7,87%	24.331.707,83	8,05%
3190.94	486.097,38	0,16%	486.097,38	0,16%	486.097,38	0,16%
3190.96	404.093,00	0,13%	300.800,04	0,10%	294.355,46	0,10%
3191.13	18.323.468,00	5,85%	18.323.468,00	5,90%	17.994.070,18	5,95%
<b>Soma Pessoal e Encargos</b>	<b>252.251.114,66</b>	<b>80,54%</b>	<b>252.147.821,70</b>	<b>81,25%</b>	<b>245.331.156,07</b>	<b>81,14%</b>
3390.14	985.271,06	0,31%	960.090,63	0,31%	959.807,70	0,32%
3390.30	2.303.968,79	0,74%	2.161.524,57	0,70%	2.158.314,57	0,71%
3390.31	0	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3390.33	406.541,62	0,13%	406.541,62	0,13%	406.541,62	0,13%
3390.35	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%
3390.36	2.275.048,78	0,73%	2.258.035,38	0,73%	2.232.010,59	0,74%
3390.37	5.744.235,38	1,83%	5.218.957,80	1,68%	5.218.957,80	1,73%
3390.39	15.766.389,88	5,03%	14.936.969,92	4,81%	14.077.676,94	4,66%
3390.46	19.543.729,87	6,24%	19.539.778,85	6,30%	19.539.778,85	6,46%
3390.47	138.913,51	0,04%	138.337,39	0,04%	134.029,27	0,04%
3390.49	4.614.776,59	1,47%	4.614.776,59	1,49%	4.614.776,59	1,53%
3390.92	176.016,85	0,06%	176.016,85	0,06%	176.016,85	0,06%
3390.93	5.859.709,59	1,87%	5.844.906,66	1,88%	5.844.906,66	1,93%
3391.93	147.058,84	0,05%	147.058,84	0,05%	147.058,84	0,05%
<b>Soma Outras Despesas Correntes</b>	<b>57.967.660,76</b>	<b>18,51%</b>	<b>56.408.995,10</b>	<b>18,18%</b>	<b>55.515.876,28</b>	<b>18,36%</b>
4490.39	28.150,00	0,01%	28.150,00	0,01%	28.150,00	0,01%
4490.51	668.434,83	0,21%	585.878,81	0,19%	530.260,35	0,18%
4490.52	2.215.785,20	0,71%	1.114.207,24	0,36%	909.488,24	0,30%
4490.92	58.963,63	0,02%	53.067,26	0,02%	53.067,26	0,02%
<b>Soma Investimentos</b>	<b>2.971.333,66</b>	<b>0,95%</b>	<b>1.781.303,31</b>	<b>0,57%</b>	<b>1.520.965,85</b>	<b>0,50%</b>
<b>Total</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>310.338.120,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DEFIN, 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 53 - Execução por Modalidade de Licitação e Contratação

Discriminação	Despesa empenhada (3)		Despesa Paga (4)	
	Valor	% (3/sobre total 3)	Valor	% (4/sobre total 4)
<b>1. Modalidade de Licitação</b>				
a) Concorrência	192.294,10	0,06%	182.450,40	0,06%
b. Tomada de Preço	506.950,73	0,16%	456.937,93	0,15%
c. Convite	656,46	0,00%	0,00	0,00%
d. Concurso	0,00	0,00%	0,00	0,00%
e. Leilão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
f. Pregão	15.862.154,48	5,06%	13.632.017,40	4,51%
<b>Soma (1) = (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>16.562.055,77</b>	<b>5,29%</b>	<b>14.271.405,73</b>	<b>4,72%</b>
<b>2 .Execução sem Licitação</b>				
g. Dispensa	2.038.645,68	0,65%	1.756.870,71	0,58%
h. Inexigibilidade	294.589.407,63	94,06%	286.339.721,76	94,70%
<b>Soma (2) = (g+h)</b>	<b>296.628.053,31</b>	<b>94,71%</b>	<b>288.096.592,47</b>	<b>95,28%</b>
<b>Total (3) =(1+2)</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: DEFIN, 2019.

Ressaltamos que no montante da despesa executada sem licitação, estão inclusas as despesas com pessoal e encargos, diárias, auxílio alimentação e outras, abaixo discriminadas:

Quadro 54 - Discriminação da Despesa Executada Diretamente sem licitação

Discriminação	Despesa Empenhada	Despesa Paga
Pessoal e Encargos - 3190	252.251.114,66	245.331.156,07
Diárias	985.271,06	959.807,70
Auxílio alimentação	19.543.729,87	19.539.778,85
Auxílio Transporte	4.614.776,59	4.614.776,59
Auxílio Moradia	3.379.302,44	3.379.302,44
Auxílio Saúde	2.321.567,82	2.321.567,82
Bolsistas/Estagiários	2.017.409,99	2.017.409,99
Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos (UNIMED)	7.942.395,41	7.255.323,83
Outras	3.572.485,47	2.677.469,18
<b>Total.....</b>	<b>296.628.053,31</b>	<b>288.096.592,47</b>

Fonte: DEFIN, 2019.

**4.3.f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Considerando o valor da Dotação Final do Exercício, como indicador institucional no percentual de 100%, medimos o desempenho orçamentário e financeiro pelo montante empenhado e liquidado, respectivamente, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	Dotação Final (1)	Índice Previsto	Empenhado (2)	Índice % de Execução Orçamentária (3)=(2/1)	LIQUIDADO (4)	Índice % de Execução Financeira (5)=(4/1)
UO 3101-TJAP	308.900.245,00	100,00%	305.585.761,67	98,93%	303.635.470,86	98,30%
UO 3301-FMRJ	8.122.793,00	100,00%	7.421.055,20	91,36%	6.567.387,55	80,85%
UO 3302 - FAJIJ	5.402.813,00	100,00%	183.292,21	3,39%	135.261,70	2,50%
TOTAL UNIDADE CONSOLIDADA	322.425.851,00	100,00%	313.190.109,08	97,14%	310.338.120,11	96,25%

Analisando a execução orçamentária e financeira, constatamos:

- que a Unidade Orçamentária 3101-TJAP, alcançou o percentual de execução orçamentária e financeira de 98,93% e 98,30%, respectivamente. Portanto, entendemos satisfatório, uma vez que restou reciprocamente apenas 1,07% e 1,70% para alcançar o índice previsto de 100%;
- que a Unidade Orçamentária 3301 – FMRJ, obteve o percentual de execução orçamentária de 91,36%, e de execução financeira 80,85%. Assim sendo, entendemos satisfatório, visto que por apenas 8,64% e 19,15%, nesta ordem, não atingiu o índice previsto de 100%;
- que a Unidade Orçamentária 3302 – FAJIJ, concluiu o percentual de execução orçamentária de 3,39%, e de execução financeira de 2,50%, em relação ao índice de 100% previsto. Desta forma, teve a execução orçamentária e financeira muito aquém do previsto;
- a Unidade Consolidada TJAP (composta pelas UO TJAP, FMRJ e FAJIJ), executou orçamentariamente 97,14%, e financeiramente 96,25% dos 100% previstos. Por conseguinte, concluímos que de forma geral este tribunal de Justiça, teve uma execução orçamentária e financeira satisfatória.

## 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Não evidenciado no período em análise.

**5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.**

**Quadro 55 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em 31.12.2018**

Restos a Pagar	Ano de Inscrição	Valor Inscrito	Cancelamentos	Pagamentos	Saldo a Pagar em 31/12/2018
Processado	2017	4.777.933,05	756,89	4.777.176,16	0,00
Não Processado		5.733.225,54	579.416,02	5.049.071,34	104.738,18
<b>Total.....</b>		<b>10.511.158,59</b>	<b>580.172,91</b>	<b>9.826.247,50</b>	<b>104.738,18</b>

Fonte: DEFIN, 2019.

**Quadro 56 - Despesas Pagas de Exercícios Anteriores por Modalidade de Aplicação**

Modalidade de Aplicação	Valor(R\$)
1.Pessoal e Encargos - 3190.92	
1.1. Parcela Autônoma de Equivalência – PAE/ MAG	4.984.187,68
1.2. AMPREV/IRRF PARC 2010 A 2015	15.238.529,11
1.3. PROMOÇÃO RETROATIVA SERV	3.985.860,21
1.4. OUTROS	123.130,83
<b>Soma - 3190.92</b>	<b>24.331.707,83</b>
2. Outras despesas Correntes - 3390.92	
2.1. Outras Despesas Correntes	176.016,85
<b>Total</b>	<b>24.507.724,68</b>

Fonte: DEFIN, 2019.

**5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:**

**5.3.a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos.**

Esta Unidade Orçamentária consolidada não efetuou transferências, como também não recebeu recursos nas modalidades referidas no item 5.3.

**5.3.b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias.**

Esta Unidade Orçamentária consolidada utiliza o Sistema SISCOF.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**5.3.c) identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá não teve prestação de contas de convênios rejeitada ou não realizadas no exercício de 2018.

**5.3.d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.**

Não executamos as despesas referentes ao Convênio n. 002/2017, firmado com a Assembléia Legislativa do Estado, no total de R\$ 145.000,00, cujos recursos recebidos em 2017, foram devolvidos à assembléia Legislativa do Estado.

**5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.**

**Quadro 57 - Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF) por Unidade Orçamentária (UO) e tipo de conta bancária**

UO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	CONTAS BANCÁRIAS
3101-TJAP	119.571,73	119.571,73	Tipo "B", Banco do Brasil
3301-FMRJ	354.310,22	354.310,22	Tipo "B", Banco do Brasil
3302-FAJIJ	1.200,00	1.200,00	Tipo "B", Banco do Brasil
<b>TOTAL</b>	<b>475.081,95</b>	<b>475.081,95</b>	Tipo "B", Banco do Brasil

Fonte: DEFIN, 2019.

**5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando a finalidade do recurso e as razões que ensejaram a operação.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá não realizou operações de crédito no período.

**5.6. Informações sobre a Gestão de Precatórios.**

O presente relatório tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados na gestão de precatórios no ano de 2018 do Tribunal de Justiça do Amapá.

É importante ressaltar que a gestão finda sem a realização de 100% dos pagamentos em Relação à disponibilidade financeira (depósitos voluntários e seqüestros realizados), havendo considerável saldo a ser utilizado no pagamento de precatórios na próxima gestão, fenômeno que ocorreu por dois motivos:

1) último depósito espontâneo efetuado pelos entes deu-se em 28/12/2018, inviabilizando o esgotamento dos recursos até o dia 31/12/2018;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2) estrutura de pessoal deficiente em razão do aumento significativo de trabalho, muito embora no mês de dezembro a secretaria tenha tido a equipe de trabalho aumentada pela força tarefa implementada pelo Ato Conjunto 483-GP/CGJ.

### **5.6.1. Apresentação e Atribuições**

A Secretaria Especial de Precatórios é um órgão vinculado a Presidência, criada pela lei 1549 de 22 de junho de 2011, com o objetivo de implantar e desenvolver no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá os procedimentos decorrentes do sistema de processamento e pagamentos de precatórios dos regimes constitucional geral e especial instituídos pelo art. 100 da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº62/2009, e posteriores alterações implementadas pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016 e 99/2017, respectivamente.

A Secretaria Especial de Precatórios - SEP é responsável pela tramitação e execução dos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, bem como das relações de precatórios encaminhadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - TRT8 e Tribunal Regional Federal - TRF1, ou seja, consolida a dívida de todos os entes no âmbito dos três tribunais. Na SEP são realizadas diversas atividades dentre elas a recepção dos ofícios requisitórios e seus anexos, a análise da conformidade das contas apresentadas com o respectivo dispositivo sentenciante da liquidação, comunicação para inclusão no orçamento do ente devedor, cancelamentos dos ofícios requisitórios que não obedecem às normas constitucionais, federais, estaduais e administrativas, elaboração de cálculos de atualização monetária, informações às partes e seus procuradores sobre a tramitação do precatório, cumprimento de despachos e decisões proferidas pelo Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar, no tocante à gestão de precatórios, intimação de credores e ente devedores, controle dos repasses das parcelas depositadas pelos entes devedores, repasses proporcionais aos TRT8 e TRF1, realiza procedimentos de seqüestros via BACENJUD quando não há o depósito voluntário da entidade devedora, análise e processamento de requerimentos de pagamentos preferenciais, expedição de alvarás judiciais, auxilia também o Comitê Gestor de Precatórios nas questões de sua competência, elabora relatório de pagamentos de precatórios, prestação de informações aos Juízos de primeira instância e atendimento ao público em geral no que diz respeito a informações de precatórios e executa outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar.

Além disso, elabora e administra a lista de ordem cronológica de credores, faz o controle dos recursos que são repassados espontaneamente pelos entes devedores ao Tribunal de Justiça e seus respectivos sequestros, realiza a gestão do pagamento de precatórios e faz o monitoramento periódico da regularidade de pagamento das Entidades Devedoras.

### **5.6.2. Missão/Objetivos**

A Secretaria Especial de Precatórios tem como missão promover e garantir o eficiente processamento dos precatórios buscando a efetividade no pagamento de créditos objetivos de demanda judicial, tendo como meta anual o pagamento de 100% dos precatórios em relação à disponibilidade financeira nas contas especiais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

### 5.6.3. Quantidade de Precatórios recebidos/deferidos/cancelados/arquivados

Durante o ano de 2018 foi recebido um total de 1457 ofícios requisitórios, totalizando uma dívida no valor de R\$128.629.632,25 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Quadro 58 – Quantitativo de Precatórios por Entidade/Valor (R\$)**

ENTIDADE	QTDE.	VALOR/R\$
ESTADO DO AMAPÁ	874	80.542.480,88
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	3	233.332,84
MUNICÍPIO DE AMAPÁ	9	1.179.516,42
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	17	1.061.964,58
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	22	493.595,60
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	3	126.115,11
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	2	191.160,99
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	14	2.291.043,30
MUNICÍPIO DE CALÇOENE	1	29.234,40
MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI	3	25.881,93
MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	1	35.013,50
MUNICÍPIO DE MACAPÁ	304	17.845.093,24
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	14	805.101,14
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	34	1.047.291,79
MUNICÍPIO DE SANTANA	147	22.468.008,08
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	9	254.798,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.457</b>	<b>128.629.632,25</b>

Fonte: [https://sig.tjap.jus.br/precatório\\_menu/precatório\\_menu.php](https://sig.tjap.jus.br/precatório_menu/precatório_menu.php)

Esse total de ofícios requisitórios recebidos pode ser subdividido da seguinte forma:

**Quadro 59 – Quantitativo de Precatórios por Natureza/Valor (R\$)**

NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR R\$
Alimentar	1212	86.946.855,96
Comum	245	41.682.776,29
<b>Total</b>	<b>1457</b>	<b>128.629.632,25</b>

Fonte: [https://sig.tjap.jus.br/precatório\\_menu/precatório\\_menu.php](https://sig.tjap.jus.br/precatório_menu/precatório_menu.php)

Foram incluídos na lista de ordem cronológica 930 precatórios e 322 encontram-se aguardando procedimento de análise prévia.

Esse procedimento de análise prévia mostra-se de fundamental importância para o alcance da necessária segurança na gestão de precatórios e acarreta garantia para as partes - credor e devedor - de que o pagamento será realizado corretamente. Diante de tamanha importância, esse



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

trabalho exige uma análise minuciosa principalmente por parte dos contadores da SEP, o que acarreta certa morosidade ao processo, haja vista que na SEP não há nenhuma ferramenta de cálculo para que os contadores verifiquem se os demonstrativos de cálculos que acompanham o requisitório estão em conformidade com os dispositivos do título executivo judicial, motivo pelo qual tantos processos estão à espera de análise.

Esclareça-se que ao longo de 2018, graças ao trabalho de análise prévia executado pelos contadores da SEP, houve o cancelamento de ofícios requisitórios que haviam sido expedidos indevidamente (sem o trânsito em julgado, por exemplo), com atualizações erradas, existência de anatocismo, etc., totalizando 205 precatórios.

Quanto a arquivamentos e baixa de precatórios, o ano de 2018 contou com 398 feitos definitivamente arquivados, isso não significa que foi somente esse número de precatórios pagos, pois o cumprimento do arquivamento definitivo e baixa da lista exige uma série de procedimentos que muitas vezes independem da secretaria, como por exemplo, a comprovação da operação de transferência efetivada pelo Banco do Brasil que está demasiadamente demorada, problema que seria solucionado com a implantação do sistema de ordem de pagamento eletrônico.

#### 5.6.4. Pagamentos de Precatórios

Para viabilizar a satisfação dos créditos, foram encaminhados, no ano de 2018, 670 alvarás o que totalizou o pagamento de R\$ **10.015.033,38**, distribuídos da seguinte forma:

**Quadro 60–Alvarás Expedidos por Ente Devedor/Valor (R\$)**

ENTIDADE	QTDE	VALOR A PAGAR/R\$
ESTADO DO AMAPÁ	226	6.496.668,16
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	1	0,00
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	3	15.974,23
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	6	478,28
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	3	1.992,76
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	3	0,00
MUNICÍPIO DE PRACUUBA	2	41.764,36
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	3	0,00
MUNICÍPIO DE CALÇOENE	3	335.440,07
MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI	2	7.651,85
MUNICÍPIO DE ITAUBAL	3	12.721,69
MUNICÍPIO DE MACAPÁ	363	2.781.224,77
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	1	0,00
MUNICÍPIO DE SANTANA	50	306.596,08
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	1	14.521,13
<b>TOTAL</b>	<b>670</b>	<b>10.015.033,38</b>

Fonte: [https://sig.tjap.jus.br/precatório\\_menu/precatório\\_menu.php](https://sig.tjap.jus.br/precatório_menu/precatório_menu.php)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Vale ressaltar que durante o período da força tarefa (07/11/2018 à 31/12/2018) foram expedidos 2021 alvarás de transferência bancária em um único processo (0000767-34.2010.8.03.0000). Ocorre que o Banco do Brasil ainda não processou e encaminhou os comprovantes de resgates de depósitos judiciais, portanto não há possibilidade de dar baixa no sistema Tucujuris, pois pode ocorrer de algum alvará desses não ter seu valor efetivado na operação.

Outro ponto importante a ser destacado é que nesse precatório o valor retirado da conta Especial foi de R\$ 10.074.029,75 (dez milhões, setenta e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

#### **5.6.5. Sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios**

Durante a gestão de 2018, muito se cobrou a criação de um sistema de cálculo de precatórios e de controle financeiro, pois se trata de cálculos complexos, que hoje são efetuados de forma manual, em planilhas eletrônicas, o que gera grandes probabilidades de erros. Hoje o controle dos precatórios é feito no sistema Tucujuris Segunda Instância, sistema que controla a gestão de processos **JUDICIAIS** com seus procedimentos próprios. Cabe esclarecer que o processamento (gestão) dos processos de precatórios possui natureza **ADMINISTRATIVA**, portanto, com procedimentos administrativo-financeiros específicos.

No Tucujuris não existe nenhuma ferramenta de cálculo geral, judicial ou de precatórios visando à atualização de valores, também não há ferramenta de controle financeiro, dificultando consideravelmente a gestão dos valores repassados pelos entes devedores. Cada ente tem uma conta especial de precatórios que é única e específica, utilizada desde o primeiro ano em que o ente ingressou no regime de precatórios. Nessa conta são feitos todos os créditos (depósitos) mensais da parcela anual devida, também são debitados os valores dos alvarás para pagamento dos credores, custas e demais retenções (previdência, imposto de renda, honorários contratuais, etc.). A conta acumula valores desde sua abertura, necessitando que seu saldo seja conciliado, pois, o montante se refere a vários exercícios financeiros, que também são controlados através de planilha. Todas as contas têm extratos bancários gerando milhares de páginas a serem analisadas, demandando muito tempo dos contadores neste serviço. Os pagamentos de precatórios baseiam-se na lista de ordem cronológica do ente. Todavia a partir do exercício de 2019 alguns entes devedores iniciarão pagamentos com outros instrumentos previstos nas Emendas Constitucionais, como por exemplo, acordos diretos, o que obrigará a SEP a aumentar seus controles demandando assim mais tempo e pessoal visando atingir uma gestão eficaz.

O Sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios é de suma importância para todos, pois possibilitará a celeridade nos processos, a segurança nos cálculos com a certeza de que o valor pago é justo para ambos, devedor e credor, controle das contas especiais com saldos conciliados, reais e efetivos, a elaboração de demonstrativos financeiros que possibilitando analisar a situação financeira individual do ente devedor em relação à sua dívida consolidada, além de melhor subsidiar as decisões do Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar de Precatórios, bem como facilitar ainda mais a transparência pública, haja vista, que os valores de precatórios administrados pelo TJAP pertencem a terceiros, ou seja, não extra-orçamentários.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Importante frisar que o sistema de cálculo não só permitirá a atualização dos valores precatórios bem como permitirá o controle das contas especiais, mas também, permitirá a elaboração de cálculos até mesmo por servidores que não tenham formação na área de contabilidade, desde que treinados, e liberaria os contadores para atividades de controle financeiro, consolidação de contas, elaboração de informações tributárias e fiscais para os entes devedores e órgãos fiscalizadores, além da elaboração de pareceres técnicos diversos.

Futuramente com o desenvolvimento do sistema de cálculo há também a possibilidade de integração entre o sistema e a lista de ordem cronológica possibilitando acompanhamento *on line* da lista de pagamentos, o que facilitará o acesso a informação por parte de credores e devedores. Tal funcionalidade, contudo, depende de estudo para a sua implantação de forma a não quebrar a segurança do sistema e a privacidade dos credores.

#### **5.6.6. Sistema de Ordem de Pagamento Eletrônico**

A implantação do sistema de ordem de pagamento eletrônico possibilitará a efetivação do pagamento dos precatórios de forma mais célere e segura além de substituir os alvarás judiciais físicos. Atualmente dispomos do Tucujuris/Doc uma ferramenta que ajudou de forma significativa a comunicação entre a Secretaria Especial de Precatórios e o Banco do Brasil, no entanto os alvarás ainda são confeccionados de forma física muito embora o encaminhamento seja realizado de forma virtual.

#### **5.6.7. Considerações finais sobre a gestão de precatórios**

Registre-se que há a necessidade premente do desenvolvimento do sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios visando à celeridade e segurança na realização dos cálculos bem como do controle efetivo dos valores administrados pelo TJAP.

Espera-se, portanto que as gestões futuras continuem o aprimoramento do setor, já que o trabalho desenvolvido é de continuidade e, a cada gestão, percebem-se as melhorias implementadas. Os avanços atuais sedimentam o terreno para que a futura gestão possa avançar ainda mais.

## **6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

### **6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

#### **6.1.a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.**

##### **6.1.a.1) Força de trabalho em dez/2018.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 61– Força de Trabalho em dez/2018

Quadro	2018
Magistrado	77
Servidor (efetivo, comissionado e à disposição)	1.244
Estagiários	295
Terceirizados	133

Fonte: DEGESP/2019

6.1.a.2) Dias de Afastamento no ano-base 2018.

Quadro 62 – Dias de Afastamento no ano-base/2018

Quadro	2018
Magistrado	1.740
Servidor	40.052

Fonte: DEGESP/2019

6.1.b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

6.1.b.1) Força de trabalho e idade.

Quadro 63 – Força de Trabalho e Idade

Faixa etária	Magistrado	Efetivo	Comissionado	À disposição
Até 31	-	52	17	17
De 32 a 46	35	440	41	137
De 47 a 55	21	264	17	80
Maior que 56	21	121	10	55
Total Geral	77	877	85	289

Fonte: DEGESP/2019

6.1.b.2) Força de trabalho e escolaridade.

Quadro 64 – Força de Trabalho e escolaridade

Escolaridade	Magistrado	Efetivo	Comissionado	À disposição*
Fundamental	-	2	-	25
Médio	-	218	23	202



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Escolaridade	Magistrado	Efetivo	Comissionado	À disposição*
<b>Pós-graduação</b>	4	188	8	7
<b>Superior</b>	73	469	54	55
<b>Total Geral</b>	<b>77</b>	<b>877</b>	<b>85</b>	<b>289</b>

\* Inclui militares à disposição do TJAP

Fonte: DEGESP/2019

### 6.1.c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos

**Quadro 65 – Custos associados à manutenção dos recursos humanos**

Quadro	Valor
<b>Magistrados</b>	50.830.588,19
<b>Servidores</b>	215.831.651,99
<b>Bolsistas</b>	2.017.409,99
<b>Outros</b>	15.238.529,11*
<b>Total</b>	<b>283.918.179,28</b>

\*Parcelamento de IRPF e AMPREV

Fonte: DEGESP/2019

### 6.1.d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

**Quadro 66 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas**

Quadro	Magistrado	Servidor
<b>Inativo</b>	16	7
<b>Pensionista</b>	3	4
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>11</b>

Fonte: DEGESP/2019

### 6.1.e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001)

Quando do ingresso do servidor no quadro do Tribunal, ele deve preencher um formulário onde declara se existe eventual acumulação de cargo.

### 6.1.f) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993.

**6.1.f.1.** No dia 4 de maio de 2017 foi protocolizada no TJAP sob o número 027843/2017 a Diligência nº 141/2017, em reiteração à Diligência nº 476/2015, tratando da análise para fins de registro ato admissional da servidora ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, Processo nº

Página 195 de 529



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

672/2014-TCE, solicitando esclarecimento sobre a “ausência da cópia de documentos atualizados fornecidos pelo órgão de origem, onde a servidora exerce atividade de Professora, comprovando o cargo, emprego ou função, data de admissão, horário diário e semanal” tendo em vista que a carga horária da servidora no TJAP era de 40h semanais.

Em resposta datada de 2/8/2017, por meio do Ofício nº 407/2017-GP, O TJAP encaminhou cópia da resposta e esclarecimento da servidora quanto a aludida diligência e demais documentos anexos ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que veio a decidir pelo *registro* do ato de admissão da servidora na 316ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2017, conforme decisão nº 202/2017-TCE/AP.

**6.1.f.2.** No dia 31 de março de 2016 foi protocolizada no TJAP sob o número 04344/2016 a Diligência nº 181/2016, tratando da análise para fins de registro ato admissional do servidor MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE BRITO, Processo nº 003402/2014-TCE, solicitando esclarecimento sobre a acumulação do cargo de Analista Judiciário no TJAP e professor no GEA no município de Laranjal do Jari e em Macapá, respectivamente.

O Servidor foi notificado no dia 20/4/2016 para que apresentasse documento de compatibilidade horária, tendo o servidor comprovado a compatibilidade mas não esclarecido sobre o exercício do cargo em municípios diferente, foi novamente notificado, bem como informado à Secretaria de Estado de Educação por meio do Ofício nº 249/2016-DEGESP/TJAP sobre a acumulação.

Por meio do Ofício nº 408/2017-GP, de 2/8/2017 O TJAP encaminhou cópia das providências tomadas em relação à irregularidade, inclusive cópia do pedido de exoneração do cargo de professor, ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que veio a decidir pelo *registro* do ato de admissão do servidor na 314ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, conforme decisão nº 178/2017-TCE/AP.

### **6.1.g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Estes indicadores constam do Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e estão discriminados no item 2.4 deste Relatório.

#### **6.1.g.1.Índice de Clima Organizacional**

**Quadro67– Indicador Clima Organizacional**

<b>Indicador</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>
<b>Clima Organizacional</b>	<b>61%</b>	<b>67%</b>

Fonte: DEGESP/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**6.1.g.2. - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %:** percentual de unidades judiciárias aderentes à distribuição da força de trabalho proporcional à demanda processual

**Quadro 68–Aderência da Força de Trabalho**

Publicação	Aderente	Não Aderente
Dez.2018*	70,66%	29,34%
Set 2018	65,33%	34,66%
Jan 2018	69,3%	30,7%
Jun 2017	45,9%	54,1%
Dez 2016	29,2%	70,8%

\*Núcleo de Estatística, 3ª RAE/2018.

Fonte: DEGESP/2019

**6.1.g.3. - Índice de mapeamento de competência - %**

Este índice substituiu o índice de qualidade de vida no trabalho por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica na 2ª RAE de 2018. Assim, para 2018 foi estimada uma meta de 85% das competências mapeadas, mas se alcançou 69%.

**6.1.g.4. Índice de Lideranças capacitadas (%)**

Este indicador substituiu o Indicador Índice de lideranças capacitadas nas competências estratégicas por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica na 2ª RAE de 2018. Neste sentido, em 2018 foi realizada a previsão de 85% como meta. O Tribunal alcançou 75%.

Estes são indicadores estratégicos, aos quais poderão ser agregados os indicadores do Plano Estratégico de pessoas ainda em processo de aprovação pelo Comitê Gestor Regional de pessoas do TJAP.

**6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.**

**Quadro 69 – Força de Trabalho Auxiliar**

Auxiliares	Quantidade
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	295
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	133

Fonte: DEGESP/2019

**6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No ano de 2018 não houve necessidade de realização de concurso público, tendo em vista a atual vigência do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2014 para diversos cargos em diversas comarcas, cujo resultado final foi homologado por meio da Resolução nº 981/2015-TJAP e prorrogado até 25/5/2019 por meio da Resolução nº 1139/2017-TJAP.

## 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 7.1 – Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

As principais normas que regem a gestão da frota de veículos do TJAP são a Portaria nº 34141/2012-GP, de 12/07/18, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos do TJAP; a Instrução Normativa nº 052/2011, de 13/04/11, determinando que os veículos das comarcas do interior sejam utilizados exclusivamente nas respectivas comarcas; e a Resolução nº 83/2009-CNJ. Não temos veículos locados de terceiros.

Em 01 de janeiro de 2018 o TJAP possuía 91 veículos, sendo que 03 (três) se envolveram em acidentes/sinistros com perda total (01 Kombi e 02 L-200); foram leiloados 08 (oito) veículos (04 Motos/Honda, 01 VW/Polo e 03 TOYOTA/HILUX); recebemos 05 (cinco) veículos de terceiros através do convênio SEJUSC/GEA (03 MIT/L200, 01 VAN/RENAULT e 01 SANDERO/RENAULT); recebemos 01 (um) a título de doação, oriundo do Ministério Público Federal (01 TOYOTA HILUX SW4 4X2SR) e foram adquiridos 12 (doze) com recursos próprio do TJAP (08 Ford Ka, 01 TOYOTA/COROLA, 01 L200/TRITON SAVANA e 02 CHEV/SPIN LTZ), totalizando 98 (noventa e oito) veículos até o final do ano de 2018, conforme tabela abaixo:

#### Quadro 70 – Resumo Frota de Veículos

Frota de veículo em 01/01/2018		91
Veículos em sinistro/acidente	(-)	03
Veículos Leiloados	(-)	08
Adquiridos através de convenio SEJUSC/GEA	(+)	05
Adquirido através de doação do MPF	(+)	01
Adquiridos através de recursos TJAP	(+)	12
Total da Frota de veículos em 31/12/2018		98

Fonte: DA, 2019.

Ressaltamos que mantemos um rígido controle de utilização de combustíveis, através de software institucional com informações prévias antes da emissão das requisições e relatórios mensais e anuais dos quantitativos de combustíveis e quilometragens percorridas por litro de combustível fornecido.

Também mantemos o controle de peças, pneus e serviços envolvidos nas manutenções da frota de veículos.

No que tange a esse item, seguem anexos os seguintes documentos:





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Portaria nº 34.141/12-GP/TJAP – ANEXO II
- Instrução Normativa nº 052/2011 – ANEXO III
- Resolução 083/2009-CNJ – ANEXO IV
- Relação de veículos em 31/12/2018 – ANEXO V

**7.2: Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:**

Durante o exercício de 2018 o TJAP possuía 58 (cinquenta e oito) Imóveis, sendo que foram retirados de sua carga patrimonial 02 (dois) imóveis/terrenos de Calçoene, pois estavam inseridos sem a documentação que comprovasse a sua titularidade; foram cedidos ao GEA, mediante permuta, de 09 (nove) imóveis (01 no Município de Calçoene, 02 no Município de Mazagão, 04 no Município de Santana e 02 no Município Macapá); foi recebido do GEA, mediante permuta, de 01 (um) imóvel “prédio da Vice-Governadoria”; e temos 05 (cinco) Imóveis de TERCEIROS locados ao TJAP, cujos detalhes de custos, utilização e etc. constam nas tabelas adiante:

**7.2.1. Imóveis Próprios:**

No ANEXO VI estão relacionados os Imóveis do Tribunal, abaixo se apresenta apenas um Quadro resumo das atividades relativas a estes bens em 2018.

**Quadro 71 – Resumo da Gestão de Imóveis**

<b>RELAÇÃO DOS IMÓVEIS 2017</b>			<b>58</b>
Imóveis sem documentação (invado)	(-)		02
Imóveis cedido através de (permuta com o GEA)	(-)		09
Imóveis adquiridos através de (permuta com o GEA)	(+)		01
<b>Total dos Bens Imóveis do TJAP em 2018</b>			<b>48</b>

Fonte: DA, 2019

**7.2.2. Imóveis de terceiros locados ao tjap em 2018**

**Quadro 72 – Imóveis Locados**

ITEM	CONTRATO	LOCADOR	VIGÊNCIA		OBJETO / FINALIDADE	VALOR / 2017		
			INÍCIO	FIM		QTD	MENSAL	TOTAL
1	035/2013	ANTONIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE (CPF: 006.034.652-34)	01/07/17	30/06/18	Prédio urbano em alvenaria de 2 pavimentos, com 508,60m2, localizado na Rua Tiradentes, 65, Centro, Macapá (AP) Finalidade: Funciona o Departamento Administrativo e Serviço Médico do TJAP	6	15.000,00	90.000,00
				6		15.000,00	90.000,00	
	Aditivo ao Contrato 025/2018		01/07/18	31/12/18		Total Anual/2018 desta locação		180.000,00
2	036/2016	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ	11/01/18	16/10/18	Prédio urbano em alvenaria contendo 4 pavimentos (térreo +	9,5	33.171,39	315.128,20
	2º Aditivo ao Contrato	INDÚSTRIA E	17/10/18	31/12/18		2,5	33.211,51	83.028,79



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ITEM	CONTRATO	LOCADOR	VIGÊNCIA		OBJETO / FINALIDADE	VALOR / 2017		
			INÍCIO	FIM		QTD	MENSAL	TOTAL
	036/2016	COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.197.810/0001-30)			3 andares), localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd s/n – centro, Macapá (AP) Finalidade: Funcionando o Fórum dos Juizados Virtuais da Comarca de Macapá.	Total Anual/2018 desta locação		398.156,99
3	010/2018	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.197.810/0001-30)	01/03/18	28/02/19	Imóvel Urbano tipo Galpão com 297,00m2, localizado na Rua Odilardo Silva, n 979 - centro Finalidade: Servir de Estacionamento a Magistrados lotados no Forum dos Juizados Virtuais	10	6.240,43	62.404,30
						Total Anual/2018 desta locação		62.404,30
4	011/2018	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE (CNPJ: 01.588.878/0001-52)	07/03/18	06/03/19	Imóvel em madeira com 220,00m2, localizado na Vila Progresso, no distrito do Bailique, Macapá (AP) Finalidade: Funcionamento do Posto Avançado do Distrito de Bailique.	24 dias	1.200,00	1.200,00
						09	1.500,00	13.500,00
						Total Anual/2018 desta locação		14.700,00
5	05/2018	ICON	05/01/18	05/03/2019	Imóvel urbano, contendo 06 salas comerciais, localizada no 2º pavimento do “EDIFÍCIO THE OFFICE ARAGUARY” Finalidade: Sedar a Escola Judicial	26 dias	10.400,00	10.400,00
						11	12.000,00	132.000,00
						Total Anual/2018 desta locação		142.400,00
<b>TOTAL GERAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS EM 2017</b>								<b>617.841,29</b>
OBS: Os reajustes pactuados nos contratos são anuais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulados em cada período								

Fonte: DA, 2019

**7.3: Relação de prédios alugados para uso na UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato e locador.**

Os dados desse item constam no item 7.2.2 – **Quadro 72 – Imóveis Locados**

**7.4: Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais**

O controle patrimonial é realizado através de software desenvolvido pelo TJAP, denominado SGP – Sistema de Gestão Patrimonial, onde constam todos os dados de entrada, movimentações, estado de conservação e baixas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Todos os bens patrimoniais adquiridos ou recebidos são emplaquetados e registrados no SGP, sendo que todas as movimentações também são registradas.

**Quadro 73 - Resumo da Relação dos bens móveis**

<b>MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES (MÓVEIS) DO TJAP/2018</b>	<b>QTD</b>	<b>CUSTO (R\$)</b>
BENS MÓVEIS EM 31/12/2017	23.919	29.896.963,28
BENS ADQUIRIDOS EM 2018	1.566	3.469.822,96
BENS BAIXADOS EM 2018	-18	-444.358,51
<b>BENS MÓVEIS EM 31/12/2018</b>	<b>25.467</b>	<b>32.922.427,73</b>

Fonte: DA, 2019.

Compõe este Relatório os ANEXOS VII e VIII que contêm, respectivamente, a relação de todos os bens móveis adquiridos e baixados no exercício de 2018.

**7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio:**

**7.5.1 - Resumo dos bens Imóveis (incorporados e baixados):**

**Quadro 74 - Resumo da Relação dos bens Imóveis**

<b>BENS IMÓVEIS 2018</b>	<b>QTD</b>	<b>CUSTO (R\$)</b>
<b>BENS IMÓVEIS EM 31/12/2017</b>	<b>58</b>	<b>35.419.663,59</b>
Incorporado	01	(+) 1.855.101,78
Baixados	11	(-) 3.157.387,15
<b>BENS IMÓVEIS EM 31/12/2018</b>	<b>48</b>	<b>34.117.378,22</b>

Fonte: DA, 2019.

Obs.: As relações de bens imóveis (próprios e locados) constam nos itens 7.2.1 e 7.2.2

**7.5.1.1 - Relação dos bens IMÓVEIS incorporados em 2018:**

**Quadro 75 - Relação dos bens Imóveis Incorporados**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>DE</b>	<b>LOCA-LIZAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
01		MACAPÁ	Incorporado prédio da "Vice Governadoria"	1.855.101,78	PERMUTA TJAP/GEA

Fonte: DA, 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

7.5.3 - Relação dos bens IMÓVEIS baixados em 2018:

Quadro 76 - Relação dos bens Imóveis baixados

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR	STATUS
01	CALÇOENE	TERRENO AV. FAB (Calçoene)	10.000,00	Invalido/sem documentação
02	CALÇOENE	TERRENO PROJ. PIRRALHO (Calçoene)	5.000,00	Invalido/sem documentação
03	CALÇOENE	RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	78.166,58	PERMUTA TJAP/GEA
04	MAZAGÃO	RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	91.932,14	PERMUTA TJAP/GEA
05	MAZAGÃO	RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	59.857,76	PERMUTA TJAP/GEA
06	SANTANA	RES. PADRÃO ICOMI R D5 142	264.361,17	PERMUTA TJAP/GEA
07	SANTANA	RES. PADRÃO ICOMI AV B 1 17	258.064,87	PERMUTA TJAP/GEA
08	SANTANA	RES. PADRÃO ICOMI R D7 181	142.005,80	PERMUTA TJAP/GEA
09	SANTANA	RES. PADRÃO ICOMI R D7 182	132.541,73	PERMUTA TJAP/GEA
10	MACAPÁ	IMÓVEL FUNC. 2 PAV. AV. FAB (antiga VIJ)	1.605.943,58	PERMUTA TJAP/GEA
11	MACAPÁ	TERRENO – AV FAB (ao lado da antiga VIJ)	509.513,52	PERMUTA TJAP/GEA
		<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.157.387,15</b>	

Fonte:DA, 2019.

## 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TIC), contemplando os seguintes aspectos:

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá a gestão da tecnologia da informação está afeta aos Departamentos de Informática e Telecomunicações e Departamento de Sistemas cujo organograma, competências e atribuições estão relacionadas nos subitens “a.9” e “a.11”, respectivamente, do item 1.3.2 deste relatório. Registre-se que os Departamentos possuem uma relação operacional com a Secretaria de gestão processual Eletrônica que compõe o contexto da gestão da tecnologia da informação no TJAP.

#### 8.1.a) Planejamento da área:

Durante o ano de 2018 foi realizada revisão no PETIC e atualização dos indicadores mantendo o alinhamento estratégico com o Planejamento Estratégico 2015/2020. Sendo o PDTIC uma exigência do CNJ, a atual versão abrange também o quinquênio 2015/2020.

Também exigido pela Resolução 211/2015-CNJ (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)), que determina as bases e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

instrumentos de Governança de TI, o DEINTEL, iniciou a implantação da Governança com a capacitação dos Servidores da área de TIC, que serviu de base para implantação de Políticas de Controle e Gestão dos Setores, o que se observa com as ações Coordenadas da ENTIC-JUD, que resultaram na Política de Uso aceitável de Recursos de TIC, Plano de Contratações alinhadas ao PETIC e PEDTIC, Criação do Escritório de Projetos, Comitê de Governança e Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Através da PORTARIA Nº 50539/2017-GP, Instituiu Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Considerando a imprescindibilidade de melhorias a serem implementadas e aplicadas às atividades fins do Comitê de Tecnologia.

O CGTIC deliberou sobre os projetos estratégicos a serem trabalhados em 2018, devidamente alinhados com as diretrizes institucionais (Planejamento Estratégico de TIC, PETIC, PDTIC e ENTIC-JUD), segue os que foram aprovados e executados.

**Quadro 77 –Projetos Estratégicos de TIC**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Status</b>
01	Projeto de aquisição de certificados digitais SSL do tipo A1 para equipamentos servidores do TJAP, garantindo proteção e validade jurídica às transações on-line e a troca virtual de documentos, mensagens e dados, com apoio à fase de licitação/contratação. P.A nº 35.913/2018.	100% Concluído
02	Projeto para aquisição de nobreaks de 1.2KVA para renovação do parque computacional, com consumo parcial da Ata de Registro. P.A nº 18.832/2018.	100% Concluído
03	Projeto para contratação de empresa especializada em auditoria operacional para realização de auditoria anual obrigatória da Autoridade de Registro do TJAP, com apoio à fase de licitação/contratação. P.A nº 62.613/2018.	100% Concluído
04	Projeto para aquisição de material de consumo de TIC, com apoio à fase de licitação. P.A 50.319/2018.	100% Concluído
05	Projeto para contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação e manutenção em rede lógica, com substituição e implementação de material, nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá TJAP, da capital e do interior, com apoio à fase de licitação.	100% Concluído
06	Aquisição de microcomputadores para renovação do parque tecnológico do TJAP. P.A 18.816/2018.	100% Concluído
07	Aquisição deswitchs e transceivers para renovação e ampliação do parque tecnológico de ativos de rede do TJAP. P.A nº 52.272/2018.	100% Concluído
08	Aquisição de 50 (cinquenta) scanners de produção para as unidades	100%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Item	Descrição	Status
	administrativas e judiciais do TJAP. P.A nº 50.266/2018.	Concluído
09	Aquisição de 10 telas com tripé para projeção. P.A nº 89.419/2018.	Concluído parcialmente
10	Registro de preço para aquisição de notebooks. P.A nº 82.542/2018.	Concluído parcialmente
11	Registro de preço para aquisição de 2º (segunda) tela para visualização de processos virtuais. P.A nº 76.453/2018.	100% Concluído
12	Renovação de suporte e atualização do software proprietário da Kenta, utilizado nos equipamentos de vídeo conferência da VEP, Comarca de Laranjal do Jari e IAPEN.	Não Concluído
13	Convênio Federal - Projeto para aquisição de solução de armazenamento (storage) destinado aos serviços que apoiam a virtualização processual, com apoio à fase de licitação/contratação.P.A 13.612/2017.	Em andamento 70%
14	Renovação de garantia e suporte de 02 (dois) STORAGES de produção do TJAP. P.A nº 43.326/2018.	Em andamento 80%
15	Aquisição e instalação de sala segura (site backup no Fórum de Macapá). P.A nº 3745/2018.	Não concluído

Fonte:DEINTEL/2019.

Além dos projetos estratégicos, o DEINTEL também realizou outras atividades de extrema relevância para esta corte, segue relação das atividades.

**Quadro 78 – Atividades relevantes desenvolvidas**

ITEM	ATIVIDADE
01	Criação do escritório virtual localizado no prédio SEDE do Tribunal de Justiça do Amapá, compreendendo a instalação de 08 (oito computadores), scanners, impressora e estruturação da rede lógica.
02	Substituição do banco de baterias dos nobreaks que atendem o Data Center do Tribunal de Justiça.
03	Plano de Capacitação do Departamento de Informática e Telecomunicações e realização de 02 (dois) cursos.
04	Instalação de 20 (vinte) computadores novos no laboratório da Escola Judicial do Amapá.
05	Segmentação da rede lógica de computadores do 1º andar no prédio SEDE do TJAP, proporcionando maior segurança e organização.
06	Instalação de novos computadores nas Unidades Judiciais do 1º e 2ª Grau do TJAP.
07	Instalação de novos scanners nas Unidades Judiciais do 1 e 2º Grau do TJAP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

08	Instalação de novos nobreaks nas Unidades Judiciais do 1º e 2º Grau do TJAP.
09	Instalação de novos switches nas Unidades Judiciais do 1º e 2º Grau do TJAP.
10	Reestruturação do cabeamento lógico e instalação de novos equipamentos na Secretaria Única Cível do Fórum Macapá, objetivando a instalação do escritório virtual para os serventuários das Comarcas do Interior.
11	Conclusão e assinatura do termo de cooperação técnica entre TJAP e PRODAP, objetivando o compartilhamento de conhecimento e tecnologias.
12	Prorrogação e ajustes dos contratos de Telecomunicações do TJAP.
13	Criação do Plano de Contratações de TIC para o exercício de 2019.

Fonte:DEINTEL/2019.

Em 2018 o Departamento de Sistemas conseguiu alcançar um dos principais objetivos que era disponibilizar a petição eletrônica na web em todas as instâncias do judiciário, bem como, demais funcionalidades que agregam valor aos serviços disponibilizados ao jurisdicionado. Além disso, o processo administrativo também evoluiu, avançando para a virtualização, assim como, os sistemas orçamentários e financeiros. Desta forma, várias ações/desenvolvimento tornaram-se necessários, tais como:

- Novo software de Replicação de Dados;
- Módulo de Distribuição automática
- Nova Petição Inicial 1G
- Nova Petição Inicial 2G
- Novo Módulo do CEJUSC WEB
- Unificação dos Sistemas do 2 Grau e Turma Recursal
- Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP
- Selo Eletrônico Extrajudicial
- Download das Peças Processuais
- Sistema de Indicadores Orçamentários e Financeiros
- Reformulação do Módulo de Remessa de Processos Web
- Reformulação no Modulo de Produtividade - CNJ
- Reformulação no Modulo Justiça em Números –

### **8.1.a.1. Plano de Capacitação**

Visando dar continuidade ao cumprimento de objetivos estratégicos e metas, o DEINTEL pretende seguir, com a elaboração do plano de capacitação de TIC, atendendo determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que expediu a Resolução nº 211/2015, estabelecendo os índices de aderência aos padrões mínimos de TIC pelos órgãos do Poder Judiciário. Em seu Art. 15, ela impõe a necessidade de elaboração e implantação de plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC, com o objetivo de promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica.

O objetivo principal da elaboração do Plano Anual de Capacitação 2018 do DEINTEL é nortear as ações de cursos necessários para consecução dos objetivos lançados no PEI e PETIC, buscando promover uma evolução constante nos temas que dizem respeito à tecnologia da informação e comunicação e sua gestão, além de reciclar/atualizar os servidores da área.

Para uma identificação mais apurada das necessidades de capacitação, além das carências identificadas pelas unidades, foram considerados os projetos/ações que devem ser executados pelas unidades do DEINTEL. Estes projetos/ações foram descritos no Plano de Contratações de TIC 2018 e tiveram como base as necessidades do TJAP. Para execução dos projetos/ações descritos no PETIC e PDTIC, são necessárias algumas medidas, tais como a aquisição de novos equipamentos e softwares e, em especial, a capacitação dos servidores em diversos segmentos (infraestrutura tecnológica de rede, gestão da tecnologia da informação, segurança da informação, governança, desenvolvimento de novas soluções, dentre outros.

Além dos servidores do DEINTEL, também está contemplado com as capacitações o DEPARTAMENTO DE SISTEMAS – DESIS.

#### 8.1.a.1.1 – Cursos Planeados

A seguir elencamos os cursos solicitados e os realizados para capacitação dos servidores de TIC para 2018:

**Quadro 79– Cursos Planeados e Realizados**

Nº DE ORDEM	CURSO/TREINAMENTO	HABILIDADE	MODALIDADE	VAGAS ESTIMADAS
01	GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC	Gerenciar serviços utilizando boas práticas através de frameworks reconhecidos internacionalmente.	Presencial (in company)	12 (doze)
02	GOVERNANÇA DE TIC COM COBIT	Aplicar Governança de TIC utilizando o framework COBIT.	Presencial (in company)	12 (doze)
03	TREINAMENTO NETBACKUP 8.1 ADMINISTRAÇÃO	Administrar o software de backup profissional do TJAP (NetBackupVeritas).	Presencial (fora do Estado)	02 (duas)
04	PAN210 – FIREWALL 8.0: ESSENTIALS CONGRÁFICOTION AND MANAGEMENT.	Administração da solução de segurança da informação do TJAP – NGF PALO ALTO.	Presencial (fora do Estado)	02 (duas)

Fonte:DEINTEL/2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**8.1.b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;**

A área de Tecnologia do TJAP é formada atualmente pela Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE, Departamento de Informática e Telecomunicações - DEINTEL e Departamento de Sistemas - DESIS.

**8.1.b.1. Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos**

De acordo com o anexo 'Força de Trabalho de TIC – Quadro Permanente de Servidores – Referenciais Mínimos', contido na Resolução nº 211/2015 e a estrutura atual de recursos humanos dos Departamentos de TIC deste Tribunal, onde se constata que o TJAP encontra-se em um déficit de 68 (sessenta e oito) servidores (efetivos, comissionados, terceirizados), dos quais, 76 (setenta e seis) devem ser do quadro efetivo, para atingirmos o mínimo da força de trabalho de TIC, conforme tabelas a seguir:

**Quadro 80 - Força de Trabalho de TIC**

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5

Fonte: Resolução nº 211/2015 – CNJ (Anexo único)

**8.1.b.2. Estrutura atual de recursos humanos de TIC do TJAP**

**Quadro 81 – Estrutura de RH de TIC**

PESSOAL	DEINTEL	DESI	TOTAL
EFETIVOS	26	19	45
CEDIDOS	1	0	1
COMISSIONADOS	0	5	5
TERCEIROS	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>52</b>

Fonte: DEINTEL/2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**8.1.b.3. Força de Trabalho mínima de TIC, conforme Resolução 211/2015 – CNJ**

**Quadro 82– Força de Trabalho Mínima conforme Resolução 211/2015 - CNJ**

<b>Total de Usuários de Recursos de TIC</b>	<b>Mínimo da Força de Trabalho de TIC</b>	<b>Mínimo necessário de Servidores do Quadro Permanente</b>
2875	116	76

Fonte:DEINTEL/2019.

Fórmula:

$$TUR_{Tic} = TU_{Int} + (TU_{Ext} * 0,10)$$

TUR<sub>Tic</sub>: Total de Usuários de Recursos de TIC

TU<sub>Int</sub>: Total de Usuários Internos que fazem uso dos recursos de TIC

TU<sub>Ext</sub>: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de cada Tribunal.

O quadro abaixo representa a quantidade mínima de bolsistas e estagiários para a prestação um atendimento satisfatório de TI aos magistrados e serventuários da Justiça do Estado do Amapá, lembrando sempre que tecnologia da informação apesar de não se tratar de área finalística da instituição, impacta diretamente no tempo, na qualidade e na produtividade da prestação jurisdicional.

**Quadro 83 - Quantitativo de bolsistas e estagiários**

<b>Atividade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Previsto</b>	<b>Efetivo</b>
<b>Microinformática 1G</b>	Estagiário	4	4
	Bolsista	2	
<b>Microinformática 2G</b>	Estagiário	3	3
	Bolsista	2	
<b>Telemática</b>	Estagiário	1	0
<b>Microinformática Santana</b>	Estagiário	1	0
	Bolsista	1	
<b>Total</b>	Estagiários	9	7
	Bolsista	3	3

Fonte:DEINTEL/2019.

Cumpre-nos chamar a atenção ainda para o alto custo ocasionado com a paralisação de equipamentos por falta de suporte técnico, paralisações que impactam na produtividade e na qualidade dos serviços prestados por esse Tribunal.

**Quadro 84 – Falhas que impactam na Produtividade TIC**

<b>FALHA</b>	<b>PROVOCA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>TEMPO</b>
SOFTWARE	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DO	REINSTALAR O	<1HORA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

FALHA	PROVOCA	AÇÃO	TEMPO
	PROGRAMA:PODE PROVOCAR ATRASOS E IMPEDIR ATOS	SOFTWARE	
COMPUTADOR	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PROGRAMA	MANUTENÇÃO DO COMPUTADOR OU SUBSTITUIÇÃO	DE 1 A 24 HORAS
PONTO DE REDE	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO LIGADO NO PONTO	REINSTALAÇÃO DO PONTO	DE 1 A 3 HORAS
SWITCH DE ACESSO	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE UMA UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO DO SWITCH	DE 2 A 6 HORAS
SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS DE UM ANDAR	SUBSTITUIÇÃO DO SWITCH	DE 3 A 12 HORAS
SWITCH CORE	IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO	SUBSTITUIÇÃO DO SWITCH	DE É A 72

Fonte:DEINTEL/2019.

A utilização de estagiários proporciona a minimização dos problemas hoje enfrentados pelo DEINTEL quanto a melhorias no atendimento de suporte técnico aos usuários, entretanto a solução ideal, adotada pela maioria dos Tribunais e recomendada pelo CNJ (Resolução 211) seria a terceirização do atendimento, projeto elaborado pelo DEINTEL em 2015/2016 e pronto para licitar, sobrestado por decisão superior.

A implementação de novas tecnologias de comunicação e virtualização agilizam sobremaneira a tramitação processual, entretanto proporcionam grandes transtornos quando deixam de funcionar ou quando funcionam de forma indesejada, nesses momentos a mão de obra humana com conhecimento técnico e experiência são primordiais para uma rápida recuperação do ambiente de trabalho com as ferramentas de TIC adequadas.

Diagnósticos rápidos e acertados, seguidos de um atendimento de qualidade, podem significar a realização de uma audiência na data marcada ou não, a assinatura digital de uma seqüência de processos por um juiz e a realização de inúmeros outros atos que nos dias atuais da justiça amapaense são inteiramente dependentes do uso de um computador e da disponibilidade de meios de comunicação, sem os quais o mais eficiente dos serventuários ficará impedido de realizar suas tarefas.

### 8.1.c) Segurança da informação

Foi revisada em 2018 através da Resolução 1168/2017, a Política de Segurança da Informação (PSI) e a Política de Continuidade de Negócios.

Nesse contexto foi concluída a execução da primeira consultoria especializada em teste de intrusão EHT (EthicalHacking Test), possibilitando identificar eventuais pontos de melhoria e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

fragilidades que precisam ser melhorados visando ampliar o nível de proteção dos principais sistemas e portais disponibilizados pela instituição.

A consultoria avaliou e fez recomendações acerca da postura de segurança das informações adotadas pelo TJAP se está adequada para lidar com as ameaças atuais, com isso permitir que a instituição verifique de maneira sistemática e real se os controles implantados trazem a proteção planejada, e se uma vez transpostos, se os procedimentos corretos de resposta aos incidentes irão funcionar de maneira adequada. Tal iniciativa visa o alinhamento com o Planejamento Estratégico do TJAP BSC 076, BSC 205 e com a Resolução 211/2015 do CNJ.

#### **8.1.d) Desenvolvimento e produção de sistemas;**

O Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software estabelecido no âmbito do Tribunal é caracterizado por uma abordagem ágil, simples e leve, de gerenciamento e desenvolvimento e manutenção de software, que foca em entregas frequentes de valor aos usuários, baseado no framework SCRUM e KANBAN. Para atingir seus objetivos o Departamento de Sistema possui a Divisão de Sistemas Administrativos e a Divisão de Sistemas Judiciários.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá mantém contrato com a empresa BRY Tecnologia S/A referente à solução de protocolizadora digital e carimbo do tempo. Contrato nº 043/2013 – Serviços de suporte técnico, manutenção em software, atualizações de software para o sistema BRy PDDE HLB, no valor de R\$ 38.400,00.

#### **8.1.e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá mantém contrato com a empresa BRY Tecnologia S/A referente à solução de protocolizadora digital e carimbo do tempo: contrato nº 043/2013 – Serviços de suporte técnico, manutenção em software, atualizações de software para o sistema BRy PDDE HLB, no valor de R\$ 38.400,00.

##### **8.1.e.1. Contratações de TIC**

O parque tecnológico do TJAP além das atividades exercidas por seu corpo técnico é mantido por vários contratos, dentre eles temos como estratégicos os de comunicação de dados e telefonia para atender as necessidades de comunicação entre a sede e suas unidades judiciais na capital pelo interior do Estado. Segue relação de todos os contratos de que apóiam o DEINTEL.

**Quadro 85 - Contratos de TIC**

<b>Seq.</b>	<b>Contrato N°</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
1	048/2013	FREEBSD	Serviços de solução de correio eletrônico
2	029/2015	VOCÊ TELECOM	Serviço de comunicação multimídia para atender as unidades judiciais e administrativas do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Seq.	Contrato N°	Contratada	Objeto
			(lotes I e II)
3	030/2015	OI MÓVEL	Serviço de comunicação multimídia para atender as unidades judiciais e administrativas do TJAP (lotes III e IV)
4	017/2016	CLARO S/A	Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de longa distancia e internacional para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
5	039/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no âmbito local, através de troncos digitais bidirecionais, linhas diretas não residenciais, serviço de utilidade pública 0800, além da cessão em regime de comodato de 3 centrais telefônicas (CPCT), para atender aos Fóruns de Macapá, Santana e a Sede do Tribunal de Justiça
6	047/2016	COMPUSERVICE	Serviço de link de dados para Comarca de Laranjal do Jari.
7	002/2017	VOCÊ TELECOM	Serviço de link de dados para Comarca de Vitória do Jari.
8	026/2017	ABSOLUTE TECHNOLOGIES PROJETOS	Serviço de vídeo conferência em nuvem
9	037/2017	FREEBSD	Serviços de solução de correio eletrônico

Fonte:DEINTEL/2019.

## 8.1.f) Serviços de TI

### 8.1.f.1. Suporte ao Usuário

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento aos usuários de microinformática no Prédio Sede do TJAP, Garagem, Escola Judicial, Depósito da Fazendinha e Departamento Administrativo, coordenado pelo Diretor da Divisão de Microinformática do 2º Grau, com equipe constituída por técnicos do quadro efetivo, estagiários e bolsistas;
- Atendimento personalizado de suporte à microinformática aos desembargadores, presidência, corregedoria e sessões plenárias, e ainda, emissões de certificados digitais à magistrados e servidores;
- Instalação e manutenção de pontos de redes, configuração de adaptadores e dispositivos ativos, coordenada pela Divisão de Telemática, com equipe composta por técnicos do quadro efetivo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Serviços de manutenção corretiva de equipamentos de microinformática: estações de trabalho, impressora, nobreak e notebook, desenvolvidos no laboratório de microinformática instalado no Prédio Sede do TJAP;
- Atendimentos de telefonia e sonorização coordenados pela Divisão de Telemática, com equipe constituída por técnicos do quadro efetivo.
- Suporte aos sistemas de vídeomonitoramento do Tribunal de Justiça do Amapá.

#### **8.1.f.2. Fórum de Macapá**

- Atendimento de microinformática nos prédios do Fórum de Macapá, Juizados e Siacs;
- Atendimento de microinformática as comarcas do interior e apoio nas jornadas itinerantes;
- Atendimento na instalação de pontos de redes e de manutenção e configuração de adaptadores de redes;
- As manutenções de equipamentos no laboratório de microinformática são feitas por estagiários e bolsistas.

#### **8.1.f.3. Fórum de Santana**

O atendimento é realizado por técnicos da Divisão de Microinformática do 1º Grau, lotados na Comarca, auxiliados por estagiário.

Atualmente o registro de chamados para suporte técnico vem sendo realizado através do Sistema SOS, porém, devido a dificuldade de implementação de um ponto único de contato, os chamados são abertos através de e-mail, telefonemas e até presencialmente, fato que tem dificultado o lançamento de todos os incidentes no sistema possibilitando um controle efetivo da demanda. Não obstante, grande parte dos chamados para suporte técnico têm se concentrando na microinformática do 1º grau, a qual após uma primeira análise (nível 1) encaminha para o setor técnico mais competente para atender ou resolve remotamente e encerra o chamado lá mesmo.

Agindo dessa forma o atendimento é bem mais rápido e possibilita melhor gerência e rastreabilidade das ações praticadas por técnicos e solicitantes.

Hoje esse serviço é coordenado por um técnico do quadro efetivo e dois estagiários pela manhã e a tarde pelo coordenador e um estagiário.

Quando o problema não pode ser resolvido remotamente é repassado para um técnico que vai até o solicitante para tratar diretamente com esse o problema, a coordenação desses atendimentos é feita de acordo com o tipo de problema e com a localização do usuário.

Em relação ao Fórum de Santana, o mesmo possui uma estrutura elétrica antiga e que não acompanhou o crescimento do número de equipamentos, o que causa constantes quedas de energia, além de uma rede lógica desestruturada por não ter sido reformulada para atender a demanda atual,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

tais fatos trazem grandes desafios para a equipe de informática, exigindo inúmeras soluções de contorno, tendo como solução definitiva a reestruturação elétrica e lógica do prédio.

## **9.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### **9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.**

Mantemos as informações da Diretoria de Compras e Contratos/DCC-TJAP, sobre a publicação do Decreto nº 9.178/2017 que alterou o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, vem sendo informado, em licitações específicas, aos setores demandantes para que adotem critérios de sustentabilidade nos Termos de Referências, no entanto, há ainda, por parte de alguns setores, com exceção do DA/DEINTEL, dificuldades para incluírem os referidos critérios.

A exigência dos selos e certificações é um critério inerente ao objeto estabelecido pela ABNT, **que já vem sendo solicitado nos editais do TJAP**. Entretanto, em alguns objetos o departamento mencionado acima além da cobrança dos selos e certificados inclui no Termo de Referência – dependendo do objeto – a política de logística reversa onde o fornecedor precisará coletar os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação, conforme o caso.

Quanto à exigência de selo de manejo sustentável na compra de madeira (Madeira Legal - O Selo Madeira Legal é concedido pela Secretaria de Meio Ambiente para as pessoas jurídicas com sede ou filial no Estado do Amapá, que comercializam produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira de forma responsável e legalizada), não se exigem ainda nos editais os certificados de manejo e sustentabilidade, uma vez que poderia ocorrer afronta ao princípio da Competitividade, da Igualdade, do julgamento objetivo e da Eficiência, bem como futuras impugnações nos editais. Conduta esta pacificada no TCU, conforme enunciado:

*“Ainda, a jurisprudência desta Corte é firme no sentido **de não impor ônus desnecessários aos licitantes por acarretar prejuízo ao caráter competitivo do certame, em violação ao art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993** (ver, por exemplo, Acórdão 1227/2009 - Plenário, Acórdão 112/2007 - Plenário, Acórdão 539/2007 - Plenário, Acórdão 110/2007 - Plenário). Assim, com base nessa fundamentação tenho por indevidas as exigências referidas na licitação ora analisadas” (TC 036.819/2011-5-Plenário).*

Ressalte-se, também, que não há pacificação pelo TJAP quanto à utilização dos referidos critérios.

Portanto, os critérios e práticas de sustentabilidade são veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da empresa contratada, tanto na execução dos serviços quanto no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

fornecimento dos bens, devendo ser preservado o caráter competitivo do certame. A inclusão da variável ambiental nos instrumentos convocatórios deve ser realizada de forma que os critérios sustentáveis sejam objetivamente definidos e passíveis de verificação.

Com efeito, de acordo com a jurisprudência do TCU, as exigências de sustentabilidade, desde que devidamente justificadas no processo administrativo, devem ser veiculadas na especificação do objeto (como requisito da proposta), e não como condição de habilitação do certame:

*É legítimo que as contratações da Administração Pública se adéquem a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental, ainda que com possíveis reflexos na economicidade da contratação. Deve constar expressamente dos processos de licitação motivação fundamentada que justifique a definição das exigências de caráter ambiental, as quais devem incidir sobre o objeto a ser contratado e não como critério de habilitação da empresa licitante “(BRASIL, 2015b).*

Quanto ao uso de portais eletrônicos de contratações públicas que tragam rol de materiais de consumo sustentáveis informamos que já se adota tal procedimento.

Em suma, as questões das contratações e compras sustentáveis exigem da Administração Pública um estudo profundo das equipes afins com o intuito de pacificar os critérios de sustentabilidade em cada objeto demandado, a fim de verificar a razoabilidade da exigência e se há restrição indevida à competitividade. É pertinente que a Administração, quando da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, avalie se é situação predominante no mercado a existência de certificação ambiental das empresas produtoras, para que por meio de decisão superior os setores demandantes incluam em seus Termos de Referências/Projeto Básico a aplicação do Decreto nº 9178/2017.

## **9.2 – Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.**

Com objetivo de melhorar a relação com o meio ambiente, através de ações voltadas ao uso racional dos recursos naturais, à conscientização das pessoas e à redução de impactos ambientais adversos resultantes das atividades desta Justiça, foi aprovado, em novembro de 2015, o *Plano* de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça do TJAP, com objetivos específicos:

### **9.2.a) Detalhamento da Política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos.**

**9.2.a.1. Eficiência Energética:** o PLS estabeleceu a promoção do uso racional e eficiente de energia elétrica no TJAP, com a finalidade de reduzir o consumo (kWh) e a demanda (kW), combatendo o desperdício de energia elétrica para investimentos na distribuição elétrica e adequação do contrato de demanda.

**9.2.a.2. Uso racional de papel:** este Tribunal vem adotando critérios de sustentabilidade, por ocasião da elaboração de Termos de Referência, em especial, quando da aquisição de Papel A4



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

branco, principalmente com relação a papel branqueado sem cloro elementar, com vistas a contribuir com a economia de recursos naturais e financeiros.

Além disso, segue algumas medidas, objetivando a redução no consumo de papel, como, por exemplo, o reaproveitamento de folhas usadas como rascunho, a utilização de impressoras com impressão frente e verso.

Apesar de campanhas realizadas e do processo de virtualização, não houve redução da demanda de papel A4 branco em 2018 (7.560 resmas), com relação a 2017 (7.428 resmas).

Com relação ao uso de papel reciclado, em razão de sua aparente não aceitabilidade pelos diversos setores, não conseguimos aumentar sua participação no consumo geral de papel próprio. Em 2017 foram consumidas 600 resmas e em 2018 foram consumidas 108 resmas.

Cabe ressaltar que houve redução no consumo geral de papel (papel branqueado próprio + papel reciclado próprio) em 2018 (7.669 resmas) com relação a 2017 (8.028 resmas).

**9.2.a.3. Água:** campanhas de combate ao desperdício de água nos prédios da unidade.

**9.2.b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.**

Abaixo se apresenta a evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos de papel, energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão. Ano de referência 2018.

**9.2.b.1. Papel:**

**Quadro 86 – Histórico de Consumo de Papel**

<u>Itens</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Meta</u>	<u>Desvio (%)</u>
<b>Papel branco (resma)</b>	11.647	9.658	7.428	7.560	4.742	59,8
<b>Papel reciclado (resma)</b>	520	807	600	108	4.877	(121,4)
<b>Gasto c/ papel branco (R\$)</b>	85.910	98.840	81.396	84.493	32.743	158,05
<b>Gasto com papel reciclado (R\$)</b>	3.178	9.870	7.277	1.125	59.649	(88,6)

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

9.2.b.2. Contratação sustentável do serviço de energia elétrica.

Quadro 87 – Histórico de Consumo de Energia Elétrica

<u>Itens</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Meta</u>	<u>Desvio (%)</u>
<b>Consumo (kW)</b>	5.784.148	5.224.008	4.692.225	4.099.189	5.333.081	(76,8)
<b>Gasto (R\$)</b>	1.702.267	1.737.720	2.138.597	2.066.385	1.601.302	129,04

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2019.

9.2.b.3. Contratação sustentável do serviço de água e esgoto.

Quadro 88 – Histórico de Consumo de Água e Esgoto

<u>Itens</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Meta</u>	<u>Desvio (%)</u>
<b>Consumo (litros)</b>	Não informado	19260	19260	19260	-	-
<b>Gasto (R\$)</b>	141.440	162.281	173.061	172.979	-	-

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2019.

9.2.c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

- Energia elétrica: O TJAP recebe as faturas da CEA e as analisam. Caso haja irregularidades, a fatura é glosada para nova análise até que as irregularidades sejam sanadas.
- Água: há um contrato com a CAESA para consumo mensal de 1.605 m<sup>3</sup> e valor fechado de R\$14.415,00 mensais.

Existe dotação orçamentária para as despesas de água energia elétrica e são abertos processos administrativos para cada pagamento.

9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Busca-se atender a legislação que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Os materiais inservíveis são coletados e acondicionados conforme o tipo e possível destinação específica.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Infelizmente, o entrave principal está na destinação a ser dada aos materiais recicláveis coletados, em função do Poder Público Municipal não oferecer serviços de coletas seletivas ou a precariedade das associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis em estabelecer convênios ou parcerias.

Salienta-se que em 2018 o Gestor do Núcleo Socioambiental foi designado, mediante a Portaria nº 56211/2018, de 29 de Novembro de 2018, para iniciar e manter contatos, em 2019, com outras instituições públicas com o objetivo de estimular a criação de comitê interinstitucional com o objetivo de incentivar a integração dos órgãos participantes e envolver seus colaboradores no tema sustentabilidade, implantar e executar ações com vistas à racionalização e redução de custos, construções sustentáveis, capacitação e produção científica, destinação adequada de resíduos, compras sustentáveis e compartilhadas e qualidade de vida (Formação de Ligas/Redes de Sustentabilidade).

## **10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.**

No ano de 2018 o TCE realizou auditoria referente aos exercícios de 2013 e 2014, porém ainda não houve notificação por parte do quanto ao resultado da auditoria e por conseguinte as recomendações.

### **10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

#### **1) Auditoria 01/2018: Lotação Paradigma – Resolução 219/2016 – CNJ:**

Relatório de Auditoria Final concluído para ser encaminhado à Alta Gestão com as seguintes

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- 1- Ajuste de quantitativo nas Unidades Judiciárias que **possuem servidores a maior** do que o necessário, eis que evidencia que estas unidades não foram atingidas pelos parâmetros Resolução 219/2016 – CNJ;
- 2- Ajuste de quantitativo nas Unidades Judiciárias que **possuem servidores a menor**, fora dos parâmetros da resolução 219/2016 – CNJ;
- 3- Após os competentes ajustes, **seja a localização e lotação dos servidores atualizadas no Sistema de Informação Gerencial – SIG/ Menu – CNJ**, e nos demais sistemas de controle.

#### **2) Auditoria 02/2108: Suprimento de Fundos – Combustível:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Relatório de Auditoria encaminhado à Alta Gestão para que determine ao DEFIN, que proceda a melhoria dos seus controles internos locais, efetuando a uniformização das rotinas inerentes aos processos de trabalho. Bem como recomenda ao DEFIN a elaboração de um manual de procedimentos adotando quanto a utilização do recurso e prestação de contas (aquisição de combustível e óleos lubrificantes) para as Comarcas do Interior onde não seja possível a aquisição por meios licitatórios, a fim de minimizar as ocorrências e sérios transtornos à Administração; com as seguintes recomendações em complementação às proposições acima:

**a)** Que o setor responsável, mediante solicitação do suprido junte previamente nos autos toda documentação necessária, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 080/2015-GP e alterações e demais normativos que tratam a matéria.

**b)** Que seja solicitado pelo Departamento Financeiro ao Departamento Administrativo o Relatório de Estimativa de Gastos de combustível de todas as Comarcas do Interior, em processo específico, discriminando veículos, tipo de combustível e média de consumo, atentando ainda para uso do gerador de energia, para efeito de liberação do adiantamento e melhor controle do consumo, em atendimento a Instrução Normativa nº 080/2015-GP e alterações.

**c)** Que o suprido encaminhe ao Departamento Administrativo, até no máximo o 10º dia do mês posterior ao abastecimento o Relatório de Abastecimento, conforme dispõe o § 1º do Art. 7º, da IN 080/2015-GP, e que o mesmo seja juntado na Prestação de Contas correspondente.

**d)** Que seja alterada a Instrução Normativa n. 080/2015-GP, para acrescentar a utilização de combustível (Diesel) para uso do Grupo Gerador de Energia nas Comarcas do Interior, considerando comum o procedimento nas referidas comarcas.

**e)** Que o Departamento de Finanças aprimore seus controles e análise das áreas de maior risco quando da concessão, utilização e prestação de contas dos suprimentos, evitando desta forma o retrabalho e futuras sanções ao erário público.

**Esta Auditoria encontra-se em fase de Monitoramento.**

**3) Auditoria n. 01/2018 – Especial TCE – DEGESP/Folha de Pagamento:**

Relatório de Auditoria Especial encaminhado à Alta Gestão com as seguintes recomendações:

- 1 – Retificação das DIRFs para os períodos de 2013 a 2015, considerando o prazo legal de 05 (cinco) anos para retificação da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- 2 – Que a alta Gestão determine, caso seja atendida a recomendação nº 1, ao Departamento responsável pelas retificações, informar aos magistrados e servidores a emissão de nova cédula C gerada em função da retificação das DIRFs em causa;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- 3 – Após as retificações sejam apurados os reais valores das diferenças constantes na DIRF e na Folha de Pagamento objetivando reduzir o valor da dívida contida no Acordo realizado entre o TJAP e o Governo do Estado do Amapá constante do Protocolo nº 95933/2017-TJAP, considerando que a diferença, especialmente do Exercício 2013, reflete considerável impacto financeiro, conforme já suscitado através do PA nº 011110/2017-TJAP.

Deliberações atendidas:

- a) Quanto ao exercício de 2013: os itens 1 e 2 das recomendações já foram atendidos.  
b) Quando aos exercício de 2014 e 2015: em fase de atendimento.

**4) Auditoria 04/2108: Departamento de Apoio Administrativo - Divisão de garagem, Arquivo e Depósito e Divisão de Almoxarifado:**

- Fase de Elaboração de Relatório Preliminar.

**10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Anualmente, os servidores (efetivos, comissionados, à disposição) e magistrados deste Tribunal de Justiça apresentam as declarações de bens e valores que compõem o patrimônio privado, sendo estas declarações inseridas por meio eletrônico, no Sistema de Informação Gerencial – SIG, na aba “Declaração de Renda e Bens”, onde o arquivo fica armazenado no formato pdf, sendo que o acesso ao SIG é individual, mediante disponibilização de login com uso de senha pessoal e intransferível.

Como meio de acompanhamento, é emitido relatório anual para verificação das pendências quanto à inserção das declarações de Imposto de Renda, bem como é realizada a notificação do servidor para sanar, sob pena de punição.

Também o ingresso dos servidores no Tribunal de Justiça fica condicionado a apresentação das declarações de IR dos últimos 5 anos.

Tais dados ficarão à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para esclarecimentos que entender convenientes sobre as declarações de rendimentos e bens dos serventuários e magistrados.

**10.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.**

A relação das licitações está no ANEXO IX e as dispensas e inexigibilidades estão no ANEXO X deste Relatório.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No que pertine à declaração do Departamento de Compras e Contratos – DCC, atestando que as informações estão atualizadas, consta do ANEXO XI.

**10.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.**

A relação dos contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão nos ANEXOS XVI E XVII, respectivamente, deste relatório, e a declaração do Departamento de Compras e Contratos – DCC, atestando que as informações estão atualizadas também está no ANEXO XI.

**10.6 – Relação de obras e serviços de engenharia**

**10.6.a) Obras em fase de planejamento:**

**Quadro 89– Obras em Fase de Planejamento Exercício 2017 – 2018 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária.**

ITEM	TÍTULO/ASSUNTO	UNIDADE DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	CONVÊNIO SINAP – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x TJAP	Tribunal de Justiça do Amapá – 3º grau – Administrativo	Divisão de Engenharia e Fiscalização	4.800,00
02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA O FÓRUM CÍVEL E FAMÍLIA DA COMARCA DE MACAPÁ	Comarca de Macapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização	319.600,00
03	2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Tribunal de Justiça do Amapá – 1º grau – Administrativo	Divisão de Engenharia e Fiscalização	2.700.000,00
04	REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA	Comarca de Santana	Divisão de Engenharia e Fiscalização	250.000,00
05	REFORMA GERAL DO FÓRUM FAB – CÍVEL E FAMÍLIA	Comarca de Macapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização	2.000.000,00

Fonte: Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2018

**10.6.b) Obras em licitação:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 90 – Obras em Licitação 2018

ITEM	PROCESSO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 13001/2018	2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE MACAPÁ.	Prédio da Raimundo Alves da Costa/TJAP	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	EM PROCESSO LICITATÓRIO
02	PA 63188/2018	REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O JUIZADO NORTE	Prédio do Juizado Especial Norte/TJAP	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	EM PROCESSO LICITATÓRIO

Fonte: Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2018

10.6.c) Obras em execução:

Quadro 91 – Obras em Execução

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 58676/2018	NOTA DE EMPENHO 2018NE 899	Aquisição de 76 (setenta e seis) baterias estacionárias, formadas por liga de chumbo - ácido ventiladas, (25°C e descarga 20%), 12V/26Ah VRLA para substituir os módulos dos bancos de baterias existentes dos NOBREAKS de 30KVA do TJAP (aluguel de baterias).	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERP E TERD
02	PA 53585/2018	NOTA DE EMPENHO 2018NE 693	Considerando a Resolução 1052/2016 que criou os CEJUSC das Comarcas do Interior, solicito a que seja feito levantamento técnico para adequação do espaço	Fóruns das Comarcas Interiores e SIAC SUL	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERP E TERD



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

03	PA 15010/2016	CT 020/2018	Pedido de reforma das instalações do tribunal do júri da comarca de Santana	Fórum da Comarca de Santana	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERP E TERD
04	PA 87879/2018	CT 050/2018	Desmontagem, fornecimento e instalação de três cruzetas em concreto em estrutura n1 e n3 com proteção para mufla.	JUIZADO ESPECIAL CIVEL – ZONA NORTE	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO.	FALTA TERP E TERD.
05	PA 29769/2018	CT 053/2018	Substituição de rufos da cobertura do anexo do fórum da comarca de Macapá.	FÓRUM ANEXO MACAPÁ – MANOEL EUDÓXIO	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO.	FALTA TERP E TERD.

Fonte:DA/Divisão de Engenharia/2018

**10.6.d) Obras paralisadas:**

**Quadro 92 – Obras e Serviços Paralisados**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 14233/2016	CT 033/2016	Alteração dos projetos complementares do prédio do centro tecnológico e administrativo do TJAP	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERD

Fonte:Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2018

**10.6.e) Obras e serviços concluídos e dentro da garantia prevista no art. 618 do código civil:**

O Art. 618. Diz que nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

**Quadro 93 – Obras e Serviços Concluídos e dentro da garantia prevista no Art. 618 do Código Civil.**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 5414/2018	CT 037/2018	Manutenção dos nobreaks de grande porte do datacenter e estrutura elétrica	TJAP/SEDE	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	TERD – 28.08.2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
02	PA 58679/2018	CT 044/2018	Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do grupo gerador do fórum do município de oiapoque/ap.	FÓRUM DO OIAPOQUE	DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	TERD - 12.11.2018
03	PA 89497/2018	CT 028/2018	Solicitação da equipe técnica do setor de engenharia para realizar o levantamento dos serviços de reforma no referido prédio fórum criminal	Fórum da Comarca de Macapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERD
04	PA 3853/2018	NOTA DE EMPENHO 2018NE 235	Pintura do departamento administrativo através da arp 020/2017.	Juizado Especial Sul	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERP E TERD
05	PA 102429/2018	CT 048/2018	Contratação de empresa para decoração/iluminação natalina do prédio do tjap 2018	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	TERD – 09.01.2019
06	PA 44809/2018	CT 047/2018	Reestruturação do gabinete da 4ª vara cível - juíza alaíde de paula	Fórum da Comarca de Macapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERD
07	PA 4983/2016	CT 030/2017	Reforma do fórum da comarca do amapá.	Fórum da Comarca de Amapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização	TERD – 28.08.2018
08	PA 31959/2017	CT 027/2017	Elaboração e desenvolvimento de projetos complementares de engenharia para a reforma do fórum desembargador leal de mira – cível e família.	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização	TERD – 27.12.2018
09	PA 60804/2017	CT 036/2017	Locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica para iluminação de palco, montagem de equip. de sonorização para o coral.	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização	TERD – 24.05.2018
10	PA 53461/2017	NOTA DE EMPENHO 2018NE	Fornecimento e instalação de qgbt e quadro de bomba para	Fórum da Comarca de Macapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização	TERD – 29.11.2018



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
		477	o fórum fab e anexo.			

Fonte: Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2018

**10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Informamos que as publicações das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos, Convênios e outros instrumentos Congêneres, referidos nos itens 10.4 e 10.5, são feitas no Portal Transparência, conforme comprovação anexa, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.tjap.jus.br/portal/contratos.html> e <http://www.tjap.jus.br/portal/licitações.html>.

**10.8. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos – exercício 2018.**

Informamos que as Portarias de designação de **Pregoeiro**, **Equipe de Apoio** e **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro** são as abaixo elencadas e anexas a este relatório:

Portaria nº 53161/2018-GP (DJE 18/2018) – ANEXO XII  
Portaria nº 53162/2018-GP (DJE 18/2018) – ANEXO XIII  
Portaria nº 53150/2018-GP (DJE 18/2018) – ANEXO XIV  
Portaria nº 53350/2018-GP (DJE 161/2018) – ANEXO XV

## 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os subitens 11.2, 11.4, 11.5.e.11.6, de acordo com a Instrução Normativa nº 007/2018 – TCE, QUADRO A1, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

**11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.**

Não foi realizado o procedimento de depreciação nos bens patrimoniais.

**11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), incluindo as notas explicativas e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

As referidas Demonstrações Contábeis foram elaboradas e compõem este Relatório em seu ANEXO XVIII:

**Demonstrações Contábeis**

- . Balanço Orçamentário – Quadro Principal
- . Balanço Financeiro - Quadro Principal
- . Balanço Financeiro - Quadro Anexo
- . Balanço Patrimonial
- . Balanço Patrimonial – Quadro Anexo
- . Demonstração das Variações Patrimoniais
- . Demonstrativo do Superavit /Deficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial
- . Quadro do Superavit /Deficit Financeiro
- . Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados
- . Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados
- . Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- . Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos
- . Notas Explicativas

**Outros Demonstrativos Legais**

- Demonstração da Receita/Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1-Lei 4.320/64
- Despesa Orçamentária Empenhada por Funções/Programa - Anexo 6 – Lei 4.320/64
- Demonstrativo de Funções, Programa e Subprogramas por Funções e Atividade - Anexo 7- Lei 4.320/64
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa, subprogramas conforme o Vínculo com Recursos - Anexo 8 – Lei 4.320/64
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9- Lei 4.320/64
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10- Lei 4.320/64
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11- Lei 4.320/64
- Demonstrativo dos Bens Móveis da Entidade
- Demonstrativo dos Bens Imóveis da Entidade
- Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

**12.1.a) Na área judiciária**

**12.1.a.1. Casa da Justiça e Cidadania:**

Com base no Relatório de Atividades da Casa da Justiça e Cidadania no ano de 2018, foram realizadas 1.946 ações, conforme demonstrado no Quadro abaixo:

**Quadro 94 - Ações Realizadas pela Casa de Justiça e Cidadania**

<b>AÇÃO</b>		<b>ATENDIMENTOS</b>
1	Ação Social do Bairro Beiril (vítimas do incêndio)	32
2	Ação Social Conjunto Macapaba	78
3	Ação Social Infraero II	66
4	Ação Global SESI/REDE GLOBO – 23ª edição	923
5	Ação Social Santana	24
6	Ação Social Bom Samaritano	56
7	Ação Social Conjunto São José	65
8	Ação Social Siac Zona Norte	37
9	Ação Social Programa Pai Legal/Pai Presente Pai	51
10	Ação Social do Bairro Novo Buritizal(vítimas do incêndio)	27
11	Programa “Eu Existo! Registro Legal para o Preso”	291
12	Centro POP	22
13	Encaminhamentos para atendimento em serviços públicos diversos: (Defensoria Pública, Ministério Público, Saúde Pública, Delegacia de Polícia, Politec, Cartórios Extrajudiciais etc)	274
<b>TOTAL</b>		<b>1.946</b>

Fonte: Casa da Justiça e Cidadania/2019

As ações desenvolvidas pela Casa da Justiça e Cidadania resultaram na recepção de 35.790 usuários que representaram 49.182 atendimentos.

**Quadro 95 - Casa de Justiça e Cidadania - Dados estatísticos por Usuários e Atendimentos**

<b>PERÍODO</b>	<b>USUÁRIOS</b>	<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>
Janeiro	1512	3755
Fevereiro	2854	3766
Março	3865	4208
Abril	2908	3997





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>PERÍODO</b>	<b>USUÁRIOS</b>	<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>
Maio	2377	3114
Junho	3039	4041
Julho	3549	4656
Agosto	3673	4414
Setembro	3681	4726
Outubro	3152	4398
Novembro	3284	4407
Dezembro	1388	3072
<b>TOTAL</b>	<b>35.790</b>	<b>49.182</b>

Fonte: Casa da Justiça e Cidadania/2019

### **12.1.a.2. Jornada Itinerante:**

Com base no relatório da Coordenação da Justiça Itinerante, em janeiro de 2018 começaram as jornadas itinerantes, sendo que foram feitas 09 Jornada Terrestre Urbana, nos bairros, 08 jornadas Terrestre Rural, nos interiores e 05 Jornada Fluvial para o Arquipélago do Bailique, iniciamos as atividades referentes ao Programa Justiça Itinerante Terrestre urbana, Rural e Fluvial da Comarca de Macapá.

A cidadania foi levada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à seguintes comunidades e bairros:

- Jornada Terrestre - Urbana - Centro Comunitário do Brasil Novo, dos Conços, Marabaixo, Novo Horizonte, Vale Verde, lago da Vaca, boné azu , Araxa;
- Jornada Terrestre - Rural - São Tomé do Pacuí, Santo António da Pedreira, Garimpo do São Tome, Santa Luzia do Pacuí, Abacate da Pedreira. Curiau e Curalinho;
- Jornadas Itinerante Fluvial - 129<sup>a</sup>, 130<sup>a</sup>, 131<sup>a</sup>, 132<sup>a</sup> e 133<sup>a</sup> realizadas para o Distrito de Bailique.

No período de janeiro e fevereiro/2018, começou a jornada Terrestre Urbano, Rural e Fluvial, sendo que foram feitas 09 Jornada Terrestre Urbana, nos bairros, 08 jornadas Terrestre Rural, nos interiores e 05 Jornada Fluvial para o Arquipélago do Bailique, iniciamos as atividades referentes ao Programa Justiça Itinerante Terrestre urbana, Rural e Fluvial da Comarca de Macapá.

Começando nos dias 31/01/2018 a 02/02/2018 no Centro Comunitário do Brasil Novo, foi beneficiado pelos serviços judiciais ofertados, bem como a receber os demais serviços que são entregues às comunidades através da Justiça Itinerante.

No dia 21 a 23/03/2018, no Centro Comunitário dos Gongos, foi beneficiado pelos serviços judiciais ofertados, bem como a receber os demais serviços que são entregues às comunidades através da Justiça Itinerante.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No dia 25 a 27/04/2018, a Justiça do Amapá realizou mais uma edição da Jornada Terrestre. Desta vez o local escolhido foi o bairro Marabaixo IV, na zona oeste de Macapá. A ação teve início no horário de 08:00 às 12:30 na Sede do Senhor Liberato, período em que foram atendidas centenas de pessoas.

No dia 30 a 31/06/2018 a 01/06/2018, no Projeto Minha Gente no Novo Horizonte, o bairro foi beneficiado pelos serviços judiciais ofertados, bem como a recebeu os demais serviços que são entregues às comunidades através da Justiça Itinerante.

No dia 20 a 22/00/2018 Escola do Bairro Vale Verde, o bairro foi beneficiado pelos serviços Judiciais ofertados, bem como a receber os demais serviços que são entregues às comunidades urbanas através da Justiça Itinerante.

No dia 29 a 31/08/2018, desta vez direcionada aos moradores do Lago da Vaca, área localizada no bairro Novo Horizonte, região urbana de Macapá. A Justiça do Amapá realizou mais uma edição do programa Justiça Itinerante Terrestre. A ação começou no dia 29/08 e se encerra nesta sexta-feira (31) com audiências na Escola de Tempo Integral Darcy Ribeiro. No dia 26 a 29/09/2018, na Escola no Bairro Liberdade, a Justiça do Amapá realizou mais uma edição da Jornada Terrestre.

No dia 10 a 12/10/2018, no Centro Comunitário do Boné Azul, a Justiça do Amapá realizou mais uma edição da Jornada Terrestre e nos dias 07 a 09/11/2018, na Faculdade FAMAP, no Bairro Araxá.

A edição da Jornada Terrestre Urbana contou com as parcerias do Ministério Público, Defensoria Pública, Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Estácio FAMAP, Polícia Técnico-Científica - POLITEC e o Centro de Especialidades Odontológicas do Estado do Amapá - CEO.

As Jornadas Itinerantes Rurais começaram em janeiro e foram até novembro/2018. Muitas questões Judiciais foram trazidas ao judiciário por ocasião da presença da equipe, devido o difícil acesso a comunidade. As edições das Jornadas Terrestres Rurais contou com as parcerias do Ministério Público, e foram ainda apresentados os serviços de emissão de carteiras de identidade pela POLITEC, emissões de cartão do SUS e segundas vias de Certidões de Nascimento de outros cartórios da unidade da Federação, Atendimento Odontológico - CEO, CAESA - entrega de Ipoclorito, além de orientações Judiciais que foram feitas tanto pela Defensoria Pública, como pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade FAMAP.

Em relação às Jornadas do Itinerante Fluvial, resumidamente ocorreram: a primeira Jornada se realizou no dia 28/02/2018 a 02/03/2018 na localidade de Bailique com a 129ª Jornada Itinerante Fluvial, no dia 06 a 12/05/2018 com a 130ª Jornada Itinerante Fluvial, no dia 05 a 1/08/2018 com a 131ª Jornada Itinerante Fluvial, no dia 21 a 27/10/2018 com a 132ª Jornada Itinerante Fluvial, no dia 02 a 06/12/2018 com a 133ª Jornada Itinerante Fluvial, beneficiado pelos serviços judiciais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ofertados, bem como receber os demais serviços que são entregues às comunidades através da Justiça Itinerante Fluvial.

Muitas questões Judiciais foram trazidas ao judiciário por ocasião da presença da equipe, devido o difícil acesso à comunidade. A edição da Jornada Itinerante Fluvial contou com as parcerias do Ministério Público, e foram ainda apresentados os serviços de emissão de carteiras de identidade pela POLITEC, emissões de cartão do SUS e segundas vias de Certidões de Nascimento de outros cartórios da unidade da Federação, atendimento Odontológico - CEO, CAESA - entrega de Ipoclorito, além de orientações Judiciais que foram feitas pela Defensoria Pública.

De maneira geral, nas jornadas fluviais foram realizados 3.641 atendimentos às comunidades envolvidas nas ações da Justiça e seus parceiros no ano de 2018.

### **12.1.a.3. Conciliação:**

A Conciliação está entre os macrodesafios do Poder Judiciário, nominado em seu Planejamento Estratégico 2015-2020. Em sendo assim, por alinhamento, também consta do Planejamento Estratégico deste Corte, com projeto e indicadores específicos, como se pode observar no item 2 desta Relatório que trata do tema.

Com base no Relatório de Atividades 2018, o Mapa Estatístico de Conciliações/Audiências, disponível no Sistema de Gestão Processual – Tucujuris/TJAP, a Justiça do Amapá agendou 102.730 conciliações. Desse montante, 23.872 não foram tiveram audiências realizadas, 78.863 com audiências realizadas, 23.173 foram canceladas, 18.311 foram remarçadas, 11.748 foram realizadas e foram positivas, 15.370 foram negativas e 51.740 foram enquadradas como não se aplica.

A repercussão do quadro estatístico mostra, ainda, o valor de R\$ 2.681.935.302,78 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, noventa e trinta e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e oito centavos), como o montante total dos acordos.

Somente em Macapá, o valor total de acordos chegou a cifra de R\$ 3.558.439.148,62 (Três bilhões, quinhentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 85,16 % do total anual em todo o Estado.

### **Quadro 96– Mapa Estatística de Conciliações/Audiências**

Comarca	Agendas	Sem Audiência	Realizadas	Canceladas	Remarçadas	Positivas	Negativas	Não se Aplica	Valor Acordo
AMAPÁ	1.723	759	964	687	378	117	206	641	10.738.013,72
CALÇOENE	1.009	331	678	290	147	66	8	604	10.264.750,19
FERREIRA GOMES	1.487	543	944	399	77	147	359	438	43.625.161,49
LARANJAL DO JARI	4.819	903	3.916	896	768	491	217	3.208	70.902.449,10
MACAPÁ	70.124	16.623	53.506	16.343	12.905	8.412	12.130	32.959	1.933.851.883,82



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Comarca	Agendas	Sem Audiência	Realizadas	Canceladas	Remarcadas	Positivas	Negativas	Não se Aplica	Valor Acordo
MAZAGÃO	1.816	206	1.610	179	399	33	10	1.567	29.230.321,06
OIAPOQUE	2.643	824	1.819	804	427	75	294	1.450	43.764.308,94
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1.075	295	780	291	178	145	92	543	163.634.746,13
PORTO GRANDE	1.395	427	968	424	257	59	154	755	44.870.553,75
SANTANA	13.686	2.237	11.449	2.183	2.327	1.995	1.435	8.019	164.270.477,87
TARTARUGA LZINHO	1.456	405	1.051	394	266	113	129	809	81.653.709,28
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	415	80	335	62	67	38	139	158	73.869.488,08
TURMA RECURSAL	1	0	1	0	0	1	0	0	0,00
VITÓRIA DO JARI	1.081	239	842	221	115	56	197	589	11.259.439,35
Total Geral	102.730	23.872	78.863	23.173	18.311	11.748	15.370	51.740	2.681.935.302,78

Fonte: [https://sig.tjap.jus.br/sgpe\\_grid\\_audiencia/sgpe\\_grid\\_audiencia.php](https://sig.tjap.jus.br/sgpe_grid_audiencia/sgpe_grid_audiencia.php). Consulta em: 05.02.2019.

### 12.1.a.3.1. Conciliação via WhatsApp

A Justiça do Amapá promove sua primeira conciliação pré-processual e interestadual via. A Justiça do Amapá mais uma vez comprova seu papel de vanguarda. O Centro Judicial de Solução de Conflitos (CEJUSC) do Fórum de Macapá, com apoio de mediadoras do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/TJAP), utilizou pela primeira vez o WhatsApp para solucionar, em âmbito pré-processual, uma partilha de bens entre herdeiros. O caso em questão, que tramita em segredo de Justiça, trata do inventário para divisão consensual das verbas rescisórias de um servidor público da Prefeitura Municipal de Amapá falecido em 2011.

### 12.1.a.3.2. Ato Conjunto institui programa de Conciliação Itinerante na Justiça do Amapá

O Desembargador Carlos Tork, presidente do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), e o desembargador Carmo Antônio de Souza, corregedor em exercício do TJAP, assinaram o Ato Conjunto nº 481/2018 – PRES/CGJ, que institui o Programa Conciliação Itinerante, como parte da política de resolução consensual de conflitos de interesses, com foco na modalidade cidadania. O programa desenvolverá ações com atribuições para orientar e encaminhar as pessoas para os órgãos responsáveis pela resolução de suas demandas.

### 12.1.a.4. Programa Pai Presente

O programa Pai Presente, do Tribunal de Justiça do Amapá, é a possibilidade que a Justiça amapaense tem de disponibilizar, de forma gratuita e célere, a averbação voluntária de paternidade. Em 2018 o programa resultou no reconhecimento voluntário de paternidade de 231 pessoas.

Os atendimentos do programa foram expandidos, havendo o aumento de solicitações de pessoas presas requerendo o reconhecimento de paternidade dos seus filhos. Essas solicitações



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

chegam à Justiça por intermédio das mães, advogados dos apenados e pelo programa ‘Eu Existo’, realizado pela Casa da de Justiça e Cidadania no Sistema Penitenciário.

O maior objetivo do programa Pai Presente é resgatar as relações entre pais e filhos, e o cronograma possibilitou conhecer histórias emocionantes. “Recebemos um caso em que o filho procurou o programa para solicitar a averbação paterna, o que é exceção, pois geralmente é a mãe ou o pai que tomam esta iniciativa”.

A ação que atendeu esta família aconteceu no SuperFácil da Zona Oeste (Primeira ação realizada na Zona Oeste de Macapá). Na ocasião a pessoa teve a oportunidade de conhecer o pai e estabelecer uma relação de vínculo, que, conforme seu relato não esperava.

Com o objetivo de contar novas histórias em 2019, o Programa Pai Presente fechou parceria com o Programa Conciliação Itinerante para levar ao interior do Amapá atendimento de averbação de paternidade. A cooperação também conta com o apoio dos cartórios do Estado, que disponibilizam equipes para registrar as averbações e emitir novas certidões de nascimento.

#### **12..1.a.5. Audiências Públicas**

Justiça do Amapá realizou Audiências Públicas em comarcas do interior do Estado. Foi cumprida uma extensa agenda institucional nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio nos municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho. A pauta de trabalho incluiu a realização de audiências públicas, reuniões com magistrados e servidores, visitas institucionais e realização de casamento comunitário com a união de 40 casais no município de Tartarugalzinho. O objetivo foi apresentar números e dados demonstrando os recursos empregados pela Justiça do Amapá para atender os jurisdicionados no Estado em nos respectivos municípios.

**12.1.a.6. 43º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE:** O Tribunal recebeu e organizou o evento com o tema o “O fortalecimento do Sistema e a reconstrução dos Juizados Especiais”, no período de 13 a 15 de junho. Este é um dos maiores eventos jurídicos do Brasil, e reuniu no meio do mundo mais de 500 magistrados, operadores do Direito e acadêmicos de todo o país para discutirem a temática.

#### **12.1.a.7. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP)**

O Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) finalizou, na implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). Assim, se tornou a quarta unidade da Federação a ter sua população carcerária cadastrada no BNMP, um sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para fornecer um quadro dinâmico e atualizado da população carcerária brasileira. Os números indicam que oito em cada dez detentos em prisões amapaenses ainda aguardam julgamento. Os chamados presos provisórios representam 83% da população carcerária do Estado (Fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86470-amapa-e-o-quarto-tribunal-a-concluir-a-implantacao-do-bnmp>).

#### **12.1.b) Na área administrativa**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**12.1.b.1. Gestão Participativa:**

Iniciada em 2017, foi consolidada no ano de 2018, a governança colaborativa ou participativa. Assim, o modelo de gestão compartilhada está implementado no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, objetivando promover, tanto no 1º quanto no 2º grau da Justiça, uma modernização de práticas e posturas, desde comitês gestores financeiros à secretarias de varas e direções de fóruns. *“Com uma circulação maior de informação estratégica e administrativa, vertical e horizontalmente, temos uma maior participação dos servidores e demais atores nas decisões”*.

**Figura 19 – Comitês e Comissões TJAP**



Fonte: ASPLAN, 2017

Os Comitês e Comissões relacionados na Figura acima estão em pleno funcionamento e configuram um importante passo para a realização da missão do Tribunal mediante uma gestão democrática. O Envolvimento da alta gestão é fundamental para o funcionamento da estratégia.

**12.1.b.2. Valorização das Pessoas:**

Além de outras ações relacionadas à Gestão de Pessoas, incluindo-se a conclusão da primeira fase do Projeto de Gestão por Competências no âmbito do TJAP, destaca-se também o atuação da Escola Judicial no cumprimento do seu objetivo, alinhada à estratégia da Corte.

**12.1.b.2.1. Desenvolvimento de Pessoas**

**Quadro 97 - Relação de eventos /quantitativos de participantes magistrados, servidores e público externo –EJAP Exercício 2018**

**QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES POR PÚBLICO-ALVO/2018**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>INSCRITOS COM CERTIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRITOS SEM CERTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL GERAL DE INSCRITOS</b>
<b>MAGISTRADOS</b>	178	66	244
<b>SERVIDORES</b>	873	331	1.222
<b>PÚBLICO EXTERNO</b>	145	128	273
<b>PÚBLICO ALCANÇADO</b>			<b>1.739</b>

Fonte: EJAP/2019

Os Magistrados tiveram 178 participações nos cursos da EJAP, os servidores 873 e ainda hoveram 145 participações do público externo. No geral houveram 1.739 inscritos nos cursos ou eventos ofertados pela Escola Judicial, tanto para área jurídica como para área administrativa do Tribunal.

Entre outros cursos realizados, destacam-se:

- BIOÉTICA E BIODIREITO (20 H/A)
- BÁSICO DE EXECUÇÃO ORÇ. E FINANCEIRA
- AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. TEORIA E PRÁTICA
- PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL
- CONSTELAÇÃO FAMILIAR: UMA VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO JUDICIAL
- PRÁTICA CARTORÁRIA CÍVEL
- CONCILIAÇÃO (E OUTROS MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS), SUA CONSOLIDAÇÃO E SEU PAPEL NO FOMENTO DA DESPROCESSUALIZAÇÃO DE CONFLITOS
- CONTROLE INTERNO, EXTERNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- PROCESSO DE CONTAS GESTÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA PRÁTICA
- LEI 8666/93 (LICITAÇÕES E CONTRATOS)
- CIBERCRIMES: INVESTIGAÇÃO DIGITAL CRIMINAL E PROVAS
- GESTÃO JUDICIÁRIA E I ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
- BÁSICO DE EXECUÇÃO ORÇ. E FINANCEIRA
- GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI

Registre-se atuação inovadora da Escola Judicial na implementação de cursos EAD ofertados aos magistrados e servidores, democratizando ainda mais o acesso a todos, inclusive, aqueles das Comarcas do interior do Estado. Os cursos online constituem uma oportunidade de os magistrados, servidores e estagiários poderem se atualizar a qualquer tempo. Os cursos são desenvolvidos na Plataforma Moodle, possibilitando ao participante acompanhar o curso por computadores, notebooks ou aplicativo de celular.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

### **12.1.b.2.2. Programa de Aposentadoria Incentiva e Vitaliciedade de Juízes**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Amapá realizou a 743ª Sessão Ordinária Administrativa, que teve como destaques a aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2019 e a vitaliciedade dos juízes substitutos Moisés Ferreira Diniz e Mayra Júlia Teixeira Brandão.

No Pleno Administrativo, os desembargadores também aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei que versa sobre a implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado a magistrados e servidores do Poder Judiciário, e que objetiva oferecer benefícios para aqueles que preencherem as condições mínimas para aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, mas que permanecem em atividade em razão dos prejuízos de ordem financeira e de assistência à saúde, garantidos apenas para servidores em atividade.

### **12.1.b.2.3. Promoção Funcional**

A Portaria nº 55431/2018-GP, que concedeu promoção por merecimento a 90 servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Justiça do Estado do Amapá. Os servidores beneficiados foram os habilitados no processo classificatório publicado no Diário da Justiça nº 150 (de 20 de agosto de 2018) com maior pontuação, na proporção de 10% (dez por cento) de cada categoria funcional.

### **12.1.b.3. Tecnologia da Informação**

Mesmo considerando as restrições impostas pela questão orçamentária, de maneira inovadora e criativa, o Tribunal implementou ações destinadas às áreas judiciária e administrativas, destacadas dentre as ações dos Departamentos de Informática e Telecomunicações e Departamento de Sistemas, quais sejam:

- TucujurisADM – virtualização dos processos administrativos no âmbito do Tribunal;
- Petição eletrônica na web em todas as instâncias do judiciário;
- Criação do escritório virtual localizado no prédio SEDE do Tribunal de Justiça do Amapá, compreendendo a instalação de 08 (oito computadores), scanners, impressora e estruturação da rede lógica;
- O Selo Digital: o Tribunal de Justiça do Amapá começou a implantação do programa de informatização de cobrança da Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais e de Registro – TSNR e Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ. As tarifas são amparadas pela Constituição Federal e por legislação estadual específica. Os valores são cobrados de quem utiliza os cartórios de notas e imóveis.

### **12.1.b.4. Desenvolvimento Organizacional**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Destaca-se a conclusão da reforma do Fórum de Macapá, onde se tem uma das maiores concentrações de atendimento aos jurisdicionados, considerando-se a necessidade de adequação ao novo modelo de trabalho desenvolvido pelas Secretarias Únicas.

Sobre as Secretarias Únicas, a Resolução 1201/2018 define a estrutura e seus procedimentos, incluindo-se também os Gabinetes de 1º Grau. As tarefas da Central de Atendimento das Secretarias Únicas, pontos de atendimento às partes, interessados e advogados, também estão dispostas no ato. Além destes balcões exclusivos para atendimento aos usuários, as secretarias únicas contarão com atendimento especializado ao advogado, por servidores subordinados e indicados pelo respectivo diretor da secretaria.

Outro ponto definido no documento são as atribuições de diretores de secretaria e dos servidores que atuarão na Secretaria Única e também nos gabinetes dos magistrados. A Resolução também cria normas para o funcionamento dos gabinetes de magistrados do primeiro grau, define a estrutura para atuação e as atribuições dos servidores lotados.

#### **12.1.b.5. Integração Institucional**

- O Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, desembargador Carlos Tork, e a presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, desembargadora Sueli Pini, participaram da solenidade que marcou a entrega de novas viaturas para o governo do Amapá, destinadas a otimizar o setor de segurança do Estado. Os veículos foram adquiridos com recursos provenientes de emenda parlamentar alocada no Ministério da Defesa, por meio do programa Calha Norte, no valor de R\$ 1.086.833,33 milhão. O Poder Judiciário foi contemplado com três dos nove carros modelo Pickup L200.
- TJAP e Secretaria de Políticas para as Mulheres aderem à campanha “não é não- Carnaval sem assédio”. O Tribunal de Justiça do Amapá, por meio do Acordo de Cooperação Técnica que estabelece parceria entre as duas instituições, para o fornecimento de arquivos de peças publicitárias, material em mídia digital do Judiciário relativos à Violência Doméstica, também entra em ação com a campanha “não é não” - Carnaval sem assédio, que visa a integridade da mulher, dando garantia do direito à diversão nos eventos carnavalescos sem ser vulgarizada ou assediada;
- TJAP apoiou a realização de curso em Constelações Familiares Sistêmicas no Amapá. Nos dias 02 e 03 de março (sexta-feira e sábado), das 8 às 18h30, no Plenário do Tribunal de Justiça do Amapá, a terapeuta Marilise Einsfeldt ministrará o 1º módulo da formação em Constelações Familiares Sistêmicas, fruto de um convênio do TJAP com o Governo do Estado, Ministério Público e Prefeitura de Macapá, que atenderá 110 servidores destes órgãos;
- Judiciário e Marinha fortaleceram cooperação durante visita institucional do comandante da Capitania ao presidente do TJAP. Uma das parcerias diz respeito à agenda de viagens das



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

jornadas itinerantes fluviais ao Arquipélago do Bailique, quando o Navio Auxiliar Pará da Marinha é usado no mutirão de cidadania.

- Em tratativas no Conselho Estadual de Gestão Fiscal foi garantido recursos orçamentários para que o TJAP chame os concursados em 2019. Por decisão do Conselho Estadual de Gestão Fiscal (CEGF), o Orçamento do Poder Judiciário para 2019, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), será acrescido de recursos para que o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) possa cumprir o compromisso de chamar os aprovados do último concurso público realizado pela Justiça local, em 2014;
- TJAP e PRODAP assinaram acordo de cooperação técnica. O Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), representado pelo desembargador-presidente Carlos Tork, e o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Amapá (PRODAP), representado por seu diretor-presidente Lutiano Silva, formalizaram um Acordo de Cooperação Interinstitucional. O acordo de cooperação proporciona uma oportunidade de evitar investimentos redundantes, que somente com o espaço de armazenamento em nuvem que nos cederam, os 40 terabytes, o TJAP tem uma economia de aproximadamente R\$ 500 mil – valor que gastaríamos se ao invés da cooperação fôssemos adquirir um *storage* deste porte.

#### **12.1.b.6. Gestão de Processos**

Em 2018 foi realizada a 1ª reunião que define novo modelo de gestão de processos administrativos no Judiciário Amapaense. A recém-criada Comissão Permanente de Modelagem de Processos Administrativos do Tribunal de Justiça do Amapá realizou encontro para discutir o mapeamento, modelagem, otimização, monitoramento e melhoria contínua dos processos administrativos no âmbito do Judiciário amapaense. A gestão de processos de trabalho surge para otimizar as rotinas e, conseqüentemente, aumentar a qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário ao cidadão.

#### **12.1.b.7. Renovação da frota de veículos**

TJAP renovou a frota de veículos para atendimento de unidades judiciárias da capital e interior do Estado. O presidente do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), desembargador Carlos Tork, realizou a entrega de nove veículos adquiridos por meio de pregão eletrônico, provenientes do orçamento do Fundo de Apoio ao Juizado da Infância e Juventude (FAJIJ) e recursos de convênios oriundos dos anos de 2017/2018. O valor total de investimentos foi de R\$ 562.600,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Os automóveis, modelos Ford KA 1.5 e Mitsubishi Triton Savana, foram entregues para a Central Psicossocial de Macapá, Juizado Especial UNIFAP, Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, Seção de Transporte (Departamento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Administrativo), setor Psicossocial da Comarca de Santana e Comissariado de Menores do Posto Avançado de Itaubal.

Por outro lado, TJAP realizou leilão de oito veículos: três Toyotas Hilux 4x4 (uma 2007 e duas 2009), um Volkswagen Polo 2.0 (2009/2010) e quatro motocicletas Honda XR-250 (três 2003 e uma 2004), cujos recursos resultantes do leilão, estimados em quase R\$ 100.000,00, foram integralmente aplicados em aquisição de novos veículos para a Justiça do Amapá.

#### **12.1.b.8. Transparência**

Nove (9) jornalistas participaram do 6ª Bate Papo com a Imprensa, protagonizado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP). O evento, desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do TJAP é marcado pelo diálogo franco, com perguntas de livre pela Assessoria de Comunicação é marcado pelo diálogo franco, com perguntas de livre escolha formuladas pelos representantes dos diversos veículos de comunicação do Estado. Esta foi a última edição de 2018 e reuniu jornalistas de TV, RÁDIO, IMPRESSO, INTERNET e ASSESSORIAS DE IMPRENSA. Entre outros temas foi abordado e detalhado o ajuste fiscal do TJAP. Foram apresentadas algumas ações como oriundas do ajuste: “a recuperação do poder aquisitivo dos servidores e reajuste dos magistrados – a partir de 2019; implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), com 70% de adesão; a centralização dos processos nas secretarias únicas e o chamamento dos concursados de 2014 até maio do ano que vem”, como exemplos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**CONCLUSÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP , no ano de 2018, desenvolveu as suas atividades, nas áreas judicial e administrativa, segundo o Planejamento Estratégico 2015-2020, alinhado à Estratégia Nacional instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, objetivando cumprir sua missão institucional, evidentemente com as necessárias adaptações às peculiaridades regionais.

Os resultados revelados no decorrer do Relatório de Gestão, mesmo em meio à crise financeira em todo país, comprovaram o empenho do Tribunal em garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível.

Neste sentido, foram garantidos investimentos decisivos voltados à modernização tecnológica dos procedimentos adotados no âmbito desta Corte de Justiça, gestão de pessoas, infraestruturae promoção da cidadania, a fim de aprimorar e dar maior agilidade aos serviços prestados à sociedade amapaense.

O orçamento do Tribunal foi criteriosamente executado, com empenho da administração em perseguir a qualidade do gasto público, buscando ser reconhecido como um Poder Judiciário transparente, eficiente e efetivamente justo.

Por fim, para mitigar as dificuldades no cumprimento dos objetivos, para o exercício seguinte, é imprescindível que se mantenha o foco na estratégia, fortalecendo os seus projetos, bem como estreitar o relacionamento institucional, visando equilibrar as demandas por serviços requeridos pela sociedade, cada vez mais crescentes, com o orçamento necessário para a prestação de serviços à sociedade.

Macapá – AP, 12 de fevereiro de 2019.

***Desembargador Carlos Tork***  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO I**

**Demonstrativo de Remuneração dos Gestores, base 2018**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRESIDENTE: DES. CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

RUBRICA	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSÍDIO	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	365.653,32
FUNÇÃO VICE-PRESIDENTE	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	39.502,08
AUX MORADIA	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	52.532,76
AUX ALIM	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	36.565,32
13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.763,00	0,00	33.763,00
AUX SAÚDE	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	18.282,72
ADIC DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.508,67
													568.808,47

Fonte: DEGESP/2019

VICE-PRESIDENTE: GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

RUBRICA	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSÍDIO	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	365.653,32
FUNÇÃO VICE-PRESIDENTE	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	39.502,08
AUX MORADIA	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	52.532,76
AUX ALIM	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	36.565,32
13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.114,82	0,00	37.114,82
AUX SAÚDE	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	18.282,72
ADIC DE FÉRIAS	0,00	22.508,67	22.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.508,67	0,00	0,00	0,00	67.526,01
ABONO PERMANÊNCIA	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	40.221,84
PAE	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	12.805,48	154.385,76
													811.785,23

Fonte: DEGESP/2019

CORREGEDOR: AGOSTINO SILVERIO JÚNIOR

RUBRICA	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSÍDIO	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	30.471,11	365.653,32
FUNÇÃO VICE-PRESIDENTE	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	3.291,89	39.502,08
AUX MORADIA	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	4.377,73	52.532,76
AUX ALIM	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	3.047,11	36.565,32
13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.114,82	0,00	37.114,82
AUX SAÚDE	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	18.282,72
ADIC DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.508,67	0,00	0,00	11.254,33	0,00	11.254,33	45.017,33
ABONO PERMANÊNCIA	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	3.351,82	40.221,84
PAE	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	134.209,56
													769.100,35

Fonte: DEGESP/2019





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO II**

**Portaria nº 34.141/12-GP/TJAP**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 34141/2012-GP**

**Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências.**

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar procedimentos de controle interno e disciplinar a aquisição, alienação, locação e uso de veículos integrantes da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a regulamentação dessa matéria pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, mediante a Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade à determinação constante no art. 17 da citada Resolução do CNJ;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de otimização da prestação dos serviços de transporte, no escopo principal de preservar o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A aquisição, alienação, locação, utilização, condução, manutenção e controle de veículos da frota oficial, no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, são regulamentados pelas disposições desta Portaria.

**Art. 2º** - Os veículos oficiais são classificados, para fins de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

utilização, em:

- I** - Veículos de representação;
- II** - Veículos de transporte institucional;
- III** - Veículos de serviços.

**Art. 3º** - Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**Art. 4º** - O Tribunal divulgará, até o dia 31 de janeiro de cada ano, no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE e em espaço permanente e facilmente acessível de seu sítio na internet, a lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º desta Portaria.

**CAPÍTULO I**  
**DA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 5º** - A aquisição e locação de veículos oficiais ficarão condicionadas às necessidades dos serviços, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico do Tribunal e à dotação orçamentária prévia correspondente.

**Art. 6º** - A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada, periodicamente, quando:

**I** - for considerada antieconômica em decorrência de:

- a)** Uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;
- b)** Obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;
- c)** Sinistro com perda total;
- d)** Histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico;

**II** - for considerada irrecuperável em razão de:

- a)** não mais ser utilizável para o fim a que se destina devido a perda de suas características;
- b)** inviabilidade econômica de sua recuperação, tendo em vista que o valor orçado ultrapassa a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado.

**Art. 7º** - A alienação é a operação de transferência do direito de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

propriedade do veículo, mediante venda, permuta ou doação, devidamente autorizada pelo Presidente do Tribunal.

§ 1º - Nos casos de alienação, a avaliação do veículo oficial deverá ser feita em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.

§ 2º - No caso de interesse público, devidamente justificado, o veículo oficial a ser alienado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar expressamente do procedimento de aquisição.

Art. 8º - A verificação dos requisitos e a avaliação, previstas respectivamente nos arts. 6º e 7º desta Portaria, integrarão o processo de alienação desses veículos.

**CAPÍTULO II**  
**DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

Art. 9º - Todo veículo oficial conterà a identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá mediante inscrição externa e visível.

**Parágrafo único** - As letras e números de identificação das placas dianteira e traseira dos veículos oficiais, estabelecidos pelo CONTRAN, deverão ser mantidos.

Art. 10 - Os veículos oficiais de representação e de transporte institucional serão identificados por placa de bronze oxidado ou alumínio fundido, com indicação da autoridade usuária.

Art. 11 - Os veículos oficiais de serviço serão identificados por placa branca e pela inscrição, nas duas laterais, da Comarca, Vara ou unidade do Tribunal de Justiça a que estejam vinculados, bem como da expressão **“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”**.

Art. 12 - É vedado o uso de placas comuns em veículos oficiais ou de placas reservadas de representação e de transporte institucional, ou reservadas comuns, a que se referem, respectivamente, os artigos 10 e 11 desta Portaria, em veículos particulares.

**Parágrafo único** - Por estritas razões de segurança pessoal do magistrado, enquanto persistir a situação de risco, poderá o Presidente do Tribunal autorizar, excepcionalmente, em decisão fundamentada, a utilização temporária de veículos:

I - Com placas reservadas comuns, previstas no art. 11 desta Portaria, no lugar das placas reservadas de representação e de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

transporte institucional, a que se refere o art. 10 desta Portaria;

**II** - Com placas comuns no lugar das placas reservadas a que se referem os artigos 10 e 11 desta Portaria, desde que previamente cadastradas no órgão de trânsito competente e no controle patrimonial do Tribunal;

**III** - Sem as identificações estabelecidas nos artigos 9, 10 e 11 desta Portaria.

**CAPÍTULO III**  
**DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 13** - Os veículos oficiais de representação, a que se refere o inciso I do art. 2º desta Portaria, serão utilizados exclusivamente pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Vice-Presidente e pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado.

**Art. 14** - Os veículos oficiais de transporte institucional, a que se refere o inciso II do art. 2º desta Portaria, serão utilizados pelos desembargadores que não estejam na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral do Tribunal, bem como por magistrados de 1º grau.

§ 1º - Os veículos oficiais de transporte institucional serão utilizados:

**I** - Exclusivamente no desempenho da função pública pelos desembargadores e juízes, inclusive nos trajetos da residência ao Tribunal ou Fórum, e vice-versa;

**II** - Para transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, salvo se o desembargador ou juiz requerer ressarcimento das despesas com transporte ou indenização de transporte.

**Art. 15** - Os veículos oficiais de serviço, a que se refere o inciso III do art. 2º desta Portaria, serão utilizados para transporte:

**I** - De juízes de direito e de servidores, no desempenho de atividades externas próprias do Tribunal de Justiça, da Corregedoria-Geral de Justiça ou da Justiça de Primeira Instância;

**II** - De materiais, equipamentos e outras cargas.

**Art. 16** - Os veículos oficiais de transporte institucional e de serviço, inclusive locados, serão utilizados somente nos dias úteis, das 06h00 às 21h00.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 1º - Em situações excepcionais, comprovada a necessidade, o Presidente ou o Diretor Geral do Tribunal poderá autorizar a utilização dos veículos oficiais de serviço e de transporte institucional em dias e horários fora dos fixados no caput deste artigo.

**Art. 17** - Fora do horário previsto no art. 16 desta Portaria, os veículos oficiais permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, exceto:

**I** - Aqueles destinados ao atendimento de magistrados e servidores escalados para realizar plantão;

**II** - Os utilizados em viagem a serviço ou para o desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço público.

**III** - Quando houver autorização expressa do Presidente do Tribunal ou do Diretor do Fórum, desde que o condutor do veículo resida a grande distância da garagem ou do local oficial destinado à guarda do veículo;

**IV** - Nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

**VI** - Em situações em que o início ou o término da jornada diária de trabalho do condutor do veículo ocorra em horários que inviabilizem a utilização de serviço regular de transporte público.

**VII** - Quando as manutenções do veículo precisem ser realizadas em oficinas terceirizadas ou em concessionárias autorizadas.

**Art. 18** - É expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais de serviço, inclusive locados, para:

**I** - Transporte coletivo ou individual de servidores, da residência para o serviço ou vice-versa, excetuada a hipótese de viagem a serviço, regularmente autorizada;

**II** - Excursões, passeios ou trabalhos estranhos ao serviço público;

**III** - Transporte de pessoas não vinculadas aos serviços do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça e Justiça de Primeiro Grau, ainda que familiares de agente público;

**IV** - Qualquer atividade estranha ao serviço judiciário, exceto quando a utilização de veículo oficial envolver:

a) Atividades de seleção, formação inicial ou continuada de magistrados e servidores, promovidas ou reconhecidas pela Escola Judicial;

b) Eventos institucionais em que o usuário compareça para representar oficialmente o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CAPÍTULO IV**  
**DA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 19** - A condução de veículos oficiais somente poderá ser realizada pelos seguintes servidores:

**I** - Por motorista devidamente habilitado (Carteira Nacional de Habilitação) e que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.

**II** - Por magistrados e pelo Diretor Geral do TJAP, desde que devidamente habilitado.

**Art. 20** - Excepcionalmente, e devidamente justificado, o presidente do Tribunal de Justiça do Amapá poderá conceder permissão para que outros servidores possam conduzir veículos oficiais, desde que devidamente habilitados.

**Art. 21** - Os condutores de veículos oficiais deverão, no início, decorrer ou final do expediente de serviço, comunicar à Divisão de Garagem, à Seção de Transportes/D.S.G./D.A. ou à direção do Fórum, quaisquer falhas ou defeitos verificados nos veículos sob sua direção ou responsabilidade, visando providenciar, em tempo hábil, os ajustes ou consertos necessários.

**Art. 22** - O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu Regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

**Parágrafo único** - A multa de trânsito imposta ao condutor de veículo oficial será encaminhada ao responsável pela unidade onde o veículo está vinculado, para identificação do infrator.

**Art. 23** - O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá:

**I** - Comunicar imediatamente à Seção de Transportes/D.S.G./D.A. e ao responsável pela unidade onde o veículo está vinculado;

**II** - Solicitar, quando necessário, a perícia policial no local e nele permanecer, se possível, até a conclusão dos trabalhos periciais.

**III** - Acionar a seguradora do veículo para as providências necessárias.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 24** - O responsável pela unidade onde o veículo estiver vinculado comunicará, via Ofício ou Memorando, à Seção de Transportes/D.S.G./D.A., quaisquer acidentes envolvendo os veículos oficiais sob sua responsabilidade, visando a abertura de Procedimento Administrativo e instruções devidas.

**Art. 25** - O Tribunal de Justiça responderá pelos danos que os condutores de veículos oficiais causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso no caso de dolo ou culpa.

**Art. 26** - Será instaurado, quando necessário, sindicância ou processo administrativo disciplinar, com o objetivo de apurar responsabilidade, caso haja acidente que resulte em dano ao erário ou a terceiros.

§ 1º - Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela existência de culpa ou dolo do condutor do veículo, responderá ele pelos danos causados.

§ 2º - Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela existência de dolo ou culpa de terceiro envolvido no acidente, o Tribunal de Justiça diligenciará junto a ele para o devido ressarcimento dos prejuízos causados.

**CAPÍTULO V**  
**DO CONTROLE E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**

**Art. 27** - O controle dos deslocamentos dos veículos oficiais deverá ser realizado pelas unidades onde os veículos estiverem vinculados.

**Art. 28** - Todos os deslocamentos de veículos de serviço deverão ser registrados na FCDV - FICHA DE CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, conforme ANEXO I desta Portaria, constando os dados e unidade do veículo, descrição do estado do veículo antes e depois de cada deslocamento, dados do motorista, data, horários de saída e chegada, quilometragens inicial e final de cada deslocamento, destino, finalidade e servidores envolvidos nos deslocamentos.

§ 1º - A FCDV será individualizada para cada veículo, e deverá ser assinada pelo motorista em cada deslocamento.

§ 2º - Todas as FCDV preenchidas deverão ficar arquivadas fisicamente na unidade responsável pelo veículo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 3º - No início de cada mês as FCDV do mês anterior deverão ser digitalizadas e encaminhadas, via e-mail, à Seção de Transportes/D.S.G./D.A.

§ 4º - As unidades responsáveis pelos veículos deverão atender eventuais solicitações da Seção de Transporte ou outra unidade, no sentido da disponibilização de cópias das FCDV, de qualquer período e veículos, para controle, apuração e identificação dos motoristas e servidores envolvidos nos deslocamentos.

**Art. 29** - As manutenções dos veículos oficiais serão intermediadas pela Divisão de Garagem/D.A.

**Art. 30** - A Divisão de Garagem/D.A. manterá a FCMV - FICHA DE CADASTRO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, para cada veículo, constando os dados do veículo, revisões periódicas, preventivas e corretivas, data de troca de óleos e pneus, custos e descrição de peças e serviços executados, acidentes ocorridos e etc.

**Art. 31** - Os casos omissos serão submetidos à deliberação do Presidente do Tribunal.

**Art. 32** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 33** - Fica revogada a Portaria nº 480/06-GP, de 15/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20/03/2006, com circulação no dia 22/03/12.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2012.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
*Vice-Presidente, no exercício da Presidência*







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO III**

**Instrução Normativa nº 052/2011.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052/2011-GP**

*Dispõe sobre os veículos automotores oficiais que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Amapá e estejam destinados para utilização nas Comarcas Interioranas.*

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos XXII, XLI e XLII, do Regimento Interno,

**Considerando** que o Colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ editou a Resolução n.º 83, de 10 de junho de 2009, publicada no D.O.U. Seção 1, de 16.06.2009, p. 40 e 41, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

**Considerando** que os veículos automotores oficiais que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Amapá devem ser utilizados apenas nas Comarcas a que se destinam, incluindo-se o (s) Município (s) e Distrito porventura existentes, a que estejam vinculados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que os veículos automotores oficiais que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e estejam destinados para as Comarcas Interioranas, sejam utilizados, exclusivamente, na Comarca à que foram destinados, incluindo-se o (s) Município (s) e Distrito porventura existentes, a que estejam vinculados.

§ 1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo os deslocamentos de Juízes de Direito para atender Convocação do Presidente e do Corregedor-Geral de Justiça, para reunião ou qualquer outro evento.

§ 2º. O descumprimento desta Instrução Normativa implicará para o responsável a sujeição às sanções legais, inclusive de arcar com o custo de

Rua General Rondon, 1295 - Centro - MACAPÁ - AP CEP: 68900-911 - Home-Page: [www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br)  
Tel.: (96) 3312-3300 - R. 3110/3116 – FAX (96) 3312-3303- e-mail: [presidencia@tjap.jus.br](mailto:presidencia@tjap.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

reposição do combustível utilizado e do retorno do veículo automotor à Comarca de origem.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de abril de 2011.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
*Presidente*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO IV**

**Resolução 083/2009-CNJ**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO N.º 83, de 10 de junho de 2009.**

*Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

**Considerando** competir ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais;

**Considerando** a unicidade do Poder Judiciário, a exigir a implementação de disciplina uniforme em temas concernentes à gestão patrimonial;

**Considerando** a variedade de situações quanto à aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário, inclusive quanto à regulamentação editada pelos tribunais;

**Considerando** a necessidade e conveniência de regras claras e transparentes no uso do patrimônio público por seus agentes;

**Considerando** o disposto na Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, no art. 115, § 3º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e na Resolução nº 32, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;

**Considerando**, finalmente, o decidido no Procedimento 200810000019087,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**RESOLVE:**

**Capítulo I**  
**Das disposições gerais**

**Art. 1º.** Esta Resolução disciplina a aquisição, locação e uso de veículos oficiais pelos órgãos do Poder Judiciário a que se referem os incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal, incluídos os conselhos e as escolas da magistratura que funcionem junto aos tribunais.

**Art. 2º.** Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:  
I – veículos de representação;  
II – veículos de transporte institucional;  
III – veículos de serviços.

**Art. 3º.** Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

**Art. 4º.** É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive locados, salvo os de representação:

I – aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses ou em horário fora do expediente do Tribunal, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública;

II – em qualquer atividade estranha ao serviço judiciário, não compreendida nesta proibição a utilização de veículo oficial para transporte:

a) para atividades de formação inicial ou continuada de magistrados promovidas ou reconhecidas formalmente por escola nacional ou do respectivo tribunal;

b) a eventos institucionais, públicos ou privados, em que o usuário compareça para representar oficialmente o respectivo órgão judiciário;

c) a estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;

III – no transporte de pessoas não vinculadas aos serviços judiciários, ainda que familiares de agente público.

**Art. 5º.** É obrigatória a divulgação, pelos tribunais e conselhos, até 31 de janeiro de cada ano, da lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º, no Diário da Justiça em que divulguem seu expediente e em espaço permanente e facilmente acessível do sítio ou portal respectivo na rede mundial de computadores.

**Art. 6º.** É vedada a concessão de verba destinada ao custeio de abastecimento ou manutenção de veículos particulares de magistrados e servidores bem como o fornecimento de combustível para o mesmo fim.

**Parágrafo único.** Não se compreende na presente vedação:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

I – a fixação de limites mensais, não cumulativos e em montante razoável condizente com as necessidades do serviço, de gastos de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais;

II – a indenização de transporte ou ajuda de custo devida em razão de deslocamento eventual ou remoção ou movimentação, no interesse da administração, de magistrado ou servidor, inclusive oficial de justiça.

**Capítulo II**

**Da aquisição e locação de veículos oficiais**

**Art. 7º.** A aquisição e locação de veículos oficiais ficarão sempre condicionadas às efetivas necessidades do serviço, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico do órgão, à dotação orçamentária prévia correspondente e à observância das normas de licitação, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

**Art. 8º.** A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

**Capítulo III**

**Do uso dos veículos oficiais**

**Art. 9º.** Os veículos oficiais de representação (art. 2º, inciso I) serão utilizados exclusivamente pelos ministros de tribunais superiores e pelos presidentes, vice-presidentes e corregedores dos demais tribunais.

**Art. 10.** Os veículos oficiais de transporte institucional (art. 2º, inciso II), de uso exclusivo ou compartilhado, poderão ser utilizados pelos desembargadores e juizes que não estejam na presidência, vice-presidência ou corregedoria dos respectivos tribunais.

§ 1º. Os magistrados de primeiro grau poderão, a critério do tribunal, utilizar-se de veículo oficial de transporte institucional de forma compartilhada.

§ 2º. Os substitutos de autoridades beneficiárias do serviço de transporte institucional terão direito a ele enquanto perdurar a substituição.

§ 3º. Os veículos oficiais de transporte institucional serão utilizados exclusivamente no desempenho da função pública pelos respectivos usuários, inclusive nos trajetos da residência à repartição e vice-versa.

§ 4º. Os veículos oficiais de transporte institucional poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, salvo se o usuário requerer ajuda de custo para tal fim.

**Art. 11.** Os veículos de serviço (art. 2º, inciso III) serão utilizados para transporte de pessoal e materiais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Art. 12.** Os tribunais, mediante convênio de cooperação, poderão compartilhar suas frotas e outros bens para o atendimento racional e econômico de suas necessidades.

**Art. 13.** Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do órgão onde possam estar protegidos de danos, furtos e roubos, não se admitindo sua guarda em residência de magistrados, de servidores ou de seus condutores.

**Parágrafo único.** O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:

I – havendo autorização expressa do presidente do tribunal ou do diretor do foro, desde que o condutor do veículo resida a grande distância da garagem ou do local oficial destinado à guarda do veículo;

II – nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

III – em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

**Art. 14.** Sem prejuízo da fiscalização exercida pelas autoridades da polícia de trânsito, qualquer cidadão poderá comunicar o uso irregular de veículo oficial à Presidência do Tribunal ou Conselho, à Diretoria do Foro, à Ouvidoria, ao Conselho Nacional de Justiça ou ao Ministério Público.

**Parágrafo único.** O Tribunal ou Conselho, quando comunicado o uso irregular de veículos oficiais, promoverá a abertura de expediente administrativo para apuração e adoção das medidas para ressarcimento do erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Capítulo IV**  
**Da identificação dos veículos oficiais**

**Art. 15.** Todo veículo oficial do Poder Judiciário conterà a identificação do órgão, mediante inscrição externa e visível do respectivo nome ou sigla:

I – nas placas de fundo preto dos veículos de representação e de uso institucional ou em outra parte deles;

II – nas laterais dos veículos de serviço, acrescida da expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

**Parágrafo único.** Os números de identificação das placas dos veículos de uso exclusivo de autoridade não serão alterados, salvo se em decorrência de exigência do órgão de trânsito competente.

**Art. 16.** É vedado o uso de placas comuns em veículos oficiais ou de placas reservadas em veículos particulares.

**Parágrafo único.** Por estritas razões de segurança pessoal do magistrado, poderá o Presidente, o Tribunal Pleno ou o Órgão Especial autorizar, excepcionalmente, em decisão fundamentada, a utilização temporária de veículos, enquanto persistir a situação de risco:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

I – com placas reservadas comuns no lugar das placas a que se refere o inciso I do art. 15;

II – com placas comuns no lugar das placas reservadas, desde que previamente cadastradas no órgão de trânsito competente e no controle patrimonial do Tribunal ou Conselho;

III – sem a identificação do órgão respectivo determinada no art. 15.

**Capítulo V**

**Das disposições finais e transitórias**

**Art. 17.** Os tribunais e conselhos editarão, no prazo de noventa dias, normas complementares para, dentre outras matérias, a especificação dos procedimentos sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial.

**Art. 18.** Os Tribunais e Conselhos divulgarão a primeira listagem a que se refere o art. 5º até 31 de outubro de 2009.

**Art. 19.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO V**

**Relação de veículos oficiais do TJAP em 31/12/2018**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJAP EM DEZEMBRO/18 - ORDENADO POR LOTAÇÃO

ITEM	MARCA/MOD	PLACA	ANO	COMB	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	
						COMARCA	UNIDADE
1	L-200 TRITON	NES-2133	2014	GAS	DE SERVIÇO	AMAPÁ	FÓRUM DE AMAPÁ
2	L-200 TRITON	NES-2131	2014	GAS	DE SERVIÇO	CALÇOENE	FÓRUM DE CALÇOENE
3	L-200 TRITON SAVANA	QLP-7438	2017	S10	DE SERVIÇO	FERREIRA GOMES	FÓRUM DE FERREIRA GOMES
4	L-200 TRITON	NES-2125	2014	GAS	DE SERVIÇO	FERREIRA GOMES	POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL
5	FIAT/UNO	NEK-7280	2005	GAS	DE SERVIÇO	LARANJAL DO JARI	FÓRUM DE LARANJAL DO JARI (DIRETORIA)
6	MITSUBISCH/L-200	NEM-1979	2008	DIE	DE SERVIÇO	LARANJAL DO JARI	FÓRUM DE LARANJAL DO JARI (DIRETORIA)
7	TOYOTA/HILUX	NET-5018	2010	DIE	DE SERVIÇO	LARANJAL DO JARI	VARA DA INF. E JUVENTUDE/L.JARI
8	CHEV/SPIN LTZ 1.8	PRU-9852	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	CENTRAL DE MANDADOS/MCP
9	FIAT/DOBLÔ	NER-7865	2009	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	CENTRAL DE MANDADOS/MCP
10	FIAT/DOBLÔ	NEP-6771	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	CENTRAL DE MANDADOS/MCP
11	FORD/FIESTA 1.6	NEP-0962	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	ESCOLA JUDICIAL
12	FIAT ESSENCE	NES-3553	2014	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
13	FIAT/DOBLÔ	NEZ-5147	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
14	FORD FIESTA 1.5	QLP-8327	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
15	L-200 TRITON	NEJ-5791	2014	S10	DE SERVIÇO	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
16	MITSUBISCH/L-200	NEM-6609	2008	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
17	NISSAN/SENTRA	NEN-4599	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
18	FORD/FIESTA 1.6	NEP-0952	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	JUIZADO NORTE
19	FORD/FIESTA 1.6	NEP-0922	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	JUIZADO SUL
20	FORD FIESTA 1.5	QLP-8328	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	JUIZADO UNIFAP
21	MMC L200 TRITON FLEX (Cedida)	PQX-6877	2017	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	JUIZADO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/MCP
22	FIAT ESSENCE	NES-3552	2014	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	JUIZADOS VIRTUAIS
23	FORD FIESTA 1.5	QLP-8326	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	PSICOSSOCIAL/MCP
24	VW/GOL	NEY-9235	2011	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – ÁREA CIVIL E ADM
25	MMC L200 TRITON FLEX (Cedida)	PQW-9067	2017	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – ÁREA INFRACIONAL
26	L-200 TRITON	NEM-5482	2013	S10	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – POL. PÚBLICAS
27	MBENS/VAN SPRINTER	NEO-6548	2010	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – POL. PÚBLICAS
28	MBENS/VAN SPRINTER	NEO-6549	2010	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – POL. PÚBLICAS
29	NISSAN GRAN LIVINA	QLN-4610	2015	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – POL. PÚBLICAS
30	VW MICROONIBUS	QLO-1343	2015	S10	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DA INFÂNCIA – POL. PÚBLICAS
31	FIAT ESSENCE	NES-3557	2014	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DE EXEC. DE PENAS E MED. ALTERNATIVAS

10/02/2019

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019013156 - 3, por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 19/02/2019 10:46:57, controle do documento: A4ADM/PSA67E Pág.:261/529

ITEM	MARCA/MOD	PLACA	ANO	COMB	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	
						COMARCA	UNIDADE
32	FORD FIESTA 1.5	QLP-8329	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ	VARA DE EXECUÇÕES PENAS/MCP
33	FIAT/UNO	NES-6203	2009	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
34	VW/GOL	NEV-6284	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
35	RENAULT SANDERO EXP16SCE (Cedida)	QLP-9396	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	Coordenadoria CEJUSC
36	VAN RENAULT MASTER MBU's (Cedida)	QLQ-0484	2018	S10	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	Coordenadoria CEJUSC
37	TOYOTA/HILUX	NET-9782	2009	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	CORREGEDORIA
38	FIAT/DOBLÔ	NEQ-1568	2004	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DEINTEL/MICROINFORMÁTICA DO 1º GRAU
39	FIAT/DOBLÔ	NEI-7183	2012	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DEINTEL/MICROINFORMÁTICA DO 1º GRAU
40	FIAT/UNO	NER-7424	2008	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DEINTEL/MICROINFORMÁTICA DO 1º GRAU
41	VW/GOL	NEY-9233	2011	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DIRETORIA GERAL
42	FORD/FIESTA	NEL-5117	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE ENGENHARIA
43	CHEVROLET/CORSA	NEW-7838	2007	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
44	CHEVROLET/CORSA	NEW-7848	2007	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
45	FIAT/PALIO	NES 7790	2005	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
46	FIAT/STRADA	NES 4047	2002	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
47	FIAT/UNO	NES 4147	2002	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
48	FIAT/UNO	NER-8628	2005	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
49	FIAT/UNO	NER-9128	2005	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
50	FIAT/UNO	NES-9849	2008	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
51	FIAT/UNO	NES-9959	2008	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
52	TOYOTA/BANDEIRANTES	NEJ 3086	1991	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (*)
53	FIAT/DUCATO	NER-9678	2009	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE MATERIAL
54	L-200 TRITON	NEM-4119	2013	S10	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
55	FIAT/UNO	NES-9859	2008	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
56	FORD FIESTA 1.5	QLP-8323	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
57	FORD FIESTA 1.5	QLP-8331	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
58	FORD/FIESTA	NEL-5177	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
59	FORD/FIESTA	NEL-5187	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
60	FORD/FIESTA	NEL-5197	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
61	VW/BORA	NEQ-6160	2006	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	DPT ADM/SEÇÃO DE TRANSPORTES
62	FIAT/UNO	NES 4087	2002	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	FÓRUM DE MACAPÁ (DIRETORIA)
63	NISSAN/SENTRA	NEN-4899	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DA DES. JOÃO LAGES



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ITEM	MARCA/MOD	PLACA	ANO	COMB	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	
						COMARCA	UNIDADE
64	NISSAN/SENTRA	NEN-4399	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. AGOSTINO SILVERIO
65	NISSAN/SENTRA	NEN-5199	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. CARLOS TORK
66	NISSAN/SENTRA	NEN-4799	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. CARMO ANTÔNIO
67	NISSAN/SENTRA	NEN-4999	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. CESAR AUGUSTO
68	NISSAN/SENTRA	NEN-4699	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. GILBERTO PINHEIRO
69	NISSAN/SENTRA	NEN-5399	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. MANOEL BRITO
70	NISSAN/SENTRA	NEN-5099	2008	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	GABINETE DO DES. RAIMUNDO VALES
71	RENAULT DUSTER	QLN-5400	2015	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	GABINETE MILITAR
72	TOYOTA COROLLA XEI10	QLQ-3455	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	GABINETE MILITAR
73	TOYOTA HILUX 5W4 4X2SR	NEO-2285	2010	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	GABINETE MILITAR
74	VW/GOL	NEL-4769	2008	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	GABINETE MILITAR
75	VW/POLO	NEJ-6499	2009	GAS	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	GABINETE MILITAR
76	TOYOTA/HILUX	NET-9982	2009	DIE	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	PRESIDÊNCIA
77	FIAT ESSENCE	NES-3554	2014	GAS	REPRESENTAÇÃO	MACAPÁ/TJAP	PRESIDÊNCIA
78	FORD/FOCUS	NEL-5207	2010	GAS	REPRESENTAÇÃO	MACAPÁ/TJAP	RESERVA REPRESENTANTES DO TJAP
79	FORD FIESTA 1.5	QLP-8324	2018	FLEX	DE SERVIÇO	MACAPÁ/TJAP	RESERVA TJAP
80	FORD/FOCUS	NEL-5157	2010	GAS	TRANSP. INSTITUCIONAL	MACAPÁ/TJAP	RESERVA TRANSPORTE INSTITUCIONAL
81	TOYOTA/HILUX	NET-9972	2009	DIE	REPRESENTAÇÃO	MACAPÁ/TJAP	VICE-PRESIDENCIA
82	L-200 TRITON	NES-2135	2014	GAS	DE SERVIÇO	MAZAGÃO	FÓRUM DE MAZAGÃO
83	CHEV/SPIN LTZ 1.8	PRU-9862	2018	FLEX	DE SERVIÇO	OIAPOQUE	COMISSARIADO DE MENORES/OYP
84	L-200 TRITON	NEJ-5784	2014	DIE	DE SERVIÇO	OIAPOQUE	FÓRUM DE OIAPOQUE
85	L-200 TRITON	NEM-2863	2013	S10	DE SERVIÇO	PEDRA BRANCA	FÓRUM DE PEDRA BRANCA
86	L-200 TRITON	NES-2134	2014	GAS	DE SERVIÇO	PORTO GRANDE	FÓRUM DE PORTO GRANDE
87	FIAT/DOBLÔ	NEP-7641	2012	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	CENTRAL MANDADOS/STN
88	MITSUBISHI/L-200	NEM-0062	2008	DIE	DE SERVIÇO	SANTANA	FÓRUM DE SANTANA (DIRETORIA)
89	VW/GOL	NEV-6264	2012	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	FÓRUM DE SANTANA (DIRETORIA)
90	REANALT/LOGAN	NEP-6528	2011	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	JUIZADO DE VILÊNCIA CONTRA A MULHER
91	MIC L200 TRITON FLEX (Cedida)	PQX-8977	2017	FLEX	DE SERVIÇO	SANTANA	JUIZADO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/STN
92	FORD FIESTA 1.5	QLP-8325	2018	FLEX	DE SERVIÇO	SANTANA	PSICOSSOCIAL/STN
93	FIAT/DUCATO	NEL-4418	2010	DIE	DE SERVIÇO	SANTANA	VARA DA INF. E JUVENTUDE/STN
94	L-200 TRITON	NES-2132	2014	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	VARA DA INF. E JUVENTUDE/STN
95	REANALT/LOGAN	NEI-8028	2012	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	VARA DA INF. E JUVENTUDE/STN
96	VW/KOMBI	NEV-6274	2012	GAS	DE SERVIÇO	SANTANA	VARA DA INF. E JUVENTUDE/STN

ITEM	MARCA/MOD	PLACA	ANO	COMB	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	
						COMARCA	UNIDADE
97	L-200 TRITON	NES-2141	2014	GAS	DE SERVIÇO	TARTARUGALZINHO	FÓRUM DE TARTARUGALZINHO
98	L-200 TRITON	NEI-9762	2014	S10	DE SERVIÇO	VITÓRIA DO JARI	FÓRUM DE VITÓRIA DO JARI

OBS (\*) Os veículos no DPT ADM/DIVISÃO DE GARAGEM (\*) estão inoperantes por problemas mecânicos e/ou relacionados para Leilão

**RESUMO**

CLASSIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD
REPRESENTAÇÃO	3
TRANSP. INSTITUCIONAL	10
DE SERVIÇO	85
TOTAL	98

COMBUSTÍVEL	QTD
GASOLINA	78
DIESEL COMUM	12
DIESEL S-10	8
TOTAL	98



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VI**

**Relação de Imóveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO	ÁREA DO LOTE m²	INVEST	IMOBILIZADO	
				TERRENO	EDIFICAÇÕES	OBRAS EM ANDAMENTO
1.1	OIAPOQUE	NOVO FÓRUM DA COMARCA	750,00	-----	2.530.150,25	-----
1.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	600,00	-----	155.516,24	-----
1.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	300,00	-----	80.214,46	-----
1.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFT)	450,00	-----	26.000,00	-----
1.5		DICK DAS LANCHAS	300,00	-----	39.416,56	-----
<b>05</b>					<b>2.831.297,51</b>	
2.1	CALÇOENE	FÓRUM DA COMARCA	1650,00	-----	174.581,40	-----
2.2		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----	62.411,00	-----
2.3		POSTO AVANÇADO DO LOURENÇO	1250,00	-----	458.802,71	-----
<b>03</b>				<b>0,00</b>	<b>695.795,11</b>	
3.1	AMAPÁ	FÓRUM DA COMARCA	600,00	-----	148.132,02	-----
3.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	578,00	-----	116.497,65	-----
3.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO (EX TFA)	799,20	-----	15.000,00	-----
3.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFT)	1500,00	-----	25.000,00	-----
<b>04</b>					<b>304.629,67</b>	
4.1	TARTARUG.	FÓRUM DA COMARCA	3336,00	-----	287.120,24	-----
4.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----	109.885,49	-----
4.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----	40.612,24	-----
<b>03</b>					<b>437.617,97</b>	
5.1	F. GOMES	FÓRUM DA COMARCA	1500,00	-----	203.159,00	-----
5.2		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTC	-----	43.152,69	-----
5.3		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	900,00	-----	147.000,00	-----
5.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFT)	205,00	-----	68.000,00	-----
<b>04</b>					<b>461.311,69</b>	
6.1	P. GRANDE	FÓRUM DA COMARCA	1290,00	-----	226.426,86	-----
6.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	860,00	-----	163.722,98	-----
<b>02</b>					<b>390.149,84</b>	
7.1	S. DO NAVIO	FÓRUM DA COMARCA	2500,00	-----	174.950,75	-----
<b>01</b>						<b>174.950,75</b>
8.1	P. BRANCA	NOVO FÓRUM DA COMARCA	2000,00	-----	<b>553.366,32</b>	-----
8.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----	150.000,00	-----
<b>02</b>						<b>703.366,32</b>
9.1	L. DO JARI	FÓRUM ANTIGO	1100,00	-----	319.288,42	-----
9.2		TERRENO (Av. Aracajú s/n, Cajari)		8.000,00	-----	
9.3		FÓRUM NOVO	1644,00	-----	7.989.058,06	-----
<b>03</b>				8.000,00		<b>8.308.346,48</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO	ÁREA DO LOTE m²	INVEST		IMOBILIZADO	
				TERRENO		EDIFICAÇÕES	OBRAS EM ANDAMENTO
10.1	VIT. DO JARI	NOVO FÓRUM DA COMARCA	2500,00	-----		836.684,11	-----
10.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----		102.708,49	-----
10.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----		44.160,78	-----
<b>03</b>						<b>983.553,38</b>	
11.1	MAZAGÃO	FÓRUM DA COMARCA	5400,00	-----		380.000,00	-----
11.2		ANTIGO FÓRUM	300,00	-----		24.000,00	-----
<b>02</b>						<b>404.000,00</b>	
12.1	SANTANA	FÓRUM DA COMARCA	9440,00	-----		2.288.182,32	-----
<b>01</b>						<b>2.288.182,32</b>	
13.1	MACAPÁ	FÓRUM DA COMARCA	5346,00	-----		1.850.500,00	-----
13.2		ANEXO DO FÓRUM	2355,50	-----		2.454.779,41	-----
13.3		CENTRO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	510,00	-----			1.746.645,16
13.4		PALÁCIO DA JUSTIÇA	4689,89	-----		3.984.208,62	-----
13.5		GARAGEM OFICINA DO TJAP	750,00	-----		162.774,27	-----
13.6		FÁBRICA TIJOLO ECOLÓGICO (INFRAERO)	3600,00	-----		64.888,28	-----
13.7		TERRENO – AV DUQUE DE CAXIAS – ANEXO FORUM	1445,00	100.000,00	-----		-----
13.8		JUIZADO ESPECIAL ZONA NORTE	1945,78	-----		447.732,49	-----
13.9		JUIZADO ESPECIAL ZONA SUL	?	-----		1.110.536,93	-----
13.10		TERRENO BAILIQUE (Cessão de uso pelo IMAP)	800,67	0,00	-----		-----
13.11		TERRENO FAZENDINHA	26658,18	1.866.072,60	-----		-----
13.12		IMÓVEL – ANTIGA “ VICE GOVERNADORIA ”	1041,35	1.131.325,00	723.776,78		-----
<b>12</b>				3.097.397,60		<b>10.799.196,78</b>	1.746.645,16
14.1	PRACUÚBA	POSTO AVANÇADO DE PRACUÚBA	3744,00	-----		145.207,10	-----
<b>01</b>						<b>145.207,10</b>	
15.1	ITAUBAL	POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL	5000,00	-----		179.602,37	-----
<b>01</b>						<b>179.602,37</b>	
16.1	CUTIAS	POSTO AVANÇADO DE CUTIAS	8640,00	-----		158.128,17	-----
<b>01</b>						<b>158.128,17</b>	
<b>48</b>	<b>TOTAL DE</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>			3.105.397,60	<b>29.265.335,46</b>	<b>1.746.645,16</b>
<b>CUSTO TOTAL DOS IMÓVEIS (R\$)</b>							<b>34.117.378,22</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VII**

**Relação de bens Móveis por Número de Entrada**

*Período: 01/01/2018 a 31/12/2018*

*Emitido em 30.01.2019*

**Fonte: Departamento de Apoio Administrativo**  
**Divisão de Material e Patrimônio**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00001</b>	<b>Data de Entrada: 3/1/2018</b>	<b>NºEmpenho: 2017/000869</b>	<b>Nº Processo: 2017/038889</b>
49986	STORAGE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MARCA: EMC MODELO: UNTY 300		669.000,00
	Marca:	Modelo:	Série:

**Total de Itens: 0001** **669.000,00**

**NºEntrada: 2018/00002      Data deEntrada: 5/1/2018      NºEmpenho: 2017/000828      Nº Processo: 2017/053803**

49741      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49742      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49743      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49744      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49745      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49746      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

49747      LIXEIRA TIPO CONTEINER, RETANGULAR EM POLIELENO DE MEDIA INTENSIDADE, COM QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1.110LT, COR AZUL..  
MARCA: ECOCONTEINER 2.108,90

Marca:      Modelo:      Série:

**Total de Itens: 0007** **14.762,30**

**NºEntrada: 2018/00003      Data deEntrada: 5/1/2018      NºEmpenho: 2017/000939      Nº Processo: 2017/068003**

49748      BOMBA SUBMERSA DE 3 CV  
MARCA: DANCOR/8.3SSR16 2.060,99

Marca:      Modelo:      Série:

49749      BOMBA SUBMERSA DE 3 CV  
MARCA: DANCOR/8.3SSR16 2.060,99

Marca:      Modelo:      Série:

**Total de Itens: 0002** **4.121,98**

**NºEntrada: 2018/00004      Data deEntrada: 9/1/2018      NºEmpenho: 2017/001106      Nº Processo: 2017/033500**

7      CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA 249,37

:a:      Modelo:      Série:

8      CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA 249,37

:a:      Modelo:      Série:

9      CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA 249,37

:a:      Modelo:      Série:

0      CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA 249,37

:a:      Modelo:      Série:

1      CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA 249,37

:a:      Modelo:      Série:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

NºEntrada:2018/00004	Data deEntrada:9/1/2018	NºEmpenho:2017/001106	Nº Processo:2017/033500
49662	CADEIRA GIRATÓRIA(TIPO SECRETARIA) EM COURVIM PRETO ENCBA		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49663	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49664	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49665	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49666	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49667	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49668	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49669	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49670	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49671	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49672	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49785	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	
49786	CADEIRA FIXA (TIPO DIRETOR), EM VINIL OU COURVIM PRETO,C/BRAÇO.		325,00
Marca:	Modelo:	Série:	

**Total de Itens: 0018** **5.396,22**

NºEntrada:2018/00005	Data deEntrada:12/1/2018	NºEmpenho:2017/001067	Nº Processo:2017/074087
49675	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49676	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49677	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49678	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49679	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49680	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49681	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49682	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49683	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49684	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
Marca:	Modelo:	Série:	
49685	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
1:	Modelo:	Série:	
6	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
1:	Modelo:	Série:	
7	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
1:	Modelo:	Série:	
8	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
1:	Modelo:	Série:	
9	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
1:	Modelo:	Série:	
0	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.		249,37
	Modelo:	Série:	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

NºEntrada:2018/00005	Data deEntrada:12/1/2018	Nº Empenho:2017/001067	Nº Processo: 2017/074087	
49691	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.			249,37
Marca:		Modelo:	Série:	
49692	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.			249,37
Marca:		Modelo:	Série:	
49787	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.			249,37
Marca:		Modelo:	Série:	
49788	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO,C/BRAÇOS.			249,37
Marca:		Modelo:	Série:	

**Total de Itens: 0020 4.987,40**

NºEntrada:2018/00006	Data deEntrada:23/1/2018	Nº Empenho:2017/001122	Nº Processo: 2017/062089	
49640	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800491	
49641	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800505	
49642	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800478	
49643	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800353	
49644	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800489	
49645	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800352	
49646	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800493	
49647	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) MARCA: EPSON MODELO: POWERLITE X29			2.120,00
Marca:		Modelo:	Série: W6EM7800511	

**Total de Itens: 0008 16.960,00**

Nº Entrada: 2018/00007	Data de Entrada: 30/1/2018	NºEmpenho:2017/001172	Nº Processo:2017/074077	
49345	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED.1800X900X740MM, COM LATERAIS RETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA			521,25
Marca:		Modelo:	Série:	
49346	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED.1800X900X740MM, COM LATERAIS RETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA			521,25
Marca:		Modelo:	Série:	
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED.1800X900X740MM, COM LATERAIS RETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA			521,25
Marca:		Modelo:	Série:	
3	MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA			236,33
Marca:		Modelo:	Série:	
4	MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR			236,33



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00007 Data de Entrada: 30/1/2018 NºEmpenho:2017/001172 Nº Processo:2017/074077

OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
49996	Marca: MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	236,33
49997	Marca: MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	236,33
49998	Marca: MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	236,33
49999	Marca: MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	236,33
50000	Marca: MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	236,33
50369	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50370	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50371	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50372	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50374	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50375	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
50376	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00
	Marca: MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Modelo: Série:	343,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00007	Data de Entrada:	30/1/2018	NºEmpenho:	2017/001172	Nº Processo:	2017/074077
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50380	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50381	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50382	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50383	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50384	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50385	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50386	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50387	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50388	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50389	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50390	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50391	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
50392	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			
	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS.						343,00
	MARCA: BELLINEA						
	Marca:	Modelo:		Série:			



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	2018/00007	Data de Entrada:	30/1/2018	NºEmpenho:	2017/001172	Nº Processo:	2017/074077	
50396	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							343,00
50397	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							343,00
50743	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							343,00
50744	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED.1800X900X740MM, COM LATERAIS RETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							521,25
50745	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED.1800X900X740MM, COM LATERAIS RETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							521,25
50751	MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							236,33
50752	MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATAS REGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							236,33
51051	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
51052	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
51203	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
51204	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
51205	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
51210	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
0	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
2	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33
3	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA Marca: Modelo: Série:							427,33





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>NºEntrada:2018/00007      Data deEntrada:30/1/2018      NºEmpenho:2017/001172      Nº Processo:2017/074077</b>		
51594	MESA ERGONOMICA MED. 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTOEM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA	427,33
Marca:	Modelo:	Série:
51673	MESA DE APOIO MED. 0,60 X 0,60 X 0,74M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS. MARCA: BELLINEA	236,33
Marca:	Modelo:	Série:
51699	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATAS REGULADORAS. MARCA: BELLINEA	343,00
Marca:	Modelo:	Série:
<b>Total de Itens: 0055</b>		<b>19.532,85</b>
<b>NºEntrada:2018/00008      Data deEntrada:1/2/2018      NºEmpenho:2017/001331      Nº Processo:2017/063554</b>		
50151	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ80008LE
50152	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000B0Y
50153	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ80008AY
50154	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000BDX
50155	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000C4W
50156	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000CQN
50157	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ800088L
50158	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000D0X
50159	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ8000D7W
50160	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ80004EP
50161	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ80007VN
50162	IMPRESSORA A LASERMONOCROMÁTICA MARCA:SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	1.019,14
Marca:	Modelo:	Série:ZDEJBQAJ80008CN



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00008	Data de Entrada:	1/2/2018	NºEmpenho:	2017/001331	Nº Processo:	2017/063554
MODELO:	SL-M4020ND						
50321	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000DJM		1.019,14
50322	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000BWE		1.019,14
50323	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800054K		1.019,14
50324	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000DYT		1.019,14
50325	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800045R		1.019,14
50326	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800037M		1.019,14
50327	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80003JJ		1.019,14
50328	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000BMN		1.019,14
50329	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000EGR		1.019,14
50330	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000AFF		1.019,14
50331	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800073H		1.019,14
50332	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000A3T		1.019,14
50333	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000E7L		1.019,14
50334	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000ARV		1.019,14
50335	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800032R		1.019,14
50336	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80009BL		1.019,14
		Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80006ML		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00008	Data de Entrada:	1/2/2018	NºEmpenho:	2017/001331	Nº Processo:	2017/063554	
50337	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800098B				
50338	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000CKP				
50339	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000BNK				
50340	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80006QW				
50341	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ800049Z				
50342	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ7002Z1M				
50343	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000CEX				
50344	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ5003NAR				
50345	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000E2M				
50346	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80008PX				
50347	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ7002SGE				
50348	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80008NM				
50349	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000BEB				
50350	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ8000A0K				
3362	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ80004WM				
3363	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND							1.019,14
	Marca:	Modelo:	Série:	ZDEJBQAJ7002Z5T				
	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG							1.019,14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00008	Data de Entrada: 1/2/2018	NºEmpenho:2017/001331	Nº Processo:2017/063554
MODELO: SL-M4020ND			
50365	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Modelo: Série: ZDEJBQAJ5003WFP	1.019,14
50366	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Modelo: Série: ZDEJBQAJ8000AKK	1.019,14
50367	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Modelo: Série: ZDEJBQAJ800015P	1.019,14
50368	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MARCA: SAMSUNG MODELO: SL-M4020ND	Modelo: Série: ZDEJBQAJ8000BQD	1.019,14
		Modelo: Série: ZDEJBQAJ80000TK	

**Total deItens:0050 50.957,00**

Nº Entrada: 2018/00009	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000888	Nº Processo:2018/000375
50001	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010160		
50002	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010016		
50003	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010129		
50004	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010133		
50005	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010010		
50006	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010035		
50007	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010008		
50008	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010161		
9	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010125		
0	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010146		
1	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca: Modelo: Série:01019072010001		
2	CPU UDP INTEL CORE I5 7400,	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00009</b>	<b>Data de Entrada: 5/2/2018</b>	<b>NºEmpenho:2017/000888</b>	<b>Nº Processo:2018/000375</b>	
MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S				2.639,00
Marca:		Modelo:	Série: 01019072010003	
				2.639,00
50013	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010134	2.639,00
50014	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010053	2.639,00
50015	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010127	2.639,00
50016	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010064	2.639,00
50017	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010137	2.639,00
50018	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010048	2.639,00
50019	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010075	2.639,00
50020	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010087	2.639,00
50021	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010082	2.639,00
50022	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010068	2.639,00
50023	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010145	2.639,00
50024	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010009	2.639,00
50025	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010036	2.639,00
0026	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010067	2.639,00
0027	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010073	2.639,00
0028	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.		2.639,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada: 2018/00009		Data de Entrada: 5/2/2018		NºEmpenho:2017/000888		Nº Processo:2018/000375	
50029	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série: 01019072010063			2.639,00	
50030	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010018			2.639,00	
50031	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010039			2.639,00	
50032	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010033			2.639,00	
50033	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010072			2.639,00	
50034	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010059			2.639,00	
50035	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010126			2.639,00	
50036	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010050			2.639,00	
50037	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010099			2.639,00	
50038	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010006			2.639,00	
50039	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010154			2.639,00	
50040	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010034			2.639,00	
50041	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010131			2.639,00	
50042	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010002			2.639,00	
50043	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010119			2.639,00	
50044	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo:	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010052			2.639,00	
	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.		Série:01019072010120			2.639,00	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
------------------------------------	------------------------------

Nº Entrada: 2018/00009	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000888	Nº Processo:2018/000375
MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			
50046	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: Série:01019072010011	2.639,00
50047	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: Série:01019072010045	2.639,00
50048	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: Série:01019072010023	2.639,00
50049	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: Série:01019072010130	2.639,00
50162	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 01019072010038	456,00
50163	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902307	456,00
50164	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170901189	456,00
50165	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902314	456,00
50166	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170901199	456,00
50167	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902297	456,00
50168	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902371	456,00
50169	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170901179	456,00
50170	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902388	456,00
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170901213	456,00
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170901207	456,00
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo: Série: 170902332	456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)	
Nº Entrada:2018/00009	Data de Entrada:5/2/2018	Nº Empenho: 2017/000888	Nº Processo: 2018/000375
50174	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902344	456,00
50175	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901208	456,00
50176	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901132	456,00
50177	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902379	456,00
50178	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901156	456,00
50179	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902363	456,00
50180	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901149	456,00
50181	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902374	456,00
50182	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902397	456,00
50183	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902378	456,00
50184	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902326	456,00
50185	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902437	456,00
50186	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902315	456,00
50187	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901216	456,00
38	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170902376	456,00
39	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Série: 170901224	456,00
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE	Série: 170902330	456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00009

Data de Entrada: 5/2/2018

NºEmpenho:2017/000888

Nº Processo:2018/000375

MARCA: DATEN

MODELO: 20M35PD-M

Nº	Descrição do Bem	Modelo	Série	Valor Aquisição (R\$)
50191	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902327	456,00
50192	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902367	456,00
50193	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902370	456,00
50194	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170901154	456,00
50195	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902345	456,00
50196	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902352	456,00
50197	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902324	456,00
50198	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902334	456,00
50199	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902317	456,00
50200	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170901190	456,00
50201	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902331	456,00
50202	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902306	456,00
50203	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170901184	456,00
50204	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902323	456,00
50205	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902362	456,00
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	Série: 170902347	456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)	
<b>Nº Entrada:2018/00009</b>	<b>Data de Entrada:5/2/2018</b>	<b>Nº Empenho: 2017/000888</b>	<b>Nº Processo: 2018/000375</b>
50207	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série: 170902356	456,00	
50208	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série: 170901133	456,00	
50209	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série: 170902387	456,00	
50210	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série: 170902353	456,00	
	Marca: Modelo: Série: 170902369	456,00	
<b>Total de Itens: 0098</b>		<b>151.655,00</b>	
<b>Nº Entrada:2018/00010</b>	<b>Data de Entrada:5/2/2018</b>	<b>Nº Empenho:2017/000886</b>	<b>Nº Processo:2018/000375</b>
49651	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série:170902308	456,00	
49652	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série:170901186	456,00	
49653	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série:170901226	456,00	
49654	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M Marca: Modelo: Série:170902294	456,00	
49697	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010048	2.639,00	
49698	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010028	2.639,00	
49699	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010076	2.639,00	
49700	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010132	2.639,00	
50050	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010085	2.639,00	
51	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010069	2.639,00	
52	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca: Modelo: Série:01019072010122	2.639,00	
53	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN	2.639,00	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375
50054	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010061 2.639,00
50055	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010112 2.639,00
50056	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010108 2.639,00
50057	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010074 2.639,00
50058	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010142 2.639,00
50059	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010111 2.639,00
50060	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010140 2.639,00
50061	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010024 2.639,00
50062	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010136 2.639,00
50063	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010102 2.639,00
50064	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010157 2.639,00
50065	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010051 2.639,00
50066	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010044 2.639,00
0067	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010092 2.639,00
0068	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010015 2.639,00
0069	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010029 2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:01019072010149



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00010	Data de Entrada:	5/2/2018	NºEmpenho:	2017/000886	Nº Processo:	2018/000375
50070	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010129				2.639,00
50071	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010153				2.639,00
50072	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010152				2.639,00
50073	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010083				2.639,00
50074	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010101				2.639,00
50075	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010098				2.639,00
50076	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010106				2.639,00
50077	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010147				2.639,00
50078	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010017				2.639,00
50079	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010148				2.639,00
50080	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010117				2.639,00
50081	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010107				2.639,00
50082	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010020				2.639,00
50083	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010141				2.639,00
0084	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010060				2.639,00
0085	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010045				2.639,00
0086	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.					2.639,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375
50087	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010097 2.639,00
50088	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010155 2.639,00
50089	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010096 2.639,00
50090	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010066 2.639,00
50091	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010123 2.639,00
50092	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010091 2.639,00
50093	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010080 2.639,00
50094	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010095 2.639,00
50095	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010012 2.639,00
50096	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010004 2.639,00
50097	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010089 2.639,00
50098	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010041 2.639,00
50099	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010081 2.639,00
1100	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010094 2.639,00
1101	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010040 2.639,00
1102	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010139 2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:01019072010125



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00010	Data de Entrada:	5/2/2018	NºEmpenho:	2017/000886	Nº Processo:	2018/000375
50103	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010124				2.639,00
50104	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010150				2.639,00
50105	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010093				2.639,00
50106	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010043				2.639,00
50107	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010114				2.639,00
50108	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010084				2.639,00
50109	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010105				2.639,00
50110	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010030				2.639,00
50111	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010090				2.639,00
50112	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010103				2.639,00
50113	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010143				2.639,00
50114	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010077				2.639,00
50115	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010135				2.639,00
50116	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010026				2.639,00
50117	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010110				2.639,00
50118	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. Modelo:	Série:01019072010086				2.639,00
50119	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.					2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375
50120	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010144 2.639,00
50121	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010109 2.639,00
50122	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010032 2.639,00
50123	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010121 2.639,00
50124	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010070 2.639,00
50125	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010088 2.639,00
50126	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010019 2.639,00
50127	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010116 2.639,00
50128	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010049 2.639,00
50129	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010037 2.639,00
50130	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010113 2.639,00
50131	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010079 2.639,00
50132	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010118 2.639,00
50133	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010031 2.639,00
50134	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010151 2.639,00
50135	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:01019072010042 2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:01019072010027



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00010	Data de Entrada:	5/2/2018	NºEmpenho:	2017/000886	Nº Processo:	2018/000375
50136	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010013				2.639,00
50137	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010055				2.639,00
50138	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010159				2.639,00
50139	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010062				2.639,00
50140	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010071				2.639,00
50141	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010100				2.639,00
50142	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010021				2.639,00
50143	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010156				2.639,00
50144	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010054				2.639,00
50145	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010065				2.639,00
50146	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010014				2.639,00
50147	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010078				2.639,00
50148	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010007				2.639,00
50149	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010104				2.639,00
0	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S Marca:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM. Modelo:	Série:01019072010047				2.639,00
1	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE Marca:	Modelo:	Série: 170902408				456,00
2	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE Marca:	Modelo:	Série: 170901146				456,00
3	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE Marca:	Modelo:	Série: 170901223				456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375	
50214	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901217
50215	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902355
50216	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901187
50217	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901193
50218	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901200
50219	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902360
50220	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902329
50221	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901191
50222	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902358
50223	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901178
50224	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902338
50225	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901203
50226	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901195
50227	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901209
50228	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901151
50229	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901169
50230	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902340
50231	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902343
50232	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902377
50233	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902380
50234	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901020
50235	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902381
50236	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901185
50237	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901211
50238	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901155
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901167
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902373
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902375
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902305
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902325
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901215



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375	
50245	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901174
50246	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901175
50247	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902322
50248	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902293
50249	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902310
50250	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902389
50251	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902336
50252	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902361
50253	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902359
50254	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902311
50255	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902382
50256	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902328
50257	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902300
50258	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902366
50259	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901148
50260	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901219
50261	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901204
50262	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902299
50263	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902298
50264	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901157
50265	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901134
50266	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902302
50267	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902321
50268	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901168
50269	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902316
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901221
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901152
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901166
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902350
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902342
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902309





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375	
50276	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902368
50277	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902348
50278	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901183
50279	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902365
50280	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901180
50281	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902313
50282	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901192
50283	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902303
50284	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901227
50285	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902395
50286	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902357
50287	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901198
50288	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902372
50289	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902335
50290	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902383
50291	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902312
50292	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901150
50293	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902301
50294	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902320
50295	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902318
50296	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902333
50297	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902346
50298	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901197
50299	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902364
50300	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902339
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902295
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902304
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901161
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901228
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901194
	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901205



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

	Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
--	-----------------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00010	Data de Entrada: 5/2/2018	NºEmpenho:2017/000886	Nº Processo:2018/000375	
50307	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901202
50308	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902341
50309	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901177
50310	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902351
50311	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901225
50312	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901188
50313	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901201
50314	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901220
50315	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902421
50316	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170901142
50317	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902319
50318	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE			456,00
	Marca:	Modelo:	Série:	170902296
50351	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010138	
50352	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010056	
50353	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010158	
50354	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010115	
50355	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010022	
50356	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010057	
50357	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S			2.639,00
Marca:		Modelo:	Série:01019072010058	

**Total deItens:0224** **346.640,00**

**Entrada: 2018/00011** **Data de Entrada: 7/2/2018** **NºEmpenho:2017/001177** **Nº Processo:2017/063700**

	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN		1.629,99
	Marca:	Modelo:	Série: 70156PLM14123
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN		1.629,99
	Marca:	Modelo:	Série: 70156PLM17FWZ
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA		1.629,99



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00011 Data de Entrada: 7/2/2018 NºEmpenho:2017/001177 Nº Processo:2017/063700

MARCA: LEXMARK MODELO: MX  
310DN

51214	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F0N	1.629,99
51215	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM1821P	1.629,99
51216	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F1C	1.629,99
51217	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM1821R	1.629,99
51218	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17DZV	1.629,99
51219	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F14	1.629,99
51220	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F1L	1.629,99
51221	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM18L0L	1.629,99
51222	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17131	1.629,99
51223	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F43	1.629,99
51224	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM18L0F	1.629,99
51225	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17G4C	1.629,99
51226	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17FY5	1.629,99
1227	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17FY7	1.629,99
1228	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM17F3M	1.629,99
	Impressora multifuncional laser monocromática MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:	Série: 70156PLM18KZX	1.629,99



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00011	Data de Entrada:	7/2/2018	NºEmpenho:	2017/001177	Nº Processo:	2017/063700
51230	Marca: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MARCA: LEXMARK MODELO: MX 310DN	Modelo:		Série:	70156PLM18GWX		1.629,99
	Marca:	Modelo:		Série:	70156PLM1821D		
<b>Total de Itens: 0020</b>							<b>32.599,80</b>
Nº Entrada:	2018/00012	Data de Entrada:	9/2/2018	NºEmpenho:	2017/001118	Nº Processo:	2017/080926
51231	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEE11		3.563,12
51232	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDF1		3.563,12
51233	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDBA		3.563,12
51234	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDB6		3.563,12
51235	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDB4		3.563,12
51236	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEE08		3.563,12
51237	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDFC		3.563,12
51238	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDFA		3.563,12
51239	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDDE		3.563,12
51240	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH50B69722		3.563,12
51241	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDAB		3.563,12
51242	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDFF		3.563,12
43	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDDD		3.563,12
44	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM MODELO:GXW4232						3.563,12
	Marca:	Modelo:		Série:	23HQV9DH30AFEDFE		3.563,12
45	GATEWAY DE VOZ VOIP 32 PORTAS MARCA: GRAND STREAM						3.563,12





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

**NºEntrada:2018/00013      Data deEntrada:9/2/2018      NºEmpenho:2017/001117      Nº Processo:2017/080926**

**Total de Itens: 0007      7.829,99**

**NºEntrada:2018/00014      Data deEntrada:16/2/2018      NºEmpenho:2017/001156      Nº Processo:2017/074240**

51361      MESA DE REUNIÃO REDONDA MED. 1000MM DE DIÂMETRO X 740MM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS.      440,00

MARCA:      Modelo:      Série:

51564      MESA DE REUNIÃO REDONDA MED. 1000MM DE DIÂMETRO X 740MM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS.      440,00

MARCA:      Modelo:      Série:

51565      MESA DE REUNIÃO REDONDA MED. 1000MM DE DIÂMETRO X 740MM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS.      440,00

MARCA:      Modelo:      Série:

51566      MESA DE REUNIÃO REDONDA MED. 1000MM DE DIÂMETRO X 740MM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS.      440,00

MARCA:      Modelo:      Série:

51568      MESA DE REUNIÃO REDONDA MED. 1000MM DE DIÂMETRO X 740MM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO NA COR OVO, COM SAPATASREGULÁVEIS.      440,00

MARCA:      Modelo:      Série:

**Total de Itens: 0005      2.200,00**

**NºEntrada:2018/00015      Data deEntrada:27/2/2018      NºEmpenho:2017/001511      Nº Processo:2017/030216**

50361      VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO MEDIO PORTE TIPO PICK-UP CABINE DUPLA - Veículo automotor com as seguintes características mínimas: Tipo PickUp 4x4 (novo – zero quilômetro) Motorização tubo diesel 2.8 ou superior, 4 cilindros Cabine dupla Sistema de tração 4 x 4 Potência mínima de 170cv Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista À Diesel S-10 Capacidade mínima do tanque de 75 litros Capacidade mínima de carga de 900kg Cor Branca ou prata Direção Hidráulica Ar condicionado 04 (quatro) portas Vidros elétricos dianteiros e traseiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios a disco ventilado com ABS (dianteiro) e tambor e ABS (traseiro) Protetor de caçamba Protetor de Câter Engate para reboque Estribos laterais Capota Marítima Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduzidor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 03 (três) anos, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá.      139.000,00

MARCA: MITSUBICHI

MODELO: L200 TRITON SAVANA 3.2 TURBO DIESEL MT CHASSI: 93XVNB8TJCH32828

ANO-FABRICAÇÃO: 2017

ANO-MODELO: 2018

RENAVAN: 01143278086 COR: BRANCO

FUJI

Nº MOTOR: 4M41U-CBH2903 PLACA: QLP7438

MARCA:      Modelo:      Série:93XVNB8TJCH32828

MARCA:      Modelo:      Série:

**Total de Itens: 0001      139.000,00**

**NºEntrada:2018/00016      Data deEntrada:2/3/2018      NºEmpenho:2017/001133      Nº Processo:2017/081441**

51262      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo,/saídas de fones; função de FX para control ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas controlroom.      725,00

MARCA: BEHRINGER

DELO: XENXY1202

1:      Modelo:      Série:S170605284573

3      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo,/saídas de fones; função de FX para control ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas controlroom.      725,00

MARCA: BEHRINGER

DELO: XENXY1202

1:      Modelo:      Série:S170605281573

4      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ      725,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

**Nº Entrada: 2018/00016      Data de Entrada: 2/3/2018      NºEmpenho:2017/001133      Nº Processo:2017/081441**

neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room.

MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202

Marca:	Modelo:	Série:	Valor Aquisição (R\$)
51265	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605285573	725,00
51266	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605260573	725,00
51267	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605259573	725,00
51268	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605257573	725,00
51269	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605258573	725,00
51270	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605256573	725,00
51271	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605283573	725,00
	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605282573	725,00
	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605254573	725,00
	MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo./saídas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saídas control room. MARCA: BEHRINGER MODELO: XENXY1202	S170605253573	725,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

**NºEntrada:2018/00016      Data deEntrada:2/3/2018      NºEmpenho:2017/001133      Nº Processo:2017/081441**

51274      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saida do MAIN mix, mais control room independente, fones e saidas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo,/saidas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saidas controlroom.  
 MARCA: BEHRINGER  
 MODELO: XENXY1202

725,00

Marca:      Modelo:      Série:S170605252573

51275      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saida do MAIN mix, mais control room independente, fones e saidas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo,/saidas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saidas controlroom.  
 MARCA: BEHRINGER  
 MODELO: XENXY1202

725,00

Marca:      Modelo:      Série:S170605251573

51276      MESA DE SOM - Mesa de som analogica Behringer XeNYX 1202; 4 pre-amplificadores de microfones XENYX; EQ neo-classico; 1 chave de pos por canal para o uso de processadores FX externos; saida do MAIN mix, mais control room independente, fones e saidas de tape/CD estereo; entrada de CD/tape endereçavel ao MAIN mix ou contro roo,/saidas de fones; função de FX para control room ajuda a monitorar o sinal de efeitos via fones de ouvido e saidas controlroom.  
 MARCA: BEHRINGER  
 MODELO: XENXY1202

725,00

Marca:      Modelo:      Série:S170605255573

**Total de Itens: 0015      10.875,00**

**NºEntrada:2018/00017      Data deEntrada:2/3/2018      NºEmpenho:2017/001170      Nº Processo:2017/074237**

51401      MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, EM MDF, MED. 1,80X0,90X0,74M, COR OVO.  
 MARCA:FERRUS  
 MODELO: 2500

600,00

Marca:      Modelo:      Série:

51402      MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, EM MDF, MED. 1,80X0,90X0,74M, COR OVO.  
 MARCA:FERRUS  
 MODELO: 2500

600,00

Marca:      Modelo:      Série:

51551      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51552      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51553      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51554      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51555      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51556      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

51557      GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO.  
 MARCA: FERRUS MODELO: 2500

357,00

Marca:      Modelo:      Série:

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019013156 - 3, por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 19/02/2019 10:46:57, controle do documento: ADMD/PSA67E Pág.:299/529



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada: 2018/00017		Data de Entrada: 2/3/2018		NºEmpenho:2017/001170		Nº Processo:2017/074237	
51558	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO. MARCA: FERRUS MODELO: 2500 Marca: Modelo: Série:						357,00
51559	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO. MARCA: FERRUS MODELO: 2500 Marca: Modelo: Série:						357,00
51560	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO. MARCA: FERRUS MODELO: 2500 Marca: Modelo: Série:						357,00
<b>Total deItens:0012</b>							<b>4.770,00</b>
Nº Entrada: 2018/00018		Data de Entrada: 27/3/2018		NºEmpenho:2017/001311		Nº Processo:2017/088929	
49428	BOMBA CENTRÍFUGUA DE 2 CV, MONOBLOCO, MANCALIZADA, 3500RPM Marca: Modelo: Série: 019340010010003						1.499,99
49429	BOMBA CENTRÍFUGUA DE 2 CV, MONOBLOCO, MANCALIZADA, 3500RPM Marca: Modelo: Série: 018920010010004						1.499,99
49430	BOMBA CENTRÍFUGUA DE 3/4 CV Marca: Modelo: Série: 019901010010001						539,27
49431	BOMBA CENTRÍFUGUA DE 3/4 CV Marca: Modelo: Série:						539,27
<b>Total deItens:0004</b>							<b>4.078,52</b>
Nº Entrada: 2018/00019		Data de Entrada: 2/4/2018		NºEmpenho:2017/001412		Nº Processo:2017/069924	
49432	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49433	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49434	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49435	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49436	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49437	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49438	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49439	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49440	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49441	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
49442	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L Marca: Modelo: Série:						488,31
<b>Total deItens:0015</b>							<b>7.324,65</b>
Nº Entrada: 2018/00020		Data de Entrada: 16/4/2018		NºEmpenho:2017/001514		Nº Processo:2017/030216	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	2018/00020	Data de Entrada:	16/4/2018	NºEmpenho:	2017/001514	Nº Processo:	2017/030216
51601	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá. PLACA: QLP 8331 CHASSI: 9BFZH55J7J8122636 RENAVAN: 01146637621						52.950,00
Marca:		Modelo:		Série:	9BFZH55J7J8122636		
51602	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá. PLACA: QLP 8323 CHASSI: 9BFZH55J7J8122625 RENAVAN: 01146621997						52.950,00
Marca:		Modelo:		Série:	9BFZH55J7J8122625		
51603	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá. PLACA: QLP 8324 CHASSI: 9BFZH55J7J8122611 RENAVAN: 01146627421						52.950,00
Marca:		Modelo:		Série:	9BFZH55J7J8122611		
51604	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá. PLACA: QLP 8325 CHASSI: 9BFZH55J7J8122555 RENAVAN: 01146628444						52.950,00
Marca:		Modelo:		Série:	9BFZH55J7J8122555		
51605	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá. PLACA: QLP 8326 CHASSI: 9BFZH55J7J8122553 RENAVAN: 01146629424						52.950,00
Marca:		Modelo:		Série:	9BFZH55J7J8122553		
	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo – zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomcombustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag						52.950,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

**Nº Entrada: 2018/00020      Data de Entrada: 16/4/2018      NºEmpenho:2017/001514      Nº Processo:2017/030216**

Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduzidor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá.  
 PLACA: QLP 8327  
 CHASSI: 9BFZH55J7J8122618 RENAVAN:  
 01146632476

Marca:	Modelo:	Série:9BFZH55J7J8122618	
51607	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo - zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduzidor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá.		52.950,00
PLACA: QLP 8328	CHASSI: 9BFZH55J7J8122624 RENAVAN: 01146633600		

Marca:	Modelo:	Série:9BFZH55J7J8122624	
51608	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO - Veículo automotor de passeio com as seguintes características mínimas: Tipo Hatch (novo - zero quilômetro) Motorização 1.4 ou superior Com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista Bicomustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 45 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Carter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduzidor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá.		52.950,00
PLACA: QLP 8329	CHASSI: 9BFZH55J7J8122591 RENAVAN: 01146635220		

Marca:	Modelo:	Série:9BFZH55J7J8122591	
--------	---------	-------------------------	--

**Total de Itens: 0008      423.600,00**

**NºEntrada:2018/00021      Data deEntrada:16/4/2018      NºEmpenho:2017/000775      Nº Processo:2017/035226**

49447	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000BTUS		4.493,33
Marca:	Modelo:	Série:	
49448	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000BTUS		4.493,33
Marca:	Modelo:	Série:	
49449	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000BTUS		4.493,33
Marca:	Modelo:	Série:S0617B10645427	
49450	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000BTUS		4.493,33
Marca:	Modelo:	Série:S0617B10E45287	

**Total de Itens: 0004      17.973,32**

**NºEntrada:2018/00022      Data deEntrada:17/4/2018      NºEmpenho:2017/000241      Nº Processo:2017/081666**

50420	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
MARCA: PANASONIC			
Marca:	Modelo:	Série:	
51598	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
MARCA: PANASONIC			
Marca:	Modelo:	Série:	
1	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
{CA: PANASONIC			
r:	Modelo:	Série:	
2	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
{CA: PANASONIC			
r:	Modelo:	Série:	
3	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
{CA: PANASONIC			
r:	Modelo:	Série:	
4	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE.		1.996,37
{CA: PANASONIC			
r:	Modelo:	Série:	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	2018/00022	Data de Entrada:	17/4/2018	NºEmpenho:	2017/000241	Nº Processo:	2017/081666
51615	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51616	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51617	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51618	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51619	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51620	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51621	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51622	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51623	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51624	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51625	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51626	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51627	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51628	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51629	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51630	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51631	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
51632	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		
	TELEVISOR LED 40" FULL HD HDMI USB, CONVERSOR DIGITAL, C/SUPORTE. MARCA: PANASONIC						1.996,37
	Marca:		Modelo:		Série:		

deItens:0027

53.901,99





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00023	Data de Entrada: 20/4/2018	NºEmpenho:2017/000987	Nº Processo:2017/051079
51637	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLEREMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898718
51638	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898726
51639	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898780
51640	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898722
51641	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898785
51642	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898725
51643	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898597
51644	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898786
51645	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898721
51646	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: SPRINGER CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898723

**Total de itens:0010** **34.833,30**

Nº Entrada: 2018/00024	Data de Entrada: 23/4/2018	NºEmpenho:2017/000982	Nº Processo:2017/068555
51647	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898784
51648	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898783
51649	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898727
51650	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898788
51651	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B12898602
51652	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V, C/CONTROLE REMOTO.		3.483,33
MARCA: CARRIER	Marca:	Modelo:	Série: S0818B128998724

**Total de itens:0006** **20.899,98**

Entrada: 2018/00025	Data de Entrada: 27/4/2018	NºEmpenho:2017/000704	Nº Processo:2017/040830
CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO			539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO			539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO			539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO			539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO			539,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

**NºEntrada:2018/00025    Data deEntrada:27/4/2018    NºEmpenho:2017/000704    Nº Processo:2017/040830**

Marca:	Modelo:	Série:	
51658	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51659	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51660	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51661	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51662	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51663	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51664	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51665	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51666	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51667	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM COURVIM PRETO		539,00
Marca:	Modelo:	Série:	

**Total de Itens: 0015** **8.085,00**

**NºEntrada:2018/00026    Data deEntrada:2/5/2018    NºEmpenho:2017/001132    Nº Processo:2017/081441**

51301            MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo: 264,60  
 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  
 MARCA: GOOSENECK GM22 CSR

Marca:	Modelo:	Série:	
51302	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:		264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR			

Marca:	Modelo:	Série:	
51303	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:		264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR			

Marca:	Modelo:	Série:	
51304	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:		264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR			

r:	Modelo:	Série:	
5	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:		264,60
ofone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB impedância: 1.8 % em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB , voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR			

r:	Modelo:	Série:	
6	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:		264,60
ofone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB-+ 3dB			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	2018/00026	Data de Entrada:	2/5/2018	NºEmpenho:	2017/001132	Nº Processo:	2017/081441
	impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						
51307	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51308	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51309	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51310	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51311	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51312	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
51313	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:						264,60



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00026	Data de Entrada:	2/5/2018	NºEmpenho:	2017/001132	Nº Processo:	2017/081441
51315	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51316	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51317	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51318	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51319	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51320	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
51321	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60
	Marca: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	Modelo:	Série:				264,60





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
51324	2/5/2018	2017/001132	2017/081441	Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51325				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51326				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51327				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51328				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51329				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
51330				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:
				MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: 264,60 Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	2018/00026	Data de Entrada:	2/5/2018	NºEmpenho:	2017/001132	Nº Processo:	2017/081441
	<p>Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51333		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51334		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51335		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51336		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51337		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
51338		Marca:	Modelo:	Série:			264,60
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.  MARCA: GOOSENECK GM22 CSR</p>						
	<p>MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA.</p>						





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	2018/00026	Data de Entrada:	2/5/2018	NºEmpenho:	2017/001132	Nº Processo:	2017/081441
51341	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51342	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51343	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51344	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51345	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51346	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
51347	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					
	MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série: MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR	264,60					



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
51350	2/5/2018	2017/001132	2017/081441	
	Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51351				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51352				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51353				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51354				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51355				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
51356				264,60
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			
	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE. Tipo: Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR Marca: Modelo: Série:			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem				Valor Aquisição (R\$)
<b>NºEntrada:2018/00026</b>	<b>Data deEntrada:2/5/2018</b>	<b>NºEmpenho:2017/001132</b>	<b>Nº Processo:2017/081441</b>	
51358 MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:				264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR				
Marca:	Modelo:	Série:		
51359	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:			264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR				
Marca:	Modelo:	Série:		
51360	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL (GOOSENECK), ALIMENTAÇÃO PHANTOM E PILHA, ALTA SE.Tipo:			264,60
Microfone Conferência Polaridade: Unidirecional Resposta de Frequencia: 60 - 15 KHz 3dB Sensibilidade: -37 dB+ 3dB impedância: 1.8 K300% em 1Hz Signal-to noise Ratio: Mais que 68 B ou acima de 1KHz nas proximidades (1 Pa, Rede Ponderada) Maximo SPL: 120 dB S.P.L voltagem 3V a 48V Phantom Haste 48cm perda eletrica menos 400uA (vcc=1.5v) Microfone Condensador Cardioide Goosneck CSR GM22 1Base 1Espuma 1Cabo Conexão P10xCannon XLR Femea 2 Pilhas AA. MARCA: GOOSENECK GM22 CSR				
Marca:	Modelo:	Série:		
<b>Total de Itens: 0060</b>				<b>15.876,00</b>
<b>NºEntrada:2018/00027</b>	<b>Data deEntrada:3/5/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000231</b>	<b>Nº Processo:2017/059822</b>	
51668 PIANO DIGITAL COM 88 TECLAS, 07 OITAVAS, SEMI CASE P/TECLADO 7/8, ACOMPANHA SUPORTE.				7.991,00
MARCA:ROLAND MODELO: FP-30				
Marca:	Modelo:	Série:		
<b>Total de Itens: 0001</b>				<b>7.991,00</b>
<b>NºEntrada:2018/00028</b>	<b>Data deEntrada:9/5/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000226</b>	<b>Nº Processo:2017/098220</b>	
51669 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL, COM RODINHAS, COM MANGUEIRO DE NO MÍNIMO 6 METROS, CABO MEDINDO NO MÍNIMO 5 METROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W, PRESSÃO DE NO MÍNIMO 1600 LIBRAS/POLEGADA, VAZÃO DA ÁGUA DE NO MÍNIMO 400 LITROS POR HORA, DIMENSÃO DO QUIPAMENTO EM MM: MÍNIMO COMPRIMENTO 700MM; LARGURA 350MM E ALTURA 380MM, PESO (KG): NO MÍNIMO DE 16 KG; TENSÃO: 110 E OU220.				1.786,21
MARCA: LAVOR MODELO: NEWMAXX				
Marca:	Modelo:	Série:		
<b>Total de Itens: 0001</b>				<b>1.786,21</b>
<b>NºEntrada:2018/00029</b>	<b>Data deEntrada:16/5/2018</b>	<b>NºEmpenho:2017/001512</b>	<b>Nº Processo:2017/030216</b>	
51670 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN - Veículo automotor com as seguintes características mínimas: Tipo Mini VAN (novo - zero quilômetro) Motorização 1.8 ou superior Com capacidade para 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista Bicomustível (gasolina ou álcool) Capacidade mínima do tanque de 50 litros Cor Branca ou prata Direção Hidráulica ou Elétrica progressiva Ar condicionado 05 (cinco) portas Vidros elétricos dianteiros (acionamento), com sistema anti esmagamento Travas elétricas das portas Câmbio Manual de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré Air Bag Duplo (motorista e passageiro) Freios ABS Protetor de Cârtter Com tapetes de borracha Rádio AM/FM e reproduutor de mídia (USB - pen drive), com alto falantes compatíveis Incluindo serviços de emissão e disponibilização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emplaquetamento, vistoria e lacre Com garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, prestada por concessionária sediada no estado do Amapá.				86.405,00
MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN LTZ 1.8 CHASSI: 9BGJC752OJB236915 RENA VAN: 01149693484 MOTOR: GFN023270 PLACA: PRU 9862				
Marca:	Modelo:	Série:		
<b>Total de Itens: 0001</b>				<b>86.405,00</b>
<b>NºEntrada:2018/00030</b>	<b>Data deEntrada:16/5/2018</b>	<b>NºEmpenho:2017/001513</b>	<b>Nº Processo:2017/030216</b>	
1 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN - Veículo automotor com as seguintes características mínimas: Tipo Mini VAN - zero quilômetro) Motorização 1.8 ou superior Com capacidade para 07 (sete) pessoas, incluindo omotorista				86.405,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<p><b>NºEntrada:2018/00034    Data deEntrada:11/6/2018    NºEmpenho:2018/000410    Nº Processo:2018/008851</b></p>		
51700	TAPETE PERSONALIZADO MED. 200 X 250CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL COM FIOS SINTÉTICOS, POLIPROPILENO, SUPERFÍCIE EM VELUDO, NAS CORES VERMELHO, CINZA EPRETO. MARCA: SÃO CARLOS MODELO: SCARLATTI	1.019,00
Marca:	Modelo:	Série:
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>1.019,00</b>
<p><b>NºEntrada:2018/00035    Data deEntrada:11/6/2018    NºEmpenho:2018/000263    Nº Processo:2018/001782</b></p>		
51600	FORNO MICROONDAS DE 31 LITROS, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DIVERSOS PRATOS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VUSUALIZAR O ALIMENTO; COM TECLA DESCONGELAR; COM MENU GRILL, 110 VOLTS,INOX. MARCA: ELECTROLUX MODELO: MEC41	670,00
Marca:	Modelo:	Série:61701249
51694	FORNO MICROONDAS DE 31 LITROS, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DIVERSOS PRATOS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VUSUALIZAR O ALIMENTO; COM TECLA DESCONGELAR; COM MENU GRILL, 110 VOLTS,INOX. MARCA: ELECTROLUX MODELO: MEC41	670,00
Marca:	Modelo:	Série:61701298
<b>Total de Itens: 0002</b>		<b>1.340,00</b>
<p><b>NºEntrada:2018/00036    Data deEntrada:11/6/2018    NºEmpenho:2018/000409    Nº Processo:2018/039085</b></p>		
51696	FORNO MICROONDA DE 31 LITROS, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DIVERSOS PRATOS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VUSUALIZAR O ALIMENTO; COM TECLA DESCONGELAR; COM MENU GRILL, 110 VOLTS,INOX. MARCA: ELECTROLUX MODELO: MEC41S	670,00
Marca:	Modelo:	Série:
51697	FORNO MICROONDA DE 31 LITROS, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DIVERSOS PRATOS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VUSUALIZAR O ALIMENTO; COM TECLA DESCONGELAR; COM MENU GRILL, 110 VOLTS,INOX. MARCA: ELECTROLUX MODELO: MEC41S	670,00
Marca:	Modelo:	Série:
51698	FORNO MICROONDA DE 31 LITROS, COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DIVERSOS PRATOS; PORTA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VUSUALIZAR O ALIMENTO; COM TECLA DESCONGELAR; COM MENU GRILL, 110 VOLTS,INOX. MARCA: ELECTROLUX MODELO: MEC41S	670,00
Marca:	Modelo:	Série:
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>2.010,00</b>
<p><b>NºEntrada:2018/00037    Data deEntrada:28/6/2018    NºEmpenho:2018/000307    Nº Processo:2018/028042</b></p>		
49251	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
Marca:	Modelo:	Série:
49258	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
Marca:	Modelo:	Série:
49259	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
Marca:	Modelo:	Série:
49260	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
Marca:	Modelo:	Série:
49261	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:
2	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:
3	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:
4	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:
5	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:
6	GAVETEIRO VOLANTE 03GAVETAS	357,00
1:	Modelo:	Série:









**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00038	Data de Entrada: 29/6/2018	NºEmpenho:2018/000300	Nº Processo:2018/026157
X 0,74 (H) M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49288	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60M	343,00
X 0,74 (H) M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49289	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49290	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49291	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49292	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49293	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49294	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49295	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49296	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49297	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49298	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49299	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	
49300	MESA EM "L" TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MELAMÍNICO OVO	MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 M	343,00
X 0,74 (H)M			
Marca:	Modelo:	Série:	

**Total de Itens: 0025** **8.041,65**

**NºEntrada:2018/00039    Data deEntrada:3/7/2018    NºEmpenho:2018/000185    Nº Processo:2018/001780**

51571	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51572	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51573	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
Marca:	Modelo:	Série:	
51574	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
r:	Modelo:	Série:	
5	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
r:	Modelo:	Série:	
6	FRIGOBAR DE 122LITROS		950,00
r:	Modelo:	Série:	

**Total de Itens: 0006** **5.700,00**

**NºEntrada:2018/00040    Data deEntrada:12/7/2018    NºEmpenho:2018/000248    Nº Processo:2017/018832**

2	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115		474,40
CA:SMS			
DELO: STATION II			
r:	Modelo:	Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00040	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000248	Nº Processo:	2017/018832	
51363	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51364	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51365	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51366	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51367	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51368	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51369	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51370	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51371	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51372	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51373	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51374	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51375	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51376	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
1377	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
1378	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS							474,40



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00040	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000248	Nº Processo:	2017/018832
MODELO:	STATION II						
51380	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51381	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51382	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51383	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51384	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51385	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51386	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51387	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51388	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51389	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51390	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51391	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
51392	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
1393	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
1394	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40
1395	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II						474,40



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00040	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000248	Nº Processo:	2017/018832	
51396	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51397	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51398	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51399	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51400	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51403	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51404	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51405	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51406	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51407	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51408	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51409	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51410	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
51411	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
1412	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
1413	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:			Modelo:		Série:		
	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS							474,40



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00040	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000248	Nº Processo:	2017/018832
MODELO:	STATION II						
51415	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51416	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51417	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51418	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51419	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51420	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51421	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51422	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51423	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51424	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51425	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51426	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
51427	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
1428	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
1429	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40
1430	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II	Modelo:		Série:			474,40



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00040	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000248	Nº Processo:	2017/018832	
51431	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51432	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51433	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51434	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51435	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51436	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51437	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51438	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51439	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51440	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51441	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51442	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51443	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
51444	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
1445	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
1446	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II							474,40
	Marca:		Modelo:		Série:			
	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS							474,40





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
------------------------------------	------------------------------

Nº Entrada: 2018/00040	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000248	Nº Processo:2017/018832
MODELO: STATION II			
51448	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51449	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51450	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51451	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51452	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51453	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51454	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51455	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51456	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51457	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51458	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51459	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
51460	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
1461	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
1462	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40
1463	Marca: NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS	Modelo: MODELO: STATION II	Série: 474,40



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00040</b>	<b>Data de Entrada: 12/7/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000248</b>	<b>Nº Processo:2017/018832</b>
51464	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51465	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51466	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51467	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51468	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51469	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51470	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51471	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51472	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51473	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51474	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51475	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51476	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
51477	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
78	NOBREAK DE 1,2 KVA STATION II ST1200Bi 115 MARCA: SMS MODELO: STATION II		474,40
	Marca: Modelo: Série:		
<b>Total de Itens: 0115</b>			<b>54.556,00</b>
<b>Nº Entrada:2018/00041</b>	<b>Data deEntrada:12/7/2018</b>	<b>Nº Empenho:2018/000249</b>	<b>Nº Processo: 2017/018816</b>
79	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM. MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S		2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816
Marca:		Modelo:	Série:
51480	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51481	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51482	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51483	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51484	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51485	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51486	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51487	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51488	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51489	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51490	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51491	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51492	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51493	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1494	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1495	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.		2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816  
MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S

51497	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51498	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51499	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51500	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51501	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51502	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51503	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51504	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51505	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51506	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51507	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51508	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51509	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1510	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1511	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1512	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00041		Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816	
Marca:		Modelo:	Série:		
51513	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51514	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51515	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51516	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51517	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51518	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51519	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51520	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51521	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51522	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51523	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51524	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51525	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
51526	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
1527	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
1528	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.			2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.				2.639,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816  
MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S

51530	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51531	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51532	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51533	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51534	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51535	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51536	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51537	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51538	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51539	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51540	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51541	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51542	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1543	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1544	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1545	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816
Marca:		Modelo:	Série:
51546	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51547	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51548	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51549	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51550	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51701	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51702	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51703	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51704	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51705	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51706	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51707	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51708	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51709	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1710	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1711	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.		2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816  
MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S

51713	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51714	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51715	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51716	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51717	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51718	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51719	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51720	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51721	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51722	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51723	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51724	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
51725	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1726	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1727	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00
1728	Marca: CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo: MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	Série:	2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816
Marca:		Modelo:	Série:
51729	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51730	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51731	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51732	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51733	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51734	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51735	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51736	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51737	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51738	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51739	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51740	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51741	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
51742	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1743	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
1801	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.	2.639,00
	Marca:	Modelo:	Série:
	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB, 4GB RAM.		2.639,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00041	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000249	Nº Processo:	2017/018816
MARCA:	DATEN	MODELO:	DC2D-S				
51803	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51804	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51805	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51806	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51807	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51808	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51809	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51810	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51811	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51812	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51813	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51814	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
51815	CPU UDP INTEL CORE I5 7400, MARCA: DATEN MODELO: DC2D-S	Modelo:	MODELO DESKTOP SFF, HD 500GB,4GBRAM.	Série:			2.639,00
6	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	PTWIDE	Série:			456,00
7	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	Modelo:	PT WIDE	Série:			456,00
8	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	Modelo:	PT WIDE	Série:			456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00041		Data de Entrada: 12/7/2018		NºEmpenho:2018/000249		Nº Processo:2017/018816	
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51819	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51820	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51821	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51822	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51823	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51824	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51825	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51826	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51827	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51828	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
51829	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
0	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							
	Marca:		Modelo:		Série:		
1	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE					456,00
MARCA: DATEN							
MODELO: 20M35PD-M							



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816

Modelo:	Marca:	Modelo:	Série:	Valor
51832	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51833	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51834	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51835	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51836	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51837	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51838	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51839	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51840	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51841	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51842	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
3	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
4	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00041	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000249	Nº Processo:	2017/018816
51845	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51846	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51847	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51848	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51849	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51850	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51851	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51852	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51853	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51854	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51855	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
6	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
7	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
8	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
2018/00041	12/7/2018	2018/000249	2017/018816	
MODELO: 20M35PD-M MODELO:				
51859	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51860	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51861	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51862	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51863	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51864	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51865	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51866	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51867	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51868	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
51869	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
0	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00
1	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	Série:	456,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816
Marca:	Modelo:	Série:	
51872	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51873	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51874	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51875	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51876	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51877	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51878	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51879	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51880	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51881	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51882	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
3	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
4	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
5	MONITOR DE VIDEO LED 19.5	PT WIDE	456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816

MARCA: DATEN

MODELO: 20M35PD-M

	Marca:	Modelo:	Série:	
51886	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51887	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51888	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51889	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51890	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51891	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51892	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51893	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51894	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51895	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
51896	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
7	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE		456,00
8	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M	PT WIDE		456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada: 2018/00041      Data de Entrada: 12/7/2018      NºEmpenho:2018/000249      Nº Processo:2017/018816

Modelo:	Marca:	Modelo:	Série:	Valor
	51899	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51900	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51901	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51902	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51903	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51904	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51905	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51906	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51907	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51908	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	51909	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	0	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
	1	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00041	Data de Entrada:	12/7/2018	NºEmpenho:	2018/000249	Nº Processo:	2017/018816
51912	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51913	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51914	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51915	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51916	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51917	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51918	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51919	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51920	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51921	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
51922	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
3	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
4	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO: Marca:	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00
5	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN	PT WIDE		Modelo:	Série:		456,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
------------------------------------	------------------------------

Nº Entrada: 2018/00041	Data de Entrada: 12/7/2018	NºEmpenho:2018/000249	Nº Processo:2017/018816
MODELO: 20M35PD-M MODELO:			
51926	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51927	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51928	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51929	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51930	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51931	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51932	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51933	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51934	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51935	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
51936	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
7	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00
8	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:	PT WIDE	456,00

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019013156 - 3,  
por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 19/02/2019  
10:46:57, controle do documento: AADM/PSA67E  
Pág.:339/529



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:
2018/00041	12/7/2018	2018/000249	2017/018816
Marca:	Modelo:	Série:	
51939	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51940	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51941	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51942	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51943	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51944	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
51945	MONITOR DE VIDEO LED 19.5 PT WIDE MARCA: DATEN MODELO: 20M35PD-M MODELO:		456,00
<b>Total de itens: 0260</b>			<b>402.350,00</b>
Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:
2018/00042	17/7/2018	2018/000538	2018/051993
51577	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
51578	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
51579	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
51580	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
51581	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.		42,50



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
-------------------	-------------------------	------------------------------

<b>Nº Entrada:</b> 2018/00042	<b>Data de Entrada:</b> 17/7/2018	<b>NºEmpenho:</b> 2018/000538	<b>Nº Processo:</b> 2018/051993		
51745	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51746	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51747	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51748	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51749	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51750	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51751	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51752	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51753	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51754	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51755	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51756	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51757	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51758	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51759	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51760	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51761	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51762	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00042	Data de Entrada: 17/7/2018	NºEmpenho:2018/000538	Nº Processo:2018/051993	
51767	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51768	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51769	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51770	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51771	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51772	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51773	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51774	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51775	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51776	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51777	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51778	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51779	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51780	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51781	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51782	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
51783	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50
	Marca: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.	Modelo:	Série:	42,50



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	2018/00042	Data de Entrada:	17/7/2018	NºEmpenho:	2018/000538	Nº Processo:	2018/051993	
		SUPORTAR ATÉ 140KG.						
		Marca:		Modelo:		Série:		
51789		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51790		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51791		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51792		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51793		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51794		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51795		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51796		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51797		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51798		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51799		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51800		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51946		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51947		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51948		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51949		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
51950		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		
		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.						42,50
		Marca:		Modelo:		Série:		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem

Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada: 2018/00042	Data de Entrada: 17/7/2018	NºEmpenho:2018/000538	Nº Processo:2018/051993	
51955	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51956	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51957	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51958	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51959	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51960	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51961	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51962	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51963	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51964	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51965	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51966	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51967	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51968	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51969	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51970	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51971	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
51972	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.			42,50
	Marca:	Modelo:	Série:	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
-------------------	-------------------------	------------------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00042</b>	<b>Data de Entrada: 17/7/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000538</b>	<b>Nº Processo:2018/051993</b>		
	Marca:	Modelo:	Série:		
51977	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51978	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51979	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51980	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51981	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51982	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51983	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51984	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51985	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51986	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51987	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51988	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51989	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51990	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51991	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51992	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
51993	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.				42,50
	Marca:	Modelo:	Série:		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00042	Data de Entrada:	17/7/2018	NºEmpenho:	2018/000538	Nº Processo:	2018/051993	
	SUPORTAR ATÉ 140KG.							
	Marca:		Modelo:		Série:			
51999	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.							42,50
	Marca:		Modelo:		Série:			
52000	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, EM PROLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 140KG.							42,50
	Marca:		Modelo:		Série:			
<b>Total deItens:0120</b>								<b>5.100,00</b>
Nº Entrada:	2018/00043	Data de Entrada:	19/7/2018	NºEmpenho:	2018/000544	Nº Processo:	2018/050266	
51001	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51002	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51003	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51004	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51005	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51006	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51007	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51008	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
51009	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			
	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: II150							1.949,80
	Marca:		Modelo:		Série:			



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00043	Data de Entrada:	19/7/2018	NºEmpenho:	2018/000544	Nº Processo:	2018/050266
51012	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51013	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51014	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51015	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51016	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51017	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51018	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51019	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51020	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51021	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
51022	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
3	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
4	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: I1150 Marca: Modelo: Série:	1.949,80					
5	SCANNER DE MESA, DUPLEX - 30PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.949,80					



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00043	Data de Entrada:	19/7/2018	NºEmpenho:	2018/000544	Nº Processo:	2018/050266
MARCA:	KODAK	MODELO:	II 150				
51026	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51027	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51028	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51029	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51030	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51031	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51032	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51033	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51034	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51035	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
51036	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
7	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80
8	Scanner de mesa, Duplex - 30ppm - ADF com 75 folhas. Marca: KODAK. Modelo: II 150.						1.949,80









**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00046</b>		<b>Data de Entrada: 9/8/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000637</b>	<b>Nº Processo:2018/064168</b>
51596	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN			5.970,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
51597	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN			5.970,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
<b>Total deItens:0003</b>				<b>17.910,00</b>
<b>Nº Entrada: 2018/00047</b>		<b>Data de Entrada: 15/8/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000638</b>	<b>Nº Processo:2018/064168</b>
49987	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS MARCA: ELGIN			3.959,60
	Marca:	Modelo:	Série: B35477389306N01302	
49988	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS MARCA: ELGIN			3.959,60
	Marca:	Modelo:	Série: B35477389306N01410	
50407	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS MARCA: ELGIN			3.959,60
	Marca:	Modelo:	Série:	
50408	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS MARCA: ELGIN			3.959,60
	Marca:	Modelo:	Série:	
50409	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS MARCA: ELGIN			3.959,60
	Marca:	Modelo:	Série:	
<b>Total deItens:0005</b>				<b>19.798,00</b>
<b>Nº Entrada: 2018/00048</b>		<b>Data de Entrada: 21/8/2018</b>	<b>NºEmpenho:</b>	<b>Nº Processo:2018/037552</b>
50451	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO MEDIO PORTE TIPO PICK-UP CABINE DUPLA MARCA: MITSUBISHI MODELO: MMC/L200TRITIN FLEX ANO: 2016/2017 NF 25649 PLACA: PQX 6877 CHASSI: 93XFRKB9THCG25185 RENAVAM: 01097721300			0,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
50452	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO MEDIO PORTE TIPO PICK-UP CABINE DUPLA MARCA: MITSUBISHI MODELO: MMC/L200TRITIN FLEX ANO: 2016/2017 NF 25653 PLACA: PQX 8977 CHASSI: 93XFRKB9THCG27825 RENAVAM: 01097792053			0,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
50453	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE, UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA MARCA: MITSUBISHI MODELO: MMC/L200TRITIN FLEX ANO: 2016/2017 NF 25650 PLACA: PQW 9067			0,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MARCA: RENAULT MODELO: VAN MASTER MBUS PLACA: QLQ0484			0,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO MARCA: RENAULT MODELO: SANDERO EXP165CE PLACA: QLP 9396			0,00
	Marca:	Modelo:	Série:	
<b>Total deItens:0005</b>				<b>0,00</b>
<b>Entrada: 2018/00049</b>		<b>Data de Entrada: 24/9/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000549</b>	<b>Nº Processo:2018/049414</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
------------	------------------	-----------------------

Nº Entrada:	2018/00049	Data de Entrada:	24/9/2018	NºEmpenho:	2018/000549	Nº Processo:	2018/049414	
50701	MOTOR DE POPA DE 40 HP, 2 TEMPOS, COM RABETA LONGA. MARCA: MERCURY							16.000,00
	Marca:		Modelo:		Série:	18A1-644		
50702	MOTOR DE POPA DE 40 HP, 2 TEMPOS, COM RABETA LONGA. MARCA: MERCURY							16.000,00
	Marca:		Modelo:		Série:	18A1-676		

**Total de itens: 0002 32.000,00**

Nº Entrada:	2018/00050	Data de Entrada:	25/9/2018	NºEmpenho:	2018/000550	Nº Processo:	2018/052272	
50703	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN7AFP31C7		
50704	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN7AFP312M		
50705	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP3825		
50706	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN7AFP3199		
50707	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN7AFP310V		
50708	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, COM 04 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9772A							9.200,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN7AFP30TD		
50709	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP71W8		
50710	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP72Q7		
50711	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP71T6		
50712	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP71LS		
50713	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN83FP7193		
4	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GB, COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9775A							4.500,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN85FP713D		
5	SWITCH GERENCIAVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A							2.900,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CN82FP61RX		
6	SWITCH GERENCIAVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A							2.900,00
	Marca:		Modelo:		Série:	CNP82FP62XS		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
50717	25/9/2018	2018/000550	2018/052272	2.900,00
SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A				
	Marca:	Modelo:	Série: CN82FP60SP	
50718	25/9/2018	2018/000550	2018/052272	2.900,00
SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A				
	Marca:	Modelo:	Série: CN85FP7152	
50719	25/9/2018	2018/000550	2018/052272	2.900,00
SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A				
	Marca:	Modelo:	Série: CN82FP60RC	
50720	25/9/2018	2018/000550	2018/052272	2.900,00
SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A				
	Marca:	Modelo:	Série: CN82FP626W	
50721	25/9/2018	2018/000550	2018/052272	2.900,00
SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS, GB COM 4 PORTAS SFP. MARCA: ARUBA 2530 MODELO: J9776A				
	Marca:	Modelo:	Série: CN82FP628H	

**Total de Itens: 0019**

**102.500,00**

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
50753	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50754	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50755	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50756	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50757	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50758	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	
50759	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	83,39
MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA				
	Marca:	Modelo:	Série:	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

Nº Entrada:	Data de Entrada:	NºEmpenho:	Nº Processo:	
50761	28/9/2018	2018/000654	2018/068049	fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50762				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50763				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50764				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50765				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50766				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50767				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50768				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
50769				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39
				MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. MARCA: GOYANA Marca: Modelo: Série: 83,39



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00051</b>	<b>Data de Entrada: 28/9/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000654</b>	<b>Nº Processo:2018/068049</b>	
MARCA: GOYANA				
Marca:	Modelo:	Série:		
50772	MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA,medindo 70x720x720mm, em prolipropileno, com abertura central para guarda sol, para ambientes residenciais ou públicos, produto aditivado com anti-UV (resistente a raios solares e de fácil limpeza) modelada para encaixes perfeitos de uma sobre a outra, com certificação INMETRO, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.			83,39
MARCA: GOYANA				
Marca:	Modelo:	Série:		

**Total deItens:0020 1.667,80**

<b>Nº Entrada: 2018/00052</b>	<b>Data de Entrada: 2/10/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000826</b>	<b>Nº Processo:2018/082475</b>	
50722	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50723	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50724	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50725	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50726	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50727	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS			4.560,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Serie:		

**Total de Itens: 0006 27.360,00**

**NºEntrada:2018/00053 Data de Entrada:11/10/2018 Nº Empenho: 2018/000825 Nº Processo: 2018/083651**

50728	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS			5.970,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50729	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS			5.970,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		
50730	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS			5.970,00
MARCA:ELGIN				
Marca:	Modelo:	Série:		

**Total de Itens: 0003 17.910,00**

**NºEntrada:2018/00054 Data de Entrada:11/10/2018 Nº Empenho: 2018/000686 Nº Processo: 2018/071350**

50731	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS			1.507,50
MARCA:AGRATTO				
Marca:	Modelo:	Série:		
50732	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS			1.507,50
MARCA:AGRATTO				
Marca:	Modelo:	Série:		
50733	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS			1.507,50
CA:AGRATTO				
1:	Modelo:	Série:		
4	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS			2.130,32
CA:AGRATTO				
1:	Modelo:	Série:		
5	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS			2.130,32
CA:AGRATTO				
1:	Modelo:	Série:		
6	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS			2.130,32
CA:AGRATTO				
1:	Modelo:	Série:		
7	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000BTUS			2.130,32



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

**Patrimônio Descrição do Bem**

**Valor Aquisição (R\$)**

<b>Nº Entrada: 2018/00054</b>	<b>Data de Entrada: 11/10/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000686</b>	<b>Nº Processo:2018/071350</b>	
	MARCA: AGRATTO			
50738	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: AGRATTO	Modelo:	Série:	2.130,32
50739	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: AGRATTO	Modelo:	Série:	2.130,32
	Marca:	Modelo:	Série:	

**Total deItens:0009 17.304,42**

<b>Nº Entrada: 2018/00055</b>	<b>Data de Entrada: 22/10/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000743</b>	<b>Nº Processo:2018/078383</b>	
50741	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
50742	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51055	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51056	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51057	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51058	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51059	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51060	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51061	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51062	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51063	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51064	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51065	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51066	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51067	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51068	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51069	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51070	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51071	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	
51072	BEBEDOURO ELETRICO PARAGARRAFÃO			488,31
	Marca:	Modelo:	Série:	

**Total deItens:0020 9.766,20**

<b>Entrada: 2018/00056</b>	<b>Data de Entrada: 6/11/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000668</b>	<b>Nº Processo:2018/070919</b>	
	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, 3/4 CV.			2.698,75
	Marca:	Modelo:	Série:	
	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, 3/4 CV.			2.698,75
	Marca:	Modelo:	Série:	
	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, 3/4 CV.			2.698,75
	Marca:	Modelo:	Série:	
	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, 3/4 CV.			2.698,75
	Marca:	Modelo:	Série:	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00056</b>	<b>Data de Entrada: 6/11/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000668</b>	<b>Nº Processo:2018/070919</b>
50419	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, 3/4 CV.		2.698,75
Marca:	Modelo:	Série:	
Marca:	Modelo:	Série:	

<b>Total deItens:0005</b>			<b>13.493,75</b>
<b>Nº Entrada: 2018/00057</b>	<b>Data de Entrada: 22/11/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000823</b>	<b>Nº Processo:2018/088921</b>

50773	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50774	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50775	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50776	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50777	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50778	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50779	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50780	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50781	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50782	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50783	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50784	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50785	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50786	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50787	MESA DE REUNIÃO REDONDA MED.1000MM		520,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50788	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, EM MDF, MED. 1,80X0,90X0,74M		611,00
Marca:	Modelo:	Série:	
50789	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, EM MDF, MED. 1,80X0,90X0,74M		611,00
Marca:	Modelo:	Série:	

**Total deItens:0017** **9.022,00**

<b>Nº Entrada: 2018/00058</b>	<b>Data de Entrada: 6/12/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000703</b>	<b>Nº Processo:2018/047476</b>
50456	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50457	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50458	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50459	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50460	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50461	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50462	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50463	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50464	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50465	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50466	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50467	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50468	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50469	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50470	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50471	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50472	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50473	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50474	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50475	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50476	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50477	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50478	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50479	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50480	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50481	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50482	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50483	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50484	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50485	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50486	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50487	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50488	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50489	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50490	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50491	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50492	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50493	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50494	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50495	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50496	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50497	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50498	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50499	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05
50500	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO		264,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio Descrição do Bem Valor Aquisição (R\$)

Nº Entrada:	2018/00058	Data de Entrada:	6/12/2018	NºEmpenho:	2018/000703	Nº Processo:	2018/047476
	COM ALTA PRESSÃO						
50463	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50464	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50465	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50466	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50467	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50468	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50469	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50470	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50471	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50472	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50473	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50474	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50475	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50476	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50477	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50478	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
50479	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO	Marca:	Modelo:	Série:			264,05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>Valor Aquisição (R\$)</b>
-------------------	-------------------------	------------------------------

<b>Nº Entrada: 2018/00058</b>	<b>Data de Entrada: 6/12/2018</b>	<b>NºEmpenho:2018/000703</b>	<b>Nº Processo:2018/047476</b>		
50484	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50485	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50486	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50487	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50488	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50489	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50490	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50491	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50492	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50493	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50494	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50495	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50496	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50497	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50498	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50499	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50500	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
50501	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO				264,05
	Marca:	Modelo:	Série:		





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
-----------------------------	-----------------------

**Nº Entrada: 2018/00058      Data de Entrada: 6/12/2018      NºEmpenho:2018/000703      Nº Processo:2018/047476**

<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50528 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50529 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50530 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50531 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50532 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50533 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50534 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05
<b>COM ALTA PRESSÃO</b>		
Marca:	Modelo:	Série:
50535 CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVROS (PRANCHETA) - ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO		
		264,05

**Total de Itens: 0080** **21.124,00**

**NºEntrada:2018/00059      Data de Entrada: 13/12/2018      NºEmpenho:2018/000370      Nº Processo:2017/070222**

50421 VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO SEDAN, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA XEi, BLINDADO NÍVEL III-A; ANO/MODELO: 2018/2019, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA (FLEX), COR PRETO. MARCA: TOYOTA	183.336,00
MODELO: COROLLA XEi A/T 2.0 CHASSI: 9BRBD3HE0K0397428	
RENAVAN: 01166003091	
Marca:	Modelo:
	Série: 9BRBD3HE0K0397428

**Total de Itens: 0001** **183.336,00**

**NºEntrada:2018/00060      Data de Entrada: 27/12/2018      NºEmpenho:2018/001080      Nº Processo:2018/110973**

50790 MESA PARA ESCRITÓRIO, COM APARADOR LATERAL; FORMATO EM L, MEDINDO 750MM DE ALTURA X 180/202 DE LARGURA; TAMPO E LATERAL DA MESA EM TAMBURATO DE 44MM; TAMPO, LATERAL E BASE DO APARADOR EM TAMBURATO DE 44MM; SAIA EM MDF-BP DE 15MM; LATERAIS, PORTA E FRENTE E COSTA DAS GAVETAS EM MDF-BP DE 15MM; CHAVEAMENTO DAS PORTAS E DAS GAVETAS. MARCA: MOTIVA	1.815,00
Marca:	Modelo:
	Série:
50791 MESA REDONDA EM MADEIRA, COM TAMPO EM VIDRO; MEDINDO 600MM DE DIÂMETRO X 550MM DE ALTURA; ESTRUTURA EM MADEIRA ESCURA, TIPO ARTESANAL E FORMATO DE BASE DE ÁRVORE; TAMPO BRANCO EM MADEIRA SOBREPOSTA POR VIDRO. MARCA: POLLU	1.243,00
Marca:	Modelo:
	Série:
50792 MESA DE CENTRO, COM TAMPO EM MADEIRA E VIDRO; ESTRUTURA EM MDF; TAMPO E LATERAIS REVESTIDOS EM ESPELHO DE VIDRO DE 4MM, PINTADO NA COR BRANCA; MEDINDO 1200MM DE COMPRIMENTO 0MM DE LARGURA X 250MM DE ALTURA. !CA: DESTAK	
Marca:	Modelo:
	Série:
3 APARADOREM MADEIRA PRODUZIDO EM TAMBURATO HPP (SUPERIOR A OMDP), COM TAMPO DE 50MM DE ESPESURA E LONGARINAS DE 25MM, NA COR PREDOMINANTE ESCURA, MEDINDO 1600MM DE COMPRIMENTO X 1M DE PROFUNDIDADE X 800MM DE ALTURA. !CA: ARTANY	723,00
Marca:	Modelo:
	Série:
4 BALCÃO APARADOR COM DUAS PORTAS PRATELEIRAS, FABRICADO EM MDP, ACABAMENTO COM TUBO TEXTURIZADO NA COR PREDOMINANTE MARROM, PÉS ELEVADOS, MEDINDO 1360MM DE COMPRIMENTO X 1M DE PROFUNDIDADE X 710MM DE ALTURA. !CA: VIERO MOVEIS	449,00
Marca:	Modelo:
	Série:









**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VIII**

**Relação de Bens Móveis por Número de Baixa**

***Período: 01/01/2018 a 31/12/2018***

***Emitido em 30.01.2019***

**Fonte: Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio**

.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Relação de Bens Móveis por Número de Baixa

Patrimônio	Descrição do Bem			Valor Aquisição (R\$)		
NúmerodaBaixa:	2018/00005	DatadaBaixa:	28/12/2018	TipodaBaixa:	LEILÃO	
	ANO/MOELO: 2009/2010 MOTOR: CFE 004025 CHASSIS: 9BWAE09N3AP012291 PLACA: NEJ6429					
	Marca:	Modelo:	Série:9BWAE09N3AP012291			
Total de Itens: 0001 Tipo					67.500,00	
NúmerodaBaixa:	2018/00006	DatadaBaixa:	28/12/2018	da Baixa:	LEILÃO	
7074	MOTOCICLETA TIPO CROSS DE 250 CILINDRADAS, PLACANEU-0038					10.400,00
	Marca:HONDA	Modelo:TORNADO	Série:			
Total de Itens: 0001					10.400,00	
NúmerodaBaixa:	2018/00007	DatadaBaixa:	28/12/2018	Tipo da Baixa:	LEILÃO	
7073	MOTOCICLETA HONDA, TIPO CROSS DE 250 CILINDRADAS, MODELO XR250, TORNADODE 23.3CVE 249CC, ANO MODELO 2003, ANOFABRICAC 2003, A GASOLINA, BRANCA, MOTORMD34E-3113475, CHASSI 9C2MD34003R113475. PLACA NEU-0048.					10.400,00
	Marca:	Modelo:	Série:9C2MD34003R113475			
Total deItens:0001					10.400,00	
NúmerodaBaixa:	2018/00008	DatadaBaixa:	28/12/2018	TipodaBaixa:	LEILÃO	
15043	MOTOCICLETA HONDA, TIPO CROSS DE 250 CILINDRADAS, MODELO XR250, TORNADODE 23.3CVE 249CC, ANO MODELO 2003, ANOFABRICAC 2003, A GASOLINA, BRANCA, PLACA NEU- 0058, MOTORMD34E-3113538, CHASSI 9C2MD34003R113538.					10.400,00
	Marca: HONDA	Modelo: TORNADO	Série: 9C2MD34003R113538			
Total deItens:0001					10.400,00	
NúmerodaBaixa:	2018/00009	DatadaBaixa:	28/12/2018	TipodaBaixa:	LEILÃO	
15042	MOTOCICLETA TIPO CROSS DE 250 CILINDRADAS, 23 HP, A GASOLINA, BRANCAANO E MODELO2004, RENAVAM N° 19102, PARTIDA ELETRICA, TANQUE DE 11,5 LITROS (+ RESERVA DE 3,7 LT), COM SINALIZADOR INTERMITENTE FRONTAL, COM SIRENE ELETRÔNICA, PLACA N° NEU-7276.					13.700,00
	Marca: HONDA	Modelo: TORNADO	Série: 9CMD34004R019656			
Total Geral:0018					44.358,11	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO IX**

**Relação referente a licitações – 2018**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2018:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	001	1	CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para manutenção de refrigerador	429.465,60	327.999,12	• KLIMA REFRIGERAÇÃO Ltda -ME
2018	002	4	SRP	Aquisição de Papel	127.750,00	99.750,00	• O M BARROS –EPP
2018	003 <sup>1</sup>	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de refrigerador, destinado a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana	1.456,76	*	*
2018	004	4	SRP	Aquisição de camisas	67.509,00	48.406,10	• TANIA C FERREIRA - ME
2018	005	8 <sup>2</sup>	SRP	Aquisição de cadeiras	666.291,00	259.200,00	• J.B FEITOSA
2018	006 <sup>3</sup>	10	AQUISIÇÃO	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos aos veículos das comarcas de Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque, e eventualmente de veículos de outras comarcas*	228.516,00	*	*
2018	007	17	SRP	Equipamento de Refrigeração (Condicionador de AR)	669.384,59	589.252,05	NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI TAAGEERO COMERCIAL LTDA-ME

<sup>1</sup> PE 003 – Pregão não efetivado.

<sup>2</sup> PE 005: Lotes 04 e 08 – Fracassados.

<sup>3</sup> PE 006 – Arquivado.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
							A. R. GOIS – ME
							VALLE COMERCIAL LTDA-ME
2018	008	2	SRP	Aquisição de móveis (mesas e cadeiras plásticas)	6.346,80	5.100,00	NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI
2018	009 <sup>4</sup>	*	AQUISIÇÃO	Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às viagens do Juizado Itinerante Fluvial	*	*	*
2018	010	9	SRP	Aquisição de óleo lubrificantes	14.009,40	13.840,50	<ul style="list-style-type: none"><li>A. N GOMES –EPP</li><li>PNEUS MAIS IMPORT E EXPORTADO LTDA – EPP</li></ul>
2018	011 <sup>5</sup>	2	AQUISIÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Quadros para fornecimento e instalação de 01 (um) QGBT Confeccionado, para dois elevadores, e 01 (um) Quadro Automático para duas bombas.	8.276,93	*	*
2018	012	1	CONTRATAÇÃO	Aquisição de veículo blindado	185.934,67	183.336,00	<ul style="list-style-type: none"><li>POTENCIAL COM. DE AUTOMÓVEIS E EQUIP. EIRELI – ME</li></ul>
2018	013 <sup>6</sup>	4	AQUISIÇÃO	Aquisição de 01(uma) poltrona, 04 (quatro) mesas de centro, 04 (quatro) tapetes e 04 (quatro)	3.244,70	*	*

<sup>4</sup> PE 009 - Licitação Cancelada.

<sup>5</sup> PE 011- Licitação Fracassada 2 vezes - Contratação Direta.

<sup>6</sup> PE 013 – Lote 03 Deserta; Lotes 01, 02 e 04 fracassados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				aparadores			
2018	014	1	CONTRATAÇÃO	Fornecimento eventual de refeições	9.633,00	9.600,00	<ul style="list-style-type: none"><li>F. B SILVA E CIA LTDA</li></ul>
2018	015	2	SRP	Aquisição de material de copa e cozinha	9.260,00	6.127,00	<ul style="list-style-type: none"><li>A. C DA S. PINTO – ME</li></ul>
2018	016	12	SRP	Aquisição de pneus para reposição	144.595,28	121.667,36	<ul style="list-style-type: none"><li>A N GOMES – EPP</li><li>UNISERVICE EMPREEND</li><li>K. SANTOS FERREIRA</li></ul>
2018	017 <sup>7</sup>	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de 01(uma) caixa térmica, para ações do Comissariado de Menores de Laranjal do Jari com recursos do FAJJI	267,64	*	*
2018	018 <sup>8</sup>	2	AQUISIÇÃO	Aquisição de Impressora Laser e máquina perfuradora de papel.	2.910,67	*	*
2018	019	3 <sup>9</sup>	SRP	AQUISIÇÃO DE CANETAS, PASTAS E BOTONS PADRONIZADOS	7.073,50	4.890,00	<ul style="list-style-type: none"><li>ETIBRAS BJK IND DE ENTIQUETAS E SUP. LTDA –ME</li><li>H. F ZAMORA BRINDES EPP</li></ul>
2018	020 <sup>10</sup>	3	AQUISIÇÃO	Aquisição de 03 (três) veículos novos, sendo 01 (um) veículo tipo Hatch 1.4 ou superior, ano modelo 2018/2019, com 05 (cinco) lugares, 01 (um) veículo tipo Mini Van 1.8 ou superior, ano/modelo 2018/2019, com	308.327,23	*	*

<sup>7</sup> PE 017 – Pregão não efetivado .

<sup>8</sup> PE 018 – Licitação realizada pelo PE 032/2018

<sup>9</sup> PE 019 - Lote 03: Fracassado

<sup>10</sup> PE 020 – aguardando liberação do Superavit.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				07 (sete) lugares e 01 (um) veículo tipo Van 2.2 ou superior, ano/modelo 2018/2019, 15+1 lugares (passageiros mais motorista)			
2018	021	2	SRP	AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO	8.312,50	4.999,50	<ul style="list-style-type: none"><li>BRASEPI COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA</li></ul>
2018	022	2	SRP	AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO	3.505,00	2.530,00	<ul style="list-style-type: none"><li>R. S IGLESIAS - ME</li></ul>
2018	023	1	SRP	SERVIÇO DE PINTURA	213.400,00	119.473,00	<ul style="list-style-type: none"><li>J.V REFORMA LTDA - ME</li></ul>
2018	024	1	CONTRATAÇÃO	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	108.960,00	71.500,00	<ul style="list-style-type: none"><li>COSTAMAR PESCARIA EIRELI</li></ul>
2018	025	1	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR	421.886,67	319.600,00	<ul style="list-style-type: none"><li>GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA</li></ul>
2018	026	10 <sup>11</sup>	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS DE BOXE, SACOS DE BOXE, CANELEIRAS. ..)	14.464,14	8.988,76	<ul style="list-style-type: none"><li>MAXIMUS ESPORTE COMERCIO LTDA - EPP</li></ul>
2018	027	1	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES	415,42	404,80	<ul style="list-style-type: none"><li>BRÁSIDAS EIRELI</li></ul>
2018	028	9	SRP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	274.831,60	156.013,00	<ul style="list-style-type: none"><li>M SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME</li><li>COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA</li><li>QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO</li><li>SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA-EPP</li></ul>

<sup>11</sup> PE 026 - Lotes 03 e 08: Fracassado e Deserto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	029 <sup>12</sup>	*	SRP	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.390,00	*	*
2018	030	3	SRP	Aquisição de Gênero Alimentício	226.860,00	191.880,00	<ul style="list-style-type: none"><li>R. GOIS – ME</li><li>N. GOMES – EPP</li><li>OLIMAQ - COM. E SERV. EIRELI-EPP</li></ul>
2018	031 <sup>13</sup>	1	CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso e segurança nas unidades solicitadas	*	*	*
2018	032	2 <sup>14</sup>	AQUISIÇÃO	Aquisição de Impressora Laser e Máquina Perfuradora de Papel	2.910,67	2.450,00	<ul style="list-style-type: none"><li>V8 TECNOLOGIA EIRELI</li></ul>
2018	033	22 <sup>15</sup>	SRP	Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	110.644,40	62.986,40	<ul style="list-style-type: none"><li>A N GOMES – EPP</li><li>C. L. C. MAUES EIRELI – EPP</li><li>E P DA SILVA SANTOS EIRELI</li><li>H FONSECA DE FARIAS EIRELI</li><li>A C DA S PINTO ME</li></ul>
2018	034	01	SRP	Aquisição e instalação de MOTORES DE PORTÃO AUTOMATIZADOS	21.678,72	21.590,00	<ul style="list-style-type: none"><li>EMPIRE COMERCIAL EIRELI</li></ul>
2018	035	02 <sup>16</sup>	SRP	Contratação de empresa para Reforma/Confecção de Móveis Em Madeira	232.429,00	110.167,00	<ul style="list-style-type: none"><li>TAYNÁ S. COSTA - ME</li></ul>
2018	036 <sup>17</sup>	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de Máquina	5.882,50	*	*

<sup>12</sup> PE 029 – Arquivado: Termo de Referência incluído em outro processo n. 11097/2018 – PE n. 039/2018.

<sup>13</sup> PE 031 – Arquivado.

<sup>14</sup> PE 032 – Lote 02: Fracassado.

<sup>15</sup> PE 033 – Lote 15: Fracassado.

<sup>16</sup> PE 035 – Lote 02: Fracassado

<sup>17</sup> PE 036 – Fracassado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				Fotográfica Digital.			
2018	037	22 <sup>18</sup>	SRP	Aquisição de Material de Informática	402.321,15	172.675,39	<ul style="list-style-type: none"><li>• LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP</li><li>• SMART DISTRIBUIDORA SUPRIM DE INFORMAT ME</li><li>• GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMAT. EIRELI – EPP</li><li>• A. SALOMAO DE ALMEIDA – ME</li><li>• SAESA DO BRASIL LTDA</li></ul>
2018	038	2	CONTRATAÇÃO	Prestação de Serviço de Agenciamento de Mão de Obra para Condução de Veículo	766.468,55	724.650,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• E. R. C. DA SILVA – ME (FOX)</li></ul>
2018	039	18	SRP	Aquisição de material de EXPEDIENTE	47.410,50	34.124,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• O. M. BARROS</li><li>• C. L. MAUÉS</li><li>• A. N. GOMES</li><li>• A. SALOMÃO DE ALMEIDA</li></ul>
2018	040	3	CONTRATAÇÃO	Prestação de Serviço de transportes de pessoas, através de veículos terrestres.	84.285,96	82.848,96	<ul style="list-style-type: none"><li>• C2 EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP</li><li>• H FONSECA DE FARIAS - EIRELI</li></ul>
2018	041	1	SRP	Contratação de empresa especializada, com referências no mercado, para ministrar Curso de Segurança Pessoal para Magistrados	115.833,50	112.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• M M SANTOS LTDA - EPP</li></ul>
2018	042	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de 07 (sete) Certificados Digitais SSL do Tipo A1 para equipamentos servidores; da hierarquia e	10.239,88	9.800,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL</li></ul>

<sup>18</sup> PE 037 – Lote 06 e 07: Fracassado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				padrão ICP-Brasil; Cert-JUS Institucional; Cadeia AC-JUS			
2018	043 <sup>19</sup>	3	SRP	Prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias, bem como limpeza de caixas de gordura	45.066,00	*	*
2018	044 <sup>20</sup>	1	CONTRATAÇÃO	Contratação especializada no ramo de serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação [tipo lanche], neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados ou in natura e bebidas [refrigerante ou suco e água]	17.640,00	*	*
2018	045	2	CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de ornamentação e cerimonial (repcionistas) para o evento	20.321,67	16.500,00	<ul style="list-style-type: none"><li>C2 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</li></ul>
2018	046	9 <sup>21</sup>	SRP	Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO	19.007,55	15.748,80	<ul style="list-style-type: none"><li>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI</li><li>BRÁSIDIAS EIRELI</li></ul>
2018	047	1	CONTRATAÇÃO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de garantia, manutenção	657.345,71	490.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>COMPWIRE INFORMÁTICA S. A.</li></ul>

<sup>19</sup> PE 043 – Lotes Fracassados – Contratação Direta

<sup>20</sup> PE 044 - Lotes Fracassados – Contratação Direta

<sup>21</sup> PE 046 – Lotes 07 e 09: Fracassados





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				preventiva, corretiva, assistência e suporte técnico para 02 (dois) Storages EMC modelo VNX 5300.			
2018	048 <sup>22</sup>	1	AQUISIÇÃO	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e óleo náutico 2 tempos) à frota de veículos da comarca de SANTANA	44.500,00	*	*
2018	049	1	SRP	Prestação de serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio	49.324,17	49.324,17	• R. B. FURTADO - EPP (EXTIGRAF)
2018	050	1	SRP	Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO (Café Torrado, Moído de 250g)	51.400,00	38.500,00	• A N GOMES - EPP
2018	051	4	SRP	Aquisição de material de expediente	7.716,70	5.753,60	• C. L. MAUÉS
2018	052	1	SRP	Aquisição de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Roçadeira a gasolina).	35.543,00	30.220,00	• BRÁSIDAS EIRELI
2018	053	2	SRP	Aquisição de material de COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS)	40.470,00	26.400,00	• A. C. DA S. PINTO • A. R. GOIS

<sup>22</sup> PE 048 – Licitação: Deserta por 2 vezes - Arquivado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	054	11 <sup>23</sup>	SRP	Aquisição de APARELHOS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL e OUTROS PRODUTOS CORRELATOS	3.588,03	2.510,00	<ul style="list-style-type: none"><li>D. M. A. MACIEL E CIA LTDA – EPP</li></ul>
2018	055	16	AQUISIÇÃO	Aquisição de MATERIAL para projeto ATELIÊ DO SONHO.	1.504,34	1.413,48	<ul style="list-style-type: none"><li>C.L.MAUÉS</li></ul>
2018	056	20	SRP	Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.	121.260,20	86.004,60	<ul style="list-style-type: none"><li>A. R. GOIS – EPP</li><li>C. L. C MAUES EIRELI – EPP</li><li>MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA</li><li>COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA</li></ul>
2018	057	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de 10 (dez) rádios de comunicação	7.846,66	7.600,00	<ul style="list-style-type: none"><li>MTRD TELECOMUNICAÇÕES LTDA</li></ul>
2018	058	23 <sup>24</sup>	SRP	Aquisição de Material de Divisória	190.722,36	38.308,40	<ul style="list-style-type: none"><li>SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA</li><li>IMPÉRIO MDF E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME</li></ul>
2018	059 <sup>25</sup>	2	AQUISIÇÃO	Aquisição de de 03 (três) cavaletes em madeira para flip chart, com quadro branco e bandeja (medindo 1,8mde altura) e 03 (três) blocos de folhas para flip chart (com gramatura de 75gr/m2),	371,67	*	*

<sup>23</sup> PE 054: Lotes 01, 05 e 06: Desertos

<sup>24</sup> PE 058: Lotes 02 a 04; 12 e 13; 15 a 17 e 19: Deserto.  
Lotes 08; 11 e 18: Fracassados.

<sup>25</sup> PE 059: Pregão não efetivado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	060	3	SRP	Aquisição de Televisores de 32, 43 e 55 polegadas	279.675,00	268.042,00	<ul style="list-style-type: none"><li>G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA – ME</li><li>VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA</li></ul>
2018	061	12	SRP	Aquisição de móveis (mesas, gaveteiros, etc)	330.239,30	213.915,90	<ul style="list-style-type: none"><li>ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME</li></ul>
2018	062	1	SRP	Serviço de confecção de placas de identificação (MDF).	99.201,00	95.080,00	<ul style="list-style-type: none"><li>G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME</li></ul>
2018	063 <sup>26</sup>	1	CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada e independente, em auditoria operacional de Autoridade de Registro (AR), no âmbito da Infra-estrutura de Chaves Públicas – ICP's da ICP-Brasil, para realizar auditoria operacional na Autoridade de Registro TJAP (AR-TJAP)	5.573,33	*	*
2018	064	22	SRP	Aquisição de Material Elétrico	167.845,55	128.160,85	<ul style="list-style-type: none"><li>COMATEL</li><li>M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI</li><li>P. FONSECA DE FARIAS ME</li><li>SUPREMAVEDA</li></ul>
2018	065 <sup>27</sup>	1	SRP	Aquisição de Colchões	3.776,40	*	*
2018	066	7	SRP	Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA	49.511,00	12.194,80	<ul style="list-style-type: none"><li>C. L. MAUÉS</li><li>P. FONSECA DE FARIAS ME</li><li>A. C. DA S. PINTO</li><li>A. R. GOIS ME</li></ul>

<sup>26</sup> PE 063 – Licitação – Lote Fracassado - Contração por Dispensa de Licitação.

<sup>27</sup> PE 065 – Pregão não efetivado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	067	2	SRP	Contratação de empresa para locação de embarcações para a condução das equipes do Juizado Itinerante Fluvial	263.400,00	197.500,00	• COSTAMAR PESCADOS LTDA EPP - ME
2018	068 <sup>28</sup>	1	SRP	Aquisição de LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	98.332,00	*	*
2018	069	1	AQUISIÇÃO	Aquisição e instalação de 01 (uma) Nobreak de 60 Kva destinado ao Data Center do Fórum da Comarca de Santana. Possuindo sistema de energia ininterrupta (UPS/NO-BREAK)	237.476,33	-	• Aguardando aceitabilidade
2018	070	2	SRP	Aquisição de Fogão e Geladeira	12.364,45	12.349,50	• NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI
2018	071	1	SRP	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas de controle solar e visual.	40.116,00	38.266,00	• K. SANTOS FERREIRA -ME
2018	072	1	SRP	Aquisição de "Squeezes" de alumínio, boca larga, capacidade de 600 ml,	11.406,97	10.002,00	• OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI-ME
2018	073 <sup>29</sup>	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de uma Lancha	97.713,33	*	*

<sup>28</sup> PE 068: Licitação Não autorizada

<sup>29</sup> PE 073: Arquivado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	074	1	SRP	Aquisição de monitores LCD/LED com ajuste de altura e rotação.	370.000,00	369.440,00	<ul style="list-style-type: none"><li>ALESSANDRA MILANI – ME</li></ul>
2018	075	2	SRP	Aquisição de EQUIPAMENTOS (FURADEIRA)	17.226,72	15.099,96	<ul style="list-style-type: none"><li>BRÁSIDAS EIRELI ME</li></ul>
2018	076	1	SRP	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos automáticos, almofadas e troca de películas, de diversos tamanhos.	48.589,17	48.588,30	<ul style="list-style-type: none"><li>ARANHA DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME</li></ul>
2018	077	16	SRP	Aquisição de Material de Expediente	22.285,00	18.028,60	<ul style="list-style-type: none"><li>MAPEL CENTER LTDA – ME</li><li>E A C DA COSTA – EPP</li></ul>
2018	078	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de Solução (Storage) para Armazenamento de Vídeo Monitoramento.	389.460,83	389.400,00	<ul style="list-style-type: none"><li>COMPWIRE INFORMÁTICA S. A.</li></ul>
2018	079	1	SRP	Aquisição de NOTEBOOKS	156.214,67	146.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>DATEN TECNOLOGIA LTDA</li></ul>
2018	080	1	SRP	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel)	191.200,00	132.800,00	<ul style="list-style-type: none"><li>E. A. C. DA COSTA - EPP</li></ul>
2018	081	1	SRP	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro de vida em grupo dos estagiários e menores aprendizes	20.289,00	6.420,48	<ul style="list-style-type: none"><li>SOMPO SEGUROS S.A</li></ul>
2018	082	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de GRUPO GERADOR, com a finalidade de atender a	261.400,00	216.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>ELETROSERVICE COM. ENG. LTDA</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				COMARCA DE SANTANA.			
2018	083	3 <sup>30</sup>	SRP	Aquisição de MATERIAL de SUPRIMENTO de INFORMÁTIC A (toner)	289.593,45	102.592,40	<ul style="list-style-type: none"><li>SAESA DO BRASIL LTDA</li></ul>
2018	084	1	SRP	Prestação de serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar	146.615,33	82.300,00	<ul style="list-style-type: none"><li>KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA</li></ul>
2018	085	2	AQUISIÇÃO	Aquisição de água mineral destinadas às Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	11.592,00	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Aguardando finalização</li></ul>
2018	086 <sup>31</sup>	1	SRP	Seleção de empresa para o fornecimento de <b>Peças e Acessórios</b> para a frota atual de veículos pequenos, vans e micro-ônibus do TJAP	180.000,00	*	*
2018	087	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de combustíveis para atender demanda da Comarca de Macapá	456.980,40	439.200,00	<ul style="list-style-type: none"><li>MONTE &amp; FILHOS LTDA</li></ul>
2018	088 <sup>32</sup>	1	AQUISIÇÃO	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e óleo náutico 2 tempos) à frota de veículos da	62.697,50	*	*

<sup>30</sup> PE 083 – Lote 03: Cancelado

<sup>31</sup> PE 086 – Licitação Deserta por 2 vezes: Contratação Direta com maior Vantagem para o TJAP

<sup>32</sup> PE 088 – Licitação Deserta por 2 vezes: Contratação Direta com maior Vantagem para o TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				comarca de SANTANA e, eventualmente, de outros veículos do TJAP e à sua disposição			
2018	089 <sup>33</sup>	1	SRP	Aquisição de peças para manutenção de veículos médios pertencentes a frota do TJAP.	165.000,00	*	*
2018	090	1	SRP	Contratação de empresa especializada em serviços de Infraestrutura de rede lógica.	1.810.227,49	1.706.154,66	<ul style="list-style-type: none"><li>SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP</li></ul>
2018	091	1	SRP	Aquisição de GÁS DE COZINHA, para atender as diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	12.480,00	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 05/02/2019</li></ul>
2018	092	1	CONTRATAÇÃO	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA para o evento denominado “Acender das Luzes”, junto com a Cantata Natalina, promovido tradicionalment e pelo TJAP	8.880,00	7.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>C. L. SILVA MACHADO - ME</li></ul>
2018	093	1	SRP	Contratação de Empresa para serviços de MOTOBOY para atender demanda da central de conciliação do TJAP	189.180,00	188.620,00	<ul style="list-style-type: none"><li>EQUINÓCIO LTDA</li></ul>

<sup>33</sup> PE 089 – Licitação Fracassada e Deserta: Contratação Direta com maior Vantagem para o TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	094	3	AQUISIÇÃO	Aquisição de Material Permanente, destinados à melhor atuação técnica do Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá nas apresentações em eventos do Poder Judiciário do Amapá - CANTATA NATALINA	8.709,12	8.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>GERALDO C GUITTI - ME</li></ul>
2018	095	2	AQUISIÇÃO	Aquisição de "Projetor e Notebook" necessários à implementação do "Projeto Berçário Móvel Madre Teresa de Calcutá".	4.781,92	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 18/02/2019</li></ul>
2018	096	3	AQUISIÇÃO	Aquisição de 03 (três) veículos novos, sendo 01 (um) veículo tipo Hatch 1.4 ou superior, ano modelo 2018/2019, com 05 (cinco) lugares, 01 (um) veículo tipo Mini Van 1.8 ou superior, ano/modelo 2018/2019, com 07 (sete) lugares e 01 (um) veículo tipo Van 2.2 ou superior, ano/modelo 2018/2019, 15+1 lugares (passageiros mais motorista), destinadas a Vara da Infância e	308.324,25	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				Juventude da Comarca de Santana.			
2018	097	3	SRP	Aquisição de móveis, com vistas a possíveis e futuras aquisições nos próximos 12 (doze) meses	32.613,10	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 12/02/2019</li></ul>
2018	098	1	CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica para iluminação de palco, montagem de equipamentos de sonorização para coral.	105.800,04	77.900,00	<ul style="list-style-type: none"><li>MEIO DO MUNDO SER. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI</li></ul>
2018	099	2	SRP	Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	10.416,00	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 05/2/2019</li></ul>
2018	100	3	AQUISIÇÃO	Aquisição de Bandeiras	9.531,00	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (aceitabilidade)</li></ul>
2018	101	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de "Kits de Exames Laboratoriais" necessários à implementação do "Projeto Berçário Móvel Madre Teresa de Calcutá".	10.319,94	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (elaboração edital)</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	102	8	SRP	Aquisição de Óleos Lubrificantes e outros produtos para manutenção de toda a frota de veículos do TJAP no período de 12 (doze) meses	40.319,69	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (Decisão-autorização)</li></ul>
2018	103	1	SRP	Prestação de serviços de Seguro Total Automotivo da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP, com cobertura contra danos materiais decorrente de sinistros de colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade e civil a terceiros, acidentes pessoais a terceiros, acidentes pessoais para passageiros e motoristas do veículo, assistência 24 horas, assistência em viagem, cobertura de vidros, faróis e lanternas.	314.134,59	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (Parecer Jurídico, Decisão-autorização)</li></ul>
2018	104	10	AQUISIÇÃO	Aquisição de "Enxovais" necessários à implementação do "Projeto Berçário Móvel Madre Teresa de Calcutá".	10.029,60	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 15/02/2019</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	105	1	AQUISIÇÃO	Aquisição de COMBUSTÍVEIS vinculados ao Projeto Berçário Móvel		*	<ul style="list-style-type: none"><li>Será atendido pelo contrato em fase formalização através do P.A. 73.343/18 – PE 087/2018</li></ul>
2018	106	1	AQUISIÇÃO	aquisição de “Gêneros Alimentícios” necessários à implementação do “Projeto Berçário Móvel Madre Teresa de Calcutá”.	5.149,72	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (elaboração edital)</li></ul>
2018	107	1	SRP	Aquisição de Eletrodoméstico, com vistas a possíveis e futuras aquisições nos próximos 12 (doze) meses, destinados a diversas unidades do TJAP	6.195,50	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (aceitabilidade da proposta)</li></ul>
2018	108	10	AQUISIÇÃO	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos à frota de veículos das comarcas do interior	79.920,70	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Licitação marcada para o dia 07/02/2019</li></ul>
2018	109	02	SRP	Aquisição de MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	39.508,20	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (Minuta de Contrato)</li></ul>
2018	110		SRP	Aquisição de refrigeradores compactos tipo frigobar, com vistas a	31.324,20	*	<ul style="list-style-type: none"><li>Em procedimento licitatório (Minuta de Contrato)</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS							
PREGÕES ELETRÔNICOS							
Ano	Nº Pregão	Lote	Finalidade	Objeto	Estimado	Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
				possíveis e futuras aquisições nos próximos 12 (doze) meses			

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS					
CONVITES					
Ano	Nº Pregão	Objeto	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	*	*	*	*	*
OBS.: No ano de 2018 não foi realizada a modalidade CONVITE					

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS					
TOMADA DE PREÇOS					
Ano	Nr edital	Objeto	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Empresa (s) Adjudicada(s)
2018	001	Reforma parcial do fórum da comarca de Santana	556.932,57	440.754,80	J. R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO X**

**RELAÇÃO REFERENTE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PA	VALOR	DJE
1	Combustíveis (gasolina comum) para a comarca de macapá	Posto Jardins	27336/2016	24.002,07	3/2017
2	Combustíveis (óleo diesel s-500 ou s-1800 e óleo diesel s-10) para a comarca de macapá	Monte e Filhos	27336/2016	11.969,61	3/2017
3	Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-500 ou s-1800) para a comarca de santana no período de janeiro/2017	Monte e Filhos	27336/2016	5.333,34	3/2017
4	Publicação no diário oficial da união (dou)	Imprensa Oficial	27052/2016	455,55	6/17
5	fornecimento de energia elétrica	Cea	00126/2017	2.261.887,76	9/2017
6	03 (três) mastros em tubo de aço galvanizado no pavilhão de bandeiras da sede do tjp	L. Construções	20773/2016	11.276,19	9/2017
7	Despesa com tarifas de água e esgoto	Caesa	28216/2016	172.977,96	10/2017
8	Serviços de revisão obrigatória e periódica (manutenção corretiva e preventiva), com fornecimento de peças automotivas e mão-de-obra, do veículo microônibus marca volkswagen	Mônaco Diesel	28408/2016	10.000,00	12/2017
9	Despesa com tarifas de energia elétrica e água, da área pertencente à infraero	Infraero	257/2017	3.000,00	15/2017
10	combustíveis e óleo lubrificante para a comarca de macapá no período de janeiro/2017	Posto Jardins	27336/2016	36.085,98	15/2017
11	Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-500 ou s-1800) para a comarca de santana	Monte e Filhos	27336/2016	5.418,30	15/2017
12	Prorrogação do contrato de serviços de hospedagem	A & F Gouveia	13316/2016	5.000,00	26/2017
13	Prorrogação do contrato de serviços de hospedagem	A & A AGRA LTDA – ME	13316/2016	5.000,00	26/2017
14	Ministração do treinamento de regência aos corais adulto e infanto-juvenil do tribunal de	Leandra	205/2017	75.840,00	33/2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PA	VALOR	DJE
	justiça do estado do amapá				
15	Realização do curso de educação emocional com base em constelação familiar	TEIA DA VIDA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	2365/2016	9.000,00	33/2017
16	Ministração do curso “prisões e medidas cautelares em processo penal”	AURINEY UCHOA DE BRITO	5622/2017	4.000,00	37/2017
17	Ministração do curso “estruturação e fundamentação da sentença no novo cpc: hipóteses de nulidade da decisão por ausência de fundamentação”	ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA	3382/2017	3.500,00	42/2017
18	Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-500 ou s-1800 e óleo diesel s-10) para a comarca de santana	MONTE & FILHOS LTDA	8850/2017	67.940,00	51/2017
19	Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-500 ou s-1800 e óleo 2 tempos) para às embarcações utilizadas pelo juizado itinerante fluvial	FARIAS E BENDELAQUE LTDA	8850/2017	31.696,00	51/2017
20	Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros e/ou bancários ao tribunal de justiça do estado do amapá	BANCO DO BRASIL S/A	1878/2015	0,10 a.m	49/2017
21	Centralização das disponibilidades; pagamento de fornecedores; gestão de recursos; crédito consignado; cobrança bancária; arrecadação tributos; e presença física	BANCO DO BRASIL S/A	1878/2015	904.029,60	49/2017
22	Revisão obrigatória e periódica, que inclui manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças automotivas e mão-de-obra, para os veículos da marca mercedes.	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A	8936/2017	18.000,00	51/2017
23	Revisão obrigatória e	BETRAL VEÍCULOS	8694/2017	24.000,00	51/2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE**

<b>JUSTIFICATIVA Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ADJUDCATÁRIO</b>	<b>PA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DJE</b>
	periódica, que inclui manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças automotivas e mão-de-obra, para os veículos da marca FIAT.	LTDA			
24	Prestação de serviços de REVISÃO OBRIGATÓRIA para os veículos da marca MITSUBISHI	AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA	8692/2017	60.000,00	51/2017
25	Ministração das palestras “família por adoção: práticas educativas parentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente” e “os impactos individuais e sociais da permanência de crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento”	LÍDIA NATÁLIA DOBRIANSKYJ WEBER	12807/2017	10.000,00	108/2017
26	Aquisição de 30 (trinta) unidades da obra “partilha de bens na separação, divórcio e na dissolução da união estável”	SARAIVA EDUCAÇÃO S/A	18025/2017	1.930,50	104/2017
27	Serviços prestados de locação de 08 (oito) refletores a vapor metálicos na cor verde.	E.M. MARTINS - ME	17499/2016	640,00	78/2017
28	Ministração do curso “direito de família no novo cpc”	RAFAEL CALMON RANGEL	22754/2017	4.000,00	78/2017
29	Realização de curso “Clínica Psicanalítica com Crianças”	FORTIORI CONSULTORIA INTEGRADA LTDA - ME	21310/2017	1.200,00	86/2017
30	Ministração do curso “os novos paradigmas do direito das famílias”	LUCIANO LIMA FIGUEIREDO	3382/2017	4.000,00	86/2017
31	Revisão obrigatória no veículo da marca mercedes bens, modelo sprinter 413	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A	29899/2017	8.841,02	92/2017
32	Locação de 01(uma) embarcação de pequeno porte, com capacidade para 35 (trinta e cinco) passageiros	M. DA ROCHA CAMPOS EPP	30205/2017	5.000,03	92/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PA	VALOR	DJE
33	Ministração do curso “dosimetria DA PENA”	RICARDO AUGUSTO SCHMITT	22754/2017	5.000,00	93/2017
34	Numeração cancelada	Numeração cancelada			
35	Participação de servidores no “23º CONGRESSO DE INFORMÁTICA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CONIC.”	IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA	23894/2017	2.598,00	96/2017
36	Serviços de assistência médica em geral a desembargadores, juízes de direito, serventuários, servidores à disposição deste tribunal de justiça, e seus dependentes, e demais colaboradores desta corte de justiça	DIELLEN BORRALHO SALMAN SOARES	15795/2017	20.435,44	104/2017
37	Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo S-500), para os veículos automotores da Comarca de Santana.	MONTE & FILHOS LTDA – FILIAL TREVÃO	9465/2017	13.016,52	104/2017
38	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes às embarcações utilizadas pelo Juizado Itinerante Fluvial deste Tribunal	MONTE & FILHOS LTDA – MATRIZ	9465/2017	1.228,35	104/2017
39	Aquisição de peças de reposição para o conserto do equipamento de Raio-X instalado no Fórum de Macapá	NUCTECH DO BRASIL LTDA	17341/2017	53.680,00	109/2017
40	Participação de Servidores na XIII Edição do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM	FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA	15818/2017	1.340,00	114/2017
41	Serviço emergencial de apoio técnico especializado (eletricista, almoxarife e auxiliar de manutenção predial)	MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	40821/2017	169.614,36	119/2017
42	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para a comarca	JRP LACERDA - EPP	46496/2017	16.325,00	123/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PA	VALOR	DJE
	de mazagão				
43	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para a comarca de porto grande	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA	46496/2017	21.010,00	123/2017
44	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para a comarca de ferreira gomes	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA	46496/2017	29.450,00	123/2017
45	Prestação de serviço emergencial de apoio técnico especializado (mecânicos e ajudantes de mecânicos)	JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	46887/2017	54.260,22	133/2017
46	Renovação de 01 (uma) assinatura da solução de consultoria denominada web licitações e contratos	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	43831/2017	2.756,00	130/2017
47	Realização de curso “III Fórum Permanente de Boas Práticas na Administração Pública”	CURSO LOUREIRO LTDA - ME	35316/2017	10.000,00	132/2017
48	Serviço emergencial de apoio técnico especializado (limpeza e conservação)	MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	50814/2017	1.475.961,84	138/2017
49	Prestação de serviço emergencial de apoio técnico especializado (serviços de manutenção predial e serviços de copeiragem)	E.R.C. DA SILVA – ME (FOX SERVIÇOS)	53864/2017	594.352,86	138/2017
50	Participação de Servidor no Curso “58º Licitações e Contratos com a Formação de Pregoeiros”	GR TREINAMENTO E EVENTO DE NEGÓCIO GR PASSOS ME	52978/2017	1.370,00	145/2017
51	Numeração cancelada				
52	Ministração do curso “gestão de precedentes e o ganho em organização, racionalização e produtividade”	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI	55727/2017	4.506,00	151/2017
53	Ministração do curso “competência interpessoal no trabalho”	MONIQUE ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	38315/2017	3.942,80	153/2017
54	Realização do curso “a gestão de riscos como um processo contínuo para	CURSO LOUREIRO LTDA-ME	57361/2017	17.020,00	154/2017





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE**

<b>JUSTIFICATIVA Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ADJUDCATÁRIO</b>	<b>PA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DJE</b>
	geração de valor”				
55	Ministração do curso “auditoria e controle interno”	MOISÉS SILVA CAMPOS	56280/2017	4.506,00	155/2017
56	Participação de Servidores no “Curso de Introdução á Comunicação não Violenta	SVEN MATTHIAS FROHLICH ARCHANGELI – ME	56958/2017	1.180,00	161/2017
57	Ministração do curso “aspectos principais das perícias de avaliação de bens com ênfase em bens imóveis, á luz do novo cpe a atuação do oficial de justiça avaliador”.	ASMAA ABDUALLAH HENDAWY	58429/2017	5.407,20	163/2017
58	Tornada sem efeito				164/2017
59	Participação de Servidores no Curso “O QUE MUDA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM A NOVA IN Nº 05/2017 – MPOG E A LEI 13.429/2017”.	M. V. D. DOS SANTOS TREINAMENTOS	56620/2017	15.774,00	164/2017
60	Participação de Servidores na “CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE POSTGRESQL - PGBR”.	EVENTIZE TECNOLOGIA LTDA - ME	44089/2017	972,00	167/2017
61	Participação de Servidores no “Curso de Contabilidade Pública”.	CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP	66344/2017	15.950,00	169/2017
62	Ministração do curso “otimização de rotinas de administração da informação”	FRANCYS DA SILVA CAMPOS	59354/2017	8.452,17	171/2017
63	Participação de Servidores no Treinamento “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”.	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP	69463/2017	20.000,00	173/2017
64	Ministração do curso “medidas cautelares diversas da prisão”	CARMO ANTONIO DE SOUZA	65809/2017	6.759,20	174/2017
65	Prestação de serviço emergencial de apoio técnico especializado (eletricista i e auxiliar de almoxarife i)	MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	71562/2017	126.125,04	179/2017
66	Realização do “workshop de planejamento estratégico em gestão de	ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE -	59471/2017	15.000,00	180/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PA	VALOR	DJE
	peças”.	ME			
67	ministração do curso “filosofia do direito e magistratura”	VICENTE DE PAULO BARRETO	65845/2017	7.040,80	189/2017
68	Ministração do curso sobre os impactos econômicos e sociais das decisões e proteção de vulnerável	PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	73335/2017	6.759,20	189/2017
69	Aquisição de peças para scanners de raio-x	NUCTECH DO BRASIL LTDA	78544/2017	23.910,00	191/2017
70	Participação de Servidores no “CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO”.	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (ESAFI)	74289/2017	10.764,00	192/2017
71	Participação de Servidor no “XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES”.	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)	69521/2017	680,00	194/2017
72	Ministração do curso “1º módulo de inglês instrumental”	ÁLVARO TAMER VASQUES	73280/2017	6.759,12	194/2017
73	Tornada sem efeito				212/2017
74	Tornada sem efeito				212/2017
75	Contratação de serviços de chaveiro	N.T. TEIXEIRA DINIZ - ME	19305/2017	5.110,00	217/2017
76	Ministração do curso de direito digital	MARIA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	81035/2017	4.506,00	202/2017
77	Confecção de 02 togas para desembargador, 03 togas curtas para os servidores que auxiliam nas sessões de julgamento do tribunal pleno administrativo e 01 beca para disponibilização a advogados.	GHAMMACHI E GHAMMACHI LTDA EPP	77718/2017 Processo Virtual	2.250,00	208/2017
78	Ministração do curso “questões controvertidas na lei maria da penha: aspectos multidisciplinares”	ALICE BIANCHINI	82438/2017	5.632,60	211/2017
79	Revisão obrigatória e periódica para os veículos da marca mercedes.	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A	89094/2017 Processo Virtual	18.000,00	224/2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**RELAÇÃO DAS DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE**

<b>JUSTIFICATIVA Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ADJUDCATÁRIO</b>	<b>PA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DJE</b>
80	Prestação de serviços financeiros e bancários referente aos lotes ii e iii do termo de referência do edital de pregão presencial nº 001/2016.	BANCO DO BRASIL S/A	1878/2015	1.536.000,00	216/2017
81	Renovação de 13 (treze) periódicos da editora revista dos tribunais	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	80283/2017	14.756,00	217/2017
82	Contratação de empresa para a prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias, necessários às adaptações das dependências dos juizados virtuais, conforme projeto básico.	LUZIVALDO BARROS DA SILVA – ME	62635/2017 Processo Virtual	13.550,70	229/2017
83	Aquisição emergencial de 500 resmas de papel a4	OFFICE PAPELARIA EIRELI LTDA	94826/2017 Processo Virtual	7.480,00	3/2018
84	Prestação de serviço emergencial de reforma geral do ramal de alta tensão que alimenta a subestação abrigada de 500KVA, instalada no Fórum da Comarca de Santana.	ELETROSERVICER COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA EPP	95185/2017 Processo Virtual	32.352,46	3/2018
85	Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	A. V. OLIVEIRA LTDA – ME	86133/2018- Processo Virtual	63.411,79	232/2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ATESTANDO  
QUE AS INFORMAÇÕES DOS SUBITENS 10.4 E 10.5 ESTÃO ATUALIZADAS**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018**

**PA Nº 2920/2019**

**Senhor Diretor,**

Considerando **'DECISÃO NORMATIVA Nº 007/2018-TCE/AP'**, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCE/AP nº 01, de 20 de setembro de 2017 e Ordem de Serviço nº 053/2018 – GP/TJAP, **encaminhamos, tempestivamente, as informações solicitadas no relatório** “itens 10.4, 10.5, 10.7 e 10.8” afetas a este Departamento nos Anexos deste relatório:

10.4 - Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas;

10.5 - Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas;

10.7 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes; e





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

10.8 - Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

Informamos que as publicações são feitas no Portal Transparência, conforme comprovação anexa, nos seguintes endereços eletrônicos; <http://www.tjap.jus.br/portal/contratos.html> e <http://www.tjap.jus.br/portal/licitações.html>.

E por fim, considerando Decisão Normativa nº 007/2018-TCE/AP, **DECLARAMOS** que as **informações prestadas**, referentes aos “itens 10.4, 10.5, 10.7 e 10.8” do RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018, afetas ao Departamento de Compras e Contratos **ESTÃO ATUALIZADAS**.

Atenciosamente,

Macapá(AP), 31 de janeiro de 2019.

**LANA KARINA PINON NERY**

Diretora de Compras e Contratos/DCC-TJAP  
Matrícula 43782

**ERLANA MILENA AYRES DO COUTO LEMOS**

Diretora da Divisão de Contratos  
Matrícula 30049

**CLEBSON WILSON ESPINDOLA DO NASCIMENTO**

Diretor da Divisão de Convênios  
Matrícula 41202

**ÁUREA CRISTINA BRITO BOTELHO**

Matrícula 1848

**RAFAEL COSTA DOS SANTOS**

Matrícula 26583





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XII**

Portaria de designação de **Pregoeiro**  
**Portaria nº 53150/2018-GP (DJE 18/2018);**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 53150/2018-GP**

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 000403/2018,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, cumulativamente, em caráter excepcional e por necessidade do serviço, os servidores abaixo discriminados para exercerem a função de Pregoeiro, pelo período de 1 (um) ano e a contar de 2 de janeiro de 2018,

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
LANA KARINA PINON NERY	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Amapá - Macapá, 25 de Janeiro de 2018 | Diário da Justiça Nº 18/2018

JOSE ADELSON DOS SANTOS PANTOJA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO
------------------------------------	---

II - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem a função de Pregoeiro, pelo período de 1 (um) ano e a contar de 2 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
ÁDRIA LILIAN MIRANDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
CLEBSON WILSON ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO

III - TORNAR sem efeito as Portarias nºs 51973/2017-GP, 51964/2017-GP, 50766/2017-GP, 52128/2017-GP e 50074/2017-GP.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2018,

Desembargador **CARLOS TORK**  
*Presidente*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XIII**

Portarias de designação de **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro**  
**Portaria nº 53161/2018-GP (DJE 18/2018);**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 53161/2018-GP**

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 000419/2018,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA, Presidente de Comissão Permanente de Licitação e Cadastro; ÁUREA CRISTINA BRITO BOTELHO, Auxiliar Judiciário; PAULO FERNANDO GUEDES COELHO, Técnico Judiciário; CLEBSON WILSON ESPINDOLA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário; PAULA TATIANA DOS SANTOS LIMA, Analista Judiciário; e

Amapá - Macapá, 25 de Janeiro de 2018 | Diário da Justiça Nº 18/2018

ÁDRIA LILIAN MIRANDA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, sendo o primeiro como Presidente; o segundo e o terceiro como membros titulares da Comissão de Licitação e Cadastro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os demais como primeiro, segundo e terceiro suplentes, respectivamente, pelo prazo de 1 (um) ano e contar de 2 de janeiro de 2018, nos termos do art. 51, § 4, da Lei Federal nº. 8.666/93.

II - TORNAR sem efeito a Portaria nº 51974/2017-GP, de 1/9/2017.

Publique-se,  
Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2018,

Desembargador **CARLOS TORK**  
*Presidente*

ICIAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XIV**

Portarias de designação de **Equipe de Apoio**  
**Portaria nº 53162/2018-GP (DJE 18/2018);**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 53162/2018-GP**

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 000418/2018,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores PAULA TATIANA DOS SANTOS LIMA, Analista Judiciário; PAULO FERNANDO GUEDES COELHO, Técnico Judiciário; e ÁUREA CRISTINA BRITO BOTELHO, Auxiliar Judiciário; todos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para comporem, de forma cumulativa e sem ônus para esta Corte, a Equipe de Apoio de Pregão deste Tribunal, pelo período de 1 (um) ano e a contar de 2 de janeiro de 2018, nos termos do §1º, do inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

II - TORNAR sem efeito a Portaria nº 50671/2017-GP, de 27/4/2017.

Publique-se.  
Dê-se ciência,  
Cumpra-se,

Macapá, 23 de janeiro de 2018.

Desembargador **CARLOS TORK**  
*Presidente*

BLICÇÃO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XV**

Portaria de designação de **Pregoeiro** e Presidente da **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro**  
**Portaria nº 53350/2018-GP (DJE 161/2018).**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 55350/2018-GP

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR os servidores abaixo elencados das funções de confiança especificadas, nos termos do artigo 46, inciso III, da Lei Estadual nº 0066/1993, a contar de 3 de setembro de 2018.

Servidor	Matrícula	Função	Nível
JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA	3514	Presidente da Comissão de Licitação e Cadastro	FC-02

Amapá - Macapá, 4 de Setembro de 2018 | Diário da Justiça Nº 161/2018

CLEBSON WILSON ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO	41202	Pregoeiro	FC-02
DRIELLY RODRIGUES DOS REIS	41824	Chefe de Seção de Compras e Alienações	FC-03

II - DESIGNAR os servidores relacionados para exercerem as respectivas funções de confiança, nos termos do artigo 7º da Lei Estadual nº 0066/1993, a contar de 3 de setembro de 2018.

Servidor	Matrícula	Função	Nível
JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA	3514	Pregoeiro	FC-02
DRIELLY RODRIGUES DOS REIS	41824	Presidente da Comissão de Licitação e Cadastro	FC-02
PAULA TATIANA DOS SANTOS LIMA	42485	Chefe de Seção de Compras e Alienações	FC-03

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 3 de setembro de 2018.

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente

OFICIAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XVI**

**Relação Referente a Contratos – Exercício de 2018**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
001/2018	3390.30	O	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI – EPP (ECOPOSTO JARDINS)	481.319,00	05/01/18	31/12/18	1	E
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) à frota de veículos da Comarca de Macapá e, eventualmente, de outros veículos do TJAP e à sua disposição.								
<b>Observações:</b> Primeiro Apostilamento: alterar o preço do litro da gasolina comum								
<b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Material de Consumo – 3390.30 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
002/2018	4490.52	O	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	148.800,00	15/01/18	05/03/19	2	A
<b>Objeto:</b> aquisição de switches, transceivers, sistema gerenciador de ativos de redes, com a finalidade de utilizar na expansão e otimização da rede lógica dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, da capital e do interior.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
003/2018	3390.39	O	ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP	32.352,46	15/01/18	15/03/18	0	E

**Objeto:** Reforma Geral no Ramal de Alta Tensão que atende o Fórum da Comarca de Santana, com fornecimento e instalação, inclusive com substituição de cabos isolado da Alta Tensão

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
004/2018	3390.39	O	LUZIVALDO BARROS DA SILVA - ME	17.901,38	22/01/18	21/06/18	0	E

**Objeto:** contratação de empresa do ramo da construção civil para construção de calçadas para acessibilidade ao Prédio Sede do TJAP, confecção de tampas em ferro na fossa e na cisterna localizadas no subsolo, bem como recuperação do muro lateral direto do Fórum dos Juizados Especiais.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
005/2018	3390.39	O	ICON – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	144.000,00	05/01/18	05/03/19	1	A
<b>Objeto:</b> locação de 01 (um) imóvel urbano, contendo 06 (seis) salas comerciais, localizadas no 2º pavimento do Condomínio “EDIFÍCIO THE OFFICE ARAGUARY”, situado na Av. Duque de Caxias, 1129, Centro - Macapá-AP, com finalidade de funcionamento da Escola Judicial do Amapá – EJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2018	3390.37	O	MARCO ZERO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2.084.186,64	01/02/18	31/01/20	3	A
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação (servente e encarregado) referente ao Lote I.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Locação de Mão de Obra - 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

	<b>Despesa</b>							
007/2018	3390.37	O	E. R. C. DA SILVA - ME	863.478,72	01/02/18	31/01/20	2	A

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de Manutenção Predial (Aux. De Manutenção Predial e Jardineiro), referente ao Lote II, e Serviços de Copeiragem e de Garçom (Copeiras e Garçons), referente ao Lote III.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Locação de Mão de Obra - 3390.37

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
008/2018	3390.39	O	DEBEAS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA -ME	82.233,36	01/02/18	31/01/19	0	A

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para implantação, customização e suporte do serviço de replicação nativa em Banco de Dados PostgreSQL

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
009/2018	4490.52	O	VERSATIL LTDA - EPP	16.433,00	15/02/18	05/08/18	1	A

**Objeto:** contratação de empresa para os serviços de confecção e instalação de totem luminoso de identificação do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Observações:</b>
<b>LEGENDA</b>
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente - 4490.52
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
010/2018	3390.39	O	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	74.885,16	01/03/18	29/02/20	1	A
<b>Objeto:</b> locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo galpão, com 297m2 de área edificada, coberta com telha fibrocimento, localizado na Rua Odilardo Silva, nº 979 - Centro - Macapá-AP, para servir de estacionamento de Magistrados lotados no Juizado Virtual.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
011/2018	3390.39	O	ELTON BARBOSA DE VILHENA e ELIETE MAGALHÃES AMANAJÁS	18.000,00	07/03/18	06/03/19	0	A
<b>Objeto:</b> Locação de um imóvel localizado no Distrito do Bailique, que tem por finalidade o funcionamento de um Posto Avançado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> Primeiro Apostilamento - alterar as NEs nº 205 e nº 206/2018, pelas NEs nº 661 e nº 662/2018, respectivamente, regularizando a ED 3390.39 (PJ) para ED 3390.36 (PF) visando subsidiar as despesas com o Contrato nº 011/2018.								
<b>LEGENDA</b>								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Elemento de Despesa:**

Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica–3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
012/2018	3390.39	O	M. M. SANTOS LTDA	31.395,00	22/03/18	21/03/19	0	A

**Objeto:** Contratação de Instituição credenciada e com referências no mercado para ministrar Curso de Segurança Pessoal para Magistrados do Tribunal de Justiça do estado do Amapá.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica–3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
013/2018	4490.52	O	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	54.556,00	04/04/18	30/09/18	0	E

**Objeto:** Aquisição de 115 mobreaks.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Equipamentos e Material Permanente–4490.52

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
014/2018	4490.52	O	<b>DATEN TECNOLOGIA LTDA</b>	402.350,00	03/04/18	15/11/18	1	E
<b>Objeto:</b> aquisição de 130 (cento e trinta) microcomputadores.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente-4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
015/2018	3390.39	O	<b>KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME</b>	327.999,12	16/04/18	15/04/19	1	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de condicionadores de ar tipo "Self", "Split" e parede, instalados no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e nos Fóruns das Comarcas do interior do Estado, com fornecimento de peças mediante restituição								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica-3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
016/2018	3390.39	E	E. G. TAVARES CORREA	35.433,00	19/04/18	16/10/18	0	E

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mensageria motorizada (Moto Boy).

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica–3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
019/2018	3390.39	O	SERVCOM LTDA - ME	3.912,00	08/05/18	07/11/18	0	E

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações com fornecimento de material, nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da capital e do interior

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica–3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
020/2018	4490.51	O	J R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP	620.963,04	09/05/18	03/05/19	6	A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa do ramo da construção civil para execução de Reforma parcial do Fórum da Comarca de Santana, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições aqui estabelecidas.
<b>Observações:</b>
<b>LEGENDA</b>
<b>Elemento de Despesa:</b> Obras e Instalações-4490.51
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2018	3390.39	O	C2 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7.000,00	07/06/18	06/07/18	0	E
<b>Objeto:</b> prestação do serviço de cerimonial (repcionistas) para o evento institucional que será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no período de 13 a 15 de junho de 2018 - 43ª Edição do FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a ser realizado em Macapá-AP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica-3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2018	4490.52	O	POTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	183.336,00	16/05/18	15/05/21	0	E
<b>Objeto:</b> Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, tipo SEDAN, a gasolina ou etanol, 2.0 ou superior, ano/modelo 2017/2017, ou superior, com blindagem nível III-A, destinado à logística de segurança patrimonial, institucional e subjetiva de magistrados.								
<b>Observações:</b>								





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Equipamentos e Material Permanente – 4490.52

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
023/2018	3390.39	O	H. FONSECA DE FARIAS & CIA LTDA - EPP	23.598,96	08/06/18	07/07/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de serviço de transporte de pessoas, através de veículos terrestres (lote 02), por ocasião do XLIII FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, a ser realizado em Macapá-AP.								
Observações:								
LEGENDA								
Elemento de Despesa:								
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica– 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
024/2018	3390.39	O	C2 MPREENDIMENTOS LTDA - EPP	59.250,00	07/06/18	06/07/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de serviço de transporte de pessoas, através de veículos terrestres (lote 01 e 03), por ocasião do XLIII FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, a ser realizado em Macapá-AP								
Observações:								
LEGENDA								
Elemento de Despesa:								
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica– 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
025/2018	3390.36	O	ANTÔNIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE	90.000,00	01/07/18	30/06/19	1	P
<b>Objeto:</b> Locação de 01 imóvel urbano, tipo comercial, construído em alvenaria, localizado na Rua Tiradentes, nº 65, bairro Centro, Macapá-AP, com finalidade de abrigar temporariamente o Departamento Administrativo e o Serviço Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3390.36								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2018	3390.39	O	F. B. SILVA E CIA LTDA - EPP	9.600,00	18/06/18	17/06/19	0	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento eventual de refeições, quando da realização de eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
027/2018	4490.52	O	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	130.650,00	23/07/18	22/07/19	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de switches, transceivers, sistema gerenciador de ativos de redes, com a finalidade de utilizar na expansão e otimização da rede lógica dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, da capital e do interior								
<b>Observações:</b> <b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente– 4490.52 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
028/2018	3390.39	E	E. S. NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.	69.525,08	13/07/18	20/12/18	1	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa do ramo da construção civil para execução do serviço de Substituição de tubulação em aço galvanizado e reparo nas coberturas do Fórum Desembargador Leal de Mira – Cível e Família, Criminal, localizado à Av. Fab, 1737, Centro, Macapá/AP.								
<b>Observações:</b> <b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2018	4490.52	O	4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	97.490,00	23/07/18	22/07/22	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de 50 (cinquenta) <i>Scanners</i> de mesa para atendimento das diversas Unidades Judiciária do 1º e 2º e área Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Material Permanente – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/2018	3390.39	E	ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA – EPP	35.776,42	17/07/18	16/09/18	0	E
<b>Objeto:</b> reforma emergencial de ramais de alta tensão dos Fóruns da Comarca de Ferreira Gomes e da Comarca de Calçoene e a substituição do transformador trifásico de 30 KVA, com fornecimento e instalação dos materiais.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
031/2018	4490.52	O	8V TECNOLOGIA EIRELI - ME	2.450,00	06/08/18	02/02/19	0	A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>Objeto:</b> aquisição de impressora laser
<b>Observações:</b>
<b>LEGENDA</b>
Equipamentos e Material Permanente 4490.52
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
032/2018	3390.39	O	M. M. SANTOS LTDA - EPP	2.450,00	06/08/18	02/02/19	0	A
<b>Objeto:</b> Contratação de Instituição credenciada e com referências no mercado para ministrar Curso de Segurança Pessoal para Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
033/2018	4490.52	O	AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA	139.000,00	10/08/18	09/08/21	0	A
<b>Objeto:</b> Aquisição de 01 veículo tipo pickup 4x4, para atender diversas unidades do TJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Material Permanente – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
034/2018	4490.52	O	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	423.600,00	08/08/18	07/08/19	0	A
<b>Objeto:</b> Aquisição de 08 veículos tipo hatch 1.4, para atender diversas unidades do TJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Material Permanente – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
035/2018	4490.52	O	POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS-ME	423.600,00	10/08/18	09/08/19	0	A
<b>Objeto:</b> Aquisição de 02 veículos tipo minivan 1.8, para atender diversas unidades do TJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Material Permanente – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

	<b>Despesa</b>							
036/2018	4490.52	O	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	21.124,00	24/08/18	23/08/19	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de Carteiras Escolares, destinadas à Escola Judicial do Amapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Material Permanente – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
037/2018	3390.39	O	COSTA & CIA ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – EPP	12.300,00	24/08/18	23/02/19	0	A
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de inspeção geral e diagnóstico nos dois bancos de baterias de liga chumbo ácido ventiladas.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
038/2018	3390.39	O	REFRIGEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.330,00	10/09/18	09/09/19	0	A
<b>Objeto:</b> instalação de equipamentos de Refrigeração em diversas unidades do TJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
039/2018	3390.39	O	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A (ITAU SEGUROS)	8.844,50	17/09/18	31/12/18	0	E
<b>Objeto:</b> Contratação de Pessoa Jurídica para segurar parte da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, com cobertura contra danos materiais decorrentes de sinistros de colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais a terceiros, acidentes pessoais para passageiros e motoristas do veículo, assistência 24 horas, assistência em viagem, cobertura de vidros, faróis e lanternas e carro reserva especial.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
040/2018	3390.39	O	BRY TECNOLOGIA S/A	38.400,00	01/10/18	30/09/19	0	A
<b>Objeto:</b> Suporte técnico dos protocolizadores digitais								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do	Elemento	Natureza	Empresa Contratada	Valor	Vigência	Aditivos	Sit.	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Contrato	de Despesa		(CNPJ)		Início	Fim		
041/2018	3390.39	O	ANTONIO SOUSA SANTOS	3.600,00	24/09/18	23/03/19	0	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, em 06 (seis) Nobreaks marca ENGETRON de 2 KVA, com disponibilização de profissional habilitado na montagem, desmontagem, operação e configuração dos equipamentos.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
042/2018	3390.39	E	H. FONSECA DE FARIAS EIRELI	13.050,00	22/10/18	31/12/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação direta emergencial da prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy)								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
043/2018	3390.39	O	H. FONSECA DE FARIAS EIRELI	16.800,00	22/10/18	31/12/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de serviços de locação de veículos para apoio logístico à Inspeção CNJ/2018, no período de 04 a 09/11/2018.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
044/2018	3390.39	O	MEGATÉCNICA EMPREENDIMENTOS LTDA	8.635,00	07/11/18	26/01/19	0	E
<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Motor MWM de 04 cilindros série 10 6.10T, equipado com Grupo Gerador com potência de 180 KVA.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
045/2018	3390.37	O	E. R. C. DA SILVA - ME	724.648,68	01/01/19	31/12/19	0	A
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica especializada na alocação de mão de obra para a prestação de serviços de condução de veículos, a fim de conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça Estado do Amapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Locação de Mão de Obra – 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
046/2018	3390.39	O	CROWE MACRO GRC E TECNOLOGIA LTDA	724.648,68	12/11/18	11/01/19	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada e independente em Auditoria de Registro (AR), no âmbito de infraestrutura de chaves públicas – ICP's da ICP – Brasil, para realizar Auditoria Operacional na Autoridade de Registro TJAP (AR-TJAP), em conformidade com a legislação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI em vigor.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
047/2018	3390.39	O	JR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA – EPP	11.316,69	13/11/18	12/04/19	0	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviço de reforma e adaptação do Gabinete da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Macapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

	<b>Despesa</b>							
048/2018	3390.39	O	A. O. FREITAS - ME	15.584,00	27/11/18	15/02/19	0	A

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo especializado, para Decoração Natalina do prédio Sede do TJAP, localizado na Rua General Rondon, 1295, Centro, incluindo locação de materiais de decoração e iluminação.

**Observações:**

**LEGENDA**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
049/2018	3390.39	O	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI	77.900,00	11/12/18	10/05/19	0	A

**Objeto:** contratação de empresa especializada em organização de eventos, para locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica para iluminação de palco, montagem de equipamento de sonorização para coral.

**Observações:**

**LEGENDA**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
050/2018	3390.39	O	ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA – EPP	15.429,50	27/12/18	26/05/19	0	A

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço especializado em desmontagem, fornecimento e montagem das cruzetas do ramal de Alta Tensão, no Juizado Especial Cível Zona Norte, incluindo troca de muflas, pára-raios, cablagem, hastes de aterramento e demais ferragens.

**Observações:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LEGENDA**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
051/2018	3390.39	O	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES - ME	17.400,00	01/01/19	31/12/19	0	A
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação [tipo lanche], neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados ou in natura e bebidas [refrigerante ou suco e água] à 3ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude de Laranjal do Jari, a serem consumidos sob demanda, incluindo os utensílios e materiais necessários para o fornecimento.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
052/2018	3390.30	O	MONTE & FILHOS LTDA	439.200,00	01/01/19	31/12/19	0	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel 5-10 e óleo náutico 2 tempos) à frota de veículos da comarca de MACAPÁ e, eventualmente, de outros veículos do TJAP e à sua disposição								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Material de consumo – 3390.30								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
053/2018	3390.39	O	J R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP	12.953,62	27/12/19	25/05/19	0	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução do serviço de Substituição de Rufo da Cobertura do Anexo do Fórum da Comarca de Macapá, localizado a Rua Manoel Eudóxio, Centro, Macapá/AP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
054/2018	4490.52	O	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	319.600,00	28/12/18	27/12/19	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de 01(um) Grupo Motor Gerador a diesel, automático, abrigado em Contêiner, trifásico, com potência suficiente para atender uma demanda de 500KW em prime, tensão de 220/127 Volts e frequência de 60Hz, com fator de potência mínimo de 0,8 para alimentar cargas variáveis em instalações ao tempo, elevação de temperatura suportável a 125 °C, sem escovas e com especialidade para cargas deformantes, com regulador de tensão controlado por microprocessador.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
Equipamentos e Materiais Permanentes – 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
002/2017	3390.39	O	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (VOCÊ TELECOM) 07.656.757/0001-87	R\$ 72.000,00	01/02/17	31/01/20	02	P

**Objeto:** contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de comunicação multimídia através de link de dados dedicado, para atender a Comarca de Vitória do Jari.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
003/2017	3390.39	O	H. FONSECA DE FARIAS & CIA LTDA – EPP 10.272.137/0001-59	R\$ 72.000,00	13/02/17	12/02/18	0	E

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mensageria motorizada (Moto Boy), para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos judiciais provenientes do TJAP

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2017	3390.39	O	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	R\$ 904.029,60	22/03/17	21/03/22	01	P

**Objeto:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação, pelo **BANCO**, dos serviços descritos abaixo, ao **TRIBUNAL**:

**Dem caráter de exclusividade:** a) Centralização no **BANCO**, da administração dos depósitos judiciais estaduais, precatórios estaduais e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do Tribunal; b) Centralização dos recebimentos relativos a custas e/ou emolumentos judiciais em favor do **TRIBUNAL** mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada do Banco.

**Observações:** 1) Prorrogação automática; 2) Foram formalizados 2 Apostilamentos.

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
014/2017	3390.37	E	<b>E. R. C. DA SILVA – ME</b> <b>(FOX SERVIÇOS)</b> 12.543.346/0001-15	R\$ <b>594.352,86</b>	01/08/17	31/01/18	0	E

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de jardinagem e auxiliar de manutenção predial (Lote II) e, copeiragem e garçonagem (Lote III).

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Locação de Mão-de-Obra 3390.37

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
015/2017	3390.37	E	MARCO ZERO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP 12.827.765/0001-89	R\$ 1.475.961,84	01/08/17	31/01/18	-	E
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação (Lote I).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Locação de Mão-de-Obra 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
017/2017	449052	O	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP 10.399.398/001-34	R\$ 147.026,00	23/08/17	22/08/18	-	E
<b>Objeto:</b> aquisição de 41 (quarenta e um) nobreaks de 3.000VA, bivolt automático de entrada (115/127V ou 220V) com saída 115V, para uso em bastidores rack 19", contendo 8 (oito) tomadas de 20A no padrão brasileiro.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
018/2017	449052	O	COMPWIRE INFORMÁTICA S.A 01.181.242/0003-53	R\$ 669.000,00	24/08/17	23/08/18	-	E
<b>Objeto:</b> aquisição de solução de armazenamento (storage) destinado aos serviços que apoiam a virtualização processual.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
019/2017	3390.37	O	NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP 09.500.531/0001-18	R\$ 800.508,72	01/11/17	31/10/19	01	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada, que serão prestados de forma continuada, mediante locação de mão de obra.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Locação de Mão-de-Obra 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
020/2017	3390.30	O	<b>IDATA</b> <b>DISTRIBUIDORA</b> <b>LTDA - EPP</b> 12380716000140	<b>R\$</b> <b>100.207,80</b>	06/09/17	05/09/18	01	A
<b>Objeto:</b> aquisição de 45 (quarenta e cinco) discos rígidos 3 TB para os equipamentos "Storage DELL POWERVAULT NX-400" atualmente em produção nas comarcas do interior do Estado.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Material de Consumo 3390.30								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2017	449052	O	<b>DATEN</b> <b>TECNOLOGIA</b> <b>LTDA</b> 04602789000101	<b>R\$</b> <b>498.295,00</b>	06/09/17	05/03/18	02	E
<b>Objeto:</b> aquisição de 161 (cento e sessenta e um) microcomputadores.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2017	449052	O	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA 52618139003031	R\$ 90.136,00	06/09/17	05/03/18	0	E
<b>Objeto:</b> aquisição de 190 (cento e noventa) nobreaks.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2017	3390.39	O	ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA 02.423.819/0001-97	R\$ 101.474,18	04/10/17	03/10/17	1	p
<b>Objeto:</b> prestação de serviço de videoconferência em nuvem (cloud), com fornecimento de salas virtuais de videoconferência VMR (Virtual Meeting Room).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
027/2017	449051	O	VIPE EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP 28.260.035/0001-89	R\$ 61.296,00	18/10/17	07/03/2018	01	E
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para elaboração e desenvolvimento de projetos complementares de Engenharia, necessários à reforma do Fórum Desembargador Leal de Mira – Cível e Família do Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Obras e Instalações 4450.51								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
028/2017	339039	O	TELEMAR NORTE LESTE S/A 33.000.118/0001-79	R\$ 470.000,00	01/02/17	31/01/20	0	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa operadora de telecomunicações para prestação do serviço telefônico fixo comutado.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2017	339039	O	ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA EPP 03.899.222/0001-86	R\$ 137.284,00	30/10/17	29/10/20	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição e renovação de licenças de software de antivírus corporativo KASPERSKY, no âmbito do Poder Judiciário do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/2017	449051	O	ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP 10.686.604/0001-97	R\$ 234.557,08	22/11/17	30/06/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de Reforma do Fórum da Comarca do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Obras e Instalações 4490.51								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
031/2017	339035	O	IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP 23.378.923/0001-87	<b>R\$ 57.000,00</b>	31/10/17	05/07/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de consultoria em teste de intrusão EHT (ethical hacking test).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Serviços de Consultoria 3390.35								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
032/2017	339037	O	<b>INFINITY SERVIÇOS LTDA-EPP</b> 11.079.889/0001-60	<b>R\$ 250.924,32</b>	01/12/17	30/11/19	02	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio técnico e especializado na área de comunicação social para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá								
<b>Observações:</b> O 1º Aditivo foi de supressão.								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Locação de Mão-de-Obra 3390.37								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
033/2017	3390.39	O	E. M. MARTINS NUNES – ME 14.024.841/0001-43	R\$ 26.000,00	16/11/17	04/02/18	0	E
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa do ramo especializado, para Decoração Natalina do prédio Sede do TJAP, localizado na Rua General Rondon, 1295, Centro, incluindo locação de materiais de decoração e iluminação.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
034/2017	339035	O	AUDILINK & CIA AUDITORES 02.163.575/0001-50	R\$ 8.400,00	17/11/17	16/01/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em Auditoria Operacional de autoridade de registro, no âmbito de infraestrutura de chaves públicas – ICP's da ICP – Brasil, para realizar Auditoria Operacional na autoridade de registro AR.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Serviços de consultoria 339035								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
035/2017	3390.37	O	<b>INFINITY SERVIÇOS LTDA-EPP</b> 11.079.889/0001-60	R\$ 199.656,00	01/12/17	30/11/19	01	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de mecânico e ajudante de mecânico.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Locação de Mão-de-Obra 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
036/2017	339039	O	<b>F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA</b> 23.078.017/0001-67	R\$ 155.498,00	23/11/17	02/05/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em organização de eventos, para locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica para iluminação de palco, montagem de equipamento de sonorização para coral, painéis em placas de led no palco, sky paper, fogos de artifício de efeito in door e pistolas e disponibilização de no máximo 12 (doze) e no mínimo 09 (nove) instrumentistas, para acompanhamento dos Corais do Tribunal de Justiça (adulto e infante juvenil), durante apresentações no evento Cantata Natalina/2017.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
037/2017	339039	O	<b>FREEBSD BRASIL</b> <b>LTDA</b> 05.275.301/0001-41	<b>R\$</b> <b>56.200,00</b>	01/12/17	30/11/19	01	A

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solução de correio eletrônico (e-mail) corporativo em alta disponibilidade ao TJAP.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
038/2017	449052	O	<b>RA TELECOM LTDA-EPP</b> 10.312.101/0001-51	<b>R\$</b> <b>7.829,99</b>	24/11/17	23/11/18	0	E

**Objeto:** aquisição de 07 (sete) aparelhos Gateway de voz VoIP com 8 portas (Lote 1).

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Equipamentos e Material Permanente 4490.52

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
039/2017	449052	O	<b>LICITEC TECNOLOGIA</b> <b>EIRELI – EPP</b> 16.628.132/0001-00	<b>R\$</b> <b>81.951,79</b>	24/11/17	23/11/18	0	E
<b>Objeto:</b> aquisição de 23 (vinte e três) aparelhos Gateway de voz VoIP com 32 portas (Lote 2), 01 (uma) Placa Digital E1 com 2 portas (Lote 3) e 300 (trezentos) Fones HeadSest para Computador (Lote 4).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
040/2017	339037	O	<b>E. R. C. DA SILVA - ME</b> 12.543.346/0001-15	<b>R\$</b> 611.768,04	01/01/18	31/12/19	03	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado ( <b>Eletricista I, Eletricista II, Auxiliar de Almojarife I, Técnico em Telecomunicações e Piloto Fluvial</b> )								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Locação de Mão-de-Obra 3390.37								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
41/2017	339039	O	SERVCOM LTDA-ME 07.805.363/0001-43	R\$ 18.132,50	05/12/17	04/12/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações com fornecimento de material, nos prédios pertencentes ao TJAP.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
042/2017	449052	O	REPREMIG REPRESENTAÇÃO O E COM. DE MINAS GERAIS LTDA 65.149.197/0001-70	R\$ 32.599,80	11/12/17	10/12/20	0	A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objeto:</b> aquisição de impressoras laser multifuncional monocromática, com capacidade de conexão em rede, funções de escaner, cópia e fax.
<b>Observações:</b>
<b>LEGENDA</b>
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
043/2017	3390.39	O	BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91	1.536.000,00	18/12/17	17/12/22	-	A
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços financeiro e/ou bancários ao TJAP.								
<b>Observações:</b> 1) Prorrogação automática;								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
044/2017	339035	O	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA (LEME CONSULTORIA) 07955535/0001-65	R\$ 349.127,29	18/12/17	17/02/19	01	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando a implantação e funcionamento de modelo de Gestão de Pessoas baseado em competências no âmbito do Tribunal de Justiça								
<b>Observações:</b>								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Serviços de consultoria 339035

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
045/2017	449052	O	MICROSENS LTDA 781269500011-26	R\$ 50.957,00	19/12/17	18/12/18	0	E

**Objeto:** aquisição de impressoras, tipo monocromática, com serviço de garantia on-site.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Equipamentos e Material Permanente 4490.52

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
046/2017	339039	O	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA 76.366.285/0001-40	R\$ 97.001,80	28/12/17	27/04/18	0	E

**Objeto:** aquisição de Solução de rede sem fio "Wireless" corporativa compreendendo o fornecimento de pontos de acesso sem fio (AP) compatíveis entre si, e administrados pela mesma Solução de Gerencia e Controle ( SGC ), instalação, configuração e treinamento

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
047/2017	449052	O	IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI 23.378.923/0001-87	R\$ 412.990,00	29/12/17	17/09/18	01	E
<b>Objeto:</b> aquisição de Solução Firewall “NEXT GENERATION” em cluster com 02 (dois) equipamentos.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
048/2017	339039	O	SERVCOM LTDA-ME 07.805.363/0001-43	R\$ 23.745,50	18/12/17	17/12/18	0	E
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações com fornecimento de material, nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da capital e do interior.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
049/2017	3390.30	O	A. R. GOIS – ME CNPJ: 14.573.661/0001-10	11.814,96	15/12/17	14/12/18	01	E

**Objeto:** aquisição de água mineral para atender as Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

**Observações:** 1º aditivo para redistribuição a dotação orçamentária entre os exercícios 2017 e 2018, visto que o valor contratual foi empenhado integralmente no exercício anterior.

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Material de Consumo 3390.30

**Natureza:** (O) Ordinária

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2014	3390.39	O	M. CAXIAS DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 04.854.015/0001-78	79.994,14	03/07/18	02/07/19	07	P





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>Objeto:</b> fornecimento de <i>lanches e coffee breaks</i> , conforme a necessidade, para atendimento de Cursos, Seminários, Encontros, Palestras e Outros a serem realizados pela ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ
<b>Observações:</b> 1º e 2º Apostilamento
<b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária. <b>Situação do Contrato:</b> (P) Ativo Prorrogado

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2015	3390.39	O	ARINALDO MACHADO LOBO – ME 14.535.165/0001-72	28.638,24	22/07/18	21/07/19	3	P
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Frota deste Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b> <b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 <b>Natureza:</b> (O) Ordinária <b>Situação do Contrato:</b> (P) Ativo Prorrogado								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2015	3390.33	O	A. V. OLIVEIRA LTDA – ME 14.099.446/0001-20	340.251,10	01/03/15	28/02/19	10	E



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Objeto:** Emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Passagens e Despesas com Locomoção 3390.33

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
023/2014	3390.39	O	M2 COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ 04.196.528/0001-39	321.176,01	11/06/14	10/09/19	09	P

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
034/2015	3390.39	O	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. – CNPJ	762.000,00	01/12/15	30/11/19	06	P



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

34.028.316/7624-61								
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços postais.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
010/2013	3390.39	O	F. B. SILVA E CIA LTDA - EPP. – CNPJ 04.886.444/0001-24	46.880,00	01/03/13	18/06/18	06	E
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços fornecimento eventual de refeições aos eventos institucionais do TJAP.								
<b>Observações:</b> Houve formalização do 1º Apostilamento visando adequar a dotação orçamentária do Contrato nº 010/2013-TJAP à demanda, redistribuindo os recursos entre os exercícios 2017 e 2018. A continuidade dos serviços ocorreu através do Contrato nº 026/2018-TJAP, celebrado com a Empresa F. B. SILVA E CIA LTDA – EPP, vencedora do Pregão Eletrônico 014/2018.								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos					<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21			
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/2014	3390.39	O	F. P. DIAS - ME. – CNPJ 04.893.272/0001-19	93.218,00	18/08/14	17/08/19	14	P
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços fornecimento de refeições às unidades administrativas e judiciárias do TJAP.								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Observações: 1º Apostilamento**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
043/2013	3390.39	O	BRY TECNOLOGIA S/A. – CNPJ 04..441.528/0001-57	36.000,00	01/10/13	30/09/18	04	E

**Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico dos protocolizadores digitais utilizados no sistema Tucujuris Web.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2016	3390.39	O	B. M. ALARMES LTDA – CNPJ 09.411.312/0001-62	573.137,28	01/07/16	31/12/19	06	P

**Objeto:** Aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Controle de Acesso (CA), incluindo infraestrutura, detalhamento, instalação, configuração, comissionamento dos equipamentos, visando



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

garantir a segurança das pessoas e a proteção do patrimônio do TJAP.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
055/2014	3390.39	O	SEGUROS SURA S/A – CNPJ 33.065.699/0001-27	71.695,48	01/01/15	31/12/18	06	E

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro da frota de veículos do TJAP.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
036/2016	3390.39	O	AVICAP – AVICULTURA DDO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.197.810/0001-30	403.923,84	17/10/16	16/10/19	02	P

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel urbano, contendo 04 pavimentos (térreo + 03 andares), onde funciona o Fórum dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Juizados Especiais Virtuais da Comarca de Macapá.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
027/2014	3390.39	O	GENOMIC ENGENHARIA MOLECULAR LTDA 65.870.297/0001-91	R\$99.880,00	06/08/2014	05/02/19	4	E

**Objeto:** A prestação de serviços de realização de exames periciais de DNA (ácido desoxirribonucleico), nas Ações de Investigação de Paternidade em tramitação nos Juízos de Direito das Comarcas do Estado do Amapá, aos cidadãos carentes devidamente encaminhados pelas Diretorias dos Fóruns.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
010/2012	3390.39	O	REFRIGEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 230.498,34	06/02/2012	05/02/2018	11	E



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

			05.724.630/0001-22					
<b>Objeto:</b> prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos sistemas de climatização dos prédios de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
013/2013	3390.39	O	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 04.197.810/0001-30	R\$12.480,86	01/03/2013	28/02/2018	6	E
<b>Objeto:</b> O presente instrumento contratual, tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo galpão, para servir de estacionamento de Magistrados lotados no Juizado Virtual.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
024/2016	3390.39	Ordinária	SUELI ROCHA DE SOUZA – EPP 04.041.276/0001-79	R\$ 117.443,32	01/06/2016	31/05/2019	05	P

**Objeto:** A prestação de serviços de fornecimento e entrega de refeições (café da manhã, almoço, jantar e lanches da tarde e da noite) para o Fórum da Comarca de Santana.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2015	3390.39	Ordinária	<b>FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA</b> 84.112.481/0001-17	R\$8.363.380, 70	01/07/2015	30/06/2019	07	P

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
031/2013	3390.93 3390.37	Ordinária	<b>J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</b> 03.044.791/0001-40	R\$ 390.572,16	01/08/13	31/01/19	10	E
<b>Objeto:</b> A prestação de serviços continuados de condução dos veículos oficiais, bem como daqueles eventualmente cedidos, requisitados ou locados, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Amapá								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Indenizações e Restituições 3390.93								
Locação de Mão-de-Obra 3390.37								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
028/2014	3390.93	Ordinária	<b>ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,</b> 04.834.760/0001-55	R\$ 223.221,92	01/08/2014	31/07/19	04	P
<b>Objeto:</b> A contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo de elevadores, com reposição de peças e componentes.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Indenizações e Restituições 3390.93								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2016	3390.39	Ordinária	<b>DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP05.238.851/0001-90</b>	R\$474.00,00	15/08/2016	14/08/2018	1	E
<b>Objeto:</b> A contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários e manutenção evolutiva.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
040/2015	3390.39	Ordinária	<b>NUCTECH DO BRASIL LTDA</b> 19.892.624/0001-99	R\$156.000,00	01/01/2016	31/12/2019	03	P
<b>Objeto:</b> A contratação de empresa especializada para execução do serviço de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, em 06 (seis) equipamentos scanners de raios-x de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº Termo de Credenciamento	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Apostilamento	Sit.
					Início	Fim		
001/2014	3390.39	O	A. E. F. GOUVEIA EIRELI – ME 348687110 00102	R\$ 5.000,000	18/02/14	17/02/19	04	P
<b>Objeto:</b> credenciamento de hotéis e pousadas para prestação de serviços de hospedagem na Comarca de Macapá e demais Comarcas do Interior do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Termo de Credenciamento	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Apostilamentos	Sit.
					Início	Fim		
002/2014	3390.39	Ordinária	A & A AGRA LTDA – ME 12064991000155	R\$ 5.000,00	27/02/14	26/02/19	4	P
<b>Objeto:</b> O credenciamento de hotéis e pousadas para prestação de serviços de hospedagem na Comarca de Macapá e demais Comarcas do Interior do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/15	339039	Ordinária	<b>VOÇÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (VOÇÊ TELECOM)</b> 07.656.757/0001-87	R\$ 468.708,84	12/01/16	11/01/20	09	P
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de comunicação multimídia, para atender as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Lotes I e II).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/15	339039	Ordinária	OI MÓVEL S/A 05.423.963/0001-11	R\$243.258,4 0	30/01/01/16	29/01/20	05	P
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de comunicação multimídia, para atender as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Lotes III e IV).								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
039/16	339039	Ordinária	<u>TELEMAR NORTE</u> <u>LESTE S/A</u> 33.000.118/0001-79	R\$ 56.478,15	01/02/16	30/04/18	02	E

**Objeto:** contratação de empresa operadora de telecomunicações para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no âmbito local, através de troncos digitais bidirecionais, linhas diretas não residenciais, serviço de utilidade pública 0800, além da cessão em regime de comodato de 3 centrais telefônicas (CPCT), para atender aos Fóruns de Macapá, Santana e a Sede do Tribunal de Justiça.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
017/16	339039	Ordinária	CLARO S.A 40.432.544/0001-47	179.632,80	29/04/16	28/04/19	02	P

**Objeto:** prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e internacional (LDI) para atender ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, com fornecimento de 140 acessos individuais com fornecimento de smartphones em comodato, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional, 70 pacotes de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

dadoscom franquia mínima de 2GB, além de mais 80 modems com pacotes de dados 4G com franquia mínima de 2GB									
<b>Observações:</b>									
<b>LEGENDA</b>									
<b>Elemento de Despesa:</b>									
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39									
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									

<b>Unidade Contratante</b>									
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>									
UG/Gestão: Divisão de Contratos							CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>									
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.	
					Início	Fim			
019/16	339039	Ordinária	<b>TELEFÔNICA BRASIL</b> S/A 02.558.157/0001-62	29.164,80	09/05/16	08/05/18	01	E	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de Telefonia Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e internacional (LDI) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com fornecimento de 15 (quinze) acessos individuais, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional, 5 pacotes de dados com franquia mínima de 2GB.									
<b>Observações:</b>									
<b>LEGENDA</b>									
<b>Elemento de Despesa:</b>									
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39									
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									

<b>Unidade Contratante</b>									
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>									
UG/Gestão: Divisão de Contratos							CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>									
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.	
					Início	Fim			
023/16	339039	Ordinária	<b>OI MÓVEL S/A</b> 05.423.963/0001-11	4.662,00	01/06/16	31/05/18	01	E	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de Telefonia Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e internacional (LDI) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com fornecimento de 15 (quinze) acessos individuais, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional, 5 pacotes de dados com franquia mínima de 2GB.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
047/16	O	Ordinária	COMPUSERVICE EMPREENDEMENTOS LTDA 02.985.578/0001-70	60.000,00	16/12/16	15/12/19	02	P

**Objeto:** contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de comunicação multimídia através de link de dados dedicado, para atender a Comarca de Laranjal do Jari.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Indenizações e Restituições 3390.93

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

028/2016	4490.52	O	MICROSENS LTDA, EPP - CNPJ 78.126.950/0003- 16	2.120,00	05/08/16	04/08/19	-	A
----------	---------	---	--	----------	----------	----------	---	---

**Objeto:** Aquisição de 01 impressora multifuncional.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Equipamentos e Material Permanente

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2016	4490.52	O	TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ 11.887.021/0001-97	239.990,00	16/08/16	15/08/19	-	A

**Objeto:** Aquisição de software profissional para backup das aplicações e banco de dados do Tribunal de Justiça do Amapá.

**Observações:**

**LEGENDA**

**Elemento de Despesa:**

Equipamentos e Material Permanente 4490.52

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:** 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

035/2016	4490.52	O	MICROSENS LTDA – CNPJ 78.126.950/0003-16	53.000,00	14/10/16	13/10/19	-	A
<b>Objeto:</b> Aquisição de 25 (vinte e cinco) impressoras multifuncionais.								
<b>Observações:</b>								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Elemento de Despesa:</b> Equipamentos e Material Permanente 4490.52								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
<b>UG/Gestão:</b> Divisão de Contratos						<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
005/2014	-	Ordinária	UNIODONTO DO ESTADO DO AMAPÁ – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	-	01/10/14	30/09/19	-	P
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de Apoio Técnico Especializado e Atividades Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> 1) Prorrogação Automática; 2) O presente contrato será executado sem qualquer custo para o TJAP								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XVII**

**Relação de Convênios e outros instrumentos congêneres – exercício 2018**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
1	S/N	Acesso às informações registradas no Sistema SINAPI, na (s) opção (ões), função (ões) e perfil (s) discriminados no ANEXO I, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENENTE, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.	87154/2017	27-mar-19	27-mar-23	SIM	CEF	CONVÊNIO	2018	R\$ 4.800,00
2	2	Vagas para estágio aos estudantes maiores de 16 e menores de 21 anos de idade, do ensino médio regular da rede pública do Estado, com pagamento de bolsa estágio, conforme disciplina a Legislação em vigor, para a complementação do ensino aprendizagem, integração, convívio social, relacionamento humano e exercício da cidadania, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.	016674/2018	14-jun-19	14-jun-23	SIM	SEED	CONVÊNIO	2018	2018 - R\$318.101,84 2019 - R\$244.202,56



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
3	4	Dar continuidade ao funcionamento da EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FAMA, vinculada a 1ª Vara do Juizado Cível Centro da Comarca de Macapá, nas dependências da FACULDADE FAMA, já instalado.	33234/2018	31-jul-23	31-jul-23	NÃO	FACULDADE FAMA	CONVÊNIO	2018	R\$ -
4	5	Possibilitar aos Magistrados, Servidores e Ocupantes de Cargo em Comissão do TJAP, bem como aos filhos e/ou dependentes, desconto nas mensalidades dos cursos ofertados pela ESCOLA DE APOIO MACAPÁ EIRELI – MDC, nos percentuais de 20% e 25%.	55540/2018	20-ago-19	20-ago-23	NÃO	MDC	CONVÊNIO	2018	R\$ -
5	28	Cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente, mencionada na Cláusula Primeira deste Instrumento.	30102/2018	20-mai-20	20-mai-23	SIM	TJCE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019013156 - 3, por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 19/02/2019 10:46:57, controle do documento: AADMDFSA8TE Pág.: 468/529



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
6	8	Regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá integre o CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.	69180/2018	10-out-23	10-out-23	SIM	CONS. DOS TRIBUNAIS	CONVÊNIO	2018	R\$ 12.000,00
7	9	Ofertar aos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Magistrados, Serventuários, Cargos Comissionados e à disposição), descontos sobre os serviços prestados, conforme TABELA contida no ANEXO I deste instrumento.	37933/2018	8-out-19	8-out-23	NÃO	FRANQUIA MARIA BRASILEIRA –Limpeza e Cuidados	CONVÊNIO	2018	R\$ -
8	1	Viabilizar o pagamento de mensalidade de associação, mediante consignação em folha de pagamento, dos associados magistrados, ativo e inativos, e respectivos pensionistas do TRIBUNAL em favor da ABRAMINJ	19152/2016	22-jan-22	22-jan-22	NÃO	ASS. MAGISTRADOS	CONVÊNIO	2017	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
9	2	Concessão de desconto nas mensalidades escolares junto à Escola Visconde de Mauá, Cursos de Educação Continuada, Atividades Físicas, Esportivas e culturais fornecidos pelo SESI-DR/AP e cursos na área de educação Profissional fornecidos pelo SENAI-DR/AP, para os servidores do conveniado enquanto perdurarem o seu vínculo empregatício com esta, sendo extensivo também aos seus dependentes.	001844/2017	13-dez-19	13-dez-23	NÃO	SESI E SENAI	CONVÊNIO	2017	R\$ -
10	3	Cessão de sala situada no Complexo Cidadão – Zona Norte – Prédio de propriedade do MP – AP, situado na Av. Tancredo Neves, s/n – Renascer – ao lado do Corpo de Bombeiros – Macapá-AP para funcionamento de uma Central de Conciliação do TJAP-AP.	0833/2017 - MP	30-mar-19	30-mar-22	NÃO	MP-AP	CONVÊNIO	2017	R\$ -
11	3	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO SICOOB/AP	52025/2017	31-ago-22	31-ago-22	NÃO	SICOOB	CONVÊNIO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
12	1	Execução do projeto "Liberdade e Cidadania" que tem por objeto a inclusão social de 160 ressocializando que cumprem pena em regime semi-aberto no IAPEN, em regime aberto junto à VEP-TJAP e egressos do IAPEN junto a PMM, por meio de capacitação e alocação no mercado de trabalho		28-abr-19	27-mai-21	NÃO	VEP, IAPEN E PREFEITURA DE MACAPÁ	CONVÊNIO	2016	R\$ -
13	5	Credenciamento da empresa ASPEB – ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando estipular planos de saúde aos servidores ativos e seus dependentes legais sob a forma de averbação e processamento de descontos em folha, com a devida autorização expressa do funcionário, bem como o encaminhamento do	1923/2016	6-abr-19	6-abr-21	NÃO	ASPEB	CONVÊNIO	2016	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		numerário relativo às mensalidades arrecadadas dos funcionários em favor da ASPEB.								
14	10	Execução do Projeto “Um Parque Em Meu Caminho - Atitude e Aprendizagem”, que tem como proposta o desenvolvimento de atividades educativas junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e em alguns casos, adolescentes com medidas socioeducativas cumulada com liberdade assistida (LA), tendo como espaço de cumprimento a Fundação Parque Zoobotânico de Macapá”	005283/2016	15-jun-19	15-jun-21	SIM	PMM	CONVÊNIO	2016	2017 - R\$50.872,10, 2018 - R\$126.942,97
15	2	Nomeação AD HOC de tradutores e intérpretes	5618/2015	14-out-20	14-out-20	SIM	JUCAP	CONVÊNIO	2015	Conforme Demanda
16	2	Link na Rádio Difusora	597/2015	9-mar-20	9-mar-20	NÃO	GEA	CONVÊNIO	2015	R\$ -
17		Oferecimento de atividades e serviços aos colaboradores do TJAP		31-ago-19	31-ago-20	NÃO	SESC	CONVÊNIO	2015	R\$ -
18	4	Disponibilização de um horário na RÁDIO	4733/2015	14-jul-20	14-jul-20	NÃO	UNIFAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		UNIVERSITÁRIA (CONCILIAÇÃO)								
19	8	Disponibilização de um horário na RÁDIO UNIVERSITÁRIA - veiculação do programa "Justiça em casa"	9350/2015	2-dez-20	2-dez-20	NÃO	UNIFAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -
20	270-2016/SICONV Nº840968	Aquisição de solução STORAGE para armazenamento de vídeo monitoramento	13612/2017	15-jul-19	15-jan-19	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 389.460,83
21	220/2016-SICONV 840967	Grupo Motor Gerador automático, aberto, com potência suficiente para atender uma demanda de 500 Kva, sem atenuação, tensão nominal de 220/127Volts, frequência de 60 Hz, fator de potência mínimo de 0,8, com quadro de comando e transferência automática, trifásico, compatível para funcionamento nos modos singelo e automático.	13400/2017	26-jul-19	26-jul-19	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 261.399,90



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
22	220/2016-SICONV 840967	Nobreak de 80 Kva; com um Rack no Padrão 19"/42U; gabinete com capacidade de expansão de potência até 120 KVA/120 KW; Sistema de conexão do tipo "plug&play"; com Módulo de comunicação Inteligente, tensão de entrada: 220V Trifásico e saída 220/127V Trifásico.	048376/2018	26-jul-19	26-dez-18	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 237.476,33
23	1	Autorização de Uso a título precário e gratuito, de 01 (um) imóvel pertencente ao TJAP, localizado à Av. Presidente Kennedy, nº 20, Centro CEP. 68.990-000, Município de Oiapoque, para fins exclusivamente de moradia ao servidor PATRICK MONTEIRO FERREIRA.	2070/2013	23-fev-19	23-fev-21	NÃO	TJAP	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	2016	R\$ -
24	2	Cessão de uma sala medindo 90.42m <sup>2</sup> localizada no Prédio do Fórum da Comarca de Iaranjal do Jarí, na Av. Tancredo Neves, nºs1440-1630 para utilização pela Coordenação da Promotoria de Justiça da referida Comarca.	5566/2017	20-fev-19	20-fev-22	NÃO	MP-AP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
25	2	Cessão de uso de espaço físico, onde se encontram instalados os boxes de atendimento dos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nas dependências das Unidades do SIAC/SUPERFÁCIL, Município de Macapá: Unidade Matriz, Unidade Zona Norte, Unidade Zona Sul e Unidade Beírol; Município de Santana: Unidade de Santana, utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO para descentralização dos serviços prestados pelo órgão, ao cidadão	6284/2017	3-abr-19	3-abr-22	NÃO	GEA/SUPERFÁCIL	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -
26	1	Cessão de uso de área interna do Prédio da 10ª Zona Eleitoral ao TJAP para o funcionamento do fórum da central de tratamento de conflitos		2-fev-22	3-fev-22	NÃO	TRE/AP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -
27	1	Cessão de 4 salas no edifício sede do TRE/AP para o funcionamento da EJAP		22-mar-20	22-mar-20	NÃO	TREA/AP E EJAP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
28	1	Cessão de área para o funcionamento do Juizado Especial Norte no edifício da Justiça Federal	SEI Nº1436- 51.2015.4.0 1.8003	7-set-19	7-set-20	NÃO	TRF1	TERMO DE CESSÃO DE USO	2015	R\$ -
29	9	Parceria com a Escola de Administração Pública – EAP, visando à disponibilização de um percentual de vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos cursos e treinamentos de capacitação ofertados pela EAP, e a disponibilidade de percentual de vagas aos servidores públicos do Estado do Amapá nos cursos e treinamentos ofertados pelo TJAP por meio da Escola Judicial do Amapá- EJAP e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.	7303/2015, 068.894/20 18 E 81.318/201 8	16-set-19	16-set-20	NÃO	EJAP	ACORDO DE COOPERAÇ ÃO	2015	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
30	2	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania da Comarca de Santana e a Associação Nossa Família, visando proporcionar a resolução de conflitos pela via da conciliação, mediação e práticas restaurativas, para a demanda atendida pela Associação A NOSSA FAMÍLIA.	37612/2018	30-jul-19	30-jul-23	NÃO	NUPEMEC E ASSOCIAÇÃO NOSSA FAMÍLIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
31	1	Fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor, emanados do TJAP, bem como suas versões periodicamente atualizadas, para a utilização através da incorporação ao sistema de jurisprudência on-line, desenvolvido pela AASP, que fornecerá em contrapartida ao TJAP, acessos via internet, através de seu site <a href="http://www.aasp.org.br">www.aasp.org.br</a> , para todos os Desembargadores do TJAP, oficialmente	89748/2017	25-fev-23	25-fev-23	NÃO	ASS. DOS ADV/SP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		indicados e em pleno exercício de suas funções.								
32	9	O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, visando: a) Implementar medidas efetivas de segurança, através do Gabinete Militar do TJAP, aos Magistrados da Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, a título gratuito e no interesse de fomentar a interação entre os órgãos do Sistema Nacional de Segurança do Poder	2162/2016	6-nov-19	6-nov-22	NÃO	TRF1	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		Judiciário (SINASPJ), tratado na Resolução CNJ nº 176, de 10 de junho de 2013 e; b) Disponibilizar o acesso ao SISTEMA TUCUJURIS WEB aos Magistrados do Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, para permitir consulta de processos criminais, documentos e endereços das pessoas cadastradas.								
33	8	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, visando promover ações conjuntas no sentido do recolhimento da Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro – TSNR e da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ, além dos procedimentos de controle e fiscalização tributária e judiciária.	11177/2017	25-dez-22	25-dez-22	NÃO	SEFAZ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
34	7	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP e a Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres do Amapá – SEPM, para fornecimento, por meio eletrônico (e-mail), de arquivos de peças publicitárias, material em mídia e digital do Tribunal, relativos à Violência Doméstica, a ser utilizados nas ações da Secretaria, no Projeto Centro de Atendimento à Mulher e à Família – CAMUF, no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, no Projeto Namoro sem Violência e outros realizados pela Secretaria.	61474/2017	6-dez-19	6-dez-22	NÃO	SEPM/GEA - CAMUF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
35	6	Criação do Comitê Estadual de Saúde - judiciário (CES-JUS)		13-jul-22	13-jul-22	NÃO	SESA, DEFENAP, PGE, CGE, MIN. SAUDE, CRM, CRE E ETC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019013156 - 3, por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 19/02/2019 10:46:57, controle do documento: AADMDFSA8TE Pág.: 480/529



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
36	5	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, o Ministério Público do Estado do Amapá – MPE/AP, o Município de Oiapoque, a Defensoria Pública – DEFENAP e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AP, visando promover ações conjuntas e, assim, “romper com o ciclo de revitimização de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência”, pertinente ao programa Depoimento Especial.	2162/2016	5-dez-22	5-dez-22	NÃO	DEFENAP, SESUSPE MPE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
37	1	Estágio e implantação da Central de Conciliação na Faculdade Estácio - FAMAP	2570/2014	22-fev-19	22-fev-20	NÃO	CEJUSC /ESTACIO-FAMAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
38	3	Proporcionar atividades de aprendizagem jurídica, social e cultural aos acadêmicos devidamente matriculados em disciplinas de Estágio Curricular obrigatório a partir do 7º semestre do Curso de Direito da FACULDADE ESTÁCIO AMAPÁ - FAMAP, pela participação nas diversas atividades desenvolvidas pela CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.	011570/2015	9-jul-20	9-jul-20	NÃO	ESTACIO-FAMAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
39	2	Implantar uma Central de Conciliação e Mediação, nas dependências da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres e nos Centros de Atendimento à Mulher e à Família – CAMUFs de Macapá e Santana, unidades da Cooperada.	8395/2017	20-fev-19	20-fev-22	NÃO	CEJUSC/GEA - CAMUF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
40	6542	Interligação de redes de processamento de dados do TJAP ao Banco do Brasil visando intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e guias de depósitos	S/N	7-out-21	7-out-21	NÃO	BANCO DO BRASIL	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
41	2127	Critério para abertura de conta-vinculada no Banco do Brasil	S/N	24-ago-21	24-ago-21	NÃO	BANCO DO BRASIL	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
42	16	Criação e composição do núcleo de apoio técnico judiciário - NAT-JUS	12661/2009	17-nov-19	17-nov-21	NÃO	GEA/SESA/PREF. MACAPÁ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
43	11	Implantação do Núcleo de Mediação de Conflitos na SEED, SEMED e suas escolas		11-jul-19	11-jul-21	NÃO	SEED/SESA/GEA/DEFENAP/PREF. MACAPÁ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
44	7	Consulta ao banco de dados do Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários da OAB - CNA	5730/2016	28-abr-21	28-abr-21	NÃO	Conselho Federal da OAB	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
45	2	Acesso ao TUCUJURIS a Procuradoria Federal da República no Estado do Amapá		22-fev-21	22-fev-21	NÃO	PGF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
46	1	Implantação do Sistema de Selo Eletrônico no TJAP	9721/2015	13-jan-21	13-jan-21	NÃO	CORREG. GERAL - GO	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
47	11	Execução do programa apadrinhamento efetivo	11015/2015	12-nov-20	12-nov-20	NÃO	FCRIA, MP-A, PGE, DEFENAP E OUTROS.	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
48	9	Parceria com a Escola de Administração Pública – EAP, visando à disponibilização de um percentual de vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do	7303/2015	16-set-19	14-out-20	NÃO	EJAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		Estado do Amapá, nos cursos e treinamentos de capacitação ofertados pela EAP, e a disponibilidade de percentual de vagas aos servidores públicos do Estado do Amapá nos cursos e treinamentos ofertados pelo TJAP por meio da Escola Judicial do Amapá- EJAP e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.								
49	7	Proporcionar atividades de aprendizagem jurídica, social e cultural aos acadêmicos pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, realizadas junto às Unidades Cooperantes, sob a responsabilidade e coordenação destas, nos termos da legislação em vigor, e a implantação de uma Extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/Macapá (Central de Conciliação), nas dependências da Cooperada.	007308/2015	4-ago-19	4-ago-20	NÃO	CEAP/NUPEMEC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
50	6	Execução do Projeto "Círculo de Fortalecimento de Mulheres" visando criar um espaço de reflexão e bem estar"	6264/2015	18-jun-20	18-jun-20	NÃO	ASSOC. NOSSA FAMÍLIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
51	7	Formalizar parceria com o Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá visando a homologação dos acordos firmados no referido Instituto, bem como promover cursos de capacitação para a formação de conciliadores integrantes do PROCON/AP, de forma a oportunizar melhores condições para a execução das ações e medidas a serem adotadas na defesa dos interesses dos consumidores, consoante os termos do art. 4º da Lei 8.078/1990 e o art. 6º, inciso VIII, do mesmo diploma legal.	1481/2018	3-ago-19	3-ago-20	NÃO	PROCON	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
52	2	Execução do projeto "sacando a liberdade" visando a inclusão de reeducandos	5243/2014	8-mai-19	8-mai-20	SIM	IAPEN E FEDRAÇÃO DE TÊNIS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
53	2	Ações sócio educativas de mediação e conciliação escolar		28-set-19	28-set-19	NÃO	UNIFAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2014	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
54	1	Utilização de área útil nas dependências do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, destinada à exploração dos serviços de lanchonete e restaurante aos Magistrados, Servidores, estagiários, bolsistas e terceirizados da Justiça do Estado do Amapá, bem como eventuais visitantes.	81012/2017	17-jun-19	17-jun-24	NÃO	F. B. SILVA E CIA LTDA - EPP (REGINIS BUFFET)	PERMISSÃO DE USO	2018	R\$ 1.678,19
55	1	Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de 01 (uma) sala no Prédio Sede do TJAP, localizado a Rua General Rondon nº 1295, Centro, para a utilização da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Secção do Amapá.	2772/2017	24-jan-22	24-jan-22	NÃO	OAB-AP	PERMISSÃO DE USO	2017	R\$ -
56	2	Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de 01 (uma) sala no Fórum Des. Leal de Mira com área de 18,00m2 e 01 (uma) sala no Anexo do Fórum com área de 55,00m2 para a utilização da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Secção do Amapá.	2772/2018	24-jan-22	24-jan-22	NÃO	OAB-AP	PERMISSÃO DE USO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
57	1	Utilização de área útil de 4m2 do Fórum da Comarca de Macapá, localizado na Av. FAB, n. 1737, Centro, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	121/2015	10-set-19	10-set-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -
58	2	Utilização de área útil de 4m2 do FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA, localizado na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n. 900, Centro, Santana-AP, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	000121/2015	10-set-19	10-set-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -
59	3	Utilização de área útil de 4m2 do Prédio Sede do TJAP, localizado a Rua General Rondon, 1295,	000121/2016	27-ago-19	27-ago-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		Centro, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.								
60	2	Utilização da área útil localizada no Prédio Anexo ao Fórum da Comarca de Macapá, destinada à exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, para atender aos Magistrados e Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	10515/2014	17-ago-19	30-set-19	NÃO	F. P. DIAS - ME (FLORA RESTAURANTE)	PERMISSÃO DE USO	2014	R\$ 517,61
61	10	Desconto na mensalidade da escola de idiomas PBF	10927/2015	15-dez-20	15-dez-20	NÃO	PBF-SEDE	CONVÊNIO	2015	R\$ -
62	9	Desconto na mensalidade da Escola MODERNO	012276/2015	3-dez-20	3-dez-20	NÃO	MODERNO	CONVÊNIO	2015	R\$ -
63	7	Desconto na mensalidade na escola de idiomas MINDS ENGLISH SCHOOL	5227/2016	17-mai-19	17-mai-21	NÃO	MINDS	CONVÊNIO	2016	R\$ -
64	6	Desconto na mensalidade na escola INTERGENIUS	7710/2015	5-out-20	5-out-20	NÃO	INTERGENIUS	CONVÊNIO	2015	R\$ -
65	S/N	Desconto na mensalidade dos cursos e serviços do SESC		31-ago-19	31-ago-20	NÃO	SESC	CONVÊNIO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
66		Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE FAMA	4805/2013	15-set-19	15-set-19	NÃO	FACULDADE FAMA	CONVÊNIO	2014	R\$ -
67		Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE ESTACIO		15-abr-19	15-abr-19	NÃO	FACULDADE ESTACIO	CONVÊNIO	2014	R\$ -
68	1	Desconto na mensalidade na Escola Pódium	13170/2015	4-jan-20	5-jan-21	NÃO	COLÉGIO PODIUM	CONVÊNIO	2016	R\$ -
69	1	Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE CEAP	13085/2014	12-mar-20	12-mar-20	NÃO	FACULDADE CEAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -
70		Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		20-dez-20	20-dez-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	CONVÊNIO	2015	R\$ -
71	6	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO SANTANDER	3767/2015	30-jun-21	30-jun-21	NÃO	SANTANDER	CONVÊNIO	2016	R\$ -
72	12	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO BRADESCO	7277/2016	4-out-21	4-out-21	NÃO	BRADESCO	CONVÊNIO	2016	R\$ -
73	7	Desenvolver ações em conjunto, visando à formação do Cadastro Nacional de Presos, a partir da implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões — BNMP		15-abr-19	15-abr-23	NÃO	CNJ	TERMO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		versão 2.0.								
74	1	Implantar o "Projeto Oficina da Parentalidade e Divórcio" no município de Santana.	10330/2017	7-mai-19	7-mai-22	NÃO	MP-AP e PREF. SANTANA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
75	12	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris (TucujurisDoc)	8854/2016	21-set-21	21-set-21	NÃO	GEA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
76	13	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris (TucujurisDoc)	8854/2016	4-set-21	4-set-21	NÃO	IAPEN	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
77	14	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris (TucujurisDoc)	10028/2016	22-set-21	22-set-21	NÃO	UNIMED-FAMA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
78	1	Intercâmbio de inteligência em Tecnologia de Informação, desenvolvimento de sistema de gestão e operacional (acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris) ao MP		15-jan-20	15-jan-20	NÃO	MP-AP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
79	4	Estágio Unifap	25093/2017	27-jul-19	27-jul-20	NÃO	UNIFAP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
80	8	Conjunção de esforços nas ações de acesso a justiça, capilaridade, incusão social e desenvolvimento, conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão entre MPF e MP-AP	02341/2015	3-set-19	3-set-20	NÃO	MPF e MP-AP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
81	3	Acesso ao Tucujuris do TJAP e INFOSEG da secretaria de segurança pública	07728/2014	10-set-19	10-set-19	NÃO	SEJUSP e DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL	TERMO DE COOPERAÇÃO	2014	R\$ -
82	1	Estágio IFAP	24510/2017	13-jul-22	13-jul-22	SIM	FACULDADE IFAP	TERMO DE COMPROMISSO	2017	BOLSA
83	2	Estágio FABRAN	4289/2016	21-ago-22	21-ago-22	SIM	FACULDADE FABRAN	TERMO DE COMPROMISSO	2017	BOLSA
84	1	Estágio ESTACIO-FAMAP	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE ESTACIO - FAMAP	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
85	2	Estágio CEAP	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE CEAP	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
86	3	Estágio META	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE META	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
87	4	Estágio ESTACIO-SEAMA	10804/2015	30-dez-21	30-dez-21	SIM	FACULDADE ESTACIO -	TERMO DE COMPROMI	2016	BOLSA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
							SEAMA	SSO		
88	5	Estágio FAMA	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE FAMA	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
89	1	Estágio INMES	10804/2016	30-dez-20	30-dez-20	SIM	FACULDADE INMES	TERMO DE COMPROMISSO	2015	BOLSA
90	2	Estágio Unifap	10804/2017	30-dez-20	30-dez-20	SIM	UNIVERSIDADE - UNIFAP	TERMO DE COMPROMISSO	2015	BOLSA
91	2	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP com o objetivo de viabilizar a realização do Projeto Casamento na Comunidade.	58313/2018	6-nov-19	6-nov-23	NÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
92	5	Estabelecer acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP e a Amapá Previdência (AMPREV) para padronização e otimização das rotinas administrativas a fim de garantir celeridade aos magistrados e servidores que aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a fim de dar cumprimento às disposições contidas nos Arts. 4ª, §1º e 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 2.372, de 02/16/2018, conforme Plano de Trabalho.	92776/2018	17-dez-23	17-dez-23	NÃO	AMPREV	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
93	S/N	Estabelecer parcerias entre o Estado do Amapá, através do PRODAP, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, visando: a) A celebração de futuros ajustes que serão celebrados segundo características próprias, em instrumentos adequados às ações abrangidas pelo acordo, e; b) A cooperação e	20655/2017	27-dez-20	27-dez-23	NÃO	PRODAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		intercâmbio de conhecimento técnico, troca de informações, compartilhamento de infraestrutura e de tecnologias, desenvolvimento de projetos e/ou estudos compartilhados em áreas de comum interesse, particularmente aqueles que tiverem impactos positivos e relevantes para a expansão do governo eletrônico e cidadania, permitindo, assim, maior eficiência, eficácia e efetividade do gasto público.								
94	4	Credenciar o Núcleo de Mediação, conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de Justiça de Santana, criado pelo Ato 007/2014-PGJ, de 25/11/2014.	29097/2048	20-dez-20	20-dez-23	NÃO	MPE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
95	3	Atender aos pedidos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para a localização de CERTIDÕES DIGITAIS pelos CARTÓRIOS,	75031/2018	10-jan-21	10-jan-24	NÃO	ARPENSP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		mediante o uso do sistema ARPEN/SP, segundo termos e condições dispostos neste Plano de Trabalho								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XVIII**  
**Demonstrações Contábeis**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Orçamentário



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



A - Quadro Principal

EXERCÍCIO 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.070.559,00	9.070.559,00	9.101.294,27	30.735,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.770.537,00	7.770.537,00	7.988.846,35	218.308,35
Taxas	7.770.537,00	7.770.537,00	7.988.846,35	218.308,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.300.022,00	1.300.022,00	756.277,15	(543.744,85)
Receitas Imobiliárias	-	-	23.521,66	23.521,66
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.022,00	1.300.022,00	732.755,49	(567.266,51)
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	356.171,77	356.171,77
Multas e Juros de Mora	-	-	10.420,04	10.420,04
Receitas Correntes Diversas	-	-	345.751,73	345.751,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	126.600,00	126.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	126.600,00	126.600,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	126.600,00	126.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II+III)	9.070.559,00	9.070.559,00	9.227.894,27	157.335,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.070.559,00	9.070.559,00	9.227.894,27	157.335,27
DÉFICIT (VII)	-	-	301.110.225,84	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.070.559,00	9.070.559,00	310.338.120,11	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	10.057.085,00	10.057.085,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Macapá, 25 de janeiro de 2019

JOSÉ EDUARDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Orçamentário



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO




BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

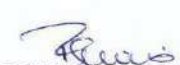
A - Quadro Principal

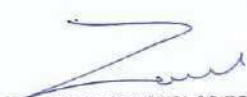
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	EXERCÍCIO 2018
						SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>308.108.520,00</b>	<b>316.701.579,00</b>	<b>310.218.775,42</b>	<b>308.556.816,80</b>	<b>300.847.032,35</b>	<b>6.482.803,58</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.089.736,00	253.245.294,00	252.251.114,66	252.147.821,70	245.331.156,07	994.179,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.018.784,00	63.456.285,00	57.967.660,76	56.408.995,10	55.515.876,28	5.488.624,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>3.260.246,00</b>	<b>5.724.272,00</b>	<b>2.971.333,66</b>	<b>1.781.303,31</b>	<b>1.520.965,85</b>	<b>2.752.938,34</b>
INVESTIMENTOS	3.260.246,00	5.724.272,00	2.971.333,66	1.781.303,31	1.520.965,85	2.752.938,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>312.368.766,00</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>310.338.120,11</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>9.235.741,92</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>312.368.766,00</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>310.338.120,11</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>9.235.741,92</b>
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>312.368.766,00</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>310.338.120,11</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>9.235.741,92</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EZEQUIEL SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Financeiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO FINANCEIRO



Quadro Principal

EXERCÍCIO: 2018

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	FUNTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		9.227.894,27	9.569.273,09	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	313.190.109,08	305.525.944,49
ORDINÁRIA		698.022,43	1.145.338,73	ORDINÁRIA	304.888.936,05	296.442.079,42
Receita Patrimonial Imobiliária	107	-	-			
Receita Patrimonial Imobiliária	127	23.521,66	8.402,89			
Receita Patrimonial Móvel	127	328.749,04	828.846,33			
Receita Patrimonial Cessão de Direitos	107	-	84.415,84			
Receita de Serviços	107	-	79,45			
Receita de Serviços	127	-	-			
Outras Receitas Correntes	107	345.751,73	243.594,22			
Outras Receitas Correntes	127	-	-			
VINCULADA		8.529.871,84	8.423.934,36	VINCULADA	8.301.173,03	9.083.865,07
Recursos vinculados ao FMRJ	225	6.661.873,00	5.464.698,49	Recurso destinado ao FMRJ	7.421.055,20	8.244.240,57
Recursos vinculados ao FMRJ	271	144.068,07	430.263,75	Recurso destinado ao FAJII	183.292,21	463.650,77
Recursos vinculados ao FAJII	225	883.269,08	877.095,60	Recurso destinado ao Convênios	696.825,62	375.973,73
Recursos vinculados ao FAJII	271	191.592,37	253.706,97			
Recursos vinculados ao FERC	225	443.703,27	-			
Recursos vinculados ao FERC	271	13.504,77	-			
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	172	-	-			
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	127	126.600,00	-			
Recursos vinculados de Convênios	103	-	1.354.560,00			
Recursos vinculados de Convênios	127	54.241,24	38.367,81			
Outras Receitas Correntes - FMRJ	225	10.420,04	5.241,74			
Outras Receitas Correntes - FAJII	225	-	-			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		303.298.206,96	285.349.710,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
Transferências Recebidas para Execução		303.298.206,96	285.349.710,04			
Transferência do Executivo Estadual	101	242.638.567,00	213.160.763,04			
Transferência do Executivo Estadual	107	60.659.639,96	72.188.947,00			
Recebimento de Direitos de 2015	101	-	-			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		12.404.731,49	12.127.871,54	PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS (VIII)	11.286.150,24	24.235.871,06
Inscrição Restos a Pagar Não-Processados (*)		2.851.988,67	5.733.225,54	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	5.049.071,34	1.860.862,35
Inscrição Restos a Pagar Processados (**)		7.970.121,91	4.777.933,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.777.176,16	3.195.484,55
		-	-	Pagamentos de Cauções	2.389,84	60.407,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.582.620,61	1.616.512,95	Pagamentos de Precatórios Judiciais	-	18.104.777,48
Cauções		49.752,11	7.277,82	Destinação de Pena de Prestação Pecuniária	1.459.512,90	993.913,53
Precatórios Judiciais		-	-	Devolução de Valores Pendentes a Identificar	-	626,00
Pena de Prestação Pecuniária		1.532.868,50	1.609.235,13			
Depósitos de Terceiros (e/ou a Identificar)		-	-			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		22.368.803,98	45.083.968,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	22.821.377,38	22.368.803,98
Caixa e Equivalentes - Bancos		22.362.970,61	45.078.131,49	Bancos	22.815.544,01	22.362.970,61
Crédito a Receber de Terceiros		5.833,37	5.833,37	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.833,37	5.833,37
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>347.299.636,70</b>	<b>352.130.819,53</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>347.299.636,70</b>	<b>352.130.819,53</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019.

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP

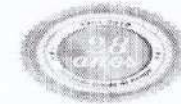


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Financeiro – Quadro Anexo receita Orçamentária Realizada



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO FINANCEIRO

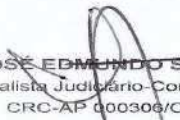



b. Quadro Anexo - RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA


EXERCÍCIO: 2018


ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Deduções da Receita Orçamentária	SALDO
		(a)	(b)	(c)
<b>ORDINÁRIA</b>		<b>698.022,43</b>	-	<b>698.022,43</b>
Receita Patrimonial imobiliária	127	23.521,66	-	23.521,66
Receita Patrimonial Móvel	127	328.749,04	-	328.749,04
Receita Patrimonial Cessão de Direitos	127	-	-	-
Receita de Serviços	107	-	-	-
Outras Receitas Correntes	107	345.751,73	-	345.751,73
<b>VINCULADA</b>		<b>8.529.871,84</b>	-	<b>8.529.871,84</b>
Recursos Vinculados ao FMRJ	225	6.661.873,00	-	6.661.873,00
Recursos Vinculados ao FMRJ	271	144.668,07	-	144.668,07
Outras Receitas Correntes FMRJ	225	10.420,04	-	10.420,04
Recursos Vinculados ao FAJIIJ	225	883.269,08	-	883.269,08
Recursos Vinculados ao FAJIIJ	271	191.592,37	-	191.592,37
Outras Receitas Correntes FAJIIJ	225	-	-	-
Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	225	443.703,27	-	443.703,27
Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	271	13.504,77	-	13.504,77
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	127	126.600,00	-	126.600,00
Recursos Vinculados de Convênios	103	-	-	-
Recursos Vinculados de Convênios	127	54.241,24	-	54.241,24
<b>TOTAL</b>		<b>9.227.894,27</b>	-	<b>9.227.894,27</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 000306/O-7

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO PATRIMONIAL



EXERCÍCIO: 2018

ATIVO		PASSIVO		Exerc. 2018	Exerc. 2017	Exerc. 2018	Exerc. 2017
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		23.884.281,30	23.235.615,02	26.584.113,04	6.578.488,47
Caixa e Equivalentes de Caixa		Obrigações Trab. Previd. Assist. a Pagar - CP RP Process. Insc. 2018 - Pessoal e Encargos		22.815.544,01	22.362.970,61	6.816.665,63	3.987.970,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo RP Process. Insc. 2018 - Fornecedores e Outros		5.833,37	5.833,37	6.816.665,63	3.987.970,56
Estoque (Almoxarifado) - Pa 502/2019		Obrigações Fiscais a Curto Prazo RP Process. Insc. 2018 - Obrig. Tribut. Contrib.		1.062.903,92	866.811,04	1.149.148,16	789.768,49
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		81.117.829,04	77.194.078,78	18.613.981,13	194,00
Investimentos		Demais Obrigações a Curto Prazo Caução		45.628,95	45.628,95	91.636,26	1.800.555,42
Participações Permanentes		Precatórios a Pagar - EC 62/09		45.628,95	45.628,95	1.613.017,36	44.273,99
Imobilizado		Valores Pendentes		81.072.200,09	77.148.449,83	216.619,67	1.756.281,43
Bens Móveis - Incorporados no Exercício		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		2.986.312,34	1.254.862,11	16.692.717,84	-
Bens Imóveis - Incorporados no Exercício		<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		927.437,92	682.396,74	224.400.615,82	233.054.769,39
Bens Móveis - Exercícios Anteriores		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		37.594.974,70	36.340.112,59	224.400.615,82	233.054.769,39
Bens Imóveis - Exercícios Anteriores		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		39.553.475,13	38.871.078,39	250.984.728,86	239.633.257,86
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		Resultado acumulado do Exercício				Exercício Atual	Exercício Anterior
		Resultados Acumulados				(3.749.032,16)	(59.157.958,51)
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				(142.233.586,36)	(80.045.605,55)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>TOTAL PASSIVO</b>		105.002.110,34	100.429.693,80	(145.982.618,52)	(139.203.564,05)
						105.002.110,34	100.429.693,80

Macapá, 25 de janeiro de 2019

JOSÉ ROMILDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 03308/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA D'SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do T.JAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO PATRIMONIAL



b. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei n.º 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO (I)		PASSIVO (II)		EXERCÍCIO: 2018
	Exerc. 2018	Exerc. 2017	Exerc. 2018	Exerc. 2017	
Ativo Financeiro	22.815.544,01	22.368.803,98	Passivo Financeiro	12.848.122,35	12.311.714,01
TJAP	15.698.639,39		Restos a pagar TJAP	9.863.012,83	
TJAP/ERC	457.208,04		Restos a pagar FMRJ	1.008.205,72	
FMRJ	1.681.157,49		Restos a pagar FAJUI	55.630,51	
FAJUI	4.978.539,09		Demais obrigações a Curto Prazo TJAP	1.921.273,29	
Ativo Permanente	81.117.829,04	77.194.078,78	Passivo Permanente	224.400.615,82	233.054.769,39
TOTAL ATIVO	103.933.373,05	99.562.882,76	TOTAL PASSIVO	250.096.860,52	245.366.483,40
			SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(146.163.487,47)	(145.803.600,64)

c. CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei n.º 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Exerc. 2018	Exerc. 2017	Exerc. 2018	Exerc. 2017
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	245.967,66	245.967,66	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	245.967,66
Bens de Terceiros sob Adm da Entidade			Contrapartida de Valores Terceiros	
TOTAL ATIVO	245.967,66	245.967,66	TOTAL PASSIVO	245.967,66
		Macapá, 25 de Janeiro de 2019		

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Contábil  
CRC-AP 003068/17

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002198/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



	Exercício 2018	
	Exerc. 2018	Exerc. 2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	<b>7.988.845,35</b>	<b>6.341.794,09</b>
Taxas, Emolumento, e Custas Judiciais	7.988.845,35	6.341.794,09
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>379.693,43</b>	<b>321.734,14</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço	379.693,43	321.734,14
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>732.755,49</b>	<b>1.551.184,86</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	732.755,49	1.551.184,86
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>303.298.206,96</b>	<b>286.704.270,04</b>
Transferências Intragovernamentais (Cota Repasse - Poder Executivo Estadual)	303.298.206,96	285.349.710,04
Transferências Intergovernamentais (Transferências de Convênios AL)	-	145.000,00
Transferências Intergovernamentais (Transferências de Convênios)	-	1.209.560,00
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.011.727,20</b>	<b>4.762.492,10</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	580.172,91	2.194.916,92
Cancelamento de Depósitos Restituíveis	-	-
Ajuste/Cancelamento de Dívida - Passivo Não-Circulante	-	-
Aquisições Bens consumo almoxarifado	2.431.554,29	2.525.566,24
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	42.008,94
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>315.411.228,43</b>	<b>299.681.475,23</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>262.638.258,04</b>	<b>255.163.701,89</b>
Remuneração a Pessoal	212.018.737,96	210.578.963,42
Encargos Patronais	20.277.997,00	14.485.830,99
Benefícios a Pessoal	29.855.425,70	28.993.049,99
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal	486.097,38	1.105.857,49
Custo de Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários Assistenciais</b>	<b>4.126.460,25</b>	<b>7.977.270,81</b>
Aposentadoria e Reforma	2.645.017,82	6.593.851,12
Pensões	1.481.442,43	1.383.419,69
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>28.454.403,98</b>	<b>28.738.300,31</b>
Uso de Material de Consumo	2.235.461,41	2.994.761,79
Serviços	26.218.942,57	25.743.538,52
Depreciação, amortização de Exaustão	-	-
Custo de Materiais, Serviço e Consumo de Capital Fixo	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>207.949,34</b>	<b>242.568,63</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	207.949,34	242.568,63
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>317.758,51</b>	<b>451.035,67</b>
Perdas com Alienação (doações)	10.383,00	-
Desincorporação de Ativos	307.375,51	451.035,67
<b>Tributárias</b>	<b>138.337,39</b>	<b>56.996,87</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	138.337,39	56.996,87
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>23.277.093,08</b>	<b>66.209.559,56</b>
Premiações	-	-
Diversas Variações Diminutivas (Apropriação de Dívidas Obrigações Fiscais)	23.277.093,08	66.209.559,56
Baixa Material Consumo	-	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>319.160.260,59</b>	<b>358.839.433,74</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(3.749.032,16)</b>	<b>(59.157.958,51)</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
<b>Incorporação de Ativo</b>	<b>4.368.108,77</b>	<b>2.388.294,52</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.586.805,46</b>	<b>273.774,03</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>260.337,46</b>	<b>-</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>1.520.965,85</b>	<b>2.114.520,49</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 09306/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2018

FONTE	DESCRIÇÃO	Superávit Financeiro 2017	Arrecadado 2018	Cancelamento de RP 2017	Reprogramado SEPLAN 2018	Pago 2018	Inscrição em RP 2018	Superávit Financeiro 2018
	<b>ORDINÁRIA</b>	<b>3.741.840,16</b>	<b>303.996.229,39</b>	<b>500.222,93</b>	<b>- 5.833,37</b>	<b>295.680.428,18</b>	<b>9.208.507,87</b>	<b>3.343.523,06</b>
101	RECURSO DE TRANSF. UNIÃO(RTU)	2.906.932,49	242.638.567,00	481.852,93	-	238.881.948,41	5.803.313,70	1.342.090,31
107	RECURSOS PRÓPRIOS - RP	547.913,12	60.659.639,96	18.370,00	(5.833,37)	56.451.378,84	3.180.861,91	1.587.948,96
127	APL. FIN. ORÇ. FISCAL	60.650,93	328.749,04	-	-	347.100,93	224.332,26	(182.033,22)
127	RP TJAP MP AL	184.334,68	369.273,39	-	-	-	-	553.808,07
127	CANCELAM. DEPÓS. TERC	42.008,94	-	-	-	-	-	42.008,94
	<b>VINCULADA</b>	<b>6.315.249,81</b>	<b>8.529.871,84</b>	<b>79.949,98</b>	<b>-</b>	<b>6.687.570,02</b>	<b>1.613.603,01</b>	<b>6.623.898,60</b>
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. TJAP - FMRJ	1.105.911,24	6.661.873,00	69.920,62	-	6.252.465,78	986.718,35	598.520,73
271	ALP. FIN. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMRJ	92.428,42	144.668,07	8.785,58	-	160.383,70	21.487,37	64.011,00
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. OUTRAS CORREN - FMRJ	-	10.420,04	-	-	-	-	10.420,04
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. TJAP - FAJII	2.970.828,47	883.269,08	1.243,78	-	127.661,70	55.630,51	3.672.049,12
271	APL. FIN. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FAJII	1.059.267,09	191.592,37	-	-	-	-	1.250.859,46
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. TJAP - FERC/TJAP	-	443.703,27	-	-	-	-	443.703,27
271	APL. FIN. RECURSOS NÃO VINCULADOS-FERC/TJAP	-	13.504,77	-	-	-	-	13.504,77
103	TRANSF. CONVÊNIOS	978.586,27	-	-	-	145.000,00	549.766,78	283.819,49
127	TAXAS APLIC. FIN. MULTAS E OUTRAS TJAP (CONVÊNIO)	80.420,32	54.241,24	-	-	2.058,84	-	132.602,72
127	TAXAS APLIC. FIN. MULTAS E OUTRAS TJAP (ALIENAÇÃO DE	27.808,00	126.600,00	-	-	-	-	154.408,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.057.089,97</b>	<b>312.526.101,23</b>	<b>580.172,91</b>	<b>(5.833,37)</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>10.822.110,88</b>	<b>9.967.421,66</b>


Nota: Valor de R\$5.833,37, excluído por não se tratar de valor em caixa e bancos no Balanço Patrimonial.

Macapá-AP, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro Superavit/Deficit Financeiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



d. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2018

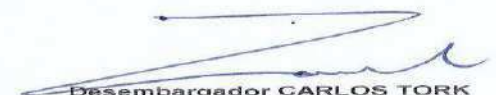
FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual 2018	Exercício Anterior 2017
<b>ORDINÁRIA</b>		<b>3.343.523,06</b>	<b>3.741.840,16</b>
101	RECURSO DE TRANSF. UNIÃO (RTU)	1.342.090,31	2.906.932,49
107	RECURSOS PRÓPRIOS - RP	1.587.848,96	547.913,12
127	TAXAS APL. FIN. MULTAS E OUTROS DO LEG. JUD. E MP	44.310,40	60.650,93
127	TAXAS APL. FIN. MULTAS E OUTROS DO LEG. JUD. E MP (OUTRAS E IMOBILIÁRIA)	369.273,39	-
127	RP TJAP MP AL	-	184.334,68
127	CANCELAM. DEPÓS. TERC	-	42.008,94
<b>VÍNCULADA</b>		<b>6.623.898,60</b>	<b>6.315.249,81</b>
225	RECURSOS DE FUNDOS DEST. TJAP - FMRJ	598.520,73	1.105.911,24
271	AP. FIN. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMRJ	64.011,00	92.428,42
225	RECURSOS DE FUNDOS DEST. TJAP - OUTRAS CORRENTES - FMRJ	10.420,04	-
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. TJAP - FAJII	3.672.049,12	2.970.828,47
271	APL. FIN. RECURSO NÃO VINCULADOS - FAJII	1.250.859,46	1.059.267,09
225	RECURSO DE FUNDOS DEST. TJAP - FERC/TJAP	443.703,27	-
271	APL. FIN. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FERC/TJAP	13.504,77	-
103	TRANSF. CONVÊNIOS - TC	283.819,49	978.586,27
127	TAXAS APLIC. FIN. MULTAS E OUTRAS TJAP (CONVÊNIO)	132.602,72	80.420,32
127	TAXAS APLIC. FIN. MULTAS E OUTRAS TJAP (ALIENAÇÃO DE BENS)	154.408,00	27.808,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.967.421,66</b>	<b>10.057.089,97</b>

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro da Execução de Restos a pagar não processados



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



B. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

EXERCÍCIO: 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADO ( c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	EM 31.12.2018 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.126.857,00</b>	<b>1.661.958,62</b>	<b>2.462.265,88</b>	<b>2.462.265,88</b>	<b>559.852,94</b>	<b>1.766.696,80</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.341,63	103.292,96	16.113,76	16.113,76	110.227,87	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.515,37	1.558.665,66	2.446.152,12	2.446.152,12	449.625,07	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.606.368,54</b>	<b>1.190.030,35</b>	<b>2.586.805,46</b>	<b>2.586.805,46</b>	<b>19.563,08</b>	<b>1.190.030,35</b>
INVESTIMENTOS	2.606.368,54	1.190.030,35	2.586.805,46	2.586.805,46	19.563,08	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.733.225,54</b>	<b>2.851.988,97</b>	<b>5.049.071,34</b>	<b>5.049.071,34</b>	<b>579.416,02</b>	<b>2.956.727,15</b>

Macapá – Ap, em 25 de janeiro de 2019

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro de Execução dos Restos a Pagar processados e restos a pagar não processados liquidados



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

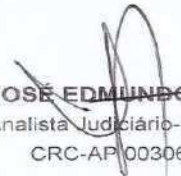


C. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:


EXERCÍCIO: 2018


RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	EM 31.12.2018 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.777.933,05</b>	<b>7.709.784,45</b>	<b>4.777.176,16</b>	<b>4.777.176,16</b>	<b>756,89</b>	<b>7.709.784,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.987.970,56	6.816.665,63	3.987.970,36	3.987.970,36	0,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.962,49	893.118,82	789.205,80	789.205,80	756,69	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>260.337,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>260.337,46</b>
INVESTIMENTOS	-	260.337,46	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.777.933,05</b>	<b>7.970.121,91</b>	<b>4.777.176,16</b>	<b>4.777.176,16</b>	<b>756,89</b>	<b>7.970.121,91</b>

Macapá – Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP/00306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstração do Fluxo de Caixa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO: 2018

a. Quadro Principal

ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2018	Exerc. 2017
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>313.982.121,84</b>	<b>296.535.496,08</b>
Receitas Derivadas e Originárias	9.101.294,27	9.569.273,09
Transferências Correntes Recebidas	303.298.206,96	285.349.710,04
Outras Transferências Correntes Recebidas -	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.582.620,61	1.616.512,95
<b>Desembolsos</b>	<b>(294.309.848,02)</b>	<b>(291.145.149,83)</b>
Pessoal e demais despesas	(230.092.626,96)	(230.159.952,15)
Outras Despesas Correntes	(55.515.876,28)	(55.132.518,13)
Pagamentos de Restos a Pagar	(7.239.442,04)	(4.797.732,87)
Outros Desembolsos Operacionais	(1.461.902,74)	(1.054.946,68)
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>19.672.273,82</b>	<b>5.390.346,25</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>126.600,00</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	126.600,00	-
Outros Desembolsos Operacionais	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>(4.107.771,31)</b>	<b>(2.392.934,52)</b>
Aquisição de Ativos Não-Circulantes	(1.520.965,85)	(2.114.520,49)
Pagamentos de Restos a Pagar	(2.586.805,46)	(278.414,03)
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. DE INVESTIMENTO</b>	<b>(3.981.171,31)</b>	<b>(2.392.934,52)</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operação de Crédito	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>(15.238.529,11)</b>	<b>(7.607.795,13)</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	(15.238.529,11)	(7.607.795,13)
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(15.238.529,11)</b>	<b>(7.607.795,13)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>462.573,40</b>	<b>(4.610.383,40)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL	22.362.970,61	45.078.131,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL	22.815.544,01	22.362.970,61

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário Contador  
CRC-AP 000306/O-2

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Quadro das receitas derivativas e originárias



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS


b. Quadro Anexo


EXERCÍCIO: 2018

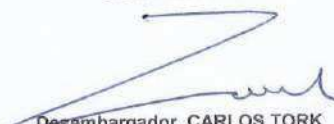
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exerc. 2018	Exerc. 2017
<b>Receita Tributária</b>	<b>7.988.845,35</b>	<b>6.341.794,09</b>
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao FMRJ	6.661.873,00	5.464.698,49
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao FAJIIJ	883.269,08	877.095,60
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	443.703,27	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>756.277,15</b>	<b>1.624.003,59</b>
Receita Patrimonial Imobiliária - TJAP	23.521,66	8.402,89
Receita de Valores Mobiliários - TJAP	328.749,04	828.846,33
Receita de Valores Mobiliários - FMRJ	144.668,07	430.263,75
Receita de Valores Mobiliários - FAJIIJ	191.592,37	253.706,97
Receita de Valores Mobiliários - CONVÊNIOS	54.241,24	38.367,81
Receita de Valores Mobiliários - FERC/TJAP	13.504,77	-
Receita de Cessão de Direitos - TJAP	-	64.415,84
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>79,45</b>
<b>Receita de Transferência de Convênios</b>	<b>-</b>	<b>1.354.560,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>356.171,77</b>	<b>248.835,96</b>
Receita Correntes Diversas	345.751,73	243.594,22
Receita Correntes Diversas - FAJIIJ	-	-
Receita Correntes Diversas - FMRJ	10.420,04	5.241,74
<b>Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis</b>	<b>126.600,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.227.894,27</b>	<b>9.569.273,09</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 800306/O-7

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Quadro de Transferências recebidas e concedidas

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

2FC EXERCÍCIO: 2018

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exerc. 2018	Exerc. 2017
<b>RECEBIDAS</b>	<u>303.298.206,96</u>	<u>285.349.710,04</u>
Transferências Correntes - Repasse do Poder Executivo	303.298.206,96	285.349.710,04
Transferências Correntes - Outros Repasses do Poder Executivo	-	-
<b>CONCEDIDAS</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>TOTAL</b>	<b>303.298.206,96</b>	<b>285.349.710,04</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

**JOSÉ EDMUNDO SILVA**  
 Analista Judiciário-Contador  
 CRC-AP 00306/O-7

**NILCE MARIA SILVA DE LIMA**  
 Técnico Judiciário  
 CRC-AP 002103/O-3

**REGINA DA SILVA MACEDO**  
 Diretora do DEFIN  
 CRC-AP 002196/O-2

Desembargador **CARLOS TORK**  
 Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Desembolso de pessoal e demais despesas por função

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
3FC	EXERCÍCIO: 2018	
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exerc. 2018	Exerc. 2017
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	295.827.487,02	289.787.043,88
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	6.412.849,48	4.999.953,03
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJUIJ	127.661,70	227.788,09
<b>TOTAL</b>	<b>302.367.998,20</b>	<b>295.014.785,00</b>

Macapá, 25 de janeiro de 2019

 <b>JOSÉ EDMUNDO SILVA</b> Analista Judiciário-Contador CRC-AP 00308/O-7	 <b>NILCE MARIA SILVA DE LIMA</b> Técnico Judiciário CRC-AP 002109/O-3
 <b>REGINA DA SILVA MACEDO</b> Diretora do DEFIN CRC-AP 002196/O-2	 <b>Desembargador CARLOS TORK</b> Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Juros e encargos da dívida

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			EXERCÍCIO: 2018
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exerc. 2018	Exerc. 2017	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.049.800,95	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
<b>TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>3.049.800,95</b>	<b>-</b>	

Macapá, 25 de janeiro de 2019

 <b>JOSÉ EDMUNDO SILVA</b> Analista Judiciário-Contador CRC-AP 000306/O-7	 <b>NILCE MARIA SILVA DE LIMA</b> Técnico Judiciário CRC-AP 002103/O-3
 <b>REGINA DA SILVA MACEDO</b> Diretoria do DEFIN CRC-AP 002196/O-2	 <b>Desembargador CARLOS TORK</b> Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Notas Explicativas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA  
DOS

BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1 - Balanços e Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, elaborados segundo as disposições da Lei Federal n.4.320/64, Lei Complementar n.101, de 04/05/2000, Lei n. 1.981, de 15.01.2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual quadriênio de 2016 a 2019, Lei Orçamentária n. 2.285, de 03/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6593, de 03.01.2018, Lei de Diretrizes Orçamentária n. 2.215/2017 de 18/07/2017 publicada no DCE n. 6484, de 18/07/2017, circulação em 18/07/2017. E, nos modelos de DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, obrigatórios a partir do exercício de 2014, conforme Portaria SNT n.753/2012, previstos na parte V da MCASP.

Na oportunidade ressaltamos que o Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, ainda não fora implantado neste Tribunal de Justiça, porém as Demonstrações Contábeis foram elaboradas incluindo os demonstrativos obrigatórios, nos modelos de DCASP, previstos na parte V da MCASP, incluindo o FMRJ e FAJJ, mediante a compatibilização das informações geradas no Sistema de Contabilidade e Finanças do TJAP-SISCOF/SOF/PAIS, com as informações demandadas nas referidas demonstrações contábeis.

2 - Balanço Financeiro – Composto pelo Quadro principal (a) e Quadro Anexo (b), Elaborado na estrutura das DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como as ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugadas com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, onde as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregadas em vinculações ordinárias e vinculadas.

2.1 A receita orçamentária arrecadada (realizada) totalizou R\$ 9.227.894,27, e as Transferências Financeiras Recebidas do Executivo estadual, registradas no SISCOF, totalizaram R\$ 303.298.206,96 até 31.12.2018. Sendo que somente em 10.01.2019 fora creditado pela Banca o montante de R\$ 2.399.942,79 (2018RE05973, 2018OB33780), correspondente ao exercício financeiro de 2018.

2.2 A receita extra – orçamentária/Recebimentos Extraordinários, perfizeram o total de R\$ 12.404.731,49. Também foram relacionados Demonstrativo da Dívida Flutuante, e referese ao somatório de: 1) Caução no total de R\$ 49.752,11 (inclusive rendimentos de R\$ 3.206,05); 2) Pena de Prestação Pecuniária no valor de R\$ 1.532.868,50 (inclusive rendimentos de R\$ 45.698,75); 3) Restos a Pagar inscritos no exercício, no valor de R\$ 10.822.110,88 (Dez milhões, oitocentas e vinte e dois mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos), computados na receita extra - orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 103 da Lei federal 4.320/64;

*Flávia*

*JA*

*Robson*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Notas Explicativas

2.3. A despesa orçamentária totalizou R\$313.190.109,08, sendo R\$ 8.299.114,19 vinculada e R\$ 304.890.994,89 ordinária.

2.4. A despesa extra - orçamentária/ Pagamentos Extraordinários no total de R\$ 11.288.150,24 (onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), refere-se: a) restos a pagar inscritos em 2017 e pagos em 2018 (R\$ 9.826.247,50), b) Pagamento de couções no valor de R\$ 2.389,84 e) Destinação de Pena de Prestação Pecuniária R\$ 1.459.512,90

2.5. No saldo para o exercício seguinte (2019), fora registrado no Disponível: a) Bancos, referente as disponibilidades em conta corrente bancárias em 31/12/2018, no valor de R\$ 22.815.544,01 (vinte e dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no total de R\$ 5.833,37, sendo: R\$ 1.648,00, proveniente de pagamentos em duplicidade, conforme registro da SOF/PAG/2011, PA 12608/2012, PA 12588/2013 (OB 136)(R\$ 1.535,00), 102), e R\$ 4.185,37 de 2013, referente OB 4234 (R\$ 3.757,11), OB 4235 (R\$ 341,56), e OB 4264 (R\$ 86,70)

**3 - Balanço Patrimonial** - Elaborada na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, através de contas representativas do patrimônio público, juntamente com os cortes de compensação. Na referida Balança estão demonstrados os Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido e Contas de Compensação. Anexo ao Balanço Patrimonial, está o Demonstrativo da Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

3.1 Na Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: O valor de R\$ 5.833,37, fora montado da Prestação de Contas/2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e referir-se a pagamento em duplicidade, conforme registros no SOF/PAG/2011. Estoques [Almoxarifado], correspondem aos saldos informados nos autos das Pa's 502/2019, (Portaria n. 56.424/2018-GP - Comissão de levantamento de estoques de almoxarifado), conforme segue:

ALMOXARIFADO	Exercício atual	Exercício anterior
Saldo inicial	866.811,04	1.336.006,59
Entradas - Desp. liq. e paga/2018 - 3390,30	2.158.318,57	2.262.741,41
Entradas - Desp. liq. não paga Inv: RPP/2018 - 3390,30	3.210,00	32.351,31
Entradas - RPNP/2017-paga 2018	270.029,72	230.473,52
Baixa - consumo	-2.235.461,41	-2.994.761,79
Saldo final para o exercício seguinte	1.062.903,92	866.811,04

3.2 Ativo não Circulante: Investimentos - valor de direitos societários (aquisição de linhas

*Auto*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Notas Explicativas**

patrimoniais), conforme registros nas Prestações de Contas anteriores. Imobilizado - valor dos Bens Móveis de R\$ 40.591.287,04 do Ativo Permanente, fora obtido conforme discriminação abaixo:

Discriminação	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Saldo do exercício anterior.....		37.594.974,70
Despesas liquidadas em 2018, Equipamento e Material Permanente - Elemento Despesa - 4490.52/ (A)	1.142.357,24	
Restos a pagar não processados inscritos 2017 (4490.52); pagos em 2018 (B)	<u>2.298.313,61</u>	
Soma (C= A + B)		3.440.670,85
Baixas do Exercício (Termos de baixa 2018-DA) - (D) P		-444.358,51
Saldo total para o exercício seguinte (S. Ant. C-D)		40.591.287,04

3.3. Os Bens Imóveis do Ativo Permanente, no total de R\$ 40.480.913,05 fora apurado da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior (1)		39.553.475,13
Despesa orçamentária liquidada em 2018 (2)		
Obras e Instalações - 4490.51 (3)	638.946,07	
Restos a Pagar não Processados inscritos em 2017, pagos em 2018 - (Ref. Obras) (4)	<u>288.491,85</u>	
Soma liquidado do exercício (4490.51) - (5) = (3+4)	.....	927.437,92
Saldo total para o exercício seguinte ..... (6)=(1+5)		40.480.913,05

3.4. Na passiva circulante, não incluímos os Restos a Pagar não Processados em atenção à teoria contábil, uma vez que não ocorreu a falta gerador. Porém, foram incluídos na passiva financeira, nos termos da lei n. 4320/64,

3.5. Na passiva não circulante - obrigações fiscais a longo prazo, foi registrado o valor total de R\$ 201.918.413,72, correspondente: 1º) a dívida atualizada até dez/2017 de imposto de renda retido na fonte - IRRF, junto ao Poder Executivo Estadual, referente ao período de 2010 a

70





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Notas Explicativas**

2015, no valor de R\$ 190.739.108,34, conforme termo de acordo ao termo de parcelamento de débito fiscais celebrada com o GEA, através da SEFAZ/PGE, objeto do PA nº 95933/2017, e 2ª a dívida atualizada junto à AMPREV no valor de R\$ 33.315.661,05.

**4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa** - Elaborada na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

**5 - Balanço Orçamentário** - Elaborado na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, discriminando a previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada e saldo correspondente ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica, discriminando dotação inicial, dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação.

O referido Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados;

5.1 - A receita arrecadada(não incluso as transferências financeiras da Executiva Estadual) totalizou apenas R\$ 9.227.894,27, enquanto a despesa executada no exercício totalizou R\$ 313.190.109,08, apurandose um déficit de R\$ 303.962.214,81, como quociente de Resultado Orçamentário, já que a receita arrecadada totalizou apenas aproximadamente 2,95% da despesa executada, que foi suportada pelo repasse de transferências financeiras da Executiva Estadual no montante de R\$ 303.298.206,96, e o Superávit Financeiro de 2017 orçado em 2018 no valor de R\$ 10.057.085,00;

5.2 - A previsão inicial da receita totalizou R\$ 9.070.559,00 e a previsão atualizada R\$ 9.070.559,00. Entretanto, a receita arrecadada totalizou R\$ 9.227.894,27, apurandose superávit de arrecadação de R\$ 157.335,27.

5.3 As **Receitas Tributárias** referemse a taxas e custos judiciais (do FMR) e FAJ); as **Receitas Patrimoniais** referemse a **Receitas Imobiliárias** (aluguéis de lanchonete) e **Receitas Mobiliárias** (rendimentos de aplicações financeiras); as **Receitas de Serviços** (receita de fotocópias); as **Outras Receitas Correntes** correspondem aquelas registradas no SISCOF sob título: rendas diversas e multas de transgressões a regularizar.

**6 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP** - Elaborada na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente da execução

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Notas Explicativas

orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme Art. 104 da Lei 4.320/64. Onde as alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas, e o Resultado Patrimonial do período é apurado pela contrarrio entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

6.1 - A conta de Aquisição de Valores de Almoarifado, e a conta de Baixa de Material de Consumo, foram apuradas da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
Saldo de Almoarifado em 31,12, 2018 - (1)		866.811,04
ENTRADAS 2018		
Despesa liquidada e paga/2018 - Elem. 3390.30 (2)	2.158.314,57	
Despesa liquidada não paga - Insc. RPP/2018 - Elem. 3390.30 (3)	3.210,00	
Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2017, Elem. 3390.30, Pagos em 2018 (4)	<u>270.029,72</u>	
Soma das Aquisições: (5) = (2+3+4)		2.431.554,29
Saldo de Almoarifado em 31,12,2018, conforme PA 502/2019 (ASPLAN) (6)		1.062.903,92
Baixa de Material de Consumo em 2018 (7) = (1+5-6)		2.235.461,41

6.2 - A Incorporação de ativos demonstrada na DVPQ - Variação Patrimonial Qualitativa, no valor de R\$ 4.368.108,77 refere-se a efetiva incorporação de bens móveis e imóveis do exercício decorrentes de atos permutativos, registrados na despesa liquidada de capital do exercício, incluindo a relativa aos restos a pagar não processados de 2017, liquidados e pagos em 2018. E em contrapartida, fora registrada na referida DVPQ a correspondente Desincorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos, discriminados abaixo:

Discriminação	Valor	Valor
Desincorporação de Ativos		1.781.303,31
Despesa liquidada 4490.52	1.142.357,24	
Despesa liquidada 4490.51	<u>638.946,07</u>	

*Mello*

*Roberto*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Notas Explicativas

Desincorporação de Passivos		<u>2.586.805,46</u>
RP Não Processada 2017 Liq Pago 2018 - 4490.52	2.298.313,61	
RP Não Processada 2017 Liq Pago 2018 - 4490.51	<u>288.491,85</u>	
<b>Total</b>		<b>4.368.108,77</b>

**7 - Demonstrativo da Dívida Flutuante** - Consta a anotação de cancelamento de empenhos que foram inscritos em 2017, não pagos em 2018, cujo SISTEMA SISCOF, por limitação, não registra os Cancelamentos de Restos a Pagar, portanto, sem apresentar o devido relatório, o qual é demonstrado no quadro abaixo:

Restos a pagar inscritos em 2017	Valor Pago em 2018	Valor registrado no SISCOF em 31.12.2018, para cancelamento	Valor CANCELADO 31.12.2018	Valor inscrito para 2019 2018NE1411 (Jane Consultoria)
R\$ 4.777.933,05	R\$ 4.777.176,16	R\$ 756,89	R\$ 756,89	
<u>R\$ 5.733.225,54</u>	<u>R\$ 5.049.071,34</u>	<u>R\$ 684.154,20</u>	<u>R\$ 579.416,02</u>	R\$ 104.738,18
R\$ 10.511.158,59	R\$ 9.826.247,50	R\$ 684.911,09	<u>R\$ 580.172,91</u>	

Macapá, 25 de janeiro de 2019.

  
José Eduardo Silva  
Analista Contador

  
Nilce Maria Silva de Lima  
Técnico Judiciário

  
Regina da Silva Macedo  
Diretora da DEFIN





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstração da Receita/Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 – Lei 4.4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO: 2018



ADENDO II  
Anexo 1 - Lei 4.320/64

RECEITA	R\$		DESPESA	R\$	
RECEITAS CORRENTES		9.101.294,27	DESPESAS CORRENTES		310.218.775,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.101.294,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.251.114,66	
Taxas	7.988.845,35		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	756.277,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.967.660,76	
Receitas Imobiliárias	23.521,66				
Receitas de Valores Mobiliários	732.755,49				
Receita da Cessão de Direitos	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-		RESERVA DO RPPS	-	
Transferências de Convênios	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.171,77				
Outras Rec. Correntes Multas e Juros FMRJ	10.420,04				
Outras Rec. Correntes Diversas	345.751,73				
Déficit Corrente		301.117.481,15			
RECEITAS DE CAPITAL	126.600,00	126.600,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.971.333,66
ALIENAÇÃO DE BENS	126.600,00		INVESTIMENTOS	2.971.333,66	
Alienação de Bens Móveis	126.600,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
Déficit Capital		2.844.733,66			
<b>TOTAL GERAL RECEITA</b>		<b>9.227.894,27</b>	<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>		<b>313.190.109,08</b>
<b>RESUMO RECEITA</b>			<b>RESUMO DESPESA</b>		
RECEITAS CORRENTES		9.101.294,27	DESPESAS CORRENTES		310.218.775,42
RECEITAS DE CAPITAL		126.600,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.971.333,66
DÉFICIT		303.962.214,81	SUPERÁVIT		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>313.190.109,08</b>	<b>SOMA</b>		<b>313.190.109,08</b>

Macapá-Ap, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00806/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Despesa Orçamentaria Empenhada por Funções/Programa – Anexo 6 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO





DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA - POR FUNÇÃO / PROGRAMA - EXERCÍCIO: 2018


Anexo 6 - Lei 4.320/64


ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			-	<b>305.585.761,67</b>	<b>305.585.761,67</b>
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	-	617.850,94	617.850,94
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	303.307.497,53	303.307.497,53
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	420.962,41	420.962,41
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	-	73.893,41	73.893,41
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	-	915.557,38	915.557,38
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	-	250.000,00	250.000,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>			-	<b>7.421.055,20</b>	<b>7.421.055,20</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.421.055,20	7.421.055,20
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ</b>			-	<b>183.292,21</b>	<b>183.292,21</b>
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJIJ	-	183.292,21	183.292,21
<b>TOTAL</b>			-	<b>313.190.109,08</b>	<b>313.190.109,08</b>

Macapá-Ap, 25 de janeiro de 2019

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 00305/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstrativo de Funções, Programa e Subprogramas por Funções e Atividade – Anexo 7 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR FUNÇÕES E ATIVIDADES - EXERCÍCIO: 2018

Anexo 7 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ				PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>						
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	-	287.115.234,83	287.115.234,83	
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	617.850,94	617.850,94	
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	284.836.970,69	284.836.970,69	
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	-	420.962,41	420.962,41	
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	-	73.893,41	73.893,41	
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	-	915.557,38	915.557,38	
			-	250.000,00	250.000,00	
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>						
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.421.055,20	7.421.055,20	
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ</b>						
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJIJ	-	183.292,21	183.292,21	
			-	183.292,21	183.292,21	
<b>TOTAL (EX-INTRA)</b>			-	<b>294.719.582,24</b>	<b>294.719.582,24</b>	
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>						
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	18.470.526,84	18.470.526,84	
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>						
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	18.470.526,84	18.470.526,84	
<b>TOTAL (INTRA)</b>			-	<b>18.470.526,84</b>	<b>18.470.526,84</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			-	<b>313.190.109,08</b>	<b>313.190.109,08</b>	

Macapá-Ap, 25 de janeiro de 2019

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais

Demonstrativo da Despesa por Função, Programa, Subprograma conforme o Vínculo com Recursos – Anexo 8 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ADENDO VII

Anexo 8 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			<b>304.890.994,89</b>	<b>694.766,78</b>	<b>305.585.761,67</b>
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	617.850,94	-	617.850,94
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	302.612.730,75	694.766,78	303.307.497,53
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	420.962,41	-	420.962,41
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 4º GRAU	73.893,41	-	73.893,41
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	915.557,38	-	915.557,38
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	250.000,00	-	250.000,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>			<b>-</b>	<b>7.421.055,20</b>	<b>7.421.055,20</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.421.055,20	7.421.055,20
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ</b>			<b>-</b>	<b>183.292,21</b>	<b>183.292,21</b>
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJIJ	-	183.292,21	183.292,21
<b>TOTAL</b>			<b>304.890.994,89</b>	<b>8.299.114,19</b>	<b>313.190.109,08</b>

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2019

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/C-7

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstrativo por Órgão e Funções – Anexo 9 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO: 2018

Anexo 9, Lei 4.320/64 Adendo VIII  
Anexo 9 - Lei 4.320/64


ÓRGÃOS / FUNÇÕES	JUDICIÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	313.190.109,08	313.190.109,08
<b>TOTAL</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>313.190.109,08</b>

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00306/O-7

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada – Anexo 10 – Lei 4320/64




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
EXERCÍCIO: 2018

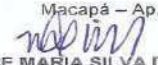



TÍTULOS	ORÇADA		ARRECADADA		Anexo 10 - Lei 4.320/64 DIFERENÇAS – R\$	
	R\$	R\$	R\$	R\$	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS</b>		7.770.537,00		9.227.894,27	1.457.357,27	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		7.770.537,00		9.101.294,27	1.330.757,27	-
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	7.770.537,00		7.988.845,35		218.308,35	-
Taxas e Custas Judiciais - FMRJ	6.764.449,00		6.661.873,00		-	(102.576,00)
Taxas e Custas Judiciais - FAJII	1.006.088,00		883.269,08		-	(122.818,92)
Taxas - TJAP/FERC	-		443.703,27		443.703,27	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.300.022,00		756.277,15		-	(543.744,85)
<b>Receitas Imobiliárias</b>	-		23.521,66		23.521,66	-
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	1.300.022,00		732.755,49		-	567.266,51
- Receitas de Valores Mobiliários - TJAP	773.387,00		328.749,04		-	444.637,96
- Receitas de Valores Mobiliários - TJAP/FERC	-		13.504,77		13.504,77	-
- Receitas de Valores Mobiliários - FMRJ	160.005,00		144.668,07		-	15.336,93
- Receitas de Valores Mobiliários - FAJII	366.630,00		191.592,37		-	175.037,63
- Receitas de Valores Mobiliários - Convênios	-		54.241,24		54.241,24	-
<b>Receita da Cessão de Direitos</b>	-		-		-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-		-		-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-		-		-	-
Transferências de Convênios	-		-		-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-		356.171,77		356.171,77	-
Outras Receitas Correntes Diversas - TJAP	-		345.751,73		345.751,73	-
Outras Rec. Correntes, Multas, Juros e Outras - FAJII	-		-		-	-
Outras Rec. Correntes, Multa, Juros e Outras - FMRJ	-		10.420,04		10.420,04	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-		-	126.600,00	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-		126.600,00		126.600,00	-
Alienação de Bens Móveis	-		126.600,00		126.600,00	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-		-		-	-
Transferências de Convênios	-		-		-	-
<b>TOTAIS</b>		7.770.537,00		9.227.894,27	1.457.357,27	-

Excesso Arrecadação: 1.457.357,27

Macapá – Ap, 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 00308/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002195/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO


COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA REALIZADA  
EXERCÍCIO: 2018




Anexo 11 - Lei 4.320/64


CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO		
DESPESAS CORRENTES	316.701.579,00	-	316.701.579,00	310.218.775,42	6.482.803,58
DESPESAS DE CAPITAL	5.724.272,00	-	5.724.272,00	2.971.333,66	2.752.938,34
<b>TOTAL</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>-</b>	<b>322.425.851,00</b>	<b>313.190.109,08</b>	<b>9.235.741,92</b>

Macapá-AP, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 000306-7

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 02196/O-2

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstrativo dos Bens Móveis da Entidade



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO





DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS DA ENTIDADE  
EXERCÍCIO: 2018


CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO FINAL 2017		MOVIMENTO 2018		SALDO FINAL 2018	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITOS	DEVEDOR	CREDOR
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>BENS MÓVEIS</b>						
01	MOBILIÁRIOS EM GERAL	6.833.312,40	-	136.623,76		6.969.936,16	-
02	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	4.123.047,67	-	918.746,00	433.975,51	4.607.818,16	-
03	EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS	98.608,51	-	-		98.608,51	-
04	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	6.386.852,17	-	77.217,00		6.464.069,17	-
05	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	18.587.749,82	-	2.030.861,86	10.383,00	20.608.228,68	-
06	BIBLIOTECAS	366.860,56	-	-		366.860,56	-
07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	519.266,60	-	147.892,13		667.158,73	-
08	OUTROS BENS MÓVEIS	679.276,97	-	129.330,10		808.607,07	-
	<b>TOTAL</b>	<b>37.594.974,70</b>	<b>-</b>	<b>3.440.670,85</b>	<b>444.358,51</b>	<b>40.591.287,04</b>	<b>-</b>

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 000306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstrativo dos Bens Imóveis da Entidade



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO





DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS DA ENTIDADE  
EXERCÍCIO: 2018

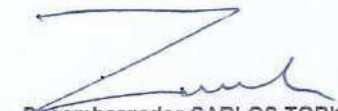
CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO FINAL 2017		MOVIMENTO 2018		SALDO FINAL 2018	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITOS	DEVEDOR	CREDOR
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>BENS MÓVEIS</b>						
01	MOBILIÁRIOS EM GERAL	6.833.312,40	-	136.623,76		6.969.936,16	-
02	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	4.123.047,67	-	918.746,00	433.975,51	4.607.818,16	-
03	EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS	98.608,51	-	-		98.608,51	-
04	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	6.386.852,17	-	77.217,00		6.464.069,17	-
05	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	18.587.749,82	-	2.030.861,86	10.383,00	20.608.228,68	-
06	BIBLIOTECAS	366.860,56	-	-		366.860,56	-
07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	519.266,60	-	147.892,13		667.158,73	-
08	OUTROS BENS MÓVEIS	679.276,97	-	129.330,10		808.607,07	-
	<b>TOTAL</b>	<b>37.594.974,70</b>	<b>-</b>	<b>3.440.670,85</b>	<b>444.358,51</b>	<b>40.591.287,04</b>	<b>-</b>

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário-Contador  
CRC-AP 000306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO: 2018



Anexo 17 - lei 4320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2017) R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2018			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	CANCELADO R\$	PAGO R\$	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
- PROCESSADOS	4.777.933,05	7.970.121,91	756,89	4.777.176,16	7.970.121,91
- NÃO PROCESSADOS	5.733.225,54	2.851.988,97	579.416,02	5.049.071,34	2.956.727,15
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>10.511.158,59</b>	<b>10.822.110,88</b>	<b>580.172,91</b>	<b>9.826.247,50</b>	<b>10.926.849,06</b>
<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</b>					
Caução	44.273,99	49.752,11	-	2.389,84	91.636,26
Precatórios	-	-	-	-	-
Penal Pecuniária - MCP	1.317.863,35	1.421.009,68	-	1.409.045,44	1.329.827,59
Penal Pecuniária - STN	219.201,46	75.483,11	-	13.446,50	281.238,07
Penal Pecuniária - LJI	9.640,03	29.332,63	-	37.020,96	1.951,70
Custódia Criminal	209.576,59	7.043,08	-	-	216.619,67
Depósitos de Terceiros (e/ou a Identificar)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>1.800.555,42</b>	<b>1.582.620,61</b>	<b>-</b>	<b>1.461.902,74</b>	<b>1.921.273,29</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>12.311.714,01</b>	<b>12.404.731,49</b>	<b>580.172,91</b>	<b>11.288.150,24</b>	<b>12.848.122,35</b>

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 00306/O-7

REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO




DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA DO IRRF E AMPREV - LONGO PRAZO  
EXERCÍCIO: 2018


TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2017) (1)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2018						SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (8)=(1+2-3-4-7)
		ATUALIZAÇÕES/AJUSTE (2)	CANCELADO (3)	PAGO PRINCIPAL (4)	PAGO CORREÇÃO MONETÁRIA (5)	PAGO JUROS e CORREÇÃO MONETÁRIA (6)	SOMA CORREÇÃO e JUROS (7)	
DÍVIDA IRRF	199.739.108,34	20.638.712,15	0,00	6.657.970,28	347.426,01	0,00	347.426,01	213.372.424,20
DÍVIDA ACORDO AMPREV	33.315.661,05	2.638.380,93	0,00	5.530.757,88	0,00	2.702.374,94	2.702.374,94	27.720.909,16
TOTAL	233.054.769,39	23.277.093,08	0,00	12.188.728,16	347.426,01	2.702.374,94	3.049.800,95	241.093.333,36

Nota I - o saldo do exercício anterior atualizado até 31.12.2017.


PREVISÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO IRRF E AMPREV PARA 2019 (OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO)

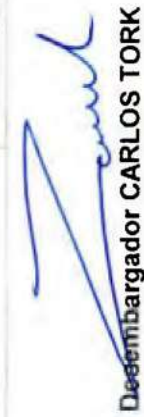
TÍTULO	VALOR DA FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO/2018		MÉDIA ESTIMA PRESTAÇÃO	PREVISÃO DE PAGAMENTO PARA 2019 (10)=(9x12)
	FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO/2018	ESTIMATIVA REAJUSTE 5%		
DÍVIDA IRRF	613.139,15	30.656,96	643.796,11	7.725.553,32
DÍVIDA ACORDO AMPREV	711.679,72	35.583,99	747.263,71	8.967.164,52
TOTAL	1.324.818,87	66.240,95	1.391.059,82	16.692.717,84
Divida a longo prazo no Balanço Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019				224.400.615,52

  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 00306/O-7

  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
Técnico Judiciário  
CRC-AP 002103/O-3

Macapá-Ap, em 25 de janeiro de 2019

  
REGINA DA SILVA MACEDO  
Diretora do DEFIN  
CRC-AP 002196/O-2

  
Decembargador CARLOS TORK  
Presidente do TJAP